

Município distribui 50 mil contêineres da Comlurb para resíduos domiciliares

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos entrega hoje o primeiro lote dos 50 mil novos contêineres da Comlurb para resíduos domiciliares, peças que darão suporte ao trabalho de coleta e limpeza urbana da cidade. O primeiro bairro beneficiado será Copacabana, que receberá cinco mil unidades do novo equipamento. Os contêineres de 240 litros foram feitos de polietileno fabricado a partir da cana de açúcar, o que reduz em 85% a emissão de poluentes em relação ao material de origem petroquímica.

Os contêineres possuem um so-

fisticado sistema de vedação, dispositivo que vai contribuir para a melhoria das condições higiênicas, estéticas e sanitárias nos centros urbanos. As tampas evitam a atração e proliferação de vetores, roedores, impedindo a entrada de água da chuva e a consequente formação do chorume. Com o aperfeiçoamento, os novos equipamentos podem ser guardados nas áreas internas dos prédios até o momento da coleta pela Comlurb.

As peças serão disponibilizadas aos domicílios (prédios, lojas, casas e condomínios) dos grandes corredores populacionais, como a Avenida Nos-

sa Senhora de Copacabana. A previsão é de que em até três meses os 50

mil equipamentos estejam distribuídos em toda a cidade. [Página 59](#)



Secretaria de Saúde promove a 11ª mobilização contra a dengue na cidade

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil convoca a população para participar, na próxima sexta-feira, da 11ª Caminhada contra a Dengue pela cidade. Com o objetivo de alertar para possíveis focos do *Aedes aegypti* dentro da rotina, grupos de agentes de vigilância em saúde e voluntários sairão de todas as unidades municipais de saúde. Durante a atividade, os profissionais ensinarão a identificar e a eliminar focos do mosquito transmissor da doença.

Na 10ª mobilização, realizada no dia



2 de março, cerca de 210 mil pessoas, entre profissionais e agentes de saúde, participaram da ação. Foram identificados 9.010 possíveis criadouros e eliminados 6.814 focos do mosquito. Desde o início desse trabalho, em abril de 2011, houve a eliminação de mais de 36 mil focos do *Aedes aegypti*. [Página 62](#)

Teatro Carlos Gomes recebe Antonio Carlos & Jocafr



O Projeto 7 em Ponto leva ao palco do Teatro Carlos Gomes, nesta terça-feira, a consagrada dupla Antonio Carlos & Jocafr, que terá a cantora Ithamara Koorax como convidada. Está no roteiro do show músicas como *Desacato*, *Teimosa* e *Você abusou*, sucessos que ocuparam os primeiros lugares das rádios nos anos 70. Já Ithamara, especializada em jazz, recebeu o prêmio de cantora revelação em 1994. O 7 em Ponto, na Praça Tiradentes, já se tornou uma tradição no calendário cultural carioca. O espetáculo começa às 19h, ao preço de R\$ 1. [Página 62](#)

Conservação realiza mutirão de serviços em Jacarepaguá

Começa hoje um mutirão de serviços na Estrada Santa Efigênia, na Taquara, em Jacarepaguá. As equipes da Secretaria de Conservação vão recuperar 170 metros quadrados de pavimentação asfáltica, com utilização de 15 toneladas de massa, e recompor

15 metros quadrados de piso intertravado da praça, além de instalação de tampas de concreto e substituição de grelhas. A Comlurb realizará varredura e poda mecanizada, enquanto a Riolut fará revisão nos circuitos de iluminação pública da via. [Página 59](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Empresa Olímpica Municipal - EOM Maria Sílvia Bastos Marques Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Ricardo Manuel dos Santos Henriques Fundação Instituto João Goulart de Estudos de Administração Pública da Cidade do Rio de Janeiro - FJG Rodolfo Coelho Magno Carvalho Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Solange Amaral Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - Rio Henrique Lima de Castro Saraiva Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Eduarda Cunha de La Rocque Secretaria Municipal de Obras - SMO Alexandre Pinto da Silva Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Mauro Alonso Duarte Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Carlos Roberto de Figueiredo Osorio Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ José Henrique Pinto Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Paulo Sérgio Teixeira de Macedo Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Ricardo Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Emílio Richa Bechara Kalil Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Romario Galvão Maia Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ David Beserra Lessa	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Sandra Regina Julião - Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Thiago Barcellos dos Santos Subprefeitura da Ilha do Governador Victor Bello Accioly Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	38
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	42
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	43
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	
Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	45
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	46
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	46
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	
Secretaria Municipal de Obras - SMO	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	46
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	46
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	47
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	51
	Publicações a Pedido	64

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 35398 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 607.200,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 07/002.215/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 607.200,00 (seiscentos e sete mil e duzentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236103162.510 1601.1236103342.876	F	142	4	4	90	52	25	12 / IV	III	607.200,00 -	- 607.200,00
TOTAL FISCAL										607.200,00	607.200,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										607.200,00	607.200,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103162.510 1601.1236103342.876	1510 3209	607.200,00 -	- 607.200,00

DECRETO Nº 35399 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 89.810.800,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362 de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.041/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 89.810.800,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e dez mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236103812.381	F	142	3	1	90	11	50	12 / IV	III	- 89.810.800,00	89.810.800,00 -
TOTAL FISCAL										89.810.800,00	89.810.800,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										89.810.800,00	89.810.800,00

DECRETO Nº 35400 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.590.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362 de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.040/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O. RIO) R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20
Assinatura semestral R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.



Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030103802.380 1801.1030203802.380	S S	100 100	3 3	1 1	90 90	11 16	42 72	12 / IV	III	- 2.590.000,00	2.590.000,00 -
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										2.590.000,00	2.590.000,00
TOTAL GERAL										2.590.000,00	2.590.000,00

DECRETO Nº 35401 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 19.380,55, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 11 e 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 06/400.958/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 19.380,55 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO OSORIO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4352.1512203844.164	F F F	100 100 100	3 3 3	3 3 3	90 90 91	39 47 47	35 48 00	12 / VI 11	III	- 13.600,00 5.780,55	19.380,55 - -
TOTAL FISCAL										19.380,55	19.380,55
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										19.380,55	19.380,55

DECRETO Nº 35402 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 250.081,55, em favor da Fundação Parque e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.907/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 250.081,55 (duzentos e cinquenta

mil e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1812203844.164 2441.1854103844.344	F F	100 100	3 3	3 3	90 90	39 39	30 19	11	III	- 250.081,55	250.081,55 -
TOTAL FISCAL										250.081,55	250.081,55
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										250.081,55	250.081,55

DECRETO Nº 35403 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 87.289,89, em favor da Fundação Parque e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.904/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 87.289,89 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1854100714.180 2441.1854300713.530	F F	100 100	3 4	3 4	90 90	39 51	83 02	11	III	- 87.289,89	87.289,89 -
TOTAL FISCAL										87.289,89	87.289,89
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										87.289,89	87.289,89

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854100714.180 2441.1854300713.530	3204 3206	- 87.289,89	87.289,89 -

DECRETO Nº 35404 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 33.468,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 08/000.733/12 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 33.468,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço das dotações constantes do Anexo .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto n.º 35.070 de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
RODRIGO BETHLEM FERNANDES

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1701.0812203882.168	S	100	4	4	90	52	90	12 / IV		1.800,00	-
1701.0824303882.248	S	100	4	4	90	52	36	12 / IV		23.988,00	-
1701.0824401382.045	S	100	3	3	90	39	50		III	-	33.468,00
	S	100	4	4	90	52	03	12 / IV		7.680,00	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										33.468,00	33.468,00
TOTAL GERAL										33.468,00	33.468,00

DECRETO Nº 35405 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.000,00 em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 01/700.551/12 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012– 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
ALEXANDER VIEIRA DA COSTA

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3931.0612203824.162	F	200	3	3	90	30	76		11	-	1.000,00
	F	200	3	3	91	47	80		III	1.000,00	-
TOTAL FISCAL										1.000,00	1.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 35406 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.680.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 16/000.324/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) , em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo , o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto n.º 35.070 de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
JORGE RICARDO BITTAR

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3202.1645103211.215	S	146	4	4	90	39	26	12 / III	III	1.680.000,00	-
	S	146	4	4	90	93	75			-	1.680.000,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										1.680.000,00	1.680.000,00
TOTAL GERAL										1.680.000,00	1.680.000,00

DECRETO Nº 35407 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362 de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.818/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1545203844.524	F	100	3	1	90	11	51	12 / I	III	-	100.000,00
	F	100	3	1	90	94	87			100.000,00	-
TOTAL FISCAL										100.000,00	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 35408 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.664.454,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 26/000.398/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.664.454,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 35.070, de 30 de janeiro de 2012.



Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO OSORIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4303.1545200712.099	F	300	3	3	90	39	00	12 / V		2.664.454,00	-
Total SECONSERVA										2.664.454,00	-
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	2.664.454,00
TOTAL FISCAL										2.664.454,00	2.664.454,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.664.454,00	2.664.454,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4303.1545200712.099	0373	2.664.454,00	-

DECRETO Nº 35409 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.592.529,52, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 26/000.397/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.592.529,52 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 35.070, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO OSORIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4303.1545200712.071	F	300	3	3	90	39	32	12 / V		686.570,99	-
4303.1545200712.099	F	300	3	3	90	39	00	12 / V		2.905.958,53	-
Total SECONSERVA										3.592.529,52	-
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	3.592.529,52
TOTAL FISCAL										3.592.529,52	3.592.529,52
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.592.529,52	3.592.529,52

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4303.1545200712.071	0372	686.570,99	-
4303.1545200712.099	0373	2.905.958,53	-

DECRETO Nº 35410 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no processo administrativo nº 07/000.058/2012 e seu apenso,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SME, a Unidade Administrativa abaixo relacionada:

U.A	Sigla	Denominação
44390	E/SUBE/CRE (10.26.025)	Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto

Art. 2º A estrutura e as competências da Unidade Administrativa mencionada no art. 1º constam do ANEXO, que acompanha o presente Ato.

Art. 3º Fica alterada a Codificação Institucional dos seguintes Cargos, na forma que segue:

I- Cargo	De: U.A.	Para: Cargo	U.A.
35985	12010	36542	44239
35986	12010	36543	44239
36005	12010	36539	44390
36006	12010	36540	44390
28436	12010	36541	44390

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
Estrutura Organizacional

044390 E/SUBE/CRE(10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto

036541	Diretor IV	DAS06
036539	Coordenador Pedagógico	DAI06
036540	Diretor Adjunto	DAI06

Competências

044390 E/SUBE/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto

- Promover o ensino e garantir aos alunos a aprendizagem de conhecimentos e valores de forma adequada ao período de desenvolvimento em que se encontram;
- viabilizar, elaborar e implementar a construção do Projeto Político Pedagógico como processo coletivo de trabalho, visando o fortalecimento das relações administrativas, pedagógicas e comunitárias que constituem a identidade da escola;
- elaborar coletivamente o currículo escolar com base no Núcleo Curricular Básico Multieducação;
- reconhecer o espaço escolar como locus de produção de conhecimentos que contribuem para o processo continuado de formação docente;
- valorizar as práticas democráticas de gestão participativa envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar, viabilizando uma concepção inclusiva de educação;
- potencializar o exercício da cidadania a partir de vivências e experiências coletivas.

DECRETO Nº 35411 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o constante no processo administrativo nº 09/005.192/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a Unidade Administrativa 13216, Subgerência de Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde – S/SUBPAV/SVS/CVE/ GES-1 da estrutura organizacional da SMSDC.

Art.2º Ficam alteradas as denominações dos órgãos, conforme se segue:

I- De:	Para:
43777 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-1 Subgerência de Vigilância e Fiscalização em Resíduos de Saúde	43777 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-1 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de Interesse à Saúde
39089 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-2 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de Saúde	39089 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-2 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de Saúde e Relacionados

Art. 3º As competências dos órgãos mencionados no Art. 1º, deste Ato, são as constantes do ANEXO.

Art. 4º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Cargo	De: U.A.	Para: Cargo	U.A.
9378	13216	36572	43120
9377	13216	36573	43120
		36571	43120

Art. 5º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
Competências

043777 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS - 1 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de Interesse à Saúde

- Supervisionar a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos de interesse à Saúde;
- analisar;
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos de interesse à Saúde, na sua área de atuação;
- elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

039089 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS - 2 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de Saúde e Relacionados

- Supervisionar a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos de Saúde e Relacionados;
- analisar;
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos de Saúde e de Relacionados, na sua área de atuação;
- elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

DECRETO Nº 35412 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Altera a Codificação Institucional da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no processo administrativo nº 21/000.031/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Cargo	De: U.A.	Para: Cargo	U.A.
31036	18853	36574	18853
		36575	18851

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 35413 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Altera a Codificação Institucional da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no processo administrativo nº 01/300.161/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Cargo	De: U.A.	Para: Cargo	U.A.
31707	42445	36599	15433
		36601	42445
		36600	43946

Art. 2º O ocupante do Emprego de Confiança, extinto neste Ato, fica automaticamente dispensado.

Art. 3º Os efeitos administrativos do presente Ato retroagem a 02 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 35414 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Altera a Codificação Institucional da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Cargo	De: U.A.	Para: Cargo	U.A.
18370	18809	36536	10269
18372	18809	36534	18808
19713	37425	36535	18808

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados.

Art. 3º Os efeitos administrativos do presente Ato produzir-se-ão a partir de 16 de março de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 35415 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Altera a Codificação Institucional do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no processo administrativo nº 05/501.721/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Cargo	De: U.A.	Para: Cargo	U.A.
34211	43293	36577	43293
		36576	43298

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

(*)DECRETO Nº 35340 DE 3 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 32.651.455,06, em favor da Secretaria Municipal de Habitação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 11 e 12 da Lei nº 5.362, de 18 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 16/000.234/2012 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 32.651.455,06 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço das dotações constantes do Anexo .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto n.º 35.070 de 30 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2012 – 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
JORGE RICARDO BITTAR

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.362/12	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3201.1645103211.215	S	100	4	4	90	93	75		III	-	8.712.998,40
	S	101	4	4	90	35	29	11		64.592,41	-
	S	101	4	4	90	39	50		III	-	423.651,91
	S	101	4	4	90	51	44	11		6.868.696,56	-
	S	101	4	4	90	93	00	11		2.203.361,34	-
	S	110	4	4	90	35	17	12 / III		125.630,59	-
	S	110	4	4	90	39	49		III	-	8.443.093,73
	S	110	4	4	90	51	32		III	-	15.071.711,02
	S	110	4	4	90	93	98	12 / III		23.389.174,16	-
	TOTAL FISCAL									-	-
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									32.651.455,06	32.651.455,06
	TOTAL GERAL									32.651.455,06	32.651.455,06

Republicado por ter saído com incorreções no DO de 04.04.12

RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 04 DE ABRIL DE 2012
DECRETO Nº 35.351 DE 03 DE ABRIL DE 2012
ANEXO II

ONDE SE LÊ:

2501.2781203871.937

LEIA-SE:

3001.1339203871.937

DECRETO “P” Nº 277 DE 9 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005.512/2011.

RESOLVE

Tornar sem efeito as nomeações efetuadas pelo Decreto “P” nº 915, de 29 de setembro de 2011, publicado no D. O Rio de 30 de setembro de 2011, dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil abaixo relacionados, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979

1º CRE PRAÇA MAUÁ, GAMBOA, SANTO CRISTO, CAJU, CENTRO, CIDADE NOVA, BAIRRO DE FÁTIMA, ESTÁCIO, SANTA TERESA, RIO COMPRIDO, SÃO CRISTÓVÃO, CATUMBI, MANGUEIRA, BENFICA E PAQUETÁ.

CLASS. NOME

162º	Rebeca Nunes Coelho Santos Lustosa
166º	Cinthia Rodrigues Rocha Figueiredo
183º	Dominique de Almeida Silva Campos
189º	Luana Dias Guimaraes
194º	Renata Spadetti Tuao
200º	Glaucimilena Serejo Lobato
201º	Aline Castro Martinez Isaac Goncalves
206º	Erika Cristina Mendes da Costa
207º	Priscila Barcellos Pacheco
209º	Rebeca Natacha de Oliveira Pinto

2º CRE - 2.1Zona Sul Glória, Flamengo, Laranjeiras, Catete, Urca, Cosme Velho, Morro dos Guararapes, Botafogo, Humaitá, Praia Verme-

Iha, Leme, Copacabana, Morro dos Cabritos, Ipanema, Morro do Cantagalo, São Conrado, Vila Canoas, Rocinha, Laboriaux, Vidigal, Vila Olímpica, Gávea, Leblon, Jardim Botânico, Horto.

CLASS. NOME

147º	Marcella Pereira Andrade
148º	Edilane Oliveira da Silva
149º	Graciela Vasco Martins
152º	Maria Paula da Silva Francisco
167º	Daniela Monteiro Novaes
176º	Luiza Magalhaes Dias
177º	Charmea Cristina Costa

3º CRE Higienópolis, Engenho Novo, Morro São João, Rocha, Riachuelo, Del Castilho, Parque União, Méier, Maria da Graça, Inhaúma, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Bonsucesso, Piedade, Morro dos Mineiros, Vila dos Mineiros, Sampaio, Morro do Queto, Jacaré, Cachambi, Todos os Santos, Pilares, Morro do Urubu, Lins, Morro da Cachoeirinha, Morro de Cachoeira Grande, Engenho de Dentro, Água Santa, Encantado, Abolição, Jacarezinho, Alemão.

CLASS. NOME

138º	Karine Vichielt Morgan
143º	Gabriela dos Santos Fontes
146º	Luciana Aleixo da Silva
154º	Lislie de Oliveira Andrade
155º	Samara Cliscia Alves de Arruda

4º CRELeopoldina Manguinhos, Parque Carlos Chagas, Bonsucesso, Baixa do Sapateiro, Vila do João, Vila Pinheiro, Maré, Ramos, Olaria, Penha, Morro do Caracol, Morro da Caixa-D'Água, Morro da Fé, Morro do Sereno, Brás de Pina, Mangueirinha, Vila da Penha, Cordovil, Cidade Alta, Parada de Lucas, Jardim Beira-Mar, Vigário Geral, Jardim América, Favela do Dique.

CLASS. NOME

172º	Aline Vianna Pereira
182º	Nathalia Virginia de Souza Meirelles
193º	Vivian Rosa de Meira
196º	Adriana Flor Muniz
201º	Adriana Carlos dos Reis
213º	Tais Fabiane Borges Barreto



5ª CRE Vicente de Carvalho, Morro do Juramento, Vila Kosmos, Vila da Penha, Irajá, Vista Alegre, Vaz Lobo, Colégio, Marechal Hermes, Rocha Miranda, Turiaçu, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Guadalupe, Madureira, Serrinha, Grota, Buriti-Congonhas, Morro do Sereno, Honório Gurgel, Campinho, Quintino, Cavalcante, Cascadura, Complexo do Fubá.

CLASS. NOME

151º Vanessa Ferreira Bravim
167º Thais Mendes Baptista
171º Cyntia Alves Ferreira
189º Vanessa Costa de Senna
207º Ingrid Costa Silva

6ª CRE Parque Anchieta, Anchieta, Vila Papa-Vento, Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Acari, Vila Esperança, Coelho Neto, Irajá, Vila Rica de Irajá, Honório Gurgel, Costa Barros, Fazenda Botafogo, Pedreira, Pavuna, Parque Columbia, Barros Filho, Margem da Linha.

CLASS. NOME

134º Erika da Silva Costa
135º Raquel de Melo Ferreira
142º Ana Carolina Santos de Oliveira
157º Luana do Nascimento Monteiro

7ª CREBarra da Tijuca Barra da Tijuca, Tijuquinha, Itanhangá, Floresta da Barra, Vargem Grande, Vargem Pequena, Recreio dos Bandeirantes, Canal das Tachas.

CLASS. NOME

177º Jaqueline de Menezes Rosalino da Silva
183º Joycimar Lemos Barcellos Zeferino
184º Patricia de Oliveira Cabrinha Novais
188º Fatima Pinto de Oliveira Santos
201º Paula Burkardt Moreira
203º Fernanda dos Santos
204º Roza Angela de Sousa

8ª CRE Guadalupe, Deodoro, Padre Miguel, Bangu, Vila Vintém, Vila João Lopes, Vila Catiri, Senador Camará, Morro do Céu, Jabour, Santíssimo, Guilherme da Silveira, Vila Kennedy, Nova Aliança, Vila Militar, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo.

CLASS. NOME

178º Sheila Venancia da Silva Vieira
180º Leandro Marins Sarmento
213º Paola de Oliviera Barreto
215º Patricia Piza Santana Rodrigues

9ª CRE Inhoaíba, Campo Grande, Vila do Céu, Jardim Moricaba, Vila Mangueiral, Cosmos, Santíssimo, Augusto Vasconcelos, Benjamin Dumont, Cidade Nova.

CLASS. NOME

145º Thayse de Sa da Silva
167º Izilda Oliveira Alves Rosa
171º Cristiane Carneiro Borba
176º Arlene Moura Silva
181º Claudia Fernandes Barbosa de Meirelles
184º Juliana Alves Teperino
185º Anne Miranda Rodrigues
186º Rosilene Rosa Brum Montezano
188º Vanessa Antunes Cortes

10ª CRE Santa Cruz, Jardim das Pedrinhas, Jardim Palmares, Parque Santa Cruz, Urucânia, Paciência, Jardim Sete de Abril, Gouvêas, Três Pontes, Cosmos, São Fernando, Guaratiba, Ilha de Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Sepetiba, Jardim Maravilha.

CLASS. NOME

182º Jessica Aguiar da Silva
184º Tarcisia Pereira da Silva
194º Denise Barreto da Silva
195º Silvana da Silva N. P. dos Santos
200º Livia Lopes Guedes
209º Andrea Vieira Brandao
228º Izabela Faria Lima
229º Daniele Ribeiro Menezes Quirino
236º Aliria Canellas Palma

DECRETO “P” Nº 278 DE 9 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **07/004.293/2010**

RESOLVE

PROVER, de acordo com o art. 9º, I, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217, de 01/09/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 91, de 12 de abril de 2011, publicado no D. O. RIO de 13/04/2011.

1ª CRE PRAÇA MAUÁ, GAMBOA, SANTO CRISTO, CAJU, CENTRO, CIDADE NOVA, BAIRRO DE FÁTIMA, ESTÁCIO, SANTA TERESA, RIO COMPRIDO, SÃO CRISTÓVÃO, CATUMBI, MANGUEIRA, BENFICA E PAQUETÁ.

CLASS. NOME

280º FERNANDA CRISTINA CANDIDO DA SILVA
281º LUCIA MOREIRA TAVARES DA SILVA MACHADO
282º RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO
283º CLAUDIA MARCIA SPINELLI PONTES
284º MADAI REGO DA SILVA
285º GLORIA MARIA GOMES DA SILVA
286º MARIA FRANCISCA GOMES DA CONCEICAO
287º ANA ROSA BRAVERMAN RECHTAND
288º DORALICE DE OLIVEIRA MELLO
289º NAIRA DE SOUZA NUNES PANTOJA
290º SHIRLEI PEREIRA COUTINHO
291º LILIA MARIA SOARES DE ALMEIDA
292º CRISTIANE LOPES LINS
293º TAI SI RAFAELE CARVALHO DO NASCIMENTO
294º ARLINDA DE FATIMA SOARES MARQUES
295º GLAUCIED BARRETO GUIMARAES
296º TATIANA BARBOSA COELHO
297º ELISANDRA PINTO DA SILVA
298º ELIANE ARAUJO CORDEIRO
*035º AZULEIDE DOS SANTOS
*040º MARIA ALICE CORREIA
*094º NUBIA MOURA DA SILVEIRA
*101º ANDRE LUIS LYRIO DE ESCOBAR FAGUNDES
*103º CLAUDIA MARIA BRAUNER
*122º LUCIANA ARAUJO DOS REIS DE FREITAS
(*) final de fila

2ª CRE GLÓRIA, FLAMENGO, LARANJEIRAS, CATETE, URCA, COSME VELHO, BOTAFOGO, HUMAITÁ, PRAIA VERMELHA, LEME, COPACABANA, IPANEMA, SÃO CONRADO, ROCINHA, VIDIGAL, GÁVEA, LEBLON, JARDIM BOTÂNICO, HORTO, ALTO DA BOA VISTA, TIJUCA, PRAÇA DA BANDEIRA, VILA ISABEL, ANDARAÍ E GRAJAÚ.

CLASS. NOME

252º MARIA APARECIDA CORREA
253º PATRICIA DA GUIA BRITO
254º CILAINE SANTOS COSTA
255º ANA LUIZA SALGADO MATIAS
256º ELIANE FELIX
257º PATRICIA SIMOES CARNEIRO
258º MARINA RIBEIRO VISCONTI
259º FLAVIA MOREIRA DA SILVA
260º DESIREE ROCHA LIMA
261º ROSELY DE OLIVEIRA MACHADO
262º FERNANDA ALVES DA COSTA
263º RAQUEL DINIZ GONCALVES
264º AMANDA BEZERRA TORRES
265º FERNANDA DE ALMEIDA
266º ANA CLAUDIA ROCHA CARROZZINO CORREA
267º ZILCA DA SILVA CHAGAS NEGREIROS
268º GISELLE DOS SANTOS LOPES
269º JAQUELINE SANTOS DE LIMA
270º VIVIANE LOUREIRO SIMOES
271º CINTHIA PIO DO VALE
272º DEBORA SAMPAIO VIDAL DE BARROS
273º HELENA DINIZ DA HORTA
274º NATHALIE VILLARD PEREIRA DUARTE
275º ILMARA DE ARAUJO CUNHA
276º VIVIANI MARINHO BRANDAO
277º NELY MONTEIRO DOS SANTOS DE CARVALHO
278º ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA

3ª CRE HIGIENÓPOLIS, ENGENHO NOVO, ROCHA, RIACHUELO, DEL CASTILHO, MÉIER, MARIA DA GRAÇA, INHAÚMA, ENGENHO DA RAINHA, TOMÁS COELHO, BONSUCESSO, PIEDADE, SAMPAIO, JACARÉ, CACHAMBI, TODOS OS SANTOS, PILARES, LINS, ENGENHO DE DENTRO, ÁGUA SANTA, ENCANTADO, ABOLIÇÃO, JACAREZINHO E ALEMÃO.

CLASS. NOME

*162º ANA PAULA GOMES SILVA BASTOS
(*) final de fila

4ª CRE ILHA DO GOVERNADOR, MANGUINHOS, BONSUCESSO, MARÉ, RAMOS, OLARIA, PENHA, BRÁS DE PINA, VILA DA PENHA, CORDOVIL, PARADA DE LUCAS, VIGÁRIO GERAL E JARDIM AMÉRICA.

CLASS. NOME

298º ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS
299º LIVIA MOURA RAMOS
300º DEBORA CARPENTER DA FONSECA
301º ELIZABETH DUTRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
302º PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO
303º LUCIANA DO NASCIMENTO SANTOS
304º ANA PAULA ANDRADE DOMINGOS DOS SANTOS
305º LUCIENE RAMOS VERISSIMO
306º ANDREIA MARIA SIQUEIRA LIMA
307º GABRIELA SOUSA DA SILVA
308º LUDMILA DO ESPIRITO SANTO MEDEIROS

309º ANA LUCIA MARIA DA SILVA
310º ELIANE CARDOSO DE ARAUJO
311º ANDREIA MAGALHAES DE SOUZA DA SILVA
312º ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO
313º ALINE SILVA DA COSTA
314º JOANA D ARC CARVALHO DE SOUZA
315º EVELYN DA SILVA RIBEIRO
316º ALINE COELHO SANCAS
317º ADRIANA CONDE DE SOUZA.
318º ALESSANDRA GONCALVES MARTINS
319º KARLA FUENTES LOUREIRO
320º LEILA FARIAS BOSSO
321º ROBERTA DA SILVA MOREIRA
322º SORAYA DE OLIVEIRA COELHO
323º JULIANA ZAMPIERI MOREIRA

5ª CRE VICENTE DE CARVALHO, VILA KOSMOS, VILA DA PENHA, IRAJÁ, VISTA ALEGRE, VAZ LOBO, COLÉGIO, MARECHAL HERMES, ROCHA MIRANDA, TURIAÇU, OSWALDO CRUZ, BENTO RIBEIRO, GUADALUPE, MADUREIRA, HONÓRIO GURGEL, CAMPINHO, QUINTINO, CAVALCANTE E CASCADURA.

CLASS. NOME

*230º LETICIA COELHO BARBOSA
(*) final de fila

6ª CRE PARQUE ANCHIETA, ANCHIETA, RICARDO DE ALBUQUERQUE, GUADALUPE, ACARI, COELHO NETO, LRAJÁ, HONÓRIO GURGEL, COSTA BARROS, PAVUNA E BARROS FILHO.

CLASS. NOME

221º GEANE SANTOS RANGEL FERREIRA
222º PRISCILA DE SOUZA CONDE DE FREITAS
223º BEATRIZ BARROS BRUNO
224º ANA GABRIELA BEZERRA DE QUEIROZ
225º CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS
226º NARANI DE OLIVEIRA LIMA
227º JESSICA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES
228º ANTONIA ALICE DE SOUSA FARIAS
229º ANGELINA DE OLIVEIRA LOPES
230º DANIELE PEREIRA DOS SANTOS MAGON
231º SUELY DE ANDRADE ROCHA
232º MARCIA SANTOS DE SOUZA
233º RAIANE DA COSTA DIAS
234º ROSALINA FERNANDES DE CASTRO COSTA
235º RAPHAELA DE SOUZA SAMPAIO ANTONIOL NERI
236º THAMIRIS NOVO SILVA
237º TALITA NOVAES PROENÇA
238º LEILANE FERREIRA
239º MARCELLE FALCAO NICOLAU
240º ROSANGELA LOURENCO DA SILVA MENEZES
241º CARINA GOMES DE OLIVEIRA BARROS
242º DANIELLA GONCALVES ANASTACIO

7ª CRE BARRA DA TIJUCA, ITANHANGÁ, VARGEM PEQUENA, VARGEM GRANDE, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, TAQUARA, CIDADE DE DEUS, FREGUESIA, RIO DAS PEDRAS, TANQUE, CURICICA, PECHINCHA, PRAÇA SECA E VILA VALQUEIRE.

CLASS. NOME

290º ROSANE COSTA GOMES
291º REJANE DE FATIMA M. RIBEIRO CARVALHO
292º SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK
293º LUDMILLA DA SILVA INACIO PAES
294º LILIAN DA SILVA LIMA
295º TAIS MIRANDA DOS SANTOS
296º DEBORAH DA SILVA FIGUEIREDO
297º VANESSA DIAS MOURA DE MATOS
298º MARCIA DE LIMA MOREDO COSTA
299º LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA RABELO
300º VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM
301º DANIELA DE ALMEIDA BARILLARI
302º TATIANE RIBEIRO SOBRINHO
303º MARCELLA FERREIRA TRINDADE
304º ADELLY MAGALHAES POYAES
305º PALLOMA DA SILVA ALMEIDA
306º RAQUEL DANTAS DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
307º THAIS DINIZ LOPES
308º RAFAELA BRAGA TOMAZ
309º ANDREA MADUREIRA BOURGUIGNON
310º GLAUCE DE SOUZA REIS
311º MARIANA DE SOUSA

8ª CRE GUADALUPE, DEODORO, PADRE MIGUEL, BANGU, SENADOR CAMARÁ, JABOUR, SANTÍSSIMO, GUILHERME DA SILVEIRA, VILA KENNEDY, VILA MILITAR, JARDIM SULACAP, MAGALHÃES BASTOS E REALENGO.

CLASS. NOME

*092º PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES
*111º ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS
*114º FERNANDA MAGALHAES OBELAR

*122º LETICIA FARIAS KNAAK DO NASCIMENTO
*125º ANDREIA GONCALVES DE FARIA GENAIO
*137º ELAINE OLIVEIRA CARDOSO
*138º LUCIANA MENESES BATISTA
*143º ERICA DA SILVA DE SOUZA GONCALVES
*151º CARLA POMPEU DE SOUZA
*152º SUELEN GOULART DE OLIVEIRA SILVA
*155º ANTONIA EDNA CARVALHO MACHADO
*157º CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO MOTTA
*161º ANA PAULA SOARES DIAS
*216º PATRICIA PIZA SANTANA RODRIGUES
*241º AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS
(*) final de fila

10º CRESANTA CRUZ, PACIÊNCIA, COSMOS, SÃO FERNANDO, GUARATIBA, ILHA DE GUARATIBA, BARRA DE GUARATIBA, PEDRA DE GUARATIBA, SEPETIBA E JARDIM MARAVILHA.

CLASS. NOME
*260º CELESTE REGINA DOS ANJOS BECKER
(*) final de fila

DECRETO “P” Nº 279 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES**, matrícula 60/255.492-1, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 031046, da Coordenadoria Geral de Articulação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

DECRETO “P” Nº 280 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES**, matrícula 60/255.492-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 020821, da Coordenadoria Geral de Fomento e Inserção, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

DECRETO “P” Nº 281 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 9 de abril de 2012, **MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES**, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 031046, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

DECRETO “P” Nº 282 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBSON BENTO OUTEIRO**, matrícula 60/262.732-1, com validade a partir de 1º. de março de 2012, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 035364, da Coordenadoria de Museus, Centros Culturais e Artes Visuais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETO “P” Nº 283 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBSON BENTO OUTEIRO**, matrícula 60/262.732-1, com validade a partir de 1º. de março de 2012, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 035364, da Coordenadoria de Museus, Centros Culturais e Artes Visuais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETO “P” Nº 284 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação da candidata **ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO**, provida pelo Decreto “P” nº 864, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2011, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

DECRETO “P” Nº 285 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação da candidata **NICOLLE TANC-**

MAN CANDIDO DA SILVA, provida pelo Decreto “P” nº 866, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2011, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

DECRETO “P” Nº 286 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” nº 018 de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2012, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CLASS. NOME
84º CATIA CRISTINA DE ARAUJO QUARTEROLLI BASTOS
85º DALTON FRANCISCO DA COSTA
86º CRISTINA GARCIA FERREIRA
92º ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA
93º MARCELO ARAUJO VIVEIROS ALVES
94º NAYARA MOL GUIMARÃES
95º LUCIANA DE ARAUJO FREIRE
97º PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA
98º FREDERICO CORREA TEIXEIRA
99º PRISCILA SEABRA DE ANDRADE
101º TATIANA RIBEIRO DA SILVA

DECRETO “P” Nº 287 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **RONALD RODRIGUES GUIMARÃES**, beneficiário da Lei Municipal nº 2.111/94, classificado em 1138º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da aposentadoria de Sonia Ribeiro Carbonelli.

DECRETO “P” Nº 288 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **FERNANDA DE CAMPOS BRITO**, classificada em 103º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da exoneração de Ricardo Pires.

DECRETO “P” Nº 289 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **RENATA ANDRADE PAIXÃO**, classificada em 104º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da aposentadoria de Vania Pecly Pinto Meira de Vasconcelos Albo.

DECRETO “P” Nº 290 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **MARIO GONZALEZ ROMAR**, classificado em 105º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da aposentadoria de Fatima Regina de Campos Gomes.

DECRETO “P” Nº 291 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **GISELE CRISTINA DA SILVA**, classificada em 106º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da aposentadoria de Robin Torres Correa.

DECRETO “P” Nº 292 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.816, de 06 de maio de 2008, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008.

CLASS NOME
107ª Marcus Vinicius Ribeiro Barreto
108ª Ivan Gomes dos Santos
109ª Bruno Manoel Rocha da Costa
110ª Marina Mendes Macedo
111ª Pedro Oliveira Reis Flores
112ª Renilma Coelho
113ª Flavia Adriana Nascimento Niemeyer Arruda
114ª Renata Saramago Nunes Rangel
115ª Marcelo de Brito Lima
116ª Alexandra Lima Dias
117ª Fillipe Bollos Gonçalves Roxo

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 04 DE ABRIL DE 2012
DECRETO “P” Nº 267 DE 03 DE ABRIL DE 2012

ONDE SE LÊ:
“Dispensar **ROSA CELESTE ROCHA**, da Função de Confiança de Assistente I, símbolo DAS-06, código 028246...,”

LEIA-SE:
“Exonerar **ROSA CELESTE ROCHA**, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 028246...,”

DESPACHOS DO PREFEITO

(*)EXPEDIENTE DE 03/04/2012

Doc.N.º 584/2012
Autorizo.
(*) Omitido no D.O.Rio de 04/04/2012.

EXPEDIENTE DE 09/04/2012
02/002.161/2011 SMU.
08/001.010/2012 SMAS.
De acordo.

14/000.063/2012 Ofício N.º 49/SMAC.
Autorizo (nos termos de fls. 04).

01/400.152/2010 IMPRENSA DA CIDADE.
06/100.420/2012 GEO-RIO.
14/000.283/2011 SMAC.
Autorizo nos termos da CODESP.

05/509.834/2011 PREVI-RIO.
Autorizo.

04/600.038/2012 SEOP.
Autorizo, com isenção da TUAP, desde que apresentados os documentos pendentes.



GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Luiz Antonio Chrispim Guaraná**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 89, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Exonerar **THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** com validade a partir de 02 de abril de 2012, do emprego de Agente Administrativo na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, conforme Concurso Público CDURP 001/2012.

Processo nº 01/800.019/2012

HOMOLOGO a Licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, que versa sobre Prestação de Monitoramento de Informações e Notícias da CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial, bem como autorizo a despesa à empresa **I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA-EPP** no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil novecentos reais).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 65 DE 02 DE ABRIL DE 2012

Designa nova Secretária-Executiva para a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

A **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º Fica designada como Secretária-Executiva desta Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, em virtude da previsão contida na Deliberação COQUALI nº 35, de 10/11/2010, a servidora **Caroline Motta Almeida, matrícula 60/277.520-3**, em substituição à servidora **Daisi Duarte Fantesia, matrícula 10/113.696-9**, que é ora destituída da referida função.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo N.º 01/005.489/2011 – AUTORIZO, com fulcro no art. 25, caput, combinado com o art. 116 da Lei 8.666/93, a celebração de Convênio visando a realização do Projeto “Curso de Capacitação em elaboração e gerenciamento de projetos”, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Osvaldo dos Santos Neves – CADON e **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição às fls. 58/66.

Processo N.º 01/005.231/2011

1) APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição às fls. 104 a 111. **2) AUTORIZO**, com fulcro no art. 25, caput, combinado com o art. 116 da Lei 8.666/93, a celebração de Convênio visando a realização do evento “Comemoração de 25 anos de criação do COMEDINE”, nos dias 28 e 29 de maio de 2012, no valor de R\$ 135.060,00 (cento e trinta e cinco mil e sessenta reais), com o Centro de Documentação Coisa de Mulher – CEDOICOM.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09 DE ABRIL DE 2012

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria do período de Licença Especial não gozado, nos termos do art. 65 inciso VII, da Lei 94/79 e tendo em vista o Decreto “N” nº 19.157 de 17/11/2000.

04 (quatro) meses

Jorge Marcos da Silva -10/081.969-8
P.B.: 30/08/87 a 13/10/96
Processo: 10/005.234/86

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 04.04.2012

Processo nº 01.300.502/2010 – Ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO o serviço de seguro funeral para os empregados da IPLANRIO, referente ao Contrato nº 030/2010 a cargo da SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS S/A.

EXPEDIENTE DE 09.04.2012

Processo nº: 01.300.172/2012

Objeto: Treinamento Prático de Licitação com Pregão Eletrônico.

Partes: IPLANRIO e EMPRESA DE SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL LTDA – ESAPE.

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

Processo nº: 01.300.149/2012

Objeto: Treinamento – Gestão de Almoxarifado e Patrimônio.

Partes: IPLANRIO e CONTREI – CONSULTORIA E TREINAMENTO S/A.

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895-8040

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2012

PROCESSO N.º 18/100.295/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DE 120.000 (CENTO E VINTE MIL) EXEMPLARES DA REVISTA “GUIA RIO”, DISTRIBUÍDAS EM 06 (SEIS) EDIÇÕES DE 20.000 (VINTE MIL).

Conheço a impugnação e nego provimento nos termos das argumentações do Pregoeiro exaradas no processo administrativo nº 18/100.295/2012.

Prossiga-se, nos termos do processo referente ao Pregão Presencial nº 0009/2012.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2012

01/400.090/2012 – OBJETO: Serviço de Confecção de Cartaz Metrô (SMC); PARTES: Imprensa da Cidade e Gráfica Editora Stamppa Ltda.; VALOR: R\$ 1.785,00 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/04/2012

01/400.094/2012 - OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral por pessoa jurídica; PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade e Fox Print do Brasil Comércio e Serviços Gráficos Ltda.-ME; VALOR: R\$ 7.910,00 (Sete mil e novecentos e dez reais); FUNDAMENTO: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações; RAZÃO: Dispensa de Licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.095/2012 - OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral; PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade e 3 Tec Ltda.; VALOR: R\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações; RAZÃO: Dispensa de Licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.096/2012 - OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral por pessoa jurídica; PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade e Opção Gráfica Ltda.; VALOR: R\$ 1.543,50 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTO: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações; RAZÃO: Dispensa de Licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 09/04/2012

01/400.092/2012 - OBJETO: Aquisição de material de limpeza; PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade e Comercial Gaulia Ltda.; VALOR: R\$ 300,10 (Trezentos reais e dez centavos); FUNDAMENTO: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações; RAZÃO: Dispensa de Licitação; AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 02/04/2012

Ressarcimento:

05/524.463/1996 HOSANA QUEIROZ PETRUNGARO
05/523.302/1996 MARIA DALVA RIBEIRO DE SOUZA
05/502.516/1993 VERA LUCIA DIAS GUIMARAES
05/508.082/2006 ROBERTO GUIMARAES SANTOS
05/503.345/1996 CELIA COUTO DA MOTTA
DEFIRO.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Portaria “P” nº 009 de 24/02/1999
05/502.726/2012 - Matrícula nº 31/650.585-3

DENISE EMILIA LOBATO FERNÁNDEZ

Fica assegurada à servidora a quem se refere o presente Ato, a título de direito pessoal, a contar de 25/03/2012, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAS-06, referente ao cargo em comissão de Gerente de Processo III da Gerência de Ativos Imobiliários da Diretoria de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, nos termos do artigo 129 da Lei n.º 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 02/04/2012, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Pensão

05/511.954/1996 – Vania da Silva Bilion
Defiro o pedido de Continuidade do Pagamento de Pensão à fl. 61.
05/502.382/2001 – Terezinha Maria da Silva Sinquini
Defiro o pedido de Continuidade do Pagamento de Pensão à fl. 85.
05/507.209/2001 – Noemia de Souza Costa
Defiro o pedido de Continuidade do Pagamento de Pensão à fl. 82.
05/503.338/2011 – Balbina de Oliveira Thomé
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão para JUCEMAR DE OLIVEIRA THOMÉ à fl. 02.
05/502.733/2012 – Belarmino dos Anjos
Defiro o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão à fl. 02.
Pecúlio “Post-Mortem”
05/502.706/2012 – Ana Maria de Abreu Azevedo
05/502.724/2012 – Jorge de Souza
05/502.776/2012 – Helenice Paulo Izidoro Felix
05/502.783/2012 – Dirce Ferreira Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio à fl. 02.

Auxílio Natalidade

05/502.794/2012 – Vivian Lima de Araujo
05/502.799/2012 – Carla Renata Fogageiro Olival
05/502.800/2012 – Arquimedes dos Santos Azevedo
05/502.824/2012 – Gizelle de Souza dos Santos Ferreira
05/502.833/2012 – Denis Bruno de Paula Lopes
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Natalidade à fl. 02.

Auxílio Funeral de Segurado

05/500.456/2012 – Maria de Fatima Martins Silva
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/501.150/2012 – Vera Affonso Leone
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 12 e 14.
05/501.793/2012 – Sheyla Silva
05/502.018/2012 – Clelia Andrade Koeler
05/502.134/2012 – Niza Gomes Carlos
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/502.729/2012 – Valdair Ferreira Goulart
Indefiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/502.782/2012 – Armando Carvalho Pereira
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Funeral de Pensionista

05/502.078/2012 – Miguel Alves Martins
05/502.748/2012 – Onofre Gomes
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02.

Auxílio Educação

05/502.067/2012 – Silvia Regina dos Santos e Castro
Indefiro o pedido de PREVI BILINGUE

05/502.758/2012 – Ana Valeria da Cunha Felix
Defiro o pedido de Ressarcimento Pro Rata de PREVI BILINGUE à fl. 02.

Auxílio Medicamento

05/507.165/2011 – Maria Helena Alves Pinheiro

05/502.749/2012 – Elizabeth Lima da Silva

Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 02.

Auxílio Moradia

05/506.948/2009 – Areolita Pereira da Silva Araujo

Defiro o pedido de Auxílio Moradia à fl. 50.

Bolsa de Estudos

05/506.021/2009 – Helen Rosane Dantas Silva

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 50.

05/502.113/2010 – Marisa Pais Martins

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 69.

05/502.335/2010 – Marco Aurelio Velloso Monteiro

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 33.

05/5028.592/2011 – Nilza Vilas Boas Huguenin

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 17.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/04/2012

RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 29 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, **ELIANA DA SILVA LYRA**, Matrícula 640.051-6, com validade a partir de 04 de abril de 2012, no Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, Código 032899, da Gerência Operacional, da Diretoria de Operações, da Inspecoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo n.º: 25/001.664/2011 - **HOMOLOGO** do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços em pesquisa de opinião pública e de mercado, com objetivo de avaliar a percepção da população em relação ao ordenamento público nos diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro em que estão sendo implantadas as Unidades de Ordem Públicas (UOPs) e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) em favor da empresa INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 02 DE ABRIL DE 2012

PROCESSO EM EXIGÊNCIA

04/216.754/2008 – Morzema Comércio de Produtos Eletro e Eletrônico e Serviço de Montagem de Cenários para Estúdios Ltda

Concedo 30 dias para, apresentação do documento pendente:

Habite-se e Licenciamento ambiental.

PROCESSO INDEFERIDO

04/220.551/2001 – Expansão 234 Alimentos Ltda

Indefiro o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/2008, já que não foram apresentados no prazo os documentos exigíveis para concessão do Alvará de Licença para Estabelecimento relacionados adiante:

- **Aceitação de obras, da SMU**

- **Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros com indicação das atividades**

- **Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS, com indicação das atividades autorizadas.**

EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2012

PROCESSOS DEFERIDOS

04/218.598/2009 –Lopes e Fontes Bar e Restaurante Ltda

Defiro a prorrogação do alvará provisório até 21/08/2012

04/712.309/2011 – Multi Express Service Entregas Ltda

Defiro o pedido de folhas 08.

04/710.308/2012 – Aguiar Entregas Rápidas Ltda Me

Defiro o pedido de folhas 06

04/820.175/2012 – Karla Câmara Bordallo

Defiro o pedido de folhas 05 e APROVO a Consulta Prévia de Local para as atividades requeridas no imóvel localizado na Rua Letícia, s/n, lote 2, quadra 84.

PROCESSO INDEFERIDO

04/613.246/2011 – Jones Lang Lassale S/A

NEGO provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta

pelo Auto de Infração nº 550776, já que o disposto no artigo 8º c/c o art. 9º do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do Dec. 32.244/10, foi atendido, não havendo erro de aplicação da legislação pertinente.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/220.555/2009 – Bora Bora Comércio e Indústria Ltda

Concedo 30 dias para, apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:

- **Aceitação de obras, da SMU**

- **Licenciamento sanitário**

04/285.076/2010 – Centro Educacional Martins Ferraz Ltda

Concedo 10 dias para, preliminarmente, apresentar licença de obras em vigor.

EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2012

PROCESSO INDEFERIDO

04/802.041/2011 – The Show Man Produções e Eventos Ltda

NEGO provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração nº 545133, já que o disposto no artigo 8º c/c o art. 9º do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do Dec. 32.244/10, foi atendido, não havendo erro de aplicação da legislação pertinente.

1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EM 05/1/2012

04/601.460/2012 – NA CRISTINA ADEGA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EM GERAL LTDA

“Considerando o disposto nos artigos 17, inciso II , & 1º; 24 & 1º e 36 do Dec. 32244/10, deixo de julgar o mérito por intempestividade e declaro encerrada a instância administrativa.

DESPACHO DO DIRETOR EM 17/01/2012

04/155.140/2008 – CAFÉ E BAR CORUJINHA DE SÃO CRISTÓVÃO

AI – 341715 – CANCELADO

DESPACHO DO DIRETOR EM 26/01/2012

04/601.472/2011 – MEGGA TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Considerando o disposto no art.26 do Dec. 32244/10, e por ter havido infração à legislação vigente, mantenho o AI 548272 .

DESPACHO DO DIRETOR EM 06/02/2012

04/601706/2011 – CIDADE NOVA PARK ESTACIONAMENTO

Considerando o disposto no art.26 do Dec 32244 de 10/05/2010, e por ter havido infração à legislação vigente, mantenho o AI 565048.

5ª INSPETORIA REGIONAL DE LIC. E FISCALIZAÇÃO

DEPACHOS DA SRª DIRETORA EM 09.04.2012

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS

PROCESSO REQUERENTE A.I. Nº

04/650649/2012 VICTOR SOUZA DANTAS 575748

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

PROCESSO REQUERENTE

04/650685/2012 CARLOS GOMES MENDES

04/650767/2012 BENEDITA MARIA GOMES ESTEVES DE CARVALHO

04/650762/2012 COPANOVA CRECHE ESCOLA LTDA

04/650776/2012 PAULA MONTEIRO MARINHO GONZALEZ

04/653983/2011 ENGEFORMA-RIO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

04/650784/2012 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDA-GOGIA

04/650796/2012 SMART WAY CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

04/650798/2012 C.R.M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

04/650801/2012 COMUNICARE AUDIOLOGIA E FONOTERAPIA LTDA

04/650802/2012 TECNO PRIME INFORMÁTICA LTDA

04/650806/2012 ARCADIA IMOBILIÁRIA

04/650808/2012 BAFM ONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

04/650811/2012 ÉGIDE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

04/650818/2012 BLUFOX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

04/650820/2012 LUIZ FELIPE NETO ESPINDOLA

04/650823/2012 RGV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

04/653068/2011 BHGSUDESTE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA

04/650830/2012 ANTONIO SCOFANO JUNIOR

04/650832/2012 NEWANE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

04/650833/2012 BEATRIZ CAROLINA SOUZA MARQUES MÓ

04/650835/2012 BARANDAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

04/650841/2012 SUN IN RIO ESTATE BUSINESS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO REQUERENTE

04/650653/2012 SONIA MARIA CURY DE SOUZA

04/650772/2012 M.Z. DOLLY-CONFEÇÕES LTDA

04/650712/2012 L. SANTIAGO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

04/650720/2012 ANA CRISTINA FAVORETO CLÍNICA DE EXAMES NEUROFISIOLÓGICOS LTDA

04/650606/2012 LAWRENCE WASH LAVANDERIA LTDA

04/650691/2012 JOÃO FRANCISCO LOBO RIBEIRO

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO REQUERENTE

04/650429/2012 LUNA PAIS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

PROCESSOS COM ALVARÁ PRORROGADO

PROCESSO REQUERENTE

04/652707/2011 CERQUETO 80 IM-EX LTDA

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 29/03/2012

Processos Deferidos

00046611822012 – PLANTAGE CONFEÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

00046610472012 – WROBEL CONSTRUTORA S/A

00046610442012 – YOGA SHAKTI WEAR DO BRASIL LTDA

00046611952012 – CELACANTO COMERCIALIZADORA DE ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA

00046611932012 – FRVR TREINAMENTO LTDA

00046611862012 – FPE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

00046611782012 – CARLOS E N RIZZO COMÉRCIO DE JÓIAS EIRELI ME

00046610552012 – TRIPLEX AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA

00046610882012 – RENOVAR ISNTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA

00046612012012 – ARTECULTURA GESTÃO & PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICAS EIRELI

00046612072012 – JOELZA EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA

00046612102012 – MIL COISINHAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BEBES LTDA

00042062012 – LBOMENY CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

00046605082011 – ERISTE CLOCHÕES LTDA

00046611882012 – ATHENA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ASSESSORIA S E CONSULTORIA EM MODAS LTDA

00046645602011 – SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA

00046609392012 – MACTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

00046611482012 – RENOVA S/A CORRETORA DE CAMBIO

00046624052011 – M F CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

00046611662012 – LIMA & BOVE CURSO DE IDIOMAS LTDA

00046642792011 – MARTINS EDITORA LIVRARIA LTDA

00046603582012 – BARBOT LTDA

00046610462012 – QUINTA PELE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

00042050022010 – FARMÁCIA EDITH LTDA

00046610632012 – CARLA NAZARETH PIMENTEL MOREILLON

00046611122012 – MAURÍCIO TADEU FERNANDES SABBATINI

00046605022012 – CATARINA IZECKSOHN

00046623792011 – GHT SOLUÇÕES EM TI LTDA

00046611842012 – THIAGO COELHO CATARINO

00046608632011 – VERDE VIVER PRODUTOS NATURAIS LTDA

00046612162012 – MARIA HELENA DE MISACO HAYAKAWA

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 30/03/2012

Processos Deferidos

00042058142009 – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

00046612352012 – KALA PARTICIPAÇÕES LTDA

00046612502012 – FLY FILMES E PRODUÇÕES LTDA

00046612372012 – LATLONG CONSULTORIA MARITIMA E AMBIENTAL LTDA

00046612392012 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO DEFICIT DE ATENÇÃO ABAD

00046612402012 – COLYBRI IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

00046612492012 – REMIR DA SILVA MOREIRA

00046641732011 – CRIANÇA FELIZ RECREAÇÕES INFANTIS LTDA

00046612082012 – LUCIANA VASCONCELOS DE FIGUEIREDO MORISSY

Processo com Exigência

00046627932011 – AS GÊMEAS CUPCAKES COMÉRCIO DE DOCES FINOS LTDA

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 03/04/2012

Processos Deferidos

00046612522012 – SAX CENTRO DE ESTÉTICA LTDA

00046611922012 – MARCELA PIRA DICK

00046611622012 – PAULO ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA

00046612562012 – VANESSA MELISSA MEIRELES DE OLIVEIRA

00046612542012 – EDITORA E LIVRARIA QI LTDA

00046612472012 – MARIA JOSÉ BELLOBOM

00046612442012 – BRAZIL PROPERTY SERVICES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

00046612382012 – COPONY CONSULTORIA LTDA

00046410762012 – TRIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
00046615012011 – CHICO REIS ARQ-DECOR COMÉRCIO DE ARTI-
GOS DE DECORAÇÃO LTDA
00046612672012 – ARTHUR FREIXO SEIXAS
00046612772012 – FABBRIS FILMES LTDA
00046612782012 – ISABELA DE CARVALHO VECCHI ALZUGUIR
00046612792012 – CECILIA CARVALHAL BRAGA DE ANDRADE
00046612682012 – TREVO PRODUÇÕES LTDA
00046612712012 – MOSAICO COMUNICAÇÃO INTEGRADA ME
00046612702012 – FM PRODUÇÕES LTDA
00046612722012 – ORO MINIMA PRODUÇÕES LTDA
00046612732012 – CSB ARQUITETOS LTDA
00046612802012 – HES PARTICIPAÇÕES LTDA
00046612312012 – MARVIN INVESTIMENTOS LTDA
00046612612012 – LEALCICA PARTICIPAÇÕES LTDA
00046612622012 – ARQDESIGN ARQUITETURA ASSOCIADOS
00046613142012 – LNF3 PARTICIPAÇÕES LTDA
00046612812012 – GR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
00046620182011 – paraíso do sushi restaurante e lanchonete LTDA
00046613172012 – patricia joanna garcia piana

Processos com Exigências

00046612532012 – TRIS 4 RUN MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO LTDA
00042066822010 – RAIA S/A
00046600292011 – CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRA-
SIL LTDA
00046612592012 – MAYER SALAMA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES
DE EVENTOS LTDA

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 27/03/12

PROCESSOS DEFERIDOS

04/671878/2012 – MAJACK COMERCIO DE PRESENTES LTDA.
04/671880/2012 – BIABRU COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
04/671881/2012 – MPS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
04/671849/2012 – MARCOS COELHO CHIGANER
04/671850/2012 – IMACT RIO IMPLANTES ESPECIALIZADOS COMER-
CIO E IMPORTAÇÃO LTDA
04/671847/2012 – AR2 SOLUTIONS CONSULTORIA EM MARKETING
DO BRASIL LTDA.
04/671838/2012 – ASTI SERVIÇOS DE INFORMATICA – ME
04/671845/2012 – VITOR MARCELO DE ANDRADE
04/677858/2011 – PALMUTI SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA
04/671799/2011 – CARTA MATRIX PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
04/671823/2012 – MEDINA MAIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
04/67183/2012 – ANA PAULA QUEROZ PETROS
04/671870/2012 – PRINT CONNECTION COMERCIO E SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA
04/671784/2012 – PORTAL DO ATLETISMO REPRESENTAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
04/671789/2012 – SEADIVE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMER-
CIALIZAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
04/671817/2012 – TWO HEALTHS CONSULTORIA EM PLANOS DE
SAUDE E BENEFICIOS LTDA
04/671834/2012 – TOSCANA COMERCICO DE ARTIGOS DE COURO LTDA
04/671833/2012 – VICTOR RAPHAEL SANTOS GONÇALVES
04/671831/2012 – EMERSON CHIMENES DE SÁ CAFÉ E LANCHONE-
TE LTDA
04/679898/2011 – CMA – CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA E
MERCANTIL SA
04/671818/2012 – D+ APOIO ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA
04/671819/2012 – P2R INTERMEDIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
ESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
04/671790/2012 – BIANCA SIVOLELLA SALICETI
04/671488/2012 – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA LTDA
04/671746/2012 – DLX COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
04/672022/2012 – ROSA ALDINA BANDEIRA DE SOUZA
04/672038/2012 – VITAL PLUS ASSISTENCE SERVIÇOS DE AMBU-
LÂNCIAS LTDA
04/672042/2012 – BRASIL LABORE – APOIO ADMINISTRATIVO E
GERNCIAL LTDA
04/672045/2012 – BMC SERVIÇOS CENTRAIS LTDA
04/672050/2012 – GARRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/672051/2012 – SINDICUS ASSISTENCIA HOTELEIRA E CONDOMI-
NIAL LTDA
04/672055/2012 – EL HAYCK CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA
CAPITALIZAÇÃO E PREVIDENCIA LTDA
04/671978/2012- VSF REPRESENTAÇÕES LTDA
04/671949/2012 – INTRAPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
04/671964/2012 – SPE RIO 2 E 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
04/671968/2012 – SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA
04/671976/2012 – HC PORTO AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO
04/671977/2012 – PARLA TRADUÇÕES LTDA
04/679984/2011 – PACE MED COM DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.
04/671942/2012 – RDC LOCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LTDA
04/671955/2012 – MAGNA SERVIÇOS GERAIS LTDA

04/671947/2012 – BERNARDO CAMPOS MACHADO
04/671948/2012 – MARCELLE GARRIDO DA FONSECA TAVARES
04/671946/2012 – B MAIS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
04/671945/2012 – SELEÇÕES TECNICAS E CIENTIFICAS LTDA
04/671962/2012 – PRAF COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
04/671967/2012 – SINAL VERDE DA BARRA ESTACIONAMENTO LTDA
04/671969/2012 – CARLOS EDUARDO COSTA MAGALHÃES
04/671972/2012 – REALDA COMERCIO DE TECIDOS, ROUPAS E
ACESSORIOS LTDA.
04/671973/2012 – OTIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
04/671608/2012 – GUSTAVO ROBERTO M PELLIZZON
04/670898/2012 – AR PARTICIPAÇÕES LTDA
04/671943/2012 – R&A PRIORIT ORIENTAÇÃO E TERAPIA LTDA
04/671527/2012 – RB 12 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
04/671873/2012 – PAR TRANSPORTE RODOVIARIO EXECUTIVO LTDA
04/671875/2012 – CARLOS T. ROBERTO CONSULTORIA EM GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.
04/671896/2012 – TOUCH WATCHES FRANCHISSING DO BRASIL LTDA
04/671885/2012 – IVANIA BUENO DE OLIVEIRA
04/671864/2012 – CRISTINA QUEIROZ DA SILVA
04/672149/2012 – BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA
04/672148/2012 – MARIA LUIZA SA

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/675871/2011 – DROGARIAS PACHECO SA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04//680073/2011 – GILSON ANTONIO DA SILVA
04/677783/2011 – ROSANGELA VIANNA DA CONCEIÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR EM 29/03/12

PROCESSOS DEFERIDOS

04/670914/2012-DUDA CARE LTDA.
04/671724/2012-PARACATY CONSULTORIA E ASSESSORIA FINAN-
CEIRA LTDA.

DESPACHOS DO DIRETOR EM 29/03/12

PROCESSOS DEFERIDOS

04/672220/2012 – PAULO CESAR DA CUNHA MOTTA
04/672222/2012 – PATRICIA JOANNA GRACIA PIANA
04/672218/2012 – BIANCA RIBEIRO TAVARES
04/672219/2012 – SPE 1 EMPREENDIMENTO E INC. NOVO RECREIO
VARGEM GRANDE LTDA
04/672217/2012 – TSW ENTRETENIMENTO E VIDEO LOCADORA LTDA
04/672046/2012 – HGRR CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES LTDA
04/672247/2012 – MGI INSTITUTO DE BELEZA LTDA
04/672031/2012-CATIX SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
04/671991/2012-SOLOS TRANSPORTES LTDA.
04/671994/2012-LH ENGENHARIA E PROJETOS BRASIL LTDA.
04/671862/2012-ANGELA R P MACEDO ANALISES E PROJETOS
04/672006/2012-NM PINTO CONSULTORIA AMBIENTAL
04/672007/2012-INSTITUTO DE BELEZA BARBEARIA DA BARRA LTDA.
04/671787/2012-MONICA IGREJA PETITET MATHIAS
04/671711/2012-ROCK WORLD S/A
04/671612/2012-INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL
04/671594/2012-MIRANDA E NUNES VETERINÁRIOS ASSOCIADOS LTDA.
04/679995/2011-MENIN TECNOLOGIA LTDA.
04/679568/2011-RAPPELT CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA.
04/671932/2012-SPE LED 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
04/671933/2012-BUILDING DREAMS GESTÃO IMOBILIARIA LTDA.
04/671908/2012-LYNX TAXI AEREO LTDA.
04/671909/2012-LETICIA LOUZADA CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA.
04/671914/2012-VITOR MONTEIRO NOVAES JUNIOR
04/671915/2012-ANDRÉ SÁ NOVAES
04/671916/2012-IGOR SÁ NOVAES
04/671919/2012-CABRON COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
04/671922/2012-EDNELZA DA ROCHA LIMA ABRAHIM
04/671923/2012-RPC AGENCIAMENTO LTDA.
04/671925/2012-SARITH COMERCIO E INDUSTRIA DE JOIAS LTDA.
04/679439/2011-BABYLON WINE'S COMERCIO DE VINHOS LTDA.
04/670935/2012-VIA BRASIL TURISMO LTDA.

DESPACHOS DO DIRETOR EM 30/03/12

PROCESSOS DEFERIDOS

04/220026/2010 – POWERPLUS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMER-
CIO LTDA
04/670560/2012 – SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
04/671993/2012 – BARRA BEST CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
04/672028/2012 – ALVES & RODRIGUE SSOLUÇÕES E TECNOLOGIA
DE INFORMATICA LTDA
04/672035/2012 – MEDICAL ACCESS SYSTEM LTDA.
04/671579/2012 – MARLOUI MODAS LTDA
04/671924/2012 – HORN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/671351/2012 – BRINCANDO DE SKATE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04/671979/2012 – JUAREZ BARBOSA
04/670949/2012 – NANCIRLEY SILVIA DE SOUZA
04/671781/2012 – RFB CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMER-
CIAL EIRELI

04/671671/2012 – CONTABILIDADE DECIFRADA CURSOS ON-LINE LTDA
04/671792/2012 – CRECHE ESCOLA LE PETIT LTDA
04/670499/2012 – TROVOADA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
04/671576/2012 – SOJAC COMERCIO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
04/671454/2012 – LITHOS E DAVID CONFECÇÕES LTDA
04/671859/2012 – F& F WORK LTDA
04/672001/2012 – ARTE EM PELO DO RECREIO COMERCIO DE ARTI-
GOS PARA ANIMAIS LTDA
04/672019/2012 – MK3 OPERAÇÕES EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
04/671985/2012 – SERALF UNIVERSO DO CORPO LTDA
04/672048/2012 – FORTUNATO DE BRITO INCORPORAÇÃO IMOBILI-
ARIA LTDA

PROCESSOS em exigências

04/672058/2012 – CLAUDIA REGINA ASAIAG RAMALHO
04/672084/2012 – LFC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
04/672105/2012 – SOMAHO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
04/672122/2012 – IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA
04/6721572012 – PATRÍCIA SANTANNA PIERRATI
04/672175/2012 – IDEMM INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS E ENSINO
POR IMAGEM MEDICA LTDA
04/672169/2012 – AGI BRASIL COMPRAS E VENDA DE MATERIAIS E
PARTICIPAÇÕES LTDA

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EM 30/03/2012

Auto de Infração CANCELADO

04/671.803/2012 – MARSAL BAR E RESTAURANTE LTDA. (575826).

DESPACHOS DO DIRETOR EM 02/04/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

04/672054/2012 – PIONEER VIAGENS E TURISMO LTDA.
04/672057/2012 – BRUNO ANDRADE DOS SANTOS
04/672061/2012 – BETA 3 COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
04/672063/2012 – BMX ENGENHARIA LTDA
04/672065/2012 – F-1 EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE
BENS PROPRIOS LTDA
04/672066/2012 – PEOTTA HARTMAN CONSULTORIA E ARQUITETU-
RA LTDA
04/672073/2012 – BENASOLUTION INFRATV INSTALAÇÕES E ACES-
SORIOS ELETRICOS LTDA
04/672080/2012 – MULTIPLAN GRUNFIELD VII EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
04/672088/2012 – JF LICENCIAMENTOS COMERCIO DE ART. ESPOR-
TIVOS LTDA
04/672117/2012 – RENOVA SA CORRETORA DE CAMBIO
04/672115/2012 – STORZ ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESA-
RIAL LTDA
04/672111/2012 – MARIA COIBRA PINTO GUIMARÃES
04/672103/2012 – GMA SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO LTDA
04/672098/2012 – MARIANA JORGE FAVACHO DOS SANTOS
04/672096/2012 – RICARDO JOSE DA COSTA CUNHA

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/673835/2011- SOL NASCENTE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/671329/2012 – ALEXANDRE SILVEIRA CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR EM 03/04/2012

processos deferidos

04/672074/2012 – CINTIA MONNERAT CONFECÇÃO LTDA
04/672068/2012 – FASTTRACKING COMERCIO DE VEICULOS LTDA
04/672075/2012 – ESPAÇO RECREIO RJ SERVIÇOS ADMINISTRATI-
VOS LTDA
04/672076/2012 – HISTORIAS INCRIVEIS FILMES LTDA.
04/672124/2012 – K3X CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
04/672121/2012 – HOBBY DEPOT COMERCIAL IMPORTADORA E EX-
PORTADORA DE MODELISMOS LTDA
04/672146/2012 – CEZARINA RIBEIRO DA SILVA
04/672143/2012 – BUBAS COMERCIO EMPREENDIMENTOS DE MODALTD
04/672142/2012 – LEX EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA
04/672140/2012 – MAENE MARCONDES CARDOSO
04/672136/2012 – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍ-
DICA LTDA
04/672153/2012 – LIST & CO. MODA FEMININA LTDA.
04/672159/2012 – MARIANA ANTUNES FIGUEIRA
04/672163/2012 – CLINICA VETERINARIA DR STENIO ENRIQUE RA-
MOS LTDA
04/672179/2012 – PAULA GUIMARÃES DE MORAIS
04/672173/2012 – AGAPE TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA
04/672178/2012 – RMR RAION VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
04/672166/2012 – PATRICIA PERAMEZZA COMUNICAÇÃO LTDA
04/672170/2012 – FUENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/672171/2012 – LUVI IDIOMAS LTDA
04/672165/2012 – ATELIER MADAME JOLIE LTDA
04/671771/2012 – LEADING EDGE CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
04/670558/2012 – POWER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

04/671783/2012 – VALVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/671785/2012 – BRUNO GUIMARÃES TROTTA
04/671953/2012 – KS ESPORTE E TURISMO LTDA
04/679818/2012 – OPTEC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
04/671585/2012 – POGGENPOHL MOVEIS PLANEJADOS LTDA
04/679748/2011 – LPMH COMERCIO LTDA
04/672290/2012 – CAS PIRES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
04/671390/2012 – MASCARENHAS E SOARES SERVIÇOS DE EQUI-
PAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
04/671918/2012 – GRANIGEO CONSULTORIA LTDA

**8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2012**

AUTOS DE INFRAÇÃO COM INSTÂNCIA ADM. ENCERRADA

04/690.710/2012 – Roquinha da Tijuca Lanches Bar Ltda
04/690.660/2012 – Noed Miguel Gazal
04/690.713/2012 – Creche Escola Planeta da Criança Ltda

**EXPEDIENTE DE 20/03/2012
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/690.473/2011 – Brilho do Oriente Comércio de Papelaria Ltda
04/694.888/2011 – Hanah Instituto de Beleza Ltda
04/690.194/2012 – Centro Técnico de Ensino da Tijuca EPP
04/693.384/2011 – Select Comércio e Representações Ltda

**EXPEDIENTE DE 21/03/2012
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO**

04/690.711/2012 – Roquinha da Tijuca Lanches Bar Ltda (AI 572901)

**EXPEDIENTE DE 22/03/2012
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/690.699/2012 – Hora Inglesa Jóias e Relógios Ltda
04/690.459/2012 – Nova Shampoo Cosméticos Ltda
04/690.393/2012 – Creme Domaro Empresarial ZIMM Comércio Ltda
04/690.470/2012 – Tempero na Medida Restaurante Ltda
04/694.117/2011 – Roquinha da Tijuca Lanches Bar Ltda
04/691.821/2011 – Beleza da Flor Instituto de Beleza Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/694.741/2011 – F & G Customização de Roupas Ltda

**EXPEDIENTE DE 23/03/2012
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/690.586/2012 – Filet & Folhas Restaurante Ltda
04/690.855/2012 – Cenários e Cenas Consultoria Assessoria e Planeja-
mento Ltda
04/690.773/2012 – Flower Love Comércio de Artigos Eróticos Ltda (Alt.
De sócios)
04/690.772/2012 – Restaurante Shekinah 342 Ltda (Alt. de sócios)
04/690.785/2012 – MLX Instituto de Depilação Ltda
04/690.890/2012 – A Palavra Forte Produções Artísticas Ltda (Alvará Já)
04/690.781/2012 – Kinotv Ltda (2ª via de Alvará)

ISENÇÃO DE TUAP DE MESAS E CADEIRAS

04/690.703/2012 – Roquinha da Tijuca Lanches Bar Ltda
Considerando os documentos 2 e 3 do proc. 02/001113/2010 acostados
ap p.p. referente à legalização de obras de acordo com a lei complemen-
tar nº 99 de 23/9/2009.
A TUAP referente a área legalizada para mesas e cadeiras não deverá
ser emitida para os demais trimestres.

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/690.219/2012 – Bar e Merceria Novaes 151 Ltda (AI 569886)

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/690.868/2012 – Elizabeth Reis de Oliveira (Alvará Já)

**EXPEDIENTE DE 26/03/2012
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/227.458/2010 – Enla Restaurante Ltda (AAP prorrogado até 22/09/
2012)
04/690.819/2012 – Control Service Rio 304 Dedetização e Imunização
Ltda (Alt. Sócios)
04/690.814/2012 – Confeitaria Panificação Elba Ltda
04/690.668/2012 – Claudio Mesquita Campelo
04/690.805/2012 – Francesca Dalmagro Martinelli
04/690.826/2012 – Quatro Cantos Molduras Antigas Ltda
04/690.827/2012 – Uma Porção de Coisas Música e Design Ltda
04/690.767/2012 – Luiza Ribeiro Produções Visuais Ltda
04/690.828/2012 – Leonardo Medeiros
04/690.842/2012 – Flávia Tarabini Castellani Asmar
04/690.760/2012 – SSX Tecnologia da Informação Ltda
04/690.765/2012 – BV Beach Fashion Salão de Cabelheiro Ltda
04/690.813/2012 – C M Tijuca Comércio de Colchões Ltda
04/690.812/2012 – Flavio Assad Garcia
04/690.803/2012 – Alta América Latina Telecomunicações Avançadas S/A
04/690.863/2012 – Farmácia Central de Nova Iguaçu Ltda

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS

04/690.706/2012 – Bar e Merceria Novaes 151 Ltda (AI 572869)
04/690.705/2012 – Bar e Merceria Novaes 151 Ltda (AI 572870)

**EXPEDIENTE DE 29/03/2012
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO**

04/690.775/2012 – Sierra Decor Ltda (AI 572892)

**EXPEDIENTE DE 03/04/2012
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO**

04/690.919/2012 – Roquinha da Tijuca Lanches Bar Ltda (AI 572923)

**10ª INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO RAMOS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03 / 04 / 2012**

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/710.326/2012 – ABANGO AZEVEDO LTDA. ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

07/710.476/2012 – LEONEL SOARES COELHO JUNIOR
04/710.514/2012 – BAR E LANCHONETE NR PRIMOS DE OLARIA LTDA.
(AI Nº 559738) – NÃO CONHEÇO DO RECURSO, POR INTEMPESTI-
VO, E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**EXPEDIENTE DE 09 / 04 / 2012
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/710.485/2012 – REFRISUMMER COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO
LTDA. ME
04/710.488/2012 – THAIS SILVA DE MORAES
04/710.094/2012 – SANTOS E XAVIER COMÉRCIO DE AUTO-PEÇAS LTDA. ME
04/710.529/2012 – MERCEARIA E CEREAIS JM DAM LTDA.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/712.401/2011 – CISIOTAR ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
04/710.419/2012 – ERCILDO HONORIO JALES
04/710.418/2012 – THAIGO FERNANDES RIBEIRO
04/710.472/2012 – ALBA SIQUEIRA DE AMORIM
04/710.370/2012 – GILMAR DE OLIVEIRA COSTA
04/720.178/2012 – A. J. ACADEMIA LTDA.

**12ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA EM 29/03/2012 – ILHA DO GOVERNADOR
Alvará de Autorização Provisória Prorrogado**

04/730.898/2011 – QUATRUM FARM. DE MANIPULACOES LTDA.
IM-0499624-0 – PRORROGADO ATÉ 18/05/2012 (1ª PRORROG.)

**DESPACHOS DA DIRETORA EM 02/04/2012 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos**

04/730.328/2012 – AGNALDO FELIX DA SILVA PROD.E EVENTOS
04/730.441/2012 – AIR APPOINTMENT LOG. & AG. AEREO LTDA.
04/730.475/2012 – MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA TELEC.
04/730.495/2012 – IVANILTON DOS SANTOS PACHECO
04/730.496/2012 – ACK CONS. E REFORMAS EM GERAL LTDA.
04/730.498/2012 – MARLENE DA SILVA ALMEIDA
04/730.504/2012 – PAULINOS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

Processo em Exigência

04/730.503/2012 – ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA

**DESPACHOS DA DIRETORA EM 03/04/2012 – ILHA DO GOVERNADOR
Processos Deferidos**

04/730.080/2012 – SO AR 568 CENTRO AUTOM. DE REFR. LTDA.
04/730.228/2012 – REST. CONTEMPORANEO GRILL LTDA.
04/730.352/2012 – SAN PIETRO COM. REL. J. ART. PRES. LTDA.
04/730.366/2012 – BROCKTON IND. E COM. VEST. E FAC. LTDA.
04/730.367/2012 – VEGA IND. E COM. DE VEST. E FAC. LTDA.
04/730.374/2012 – CONDOR COMERCIO OPTICO LTDA.
04/730.386/2012 – TEM MIX COM. E TELECOMUNIC. LTDA.
04/730.388/2012 – GUAPICEL COM. MAT. TELECOMUNIC. LTDA.
04/730.419/2012 – RAMOS E LEMOS MAT. DE LIMPEZA LTDA.
04/730.421/2012 – CREAÇÕES OPCAO LTDA.
04/730.422/2012 – LUCIANO S DE BRITO
04/730.423/2012 – PEDRO MARQUES DA SILVA
04/730.444/2012 – FLORIPA IND. E COM. DE ROUPAS LTDA.
04/730.479/2012 – BBSS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
04/730.500/2012 – ADLER COMERCIAL LTDA.

Processo em Exigência

04/730.507/2012 – VERTICAL PROD. COM. DE GEN. ALIM. LTDA.

**14ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA EM 08/04/2012**

Cancelo o Auto de Infração nº 573001, que foi substituído pelo de nº 5753043

**17ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 09/04/2012**

Processos Deferidos - Definitivo

04/800.163/12 – Estudo e Controle de Qualidade de Normas Tecnicas da
Brasil Ltda

Processos Deferidos - Prorrogado

04/800.810/11 – CC Oliveira Drograria
04/287.084/10 – ELS Comercio e Cursos Ltda
04/802.377/11 – Fonte Administradora e Incorporadora Ltda

Processos Deferidos - Baixado

04/800.194/12 – Debora Maria Brum Silva

Processos Indeferidos

04/800.437/12 – José Carlos de Souza
04/800.558/11 – LBG Guinchos Ltda
04/800.342/12 – André de Menezes

Processos Deferidos

04/800.638/12 – Mário Aparecido Lopes
04/800.527/12 – Valneide Almeida da Silva
04/800.537/12 – Andre Luiz G. de Araujo
04/800.520/12 – UEB Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda
04/800.093/12 – Luiz Fernando Rocha Ferreira Junior
04/800.535/12 - Associação Nova casa do trabalho do RJ
04/800.324/12 – Ranger Comercio e Confeção Ltda
04/800.518/12 – Leandro da Silva Menezes

**17ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 09/04/2012**

AUTOS MANTIDOS

"Proc. 04/802.767/2011
"Considerando o disposto no artigo 26 do Decreto 32244 de 10/05/2010,
e por ter havido infração à legislação vigente, mantenho o Auto de Infra-
ção 560976."

**F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2012**

Processos Indeferidos:

04/612.433/2011 – AllPark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.
04/150.242/2012 – Ponte Rio-Niteroi S/A
04/150.259/2012 – Proativa Projetos e Marketing Ltda
04/150.318/2012 – Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda
04/150.319/2012 - Oficina de Mídia Externa e Outdoors Ltda

EXPEDIENTE DE 03/04/2012

Processo: 04/150.071/2012 – Unimed Cooperativa de Trabalho Médico
do Rj Ltda
Despacho: Cesso os efeitos da Notificação 006/2012

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/03/2012**

Processo: 01/700.035/2012

a) OBJETO: Pagamento de FGTS Ex.: 2012
b) PARTES: GM-RIO e Caixa Economica Federal.
c) DISPOSITIVO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para pagamento de des-
pesas referenre à FGTS. .
e) VALOR: R\$ 33.194,28(Trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais
e vinte e oito centavos).
f) RATIFICADOR: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 30/03/2012.

Processo: 01/700.036/2012

a) OBJETO: Pagamento de INSS Ex.: 2012
b) PARTES: GM-RIO e Instituto Nacional de Seguro Social .
c) DISPOSITIVO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para pagamento de des-
pesas referenre à INSS. .
e) VALOR: R\$ 136.065,34(Cento e trinta e seis mil, sessenta e cinco
reais e trinta e quatro centavos).
f) RATIFICADOR: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 30/03/2012.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DO DIA 30/03/2012**

Processo: 01/700.034/2012

a) OBJETO: Pagamento de Vale Transporte Ex.: 2012
b) PARTES: GM-RIO e FETRANSPOR – Federação das Empresas de
Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.
c) DISPOSITIVO: Art. 25, Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas
alterações (INEXIGIBILIDADE)
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para pagamento de des-
pesas referentes ao vale transporte concedido aos servidores.
e) VALOR: R\$ 421.942,37(Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e
quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).



f) AUTORIDADE: CLAUDIO DE ALMEIDA NETO
g) RATIFICADOR: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 30/03/2012.

**6ª INSPETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA “P” 6ª IGM Nº 003, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

O Inspetor da 6ª Inspeção da Guarda Municipal, André Luiz Pires da Silva, matrícula 30/2632.693-6, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º das NORMAS REGULADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de novembro de 2010.

RESOLVE instaurar sindicância para apurar irregularidades sobre os fatos constantes em documentação que oportunamente será entregue, designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:
GM4 **Cleverson** Sant’anna da Costa - matrícula: 30/2634.201-2

Membros:
GM1 **Viviane** Medeiros Alves - matrícula: 30/2639.600-8
GM1 **Vanessa** da Silva Natividade - matrícula: 30/2639.556-9

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO “P” N.º 076 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Altera a composição da comissão designada pela Resolução “P” Nº 151 de 26 de outubro de 2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o contido no Decreto nº 24.349 de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da comissão designada pela Resolução “P” nº 151 de 26 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte composição:

Pregoeiro Titular:
Daniela Reis Weiss, matrícula 11/219.523-8

Pregoeiro Substituto:
Alexandre de Oliveira Rodrigues, matrícula 11/176.344-0

Equipe de Apoio:
Membro - Andreia Gomes Freire Leal, matrícula 12/226.045-3
Membro - Michele Ribeiro da Silva, matrícula 12/202.043-6
Membro - Valéria Regina Neves Moreira, matrícula 10/163.120-9
1º Membro Suplente – William Arantes da Rocha, matrícula 11/239.524-2
2º Membro Suplente – Milena de Almeida Belmiro Geraldo do Nascimento – matrícula 11/195.366-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” N.º 077 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Altera a composição da comissão designada pela Resolução “P” Nº 152 de 26 de outubro de 2010 de 26 de outubro de 2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o contido no Decreto nº 24.349 de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Fazenda, instituída pela Resolução SMF nº 1.865 de 06 de fevereiro de 2003, que fica composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Daniela Reis Weiss
Presidente, matrícula 11/219.523-8

Alexandre de Oliveira Rodrigues
Vice-Presidente, matrícula 11/176.344-0

Andreia Gomes Freire Leal
Membro, matrícula 12/226.045-3

Michele Ribeiro da Silva
Membro, matrícula 12/202.043-6

William Arantes da Rocha
1º Membro Suplente, matrícula 11/239.524-2

Valéria Regina Neves Moreira
2º Membro Suplente, matrícula 10/163.120-9

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 078 DE 09 DE ABRIL DE 2012.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução SMF Nº 2.712 de 13 de março de 2012, que altera o regulamento de Treinamento & Desenvolvimento de pessoas da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:
Fica criada a Comissão de Gestão de Treinamento & Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Fazenda, constituída pelos membros a seguir enumerados:

I – Marco Aurelio Santos Cardoso, matr. 84/257.669-2, Subsecretário de Gestão;

II - Vilma Brito Antonio, matr. 11/090.852-5, representante da Gerência de Recursos Humanos;

III – Adriana Sofia Soriano de Sousa, matr. 11/145.967-6, representante da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização;

IV – Ricardo Silveira Barros, matr. 11/246.512-8, representante da Superintendência de Orçamento;

V – Andre Azevedo de Albuquerque, matr. 60/274.494-4, representante da Superintendência de Patrimônio Imobiliário;

VI – Eduardo da Cunha Vianna, matr. 10/117.619-7, representante da Superintendência do Tesouro Municipal;

VII – Eliane da Motta e Albuquerque, matr. 11/152.642-5, Secretário Geral.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2012**

04/000.905/1999 - AUTORIZO o ressuprimento no valor de R\$ 6.367,63 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), em favor de Lili Rose Marques de Souza e Daniela Reis Weiss.
*Omitido do D.O Rio de 09.04.2012

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
*DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2012**

*RETIFICAÇÃO:
D.O.Rio de 09/04/2012, Pág. 11, Col. 3.
Processo 04/001.910/2003.
Onde se lê no total líquido de 5.292 (cinco mil duzentos e noventa e dois dias); Leia-se: no total líquido de 1767 (um mil setecentos e sessenta e sete dias).

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

ADMINISTRADORA NACIONAL
04/550414/12 02/04/2012*

ALICE DUTRA
04/306597/10

BANCO DO BRASIL S/A
11/500685/12 30/03/2012*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
06/500630/12 30/03/2012*

CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA
04/451928/10

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM
09/002964/11 30/03/2012*

CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL
04/002142/11 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS
04/002046/11 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL MORRO DA FE
04/002088/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL BRASIL
04/002037/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL EMA NEGRAO DE LIMA
04/002017/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL IV CENTENARIO
04/002134/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA
04/002026/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUE DE CASTRO
04/002131/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA
04/002042/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA
04/002019/11 02/04/2012*

JOSE MARIA
06/000533/11 07/03/2012*

MARIA CECILIA ALVES GALVAO
07/001970/12 02/04/2012*

MARIO JOSE D. MARIA
06/000533/11 07/03/2012*

PATRICIA CACERES GONCALVES
28/000205/12 02/04/2012*

SECONCI RIO
06/500630/12 30/03/2012*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
05/000103/12 02/04/2012*

XII ADMINISTRACAO REGIONAL
12/000004/10 02/04/2012*

XVII ADMINISTRACAO REGIONAL
01/001840/09 02/04/2012*

XXVI ADMINISTRACAO REGIONAL
01/002672/09 02/04/2012*

OUTRAS FONTES

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAI S/A
09/001055/12 02/04/2012* 09/001057/12 02/04/2012*

CIEP AVENIDA DOS DESFILES
07/010303/09 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL BRINCADEIRAS DE CRIANCA
07/010354/09 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL CAMPOS DA PAZ
07/011521/09 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO ALVES
07/010361/09 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL GEORGE SAVALLA GOMES - PALHACO CARE-QUINHA
07/010350/09 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA SANTO ANT" NIO DE PADUA
07/010346/09 02/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL SONHO INFANTIL
07/010353/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO DE CAMARGO
07/010319/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO
07/010333/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOREIRA DA SILVA
07/010322/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO CLAUDIO
07/010309/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PORTUGAL
07/010317/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DE EL SALVADOR
03/000548/10 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS
03/003564/11 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL URUGUAI
07/010323/09 02/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LICINIO CARDOSO
07/010281/09 02/04/2012*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARQUE DA ALEGRIA
01/000889/10 02/04/2012*

GERENCIA DE AQUISICAO
07/010280/09 02/04/2012*

HOSP. N.S. DA SAUDE/SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RJ
09/000887/11 02/04/2012*

HOSP.N.S. DAS DORES STA CASA MISERICORDIA
09/000474/11 02/04/2012* 09/000679/12 30/03/2012*

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
66/000014/12 02/04/2012*

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
68/000022/12 02/04/2012*

JULIANA MERCANTE MOURA
09/922166/12 02/04/2012*

NUCLEO DE ARTE AVENIDA DOS DESFILES
07/010304/09 02/04/2012*

SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL SAO ZACARIAS
09/000886/11 02/04/2012*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

“Autorizo o pagamento a partir de 04/04/2012”

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

12¹ GERENCIA DE CONSERVACAO
26/360300/11 03/04/2012*

14¹ GERENCIA DE CONSERVACAO
26/360274/11 03/04/2012*

1¹ GERENCIA DE CONSERVACAO
26/350385/11 03/04/2012*

9A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
09/000917/10 03/04/2012*

ANDRE VASCONCELLOS BANDEIRA
04/395164/11 03/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL TIO MARIO
04/002147/11 03/04/2012*

FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
06/000046/11 03/04/2012* 06/000554/11 02/04/2012*
06/000637/11 03/04/2012* 06/000664/11 02/04/2012*
06/000721/11 03/04/2012* 06/000748/11 03/04/2012*
06/000754/11 03/04/2012* 06/000813/11 03/04/2012*
06/000853/11 02/04/2012* 06/000885/11 02/04/2012*
06/001116/11 03/04/2012* 06/001118/11 02/04/2012*
06/001119/11 02/04/2012* 06/001409/11 02/04/2012*
06/001486/11 02/04/2012* 06/001673/11 02/04/2012*
06/001675/11 02/04/2012* 06/001892/11 02/04/2012*

GERENCIA DE MIDIA EDUCACAO
07/003936/11 03/04/2012*

LAYR TAVEIRA
29/000060/12 03/04/2012* 29/000087/12 03/04/2012*

ROBERTO L. LAPLACE
06/002026/11 03/04/2012*

ROBERTO POLYDORO JUNIOR
33/050096/12 03/04/2012*

OUTRAS FONTES

CIEP GLAUBER ROCHA
06/000438/12 03/04/2012*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050089/12 03/04/2012* 01/050090/12 03/04/2012*
01/050156/12 03/04/2012* 01/050238/12 03/04/2012*
01/050239/12 03/04/2012* 01/051735/11 03/04/2012*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050084/12 03/04/2012* 01/050189/12 03/04/2012*
01/051787/11 03/04/2012*

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
33/050090/12 03/04/2012*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
01/050093/12 03/04/2012* 01/050135/12 03/04/2012*
01/050224/12 03/04/2012* 01/050225/12 03/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA - BETINHO
06/000443/12 03/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL OS SABIDINHOS
06/000454/12 03/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL S^ªNIA MARIA DE M. ANGEL JONES
06/000432/12 03/04/2012*

CRECHE MUNICIPAL YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE MACIEL
06/000430/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL AMARELINHO
06/000434/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR NASCENTES
06/000510/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL BADEN POWELL
06/000439/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL CYRO MONTEIRO
06/000338/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEAO VELLOSO
06/000549/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL GRANDJEAN DE MONTIGNY
06/000455/12 03/04/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFANCIA RUBEM BRAGA
02/001950/11 03/04/2012*

PREVI-RIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO R.J.
25/000254/12 03/04/2012*

SIMOES E LENOIR ASS.IMOB. LTDA
01/050138/12 03/04/2012*

TIBURCIO RODRIGUES IMOVEIS LTDA
01/050110/12 03/04/2012* 01/050111/12 03/04/2012*

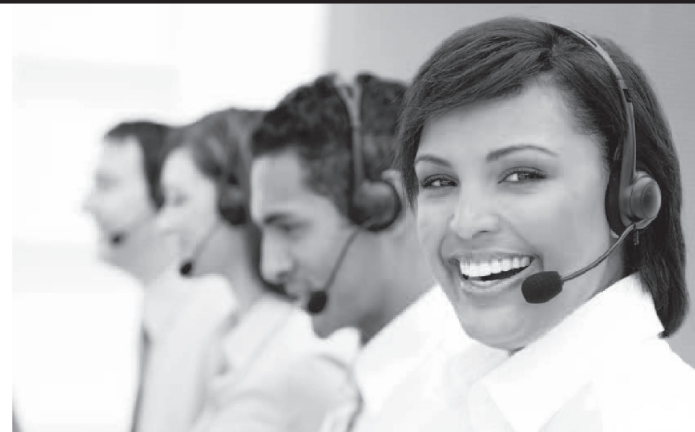
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 09/04/2012”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

1746

CENTRAL DE
TELEATENDIMENTO



**A Prefeitura do Rio
conectada com o cidadão.
www.1746.rio.gov.br**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, ETHEL MENDES RIBEIRO LOPES, Agente de Administração, matrícula nº 12/226.734-2, para sem prejuízos de suas funções, substituir a Subgerente, Símbolo DAS-07, Código nº 024950, da Subgerência de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 48 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base no art. 5º do Decreto nº 4.784, de 12.11.1984, e tendo em vista o constante no processo nº 06/000.456/2012.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa integrada pelos servidores, ELIANE PIMENTEL CAVALCANTI, matrícula nº 11/105.773-6, SILVIA HELENA IBEIRO CEZAR, matrícula nº 11/153.243-1 e WILSON SANTOS PEREIRA FREITAS, matrícula nº 12/157.410-2, para sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos apontados no processo n.º 06/000.456/2012. Fica fixado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apuração e apresentação de relatório circunstanciado.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/04/2012

04/000.140/2008 – Indefiro a Defesa Prévia apresentada através de recurso interposto pela empresa ENERGIMAR TECNOLOGIA E ENERGIA LTDA., face ao pronunciamento da fiscalização do contrato em questão, que opinou pela manutenção da penalidade de multa.

06/000.465/2012 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da U.A 40200, Gestores LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO e MARCO AURÉLIO MARÇAL.

EXPEDIENTE DE 09/04/2012

06/370.360/2012 - Ref.: Contrato nº 2011/15. Processo instrutivo nº 06/371.265/2011. Na forma do artigo 602 do RGCAF e de acordo com as informações constantes no processo, e com fulcro no artigo 601 do mesmo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, RELEVO a aplicação de multa prevista nos artigos 592 e 593 do RGCAF a que estaria sujeita a empresa SPIL SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

06/370.461/2012 - Ref.: Contrato nº 099/2010. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls 76, objeto do processo instrutivo nº 06/370.107/2010 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea “a” e “b” do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” Nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF). Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/370.449/2012 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/SUBOP/CGO, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS por esse Órgão, do agrupamento de itens nº 2012/3202, no valor estimado de R\$ 1.344.587,11 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e onze centavos), cujo objeto refere-se a execução das “OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA LUDGERO E RUA RAUL AZEVEDO (TRECHO) – COMPLEMENTAÇÃO DO URB-CIDADE JABOUR, COM IMPLANTAÇÃO DE RETORNO NA AV. SANTA CRUZ, EM SENADOR CAMARÁ - NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/ XVIIª A.R./AP-5.1.”. Com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/04/2012

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:
Processo nº 06/000.488/2012

1. Objeto: “REEMBOLSO RELATIVO AO CONSUMO EXCEDENTE DE COMBUSTÍVEL”.
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO SA - EBEC
3. Fundamento: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inviabilidade de competição.

5. Valor: R\$ 272,14 (duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
- 7 . Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 053 DE 09 DE ABRIL DE 2012.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.755/11.

RESOLVE:

Designar o Arquiteto **MAURÍCIO PEDREIRA FERREIRA**, Gerente II, matrícula nº 11/097.772-8, CREA-RJ-891024078-D, os Engenheiros **LUIZ ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº 10/118.405-0, CREA-RJ-861022999-D e **FABIO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 10/267.570-0, CREA-RJ-2004100529-D, para fiscalizar as “**OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA IVO GOMES EM SEPETIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/XIXªAR/AP-5.3**”, objeto do processo nº 06/371.755/2011, referente ao Contrato nº 023/2012, celebrado em 19/03/12, a cargo da firma prestadora de serviços **CONSTRUTORA ALVES CAMARINHA LTDA.**

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/04/2012

06/371.049/2010 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 036 DE 08 DE MARÇO DE 2012**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de “**INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E GRADIL NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BENTO RIBEIRO - BENTO RIBEIRO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/XVªAR/AP.3.5**”, objeto do processo nº. 06/370.693/2009, referente ao Contrato nº 043/2010, celebrado em 09/03/10, a cargo da firma prestadora de serviços **QUALIT COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**

06/370.135/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 029 DE 01 DE MARÇO DE 2012**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE PROLONGAMENTO EM 20 METROS DO PONTILHÃO SOBRE O RIO COMPRIDO EXISTENTE NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE AS GALERIAS DO TÚNEL REBOUÇAS NO RIO COMPRIDO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/5ºGO/IIIªR.A/AP-1**”, objeto do processo nº. 06/370.161/2010, referente ao Contrato nº 069/2010, celebrado em 05/05/10, a cargo da firma prestadora de serviços **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.**

06/371.612/2011 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 045 DE 20 DE MARÇO DE 2012**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de “**EXECUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE PROVISÓRIA, PARA ATENDER AO PÚBLICO DOS JOGOS MILITARES, NA AV. BRASIL, KM 10 – PRÓXIMO AO CEFAN**”, objeto do processo nº. 06/370.589/2011, referente ao Contrato nº 073/2011, celebrado em 04/07/11, a cargo da firma prestadora de serviços **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

06/371.611/2011 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 044 DE 20 DE MARÇO DE 2012**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de “**IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA NA AV. BRASIL, PROXIMO AO Nº 37.912, EM SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/5ºGO/XVIIIªAR/AP-5.2**”, objeto do processo nº. 06/371.044/2010, referente ao Contrato nº 016/2011, celebrado em 25/03/11, a cargo da firma prestadora de serviços **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 04/04/2012

26/322.062/2012 – CEDAE
26/321.687/2012 – VIVO S/A

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXPEDIENTE DE 04/04/2012 CUMPRAR-SE EXIGÊNCIA

06/600.231/2011 – MARCIA BETTE JOVIANO DOS SANTOS
06/601.649/2007 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS
06/600.020/2008 – DELTA CONSTRUÇÕES S/A
06/601.332/2010 – ARGEU FERRAZ DA SILVA
06/670.001/2007 – ANA LUIZA FREITAS FELIPPE
06/601.138/2011 – JORGE OTAVIO MACHADO VIEIRA DE MELO

06/600.929/2009 – FERNANDO DE SOUZA PINHO E OUTROS
06/601.018/2011 – EXCELENCIA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/600.465/2012 – ALEXANDRE RODOLFO BORBA DE LIMA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail: riourbe@perj.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 143 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados, para constituírem “Comissão Especial” para vistoriar as “**Obras do Imóvel Situado na Rua Julio do Carmo nº 251, Cidade Nova**”, verificando se o andamento das mesmas está obedecendo ao novo cronograma apresentado, conforme o processo nº 04/550.732/2008.

RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 56/560.328-7
ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 56/560.169-5
RICARDO DIAS BERNARDO, matrícula nº 56/560.403-8

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04.04.2012

09/001.805/2011 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 066/2012 – RU/PRE, de 14/02/2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório as obras de “**REFORMA NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS SOUZA AGUIAR, SALGADO FILHO E MIGUEL COUTO, PARA INSTALAÇÃO DE TOMÓGRAFOS**”, objeto do contrato n.º 096/2011.

EXPEDIENTE DE 09.04.2012

PROCESSO Nº: 06/502.562/10

- 1) **OBJETO**:: Obras de construção do Polo Cultural e Esportivo Estrela da Zona Oeste - Realengo.
- 2) **PARTES**: RIO-URBE X TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 3) **FUNDAMENTO**: Inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.
- 4) **RAZÃO**: Concorrência Pública – nº 058/2010.
- 5) **VALOR**: R\$ 514.657,45 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
- 6) **AUTORIZAÇÃO**: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09 DE ABRIL DE 2012

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 049/2011**, de que trata o processo n.º **09/006.371/2011** e **ADJUDICO** a execução das obras de “**Complementação da Construção do Hospital Municipal da Ilha do Governador - Ilha do Governador**”, à empresa **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.**, pelo valor de R\$ 20.040.704,08 (vinte milhões, quarenta mil, setecentos e quatro reais e oito centavos).

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 043/2011**, de que trata o processo n.º **07/005.603/2011** e **ADJUDICO** a execução das “**Obras de Reforma e Adequação na E. M. Juan Antonio Samaranch - Rua Marcel Proust, n.º 210 - Santa Teresa**”, à empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, pelo valor de R\$ 5.329.631,50 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09.04.2012

PROCESSO Nº: 06 /500.673/12

- 1) **OBJETO** : Serviço de revisão e reparo do motor de arranque do grupo de gerador, instalado no subsolo do prédio da Rio-Urbe.
- 2) **PARTES**: RIO-URBE X LS ENGENHARIA
- 3) **FUNDAMENTO**: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4) **RAZÃO**: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5) **VALOR**: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 6) **AUTORIZAÇÃO**: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

PROCESSO Nº: 06/500.814/12

- 1) **OBJETO**: Despesas com pagamento de taxa de prevenção e extinção de incêndio – Estrada Santa Maria nº 1858 Lote 2 do PA 38211 - Campo Grande.
- 2) **PARTES**: RIO-URBE X SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL .
- 3) **FUNDAMENTO**: Não sujeito.
- 4) **RAZÃO**: Despesa relativa ao pagamento de taxa estadual.
- 5) **VALOR**: R\$ 1.203,95 (um mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos).
- 6) **AUTORIZAÇÃO**: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osorio
Rua Maia de Lacerda nº 167 - Estácio - Tels.: 2589-5621 e 2589-0411

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO PORTARIA “P” Nº 025, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI**, matrícula nº 11/248.029-1, CREA-RJ N.º 54.799-D e **ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA MELO**, matrícula n.º 11/119.457-0, para juntos fiscalizarem o “PAGAMENTO OBRIGATÓRIO - IPVA”, objeto do processo n.º **26/340.069/2012**, ao DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA “P” Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI**, matrícula nº 11/248.029-1, CREA-RJ N.º 54.799-D, **MÁRCIO FREIRE ARZUA BARBOSA**, matrícula nº 11/118.410-0, CREA-RJ 90.1013987/D e **LEONARDO SANTANA CAVALCANTI**, matrícula n.º 11/242.539-5, CREA-RJ 16346/D, para juntos fiscalizarem o fornecimento de “SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESENGRAXANTE PARA AS MÁQUINAS E VIATURAS”, objeto do processo n.º **26/001.897/2011**, a cargo da firma prestadora **D'LIMP COMÉRCIO LTDA EPP**.

PORTARIA “P” Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 02/04/2012, o servidor **RODOLFO GELMINI**, matrícula n.º 11/157.040-7, CREA-RJ 44082-D em SUBSTITUIÇÃO ao servidor **LUIZ CAMMAROTA**, matrícula n.º 11/156.520-9, CREA-RJ 871008549/D, para fiscalizar os “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS CONTEMPLADOS COM PROJETOS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO NA ÁREA DA AP2”, objeto do processo n.º **26/350.052/2010**, referente ao Contrato n.º **018/2011**, celebrado em **04/03/2011**, a cargo da firma prestadora de serviços **SILO ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA “P” Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 02/04/2012, o servidor **AMOS RYMER**, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ 89/102.920-7/D em SUBSTITUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA**, matrícula 11/190.895-3, CREA 84/107558-2/D, para fiscalizar os “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PIERES E DECKS NA ORLA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, objeto do processo n.º **26/340.103/2010**, referente ao Contrato n.º **061/2010**, celebrado em **30/12/2010**, a cargo da firma prestadora de serviços **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA**.

PORTARIA “P” Nº 029, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 02/04/2012, o servidora **SUELENE ASSIS AGUIAR**, matrícula n.º 11/157.076-1, CREA n.º 51.668-D em SUBSTITUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA**, matrícula 11/190.895-3, CREA 84/107558-2/D, para fiscalizar os “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, EM TODAS AS APs”, objeto do processo n.º **26/340.106/2010**, Contrato n.º **060/2010**, celebrado em **30/12/2010** a cargo da firma prestadora de serviços **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA**.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/03/2012

PROCESSO N.º 26/340.071/2012

APROVO Projeto Básico para os Serviços de Apoio a Conservação da Infra-Estrutura Viária e Drenagem da Via Transoeste, na Área da AP4 AP5, fls. 03 as 27 do referido processo.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 04/04/2012

PROCESSO Nº 01/501.365/12 – TATIANA CERRUTI FALCÃO LIMA
REGISTRO Nº 41.351-6 - DEFERIDO

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo nº 01/500.509/2012 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor PETKOW AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, no valor total de R\$ 15.044,44 (quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).;

Processo: 01/500.509/12 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 104/12 de 28/03/12 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa Petkow Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 104/12;
- 5- Valor Total:** R\$ 15.044,44;
- 6- Autoridade:** Angela Nobrega Fonti.

Processo 01/503.897/11

- 1)-Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2011, referente a execução das obras de engenharia para a central de recepção e triagem de materiais recicláveis, localizada na Av. Monsenhor Félix, 512 – Irajá, por 45 dia corridos contados de 10/04/2012.
- 2)-Partes:** COMLURB e Amapá Construções e Reformas Ltda.
- 3)-Fundamento:** art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93.
- 4)-Razão:** Alteração do cronograma, motivado pela ocorrência de fortes Chuvas no período.
- 5)-Valor:** Sem ônus financeiro.
- 6)-Autorização:** Angela Nobrega Fonti.

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo nº 01/500.471/2012 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., no valor total de R\$ 70.799.995,80 (setenta milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).;

Processo: 01/500.471/12 - Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 083/12 de 12/03/12 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos para controle urbano e coleta seletiva;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa Localix Serviços Ambientais Ltda.;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Presencial nº 083/12;
- 5- Valor Total:** R\$ 70.799.995,80;
- 6- Autoridade:** Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/500.818/12 - Homologo o resultado do Convite nº 004/12 de 04/04/12, autorizo a despesa decorrente e adjudicação, nas formas e condições a seguir:

- 1 - Objeto:** Aquisição de peças para micro trator Coyote CT-151;
- 2 - Partes:** COMLURB e a empresa Copemal Ltda. EPP;
- 3 - Amparo Legal:** Art. 23, Inc. II, Alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 4 - Modalidade:** Convite nº 004/12;
- 5 - Valor Total:** R\$ 11.866,32;
- 6 - Autoridade:** Angela Nobrega Fonti.

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Autorizo o pagamento do ressarcimento no valor de R\$ 439,00 mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado, despesa não sujeita aos trâmites da Lei 8.666/93, processo adm. nº 01/506.641/11:

Processo	Termo	Requerente	CPF/CNPJ	Valor R\$
01/500.568/12	20/12	Jorge Lopes de Sousa	530.604.907-91	439,00

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº. 60 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º do Decreto Municipal nº 24.349 de 30 de junho de 2004, publicado no D.O Rio de 01/07/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro, Pregoeiro substituto, Equipe de Apoio e Membros Suplentes, os funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Permanente para atuar nas licitações sob a modalidade de Pregão, no modo Presencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo prazo de 01 (um) ano.

Pregoeiro Titular:

DESIRÉE SERQUEIRA KRAUSE – Matrícula nº 13/193.075-9

Pregoeiro Substituto:

DENIZE DA SILVA PEREIRA MORAES Matrícula nº 69/2.571.472-2

Equipe de Apoio:

MARIA ESTELA SANTOS MENDES DE SENA – Matrícula nº 69/2571.756-5
SILVIA MARIA RAIMUNDO (SMA) – Matrícula nº 10/098.769-3
CELSO MACHADO DOS SANTOS – Matrícula nº 13/190.265-9

Art. 2º As sessões serão presididas pelo Pregoeiro com auxílio de 03 (três) membros da Equipe de Apoio perfazendo, obrigatoriamente, quorum de 04 (quatro) funcionários.

Art. 3º A Equipe de Apoio será composta de 03 (três) membros titulares. O Pregoeiro Substituto somente será convocado nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
*OMITIDO DO D.O Nº. 13 DE 02/04/2012

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02.04.12.

06/400.810/11– Autorizo o cancelamento da NAD nº.50/2012, publicado no DO RIO nº.242 de 06/03/2012, bem como autorizo a despesa no valor de R\$4.200,00, a emissão de NAD, Empenho, e a lavratura de Termo de Contrato, considerando os seguintes dados:Objeto: Despesa com os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01(uma) Máquina Copiadora Heliográfica; Partes:RIOLUZ e HELIO TECNICA RIO LTDA ME; Fundamento:Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 e suas alterações-Razão: Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº. 025/2011 por mais 12(doze) meses - Autorizado: José Henrique Pinto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Claudia Maria Costin
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÕES SME “P” DE 4 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344 de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659 de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

nº 1703 - Dispensar, a pedido, ANDRÉA BANHO DE MORAES, PROFESSOR II, matrícula 12/215920-0, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005902, setor 11864 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000592/2012).

nº 1704 - Dispensar, a pedido, DAYSE LUCIDI DE JESUS BARBOSA GUIMARÃES, PROFESSOR II, matrícula 12/151133-6, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006798, setor 10967 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000701/2012).

nº 1705 - Dispensar, a pedido, TERESA MARIA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 12/136027-0, da Função Gratificada de CHEFE I, símbolo DAI-06, código 007159, setor 11514 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000606/2012).

nº 1706 - Dispensar, a pedido, ADRIANA DA FONSECA BERNARDO, PROFESSOR II, matrícula 12/165781-6, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 028658, setor 018638 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001007/2012).

nº 1707 - Designar CARLA DENISE SOUSA DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula 10/108768-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005602, setor 10858 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de JANE APARECIDA DE LIMA CARVALHO. (ref. ao processo nº 07/02/000947/2012).

nº 1708 - Designar GISELE COLARES COSTA, PROFESSOR II, matrícula 10/216427-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005703, setor 10884 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ADRIANE CATUNDA TIMBÓ MUNIZ. (ref. ao processo nº 07/02/000931/2012).

nº 1709 - Designar CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/165478-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005882, setor 10908 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de DEBORA MARIA MAZZONI DE ALMEIDA. (ref. ao processo nº 07/03/000593/2012).

nº 1710 - Designar ANA PAULA DA COSTA ORNELLAS, PROFESSOR I, matrícula 10/240145-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006531, setor 11592 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA. (ref. ao processo nº 07/04/001053/2012).

nº 1711 - Designar MÔNICA DA CUNHA SAD, PROFESSOR II, matrícula 10/200667-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006531, setor 11592 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANGELA MARIA VERÍSSIMO DA SILVA MOURA. (ref. ao processo nº 07/04/001052/2012).

nº 1712 - Designar ANA CÉLIA DA COSTA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/222872-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007444, setor 11684 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANA CLAUDIA GUEDES TEIXEIRA. (ref. ao processo nº 07/07/000345/2012).

nº 1713 - Designar LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula 10/232837-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 036597, setor 044423 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga criada através do Decreto nº 35.231 de 12 de março de 2012. (ref. ao processo nº 07/07/000714/2012).

nº 1714 - Designar LUCILENE ALVES DANTAS, PROFESSOR II, matrícula 10/171583-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007986, setor 11958 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA. (ref. ao processo nº 07/08/000868/2012).

nº 1715 - Designar MARIA ANGELA DE ALBUQUERQUE MACEDO FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/165558-8, para exercer, com eficácia a contar de 2 de abril de 2012, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28561, setor 18636 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de LUCILENE DOS SANTOS SILVA. (ref. ao processo nº 07/09/000769/2012).

nº 1716 - Designar SANDRA OLIVEIRA DE PAULA, PROFESSOR II, matrícula 10/154486-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-06, código 008502, setor 10708 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de SERGIO TEIXEIRA MAIA. (ref. ao processo nº 07/10/001032/2012).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.717, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SME “P” n.º 1.432, de 20 de setembro de 2011, publicada no D.O.RIO de 21 de setembro de 2011, página 21, coluna 2.

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÕES SME “P” DE 9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344 de 1º de janeiro de 2009 e o disposto no Artigo 12 da Lei 94/79,

RESOLVE:

nº 1718 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1323 de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 27-2-2012. (ref. ao processo nº 07/02/000362/2012).

nº 1719 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1325 de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 27-2-2012. (ref. ao processo nº 07/02/000329/2012).

nº 1720 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1271 de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 15-2-2012. (ref. ao processo nº 07/03/000163/2012).

nº 1721 - Tornar sem efeito na Resolução SME “P” nº 1272 de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 15-2-2012, a designação de SONIA MARIA LUZIA DOS SANTOS SALOMÃO, mas manter a dispensa. (ref. ao processo nº 07/03/000125/2012).

nº 1722 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1299 de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 23-2-2012. (ref. ao processo nº 07/05/000152/2012).

nº 1723 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1241 de 6 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 7-2-2012. (ref. ao processo nº 07/08/000175/2012).

nº 1724 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1277 de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 15-2-2012. (ref. ao processo nº 07/08/000192/2012).

nº 1725 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1278 de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 15-2-2012. (ref. ao processo nº 07/08/000193/2012).

nº 1726 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1345 de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 28-2-2012. (ref. ao processo nº 07/09/000212/2012).

nº 1727 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” nº 1311 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 23-2-2012. (ref. ao processo nº 07/05/000134/2012).

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL

07/008379/2011

Com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio as fls. 35 a 37 do processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração de Convênio.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo nº 07/000513/2010

Autorizo o cancelamento total do Ato Autorizativo, no valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e Nota de Empenho nº 000741/2012 no valor de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), a favor de JL Goldfarb Eventos Culturais.

Processo nº 07/000513/2010

1-Objeto: Serviços de consultoria.

2-Partes: PCRJ/SME e JL Goldfarb Eventos Culturais.

3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-Razão: Viabilizar prestação de serviços de consultoria no projeto “Rio, uma Cidade de Leitores”.

5-Valor: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 9-4-2012

Processo nº 07/02/000133/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho/2011 referente ao Convênio nº 521/2008.

Processo nº 07/02/000134/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2011 referente ao Convênio nº 521/2008.

Processo nº 07/02/000135/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2011 referente ao Convênio nº 521/2008.

Processo nº 07/04/000340/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2011 referente ao Convênio nº 438/2008.

Processo nº 07/06/000527/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2011 referente ao Convênio nº 536/2008.

Processo nº 07/06/000528/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de novembro/2011 referente ao Convênio nº 536/2008.

Processo nº 07/06/000521/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2011 referente ao Convênio nº 537/2008.

Processo nº 07/06/000522/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de novembro/2011 referente ao Convênio nº 537/2008.

Processo nº 07/06/000541/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2011 referente ao Convênio nº 538/2008.

Processo nº 07/06/000542/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de novembro/2011 referente ao Convênio nº 538/2008.

Processo nº 07/10/000883/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro/2011 referente ao Convênio nº 568/2008

Processo nº 07/10/000886/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de novembro/2011 referente ao Convênio nº 568/2008

Processo nº 07/002122/2012

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

RESPONSÁVEL

Valéria Vianna Bitencourt

Robson Carlos Ferreira Brandão

MATRÍCULA

12/115779-1

12/193308-4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 09 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 585- Processo n.º 07/09/002.113/2010 – **EVANDRO PINTO GONZAGA**,

Professor I (História), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/109.780-7

n.º 586- Processo n.º 07/03/000.122/2012 – **JOSÉ ADÃO BATISTA**, Profes-

sor I (Geografia), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/138.395-9

n.º 587- Processo n.º 07/07/000.140/2012 – **SANDRA MONTEIRO DA ROSA**,

Professor I (Inglês), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/124.905-1

n.º 588- Processo n.º 07/02/000.190/2012 – **SIMONE TERESA MITIDIE-**

RI VASILIEV, Professor I (Educação Física), Licenciatura Plena, Classe

F, matrícula 10/138.552-5

n.º 589- Processo n.º 07/03/000.123/2012 – **SONIA ALVARENGA DINIZ**,

Professor I (História), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/115.516-7

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria, abaixo citada, com proventos proporcionais: - na fração de 24/30 (vinte e quatro trinta avos):

n.º 590 - Processo n.º 07/08/000.757/2011 – **WALDINÉIA BERNARDO CHEREM**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/139.522-7

APOSENTAR, nos termos da alínea “a”, do Inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

n.º 591 - Processo n.º 07/02/000.195/2012 – **FATIMA PINTO MEDICI**, Especialista de Educação, Licenciatura Plena, Classe E, matrícula 10/013.707-5

APOSTILAS DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta do respectivo processo do servidor ao qual se refere o presente Ato, abaixo citado, fica retificado para **Professor II, Licenciatura Plena, Classe G**, o enquadramento por formação” Portaria “P” n.º 001 de 02 de janeiro de 2012 – **ANA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO** - matrícula 10/122.788-3 – Processo n.º 07/04/003.890/2011.

“Tendo em vista o que consta do respectivo processo do servidor ao qual se refere o presente Ato, abaixo citado, fica retificado para **Professor II, Licenciatura Plena, Classe E**, o enquadramento por formação”

Portaria “P” n.º 1431 de 04 de outubro de 2011– **ILDRACI DA SILVA** - matrícula 10/154.401-4 – Processo n.º 07/08/001.691/2011.

RETIFICAÇÕES

D.O Rio n.º 97 de 02 de agosto de 2011

página 15 - 2ª coluna – Portaria n.º 1143

- **onde se lê:** nos termos da alínea “a” do Inciso III do Parágrafo I do Artigo 40 da Constituição Federal...

- **leia-se:** nos termos da alínea “a”, do inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40, combinado com o Parágrafo 5º, do mesmo Artigo, da Constituição Federal...

D.O Rio n.º 102 de 09 de agosto de 2011

página 08 - 3ª coluna – Portaria n.º 1172

- **onde se lê:** nos termos da alínea “a” do Inciso III do Parágrafo I do Artigo 40 da Constituição Federal...

- **leia-se:** nos termos da alínea “a”, do inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40, combinado com o Parágrafo 5º, do mesmo Artigo, da Constituição Federal...

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2012

07/000.763/2012 – DEFERIDO
07/001.057/2012 – DEFERIDO
07/000.676/2012 – INDEFERIDO
07/000.762/2012 – INDEFERIDO
07/000.765/2012 – INDEFERIDO
07/000.803/2012 – INDEFERIDO
07/000.868/2012 – INDEFERIDO
07/000.872/2012 – INDEFERIDO
07/001.076/2012 – INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA GERENTE

PORTARIAS “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 09 DE ABRIL DE 2012

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo 07/201.207/2006, investir, de acordo como Decreto “P” n.º 2242 de 21/08/2008 os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Agente Auxiliar de Creche**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os, em primeira ocupação para a Secretaria Municipal de Educação.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
331	KATIA BARBOSA	10/253.210-9	25/09/2008
332	LUCIANA LEAL RIBEIRO	10/253.211-7	25/09/2008
333	LETICIA AUREA SILVA DO NASCIMENTO	10/253.212-5	25/09/2008
334	MARTA VALERIA DAS GRACAS MIRANDA	10/253.213-3	25/09/2008
335	MARIA DALVA OLIVEIRA	10/253.214-1	25/09/2008
336	MARCIADO SOCORRO DONATO DA SILVA	10/253.215-8	25/09/2008
337	LIVIA JANES PEREIRA	10/253.218-2	25/09/2008
338	MARCIA CRISTINA BARROS RODRIGUES	10/253.219-0	25/09/2008
339	MILA APARECIDA GONCALVES DIAS	10/253.220-8	25/09/2008
340	MARCELLI SOUZA PRAXEDES	10/253.221-6	25/09/2008
341	MARCIANE CARMO RODRIGUES	10/253.222-4	25/09/2008
342	CLAUDIA MARIA PUGLIESE IUNES	10/253.223-2	25/09/2008
343	WILLIE LEONARDO DE SOUZA COELHO	10/253.224-0	25/09/2008
344	IVONEIDE MARQUES DE MELO	10/253.225-7	25/09/2008
345	MARCIA GUIMARÃES LOPES SOBRINHO	10/253.226-5	25/09/2008
346	CAROLINE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS	10/253.227-3	25/09/2008
347	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	10/253.228-1	25/09/2008
348	MIRIA SANTOS DE SOUSA	10/253.229-9	25/09/2008
349	LUCIANA PEREIRA VIAL	10/253.230-7	25/09/2008
350	MARIA JOELMA ARAUJO DA SILVA ALVES	10/253.232-3	25/09/2008
351	MARCELE DE ASSIS GOMES	10/253.234-9	26/09/2008
352	MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA	10/253.236-4	26/09/2008
353	LIVIA GUIMARAES MARQUES	10/253.238-0	26/09/2008
354	NADIA BORGES DO SACRAMENTO CAMPOS	10/253.239-8	26/09/2008
355	FABIO GONÇALVES VES POLCK	10/253.240-6	26/09/2008
356	CAMILLA DE LIMA MOREIRA	10/253.241-4	26/09/2008
357	SUAME REZENDE DO NASCIMENTO	10/253.242-2	26/09/2008
358	ROBERTA RIBEIRO FRANCISCO LEVY	10/253.243-0	26/09/2008
359	JORGE LUIZ SOARES	10/253.244-8	26/09/2008
360	LEANDRO COSTA OLIVEIRA	10/253.245-5	26/09/2008
361	SONIA GOMES PENA	10/253.246-3	26/09/2008
362	MARCIA MARIA DRUMOND MENDES	10/253.247-1	26/09/2008
363	MARIDALVA GONCALVES KAPPAUN	10/253.248-9	26/09/2008
364	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DO NASCIMENTO	10/253.251-3	30/09/2008
365	TATIANE SIQUEIRA SOUZA	10/253.252-1	26/09/2008
366	VIVIANE MOREIRA LOPES	10/253.253-9	26/09/2008
367	BIANCA ALVES DA SILVA	10/253.254-7	26/09/2008
368	PEDRO PAULO MOURA GONÇALVES DE SOUZA	10/253.255-4	26/09/2008

369	HUGO LEANDRO GUILHERME	10/253.256-2	26/09/2008
370	EDNA CLAUDIO DA ROCHA DA CONCEIÇÃO	10/253.257-0	26/09/2008
371	LARISSA DE BRITTO MATOS	10/253.258-8	26/09/2008
372	MARIA DA LAPA CARVALHO DA SILVA	10/253.259-6	26/09/2008
373	ANDREIA SALLES ANTUNES PEREIRA	10/253.260-4	26/09/2008
374	SIMONE GOMES ANGELO	10/253.261-2	26/09/2008
375	ANA CRISTINA JACOB LOPES	10/253.262-0	26/09/2008
376	TAINACA KRISHNA ESPASANDIN	10/253.263-8	26/09/2008
377	FERNANDA LARRUBIA RANGEL MONTEIRO	10/253.264-6	26/09/2008
378	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	10/253.265-3	26/09/2008
379	EDILANE OLIVEIRA DA SILVA	10/253.266-1	26/09/2008
380	CHRISTIAN SANTOS SOUZA	10/253.267-9	26/09/2008
381	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/253.268-7	26/09/2008
382	ANA PAULA MENDONÇA FRAGA	10/253.269-5	26/09/2008
383	JONATAS JOSE PESSOAS SILVA	10/253.271-1	26/09/2008
384	JANAINA DE SOUZA BOLLÓS	10/253.272-9	26/09/2008
385	LUIZ FELIPE DE MOURA PEREIRA	10/253.273-7	26/09/2008
386	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	10/253.274-5	26/09/2008
387	MARISA DA SILVA SANTOS DA ROSA	10/253.275-2	26/09/2008
388	VERONICA DA CONCEIÇÃO BRUMADO	10/253.276-0	26/09/2008
389	LIDIA VITORIA SALES DE MELLO	10/253.277-8	29/09/2008
390	MARILENE BARROS VIEIRA	10/253.278-6	29/09/2008
391	SEBASTIANA RAMOS DA SILVA	10/253.279-4	29/09/2008
392	RUTH MARIADA SILVA	10/253.280-2	29/09/2008
393	JOSILENE DA SILVA LISBOA	10/253.281-0	29/09/2008
394	ANDREA MARIA QUITETE CARVALHO DO AMARAL	10/253.282-8	29/09/2008
395	ADRIANA ALMEIDA VIRIATO MARTINS	10/253.283-6	29/09/2008
396	CATIA DE SOUZA LIMA	10/253.284-4	29/09/2008
397	SUSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/253.285-1	29/09/2008
398	MARTADOS SANTOS SALLES TEIXEIRA	10/253.287-7	29/09/2008
399	JANE MAC DOWELL DE ARAUJO CRUZ	10/253.288-5	29/09/2008
400	HELAINÉ ALBERNAZ DA SILVA	10/253.289-3	29/09/2008
401	ROSILANE GONÇALVES DA FONSECA	10/253.290-1	29/09/2008
402	LUCIANA DE SANTANA SANTOS	10/253.291-9	29/09/2008
403	NAZARETH SOARES FARIA	10/253.292-7	29/09/2008
404	TANIA LUCIA DE AGUIAR	10/253.293-5	29/09/2008
405	VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA	10/253.294-3	29/09/2008
406	ANA MARIA ARANTES FERREIRA D'OLIVEIRA	10/253.295-0	29/09/2008
407	JULIANA RODRIGUES RANGEL	10/253.296-8	29/09/2008
408	PRISCILA ARAUJO DA SILVA ROSA COSTA	10/253.297-6	29/09/2008
409	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	10/253.298-4	29/09/2008
410	GRAZIELA GONZALEZ ROMANELI	10/253.299-2	29/09/2008
411	SANDRA ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO	10/253.300-8	29/09/2008
412	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS BARRETO	10/253.301-6	29/09/2008
413	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS	10/253.302-4	29/09/2008
414	MARILEIDE DA SILVA LOPES	10/253.303-2	29/09/2008
415	MARIA ANGELA TELES CABRAL RIBEIRO	10/253.304-0	29/09/2008
416	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	10/253.305-7	29/09/2008
417	IVANETE DAMASCENO DA SILVA E SILVA	10/253.306-5	29/09/2008
418	CAMILLA GOMES DE SOUZA	10/253.307-3	29/09/2008
419	JACIRA DA COSTA MARTINS	10/253.309-9	29/09/2008
420	MARCIADA SILVA GONÇALVES	10/253.310-7	29/09/2008
421	IONARA NASCIMENTO DOS REIS	10/253.311-5	29/09/2008
422	ANDRE FLAVIANO SILVA	10/253.312-3	29/09/2008
423	WAGNER MOTTA DOS SANTOS	10/253.313-1	29/09/2008
424	PATRICIA CORREIA RAMOS	10/253.314-9	29/09/2008
425	VANIA DA SILVA COLINO	10/253.315-6	29/09/2008
426	VANIA GOUVEA OLIVEIRA	10/253.316-4	29/09/2008
427	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	10/253.318-0	29/09/2008
428	MARISE ROSA CORDEIRO VILLELA	10/253.319-8	29/09/2008
429	ISIS MELO DA SILVA	10/253.320-6	29/09/2008
430	RITA DE CÁSSIA MIGUEZ DE LIMA	10/253.321-4	29/09/2008

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 431 – Conceder ao servidor relacionado, Licença do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/002.178/2012 – RAQUEL OLIVEIRA DE CASTRO – Professor I – Língua Portuguesa, matrículas 10/264.112-4 e 10/242.273-1, a partir de 02/04/2012.

Nº 432 – Conceder ao servidor abaixo relacionado, prorrogação da Licença com base no Parágrafo Único, do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/205.473/2008 – ANDREIA ARAUJO DOS SANTOS DE MATOS – Professor II, matrícula 10/200.769-8, a partir de 10/05/2012.

PORTARIA “P” DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 433 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79,

concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

15% (QUINZE POR CENTO)
07/06/000.059/2012 – PAULA SARA JACY MASSARANI DA SILVA – 14/230.077-0, a partir de 08/03/2010.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
07/05/002.373/2011 – THAIS HELENA COIMBRA DE ALCANTARA – 14/154.660-5, a partir de 24/12/2010.

40% (QUARENTA POR CENTO)
07/08/003.294/2011 – ANDREIA CALDAS BARBOSA – 14/147.952-6, a partir de 09/10/2011;
07/02/000.065/2012 – CELINA FERREIRA PAES ENES – 14/147.316-4, a partir de 01/09/2011;
07/04/003.744/2011 – MARCOLINA DE AQUINO COSTA – 14/158.061-2, a partir de 06/05/2011;
07/08/003.556/2011 – ZILDA DA CONCEIÇÃO SILVA – 14/137.647-4, a partir de 28/10/2009.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
07/01/001.093/2011 – ANA LUCIA CORREA TRINDADE ZIMBRES – 14/122.119-1, a partir de 05/01/2011;
07/05/002.501/2011 – FÁTIMA REGINA GOMES DA COSTA – 14/112.970-9, a partir de 03/07/2009;
07/03/003.355/2011 – MARIA HELENA DE CASTRO GUIMARÃES – 14/106.385-8, a partir de 23/03/2008;
07/08/003.349/2010 – MARIA JOSÉ CRUZ ROCHA – 14/014.701-7, a partir de 24/08/2009;
07/04/004.320/2011 - SANDRA BORGES QUEIROZ LAGE MORAIS – 14/116.730-3, a partir de 26/10/2009;
07/05/002.689/2011 – TELMA RODRIGUES NUNES – 14/124.910-1, a partir de 16/02/2010;
07/10/004.399/2011 – VERA LUCIA DANTAS DOS ANJOS – 14/124.633-9, a partir de 04/12/2009.

50% (CINQUENTA POR CENTO)
07/000.079/2012 – CLAUDIA RAGGIO SANTOS – 14/016.998-7, a partir de 16/09/2009;
07/02/003.397/2011 – PATRICIA REGINA PEREIRA QUINTAS – 14/101.315-0, a partir de 14/05/2010;
07/07/003.665/2011 – ROSIMAR MARIA DE FREITAS – 14/098.965-7, a partir de 03/12/2011;
07/09/003.485/2011 – VLÁDIA CORDOVIL E FARIANEVES – 14/089.305-7, a partir de 28/10/2008.

60% (SESENTA POR CENTO)
07/09/000.168/2012 – JAIR NUNES FRAZÃO – 14/009.197-5, a partir de 10/04/2009.

65% (SESENTA E CINCO POR CENTO)
07/06/002.370/2011 – ISIS DE AVILLES DANTAS – 14/006.252-1, a partir de 08/06/2006;
07/09/003.710/2011 – ROBERTO ARTUR SANTOS – 14/063.643-1, a partir de 29/08/2011.

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

07/08/000.013/2012

JUPIRA SAIDY DO AMARAL

14/082.949-9

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 26/03/2012 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Assistente II, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

07/06/002.300/2011

MARIA CRISTINA CHAGAS LEITE

14/009.739-4

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 04/01/2012 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

07/04/004.853/2011

WANDA ALVES DE LIMA LEAL

14/114.895-6

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 08/03/2012 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

07/07/003.072/2011 – INDEFERIDO
07/05/000.080/2012 – INDEFERIDO
07/02/000.249/2012 – INDEFERIDO

1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
* EXPEDIENTE DE 30/03/2012

PROCESSO: 07/01/000311/2012
1) Objeto: Aquisição de Bandeiras
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e
EMPRESA VALOR (R\$)
DORACI DE BARROS NUNES ME 4.900,00
BARRA GRANDE MAT. ESPORTIVO LTDA 5.820,00
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PROD. LTDA 12.725,00
LICIT. COM DISTRIBUIDORA E COM. LTDA EPP 9.400,00
3) Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações – Pregão Eletrônico SME/SRP nº 0154/2011.
4) Razão: Aquisição necessária para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE
5) Autoridade: Rita Eliane Clemente de Carvalho *Omitido no D.O. RIO de 02/04/2012.

DESPACHO DA COORDENADORA
* EXPEDIENTE DE 30/03/2012

PROCESSO: 07/01/000369/2012
1) Objeto: Aquisição de Material de Higiene para Creches e EDIs
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e
EMPRESA VALOR (R\$)
MEGRAFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 177.741,60
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - ME 16.940,00
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 10.868,00
HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME 52.000,00
3) Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações – Pregão Eletrônico SME/SRP nº 0294/2011.
4) Razão: Aquisição necessária para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE
5) Autoridade: Rita Eliane Clemente de Carvalho
*Omitido no D.O. RIO de 02/04/2012.

DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 30/03/2012

Processo: 07/01/0003842012
1) Objeto: Aquisição de talheres
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA ME
3) Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) Razão: Aquisição de talheres para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE.
5) Valor: R\$ 22.652,99 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
6) Autoridade: Rita Eliane Clemente de Carvalho
* Omitido no DO RIO de 02/04/2012.

DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 30/03/2012

PROCESSO: 07/01/000363/2012 – Aprovo Termo de Especificação do Serviço e autorizo o Contrato.
*Omitido no D. O RIO de 02/04/2012.

PROCESSO: 07/01/000363/2012
1)Objeto: Prestação de serviço manutenção e conservação de elevador
2)Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo nº. 25, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores em 02 Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE
5) Valor: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
6) Autoridade: Magali Daniele Homem
7) Ratificação: Rita Eliane Clemente de Carvalho
*Omitido no D. O RIO de 02/04/2012.

PROCESSO: 07/01/000379/2012
1)Objeto: Contrapartida Municipal para Implementação do Programa Mais Educação
2)Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e CEC da EM 01.01.005 General Mitre
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo nº. 25, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Garantir o serviço do Educador Comunitário na EM 01.01.005 General Mitre
5) Valor: R\$ 17.280,00(dezessete mil duzentos e oitenta reais).
6) Autoridade: Magali Daniele Homem
7) Ratificação: Rita Eliane Clemente de Carvalho
*Omitido no D. O RIO de 02/04/2012.

PROCESSO: 07/01/000380/2012
1)Objeto: Contrapartida Municipal para Implementação do Programa Mais Educação
2)Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e CEC da EM 01.07.008 José Moreira da Silva.
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo nº. 25, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Garantir o serviço do Educador Comunitário na EM 01.07.008 José Moreira da Silva.
5) Valor: R\$ 17.280,00(dezessete mil duzentos e oitenta reais).
6) Autoridade: Magali Daniele Homem
7) Ratificação: Rita Eliane Clemente de Carvalho
*Omitido no D. O RIO de 02/04/2012.

PROCESSO: 07/01/000381/2012
1)Objeto: Contrapartida Municipal para Implementação do Programa Mais Educação
2)Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e CEC da EM 01.03.001 Estados Unidos
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo nº. 25, Caput da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Garantir o serviço do Educador Comunitário na EM 01.03.001 Estados Unidos
5) Valor: R\$ 17.280,00(dezessete mil duzentos e oitenta reais).
6) Autoridade: Magali Daniele Homem
7) Ratificação: Rita Eliane Clemente de Carvalho
*Omitido no D. O RIO de 02/04/2012.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 27/03/2012

Processo nº 07/02/000895/2012
1. Objeto: Manutenção dos Aparelhos de Refrigeração.
2. Partes: E/SUBE/2ªCRE e ELITEC COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Serviço necessário para a manutenção do sistema de segurança da E/SUBE/2ªCRE.
5. Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna
*Omitido no DO de 28/03/2012

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/04/2012

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:
Processo nº07/02/000707/2012
E/SUBE/2ª CRE/GIN
Márcia dos Santos Ibrahim 11/094686-3
Gisele Maria de Amorim Bandeira 11/105318-0
Processo nº07/02/003818/2011
E/SUBE/CRE (02.04.002) Escola Municipal Maria Leopoldina
Sandra Regina Cavalcanti 11/200747-4
Roberta Ribeiro Santos 10/173598-4
Processo nº07/02/004053/2011
E/SUBE/CRE (02.04.019) Escola Municipal Minas Gerais
Regina Sthela Pedroso Paschoa 11/235278-9
Inês Maria Andrade Canalini 10/169348-0
Processo nº07/02/003473/2011
E/SUBE/CRE (02.04.602) Creche Municipal Aracy Guimarães Rosa
Maria Luiza Gomes Pereira 11/171901-2
Marcelle Tinoco DORTAS 12/218110-5
Processo nº07/02/004723/2011
E/SUBE/CRE(02.05.004)Escola Municipal Doutor Cócio Barcellos
Solange Cunha Figueira da Costa 11/147014-5
Cláudio Macedo Abtibol Neto 10/109634-6
Processo nº07/02/000552/2012
E/SUBE/CRE (02.05.008)Escola Municipal Roma
Leila Maria Brasiliense Cavalcanti 70/216981-1
Anna Aparecida Angeli 12/059674-2
Processo nº07/02/004839/2011
E/SUBE/CRE (02.06.003)Escola Municipal Marília de Dirceu
Jundiara Trindade Bemelmann 11/101484-4
Ana Lúcia Andrade Vianna Tudor 12/116638-8
Processo nº07/02/003638/2011
E/CRE (02.06.015)Escola Municipal Manoel Cícero
Sandra Maria Braga Passos Lima 11/052319-1
Vânia Patalamo Henriques 10/216912-6
Processo nº07/02/003639/2011
E/SUBE/CRE (02.06.601)Creche Municipal Doutor Sobral Pinto
Denise de Carvalho Villani 11/154298-4
Adriana Pereira da Silva 10/257368-1
Processo nº07/02/002777/2011
E/SUBE/CRE (02.06.605)Creche Municipal Doutor Pedro Bloch
Moema de Mello Brito 11/154381-8
Lidia Maria Leal Ferreira da Cruz 10/109223-8
Processo nº 07/02/003630/2011
E/SUBE/CRE (02.08.009)Escola Municipal General Euclides de Figueiredo
Lourdes de Jesus Ferreira 11/086996-6
Patrícia Gomes da Silva12/158093-5

Processo nº 07/02/004719/2011
E/SUBE/CRE(02.08.009)Escola Municipal General Euclides de Figueiredo
Lourdes de Jesus Ferreira 11/086996-6
Patrícia Gomes da Silva12/158093-5
Processo nº07/02/000956/2012
E/SUBE/CRE (02.08.501)CIEP Samuel Wainer
Angelica David11/216181-8
Norma Sueli Azevedo de Macedo 12/012346-3
Processo nº 07/02/004724/2011
E/SUBE/CRE (02.09.009)Escola Municipal República Argentina
Maria Cristina Campello de Oliveira 11/011477-7
Ana Maria Afonso Madeira 12/105255-4
Processo nº 07/02/004725/2011
E/SUBE/CRE (02.09.009)Escola Municipal República Argentina
Maria Cristina Campello de Oliveira 11/011477-7
Ana Maria Afonso Madeira 12/105255-4
Processo nº07/02/000609/2012
E/SUBE/CRE(02.27.001)Escola Municipal Abelardo Chacrinha Barbosa
Claudia Maria Gonzalez de Sá 11/107685-0
Márcia Helena F. de Barros 12/201141-9

DESPACHO DA COORDENADORA
*AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO RIO Nº 237 de 28/02/2012, página 13, 2ª coluna
Onde se lê:
Valor: R\$23.006,36(vinte e três mil e seis reais e trinta e seis centavos).
Leia-se:
Valor: R\$115.031,80(cento e quinze mil e trinta e um reais e oitenta centavos)

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” – E/SUBE/3ª CRE N.º 52 DE 09 DE ABRIL DE 2012
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/037688/2008, autuado em 27/06/2008, e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:
Art.1º Alterar na Portaria “P” ESUBE/3ª CRE nº12 de 03 de fevereiro de 2009 o co-responsável designado para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA“P”E/3ªCRE Nº 52 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Alterar:
E/SUBE/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira
NOME MATRÍCULA Cargo Função
Rosa Maria de Oliveira(co-titular) 12/232459-8 Prof.II Diretor Adjunto
Para:
E/SUBE/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira
NOME MATRÍCULA Cargo Função
Isabel Cristina Pinheiro Canelas(co-titular) 12/137028-7 Prof.II Diretor Adjunto

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

07/03/003437/11 E/SUBE/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares
lara Regina Menezes Soares 11/089196-0
Maria Evangelina Perisse M. Silva 10/094752-3

07/03/000546/12 E/SUBE/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares
lara Regina Menezes Soares 11/089196-0
Maria Evangelina Perisse M. Silva 10/094752-3

07/03/000561/12 E/SUBE/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal Vera Marques Palmeiro 70/267534-6
Solange Maria C. dos S. Rios 12/100510-7

07/03/000561/12 E/SUBE/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal Vera Marques Palmeiro 70/267534-6
Solange Maria C. dos S. Rios 12/100510-7

07/03/000573/12 E/SUBE/CRE (03.30.602) Escola Municipal Nova Brasília Solange Maggi Peixoto 11/016879-9
Rita de Cássia Pereira Loureiro 12/171607-5

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/4ª CRE “P” Nº 100 DE 9 DE ABRIL DE 2012
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/04/001526/2011, autuado em 10/05/2011 e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria E/4.ª CRE “P” n.º 60 de 10 de agosto de 2011, os responsáveis designados como titular e cotitular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento desta Coordenadoria de acordo com o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4.ªCRE “P”
N.º 100 DE 9 DE ABRIL DE 2012**

Sede/Escola Creche/EDI	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/CRE (04.11.008) Escola Municipal Prof. Souza Carneiro	TITULAR De: Selma Alves Geraldo	12/100.078-5	Dir. adjunto
	Para: Eliane Ferreira Silva	11/147.408-9	Diretor
	COTITULAR De: Jorge de Souza	10/170.462-6	Agente Auxiliar de Administração
	Para: Mirian Ferreira da Silva	12/200.585-8	Dir. adjunto

**DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
*EXPEDIENTE DE 30/03/2012**

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e:

PROCESSO 07/04/002146/11	U.E. E/SUBE/CRE(04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	VALOR 6.700,00	N.D. F.R. 33903963 142
------------------------------------	--	--------------------------	----------------------------------

3)Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

* Omitido no D.O. n.º 13, de 2/4/2012

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

Aprovo a presente Comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO N.º 07/04/005.142/2010 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.10.022) E. M. Odilon de Andrade

Ana Lúcia Pinto Moraes – 11/237133-4

Alessandra de Souza Dasieé – 12/215815-2

PROCESSO N.º 07/04/005.178/2011 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.023) E. M. Ministro Plínio Casado

Angelina de Jesus Nunes - 11/154021-0

Luzimar Fumaux – 12/122040-9

PROCESSO N.º 07/04/005.179/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.023) E. M. Ministro Plínio Casado

Angelina de Jesus Nunes - 11/154021-0

Luzimar Fumaux – 12/122040-9

PROCESSO N.º 07/04/005.230/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.027) E. M. Goethe

Maria Cecília Barros da Silva – 11/089281-0

Agliberto Cruz Correia – 12/116615-6

PROCESSO N.º 07/04/005.337/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.028) E. M. São Paulo

Zelia Rosa de Souza - 11/083488-7

Lucia Cristina G. Almeida – 12/105427-9

PROCESSO N.º 07/04/005.122/2011 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.049) E. M. Cantor e Compositor Gonzaguinha

Deusa Santos Nogueira - 11/109057-0

Jussara Siviotti de Alcantara - 12/153875-0

PROCESSO N.º 07/04/005.123/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.049) E. M. Cantor e Compositor Gonzaguinha

Deusa Santos Nogueira - 11/109057-0

Jussara Siviotti de Alcantara - 12/153875-0

PROCESSO N.º 07/04/005.196/2011 - N.D.33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.603) C. M. Morro da Paz

Vera Lucia F. da Silva Lima – 11/104872-7

Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos – 12/222002-8

PROCESSO N.º 07/04/005.348/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.20.604) C. M. Maria Armanda Falabella S. Aguiar

Danielle Pinto dos Santos Manaças – 11/235265-6

Valéria Cristina Dantas de Sousa – 12/150175-8

PROCESSO N.º 07/04/004.125/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.30.005) E. M. Tenente General Napion

Simone Verônica da F. Soares - 11/172040-8

Solange Marion Cony Carlos – 12/212276-0

PROCESSO N.º 07/04/005.395/2011 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt

Nancy Martins de Souza – 11/124575-2

Juliana Vieira Ferrão – 12/200101-4

PROCESSO N.º 07/04/000.333/2011 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel

Lucia Helena da S. P. de Sousa - 11/222393-1

Suzana Magda Caetano - 12/153728-1

PROCESSO N.º 07/04/005.188/2011 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.30.602) C. M. Vila Pinheiro

Elna Pereira dos Santos - 11/154135-8

Maria Auxiliadora de Oliveira – 10/253804-9

PROCESSO N.º 07/04/005.189/2011 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.30.602) C. M. Vila Pinheiro

Elna Pereira dos Santos - 11/154135-8

Maria Auxiliadora de Oliveira – 10/253804-9

PROCESSO N.º 07/04/005.371/2011- N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.31.009) E. M. Roraima

Gisélia Gracio Lopes - 11/104758-8

Deusedina Pereira de Souza Cariuz - 12/171695-0

PROCESSO N.º 07/04/005.345/2011 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.31.605) C. M. Sempre Vida Dique

Cristina da Silva Ferreira - 11/128500-6

Vera Lucia Cortes da Silva – 12/012307-5

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

PROCESSO N.º 07/04/005167/2011

1) Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional as Atividades de Creche

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e MASANALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

3) Fundamento: §1º do Art. 65, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4) Razão: Acréscimo de 25% ao Contrato n.º 31/2012

5) Valor: R\$ 378.713,28 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

6) Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici.

PROCESSO N.º 07/04/005167/2011

Autorizo a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 31/2012.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

***PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N.º 36 DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titular e co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.14.031) Escola Municipal Cláudio Ignácio de Oliveira	Claudia Suely Vidal Alvarez (Titular)	11/110.098-1	P.II	Diretor
	Rosane Aparecida Caldeira Veiga (co-titular)	12/108.996-0	P.II	Diretor Adjunto
E/CRE (05.15.004) Escola Municipal Luís de Camões	Nivânia Carvalho Rocha da Silva (Titular)	11/215.625-5	P.II	Diretor
	Neila Barsands de Leucas	12/136.788-7	P.II	Diretor Adjunto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N.º 37 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titular e co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.14.020) Escola Municipal José do Patrocínio	Helane Tavares Sias Martins (Co-titular)	12/147.007-3	PI	Diretor Adjunto

E/CRE (05.14.603) Creche Municipal Amália Fernandez Conde	Denise Pereira Costa (Co-titular)	12/122.297-5	PII	Diretor Adjunto
---	---	--------------	-----	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N.º 38 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titular e co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.15.051) Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha	Ana Lucia Ribeiro Lopes (Co-titular)	10/165.044-9	Prof.II	Professor Regente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

Processo 07/05/000738/2012

1. Objeto: Aquisição de garfo e faca.

2. Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ªCRE e LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA ME.

3. Fundamento: Pregão, Art. 1, Inc. Caput da Lei 10.520 de 17/07/02 e suas alterações. PE SME/SRP n.º 363/2011.

4. Razão: Suprir a necessidade de material de copa e cozinha das UUEE da E/SUBE/5ª CRE.

5. Valor: R\$ 17.780,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais)

6. Autoridade: Celia Regina Napole.

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

Processo 07/001.659/2010 – Na forma do que dispõe o Art. 589 Inciso III combinado com Art. 593 do RGCAF, aprovado pelo decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, aplico á empresa NIT CLEAN LTDA. a multa no valor de R\$ 968,13 (novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

**E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/7ªCRE “P” Nº 32 DE 09 DE ABRIL DE 2012

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/002782/2011

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos n.ºs 2012/05, 2012/06, 2012/07 e 2012/08, todos do tipo 1 no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação- E/SUBE/7ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais , observando-se o Decreto n.º 34012, de 20 de junho de 2011 , conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ªCRE “P” Nº32
DE 09 DE ABRIL DE 2012**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (07.16.001) Francis Hime	Marcia Alves de Paula Freitas	Diretor	11/109.473-9
	Emilia Ferreira Antunes	D.Adjunto	12/056.445-0
	Gonçalves Lilia da Silva	Ag.Admin	10/178.057-6
	Lucas Rosangela Chagas Ribeiro	Ag.Educador	10/272.235-3
E/SUBE/CRE (07.16.002) Luiz Camillo	Isabel Cristina de Barros Seraphim	Diretor	11/109.692-4
	Rita de Cassia A. Serôa da Motta	D.Adjunto	12/136.617-8
	Maria da Gloria	Ag.Admin	10/193498-3

	Dangelo Solange Carvalho Oliveira Pereiras	Merendeira	10/228.279-6
E/SUBE/CRE (07.16.003) Jornalista Campos Ribeiro	Maria das Graças T. Lara Japponi	Diretor	11/017.973-9
	Valéria Brauns	D.Adjunto	12/171.406-2
	C.Soutinho	Prof.I	10/234.028-9
	Arthur Miranda Barreto	Merendeira	10/227.647-5
E/SUBE/CRE (07.16.004) CC Juliano Moreira	Luisa Manoela Pinto Ribeiro	Diretor	11/154.340-4
	Daisy Almeida	D.Adjunto	12/207.257-7
	Martinez	Merendeira	10/122.470-8
	Francisca Maciel de Araújo	Merendeira	10/228.309-1
E/SUBE/CRE (07.16.005) CC Adalgisa Monteiro	Vitória Regina Rente de Oliveira	Merendeira	10/228.309-1
	Ana Malvina de Oliveira Sobral	Diretor	11/171.836-0
	Silvana Barcelos Muniz	D.Adjunto	12/200501-5
	Lucinda Domingues de Sant Anna	Merendeira	10/110.531-1
E/SUBE/CRE (07.16.006) Desembargador Ney Palmeiro	Vera Regina Souza dos Santos	Coord.Pedag	12/136.464-5
	Flavia dos Santos Mattoso	Diretor	11/247.230-6
	Natália Pádua Tavares de Freitas	D.Adjunto	12/233.645-1
	Emília Antonia Hemetério de Oliveira	Merendeira	10/208.914-2
E/SUBE/CRE (07.16.007) Finlândia	Sonia Maria Maia da Silva	Merendeira	10/078.756-4
	Maria da Conceição Claudio	Diretor	11/108.933-3
	Maria Lucia de Oliveira	D.Adjunto	12/137.715-9
	Simone de Lima e Silva	Ag.Admin	10/193.130-2
E/SUBE/CRE (07.16.008) Mano Decio da Viola	Jussara da Silva Reis	Merendeira	10/242.901-7
	Marcia Cristina M. Pereira Ramos	Diretor	11/148.610-9
	Maria Helena da Costa Carvalho	D.Adjunto	12/222.016-8
	Regina Maria Pereira Queiróz	Coord.Pedag	12/116.321-1
E/SUBE/CRE (07.16.009) Denise Maria Torres	Martha Maria de Mello Teixeira	Merendeira	10/151.990-9
	Zelma de Paiva Matera	Diretor	11/146.499-9
	Edluce Santana Monteiro	D.Adjunto	12/124.406-0
	Fabiana De Castro C. Pires	Coord.Pedag	12/207.285-8
E/SUBE/CRE (07.16.010) Maria Florinda Paiva da Cruz	Esperança da Gloria M. Morais	Ag.Admin	10/192.654-2
	Cliciane Ferreira Teles	Diretor	11/171.471-6
	Eliete Gomes Mousovich	D.Adjunto	12/232.663-5
	Andréa Domênica Spata Pereira	Coord.Pedag	12/211.851-1
E/SUBE/CRE (07.16.011) Marechal Canrobert Pereira da Costa	Virgínia Jorge Vieira	Servente	10/084.500-8
	Mônica G Formiga Nogueira Cardoso	Diretor	11/224.237-8
	André Luis Marques Roseira	D.Adjunto	12/248.709-8
	Valéria Ramos Dutra Farias	Merendeira	10/195.314-0
E/SUBE/CRE (07.16.012) Victor Hugo	Tania Rodrigues dos Santos	Merendeira	10/228.340-6
	Odila Helena Siqueira	Diretor	11/137.377-8
	Sant'Anna Emília Vieira de Oliveira	D.Adjunto	12/232.676-7
	Rita Otaviano de Carvalho	Servente	10/122.963-2
	Elizabeth da Costa Moura	Coord.Pedag	12/200.628-6

E/SUBE/CRE (07.16.013) Naturalista Augusto Ruschi	Maria Rita Pacheco da Costa	Diretor	11/153.830-5
	Rosangela Victorino de Mendonça	D.Adjunto	12/057.269-3
	Maria José de Santana	Merendeira	10/199.229-6
	Sergiane Fátima Lopes de Almeida	Coord.Pedag	10/110.150-0
E/SUBE/CRE (07.16.014) Professora Helena Lopes Abranches	Fábio França de Souza Dias	Diretor	11/234.957-9
	Sirleny Fonseca Florêncio	D.Adjunto	12/201025-4
	Sonia Maria de Souza Costa	Merendeira	10/227.870-3
	Rosemar Palmeira dos Reis	Servente	10/123.075-4
E/SUBE/CRE (07.16.025) Edgar Werneck	Ana Paula da Silva Pôvoas	Diretor	11/154.782-7
	Adriana Pires dos Santos	D.Adjunto	12/122.276-9
	Angélica Medeiros Rezende	Coord.Pedag	12/164.963-1
	Rita de Cassia da Conceição Silva	Merendeira	10/227.690-5
E/SUBE/CRE (07.16.026) Menezes Cortes	Miriam Alcides Rocha dos Santos	Diretor	11/128.263-1
	Eliana Barreto Rampasso	D.Adjunto	12/113.238-0
	Adriana Cortes Xavier	Coord.Pedag	12/147.936-9
	Waldyra da Paixão Pimenta	Enc.Merenda	10/201.687-1
E/SUBE/CRE (07.16.027) 25 de Abril	Isabela Carneiro Teixeira Dias	Diretor	11/216.913-4
	Tania Mara da Silva Amorim	D.Adjunto	12/151.188-0
	Rosetti Carvalho da Silva Romão	Coord.Pedag	12/199.908-5
	Lilian Fraga François	Merendeira	10/231.579-4
E/SUBE/CRE (07.16.028) CC Paroquial N.S.ª do Loreto	Marcia Aleluia	Diretor	11/116.766-7
	Andréa de Sousa Alexandre	D.Adjunto	12/149.989-6
	Alice Debatin de Araújo	Merendeira	10/195.173-0
	Elielza Farias de Oliveira	Merendeira	10/227.424-9
E/SUBE/CRE (07.16.029) Virgílio Várzea	Maria Lucia Azeredo Barcellos	Diretor	11/108.835-0
	Carla Ventura daSilva	D.Adjunto	12/165.586-9
	Maria Amélia Monteiro	Enc.Merenda	10/136.758-0
	Guimarães Claudia Cristina de Melo da Cruz	Merendeira	10/245.247-2
E/SUBE/CRE (07.16.030) Juliano Moreira	Kelly Cristina Barbosa da Silva	Diretor	11/158.803-7
	Liliane Rabelo da Costa	D.Adjunto	12/109.738-5
	Bernadete Araujo Sena	Enc.Escolares	10/109.505-8
	Leila Miranda Alves	Merendeira	10/229.505-3
E/SUBE/CRE (07.16.031) General João Mendonça Lima	Eliane Junqueira	Diretor	11/169.598-0
	Ana Maria Renovato	D.Adjunto	12/082.818-6
	Sheila Gall dos Santos	Enc.Merenda	10/172.472-3
	Luciméia da Rocha S. O. Guimarães	Merendeira	10/228.304-0
E/SUBE/CRE (07.16.032) Compositor Luiz Gonzaga	Niiza Portela P. C e Albuquerque	Diretor	70/264.881-4
	Giselle da Cruz Campos	D.Adjunto	12/222.789-0
	Rita de Cassia M. O. Custódio	Prof.I	10/138.799-2
	Lunimar Costa dos Santos	Merendeira	10/102.545-1
E/SUBE/CRE (07.16.033) Rio das Pedras	Monica Guadalupe Saiago Pereira	Diretor	11/206.930-0
	Vilma Mattos Grande	Apoio.Dir	10/208.855-7
	Dayse Mary N. Albuquerque	Ag.Admin	10/193.877-8

E/SUBE/CRE (07.16.034) Alina de Britto	Maria Helena Brum	Diretor	11/113.090-5
	Marise Bastos de Sá B. Faria	D.Adjunto	12/202.681-3
	Edenildes Teixeira Soares	Merendeira	10/102.900-8
	Maria de Fátima C. Pacheco	Merendeira	10/153.286-0
E/SUBE/CRE (07.16.035) Silveira Sampaio	Dinorah de Almeida Roque	Diretor	11/172.448-3
	Maria Cândida de Paula Batista	D.Adjunto	12/146.398-3
	Mariangela Ozório Lopes Xavier	Ag.Admin	10/093.067-7
	Luiz Dias Thomaz Junior	Ag.Admin	10/170.404-8
E/SUBE/CRE (07.16.036) Lincoln Bicalho Roque	Marilena de Castro Silva	Diretor	11/088.761-2
	Carmen Vera Souza da Silva	D.Adjunto	12/013.275-3
	Maria das Graças M.de Almeida	Merendeira	10/194.462-8
	Sandra Mara Leal da Silva	Enc.Secret	10/122.182-9
E/SUBE/CRE (07.16.037) Júlio Verne	Eliane Di Paola Panaro Oliveira	Diretor	11/107.638-9
	Antonia Angélica Meott	D.Adjunto	12/136.085-8
	Giane Moreira dos Santos Pereira	Coord.Pedag	12/165.346-8
	Sonia Maria Tavares	Servente	10/103.781-1
E/SUBE/CRE (07.16.038) Pedro Américo	Sandra Mara Paes de Mello	Diretor	11/122.012-8
	Márcia Cristina F.de A. do Canto	D.Adjunto	12/166.821-9
	Lucimar de Lima Gomes	Merendeira	10/239.841-0
	Lucia Pereira do N. Matheus	Merendeira	10/155.316-3
E/SUBE/CRE (07.16.039) Vitor Meireles	Rosimeri de Souza V. da F. e Sá	Diretor	11/219.049-4
	Vagne Vieira Barbosa	D.Adjunto	12/223.433-4
	Telma Castro Gonçalves	Apoio.Dir	10/150.474-5
	Sonia Lopes Ribeiro Silva	Coord.Pedag	12/217.570-1
E/SUBE/CRE (07.16.040) Eunice Weaver	Terezinha de Jesus N. Braga	Diretor	11/135.996-7
	Ana de Melo	D.Adjunto	12/232438-2
	Mara Cristina dos Santos	Merendeira	10/208.870-6
	Mercedes M. de O. Borges	Merendeira	10/228.158-2
E/SUBE/CRE (07.16.041) Barão da Taquara	Rosa Maria Coelho	Diretor	11/232.197-4
	Andréa Fernandes	D.Adjunto	12/246.701-7
	Emiliano da Silva Suely de Souza	Merendeira	10/211.167-2
	Alves Gloria de Menezes Sampaio	Merendeira	10/151.631-9
E/SUBE/CRE (07.16.042) Marechal Thaumaturgo de Azevedo	Maria da Conceição dos S. Britto	Diretor	11/223.259-3
	Solange Moncalvo Rocha de Santis	D.Adjunto	12/115.467-3
	Maria do Socorro Rocha Pita	Merendeira	10/199.123-1
	Orcinéia Rodrigues dos Santos	Enc.Merenda	10/107.641-3
E/SUBE/CRE (07.16.043) Gastão Monteiro Moutinho	Celia Maria D'Araujo	Diretor	11/162.731-4
	Patricia Araujo D. Greco dos Santos	D. Adjunto	12/157.927-5
	Ana Claudia Conceição de Carvalho	Merendeira	10/194.987-4
	Olinda Christina M.G. Velasco	Enc.Secret	10/239.650-5
E/SUBE/CRE (07.16.044)	Maria Luiza de Castro Moutella	Diretor	11/166.878-9
	Alexandra Gomes R. da Silva	D.Adjunto	12/199.986-1



Juan Montalvo	Vera Lúcia Eckart Giselda Ferreira Souza	Enc.Escolar Merendeira	10/233.059-7 10/228.155-8
E/SUBE/CRE (07.16.045) General Carlos Caetano Miragaya	Sara Guedes Corrêa de Aguiar Elisabete Bastos de Araujo	Diretor	11/234.825-8
	Maria da Penha Peixoto Nascimento	D.Adjunto	12/199.299-9
	Angela Maria Barbosa dos Prazeres	Ag.Admin	10/193.399-3
E/SUBE/CRE (07.16.046) Prof.ª Felicidade de Moura Castro	Isabel Cristina de Faria M. Castanho	Coord.Pedag	12/194.647-4
	Deise Oliveira Barros de Almeida	Diretor	11/111.572-4
	Isabel Cristina Soares Couceiro Jussara Couto Siqueira	D.Adjunto	12/115.660-3
E/SUBE/CRE (07.16.047) Governador Carlos Lacerda	Enc.Escolar	10/137.750-6	10/110.245-8
	Merendeira	10/123.337-8	12/194.685-4
	Diretor	12/177.350-6	10/192.829-0
E/SUBE/CRE (07.16.048) Nelson Rodrigues	Mônica Maria Saraiva Pereira	D.Adjunto	11/122.244-7
	Dora Conceição de Pinho	Diretor	12/178.065-9
	Sandra Regina Nunes Nobrega Vera Rodrigues Rennes	Ag.Admin	10/142.264-1
E/SUBE/CRE (07.16.049) Renato Leite	Monica Campos Maranhão	Prof.I	10/168.566-8
	Liliane C. Telles Saldanha	Servente	11/109.498-3
	Marilucia Torres Gonçalves Darlene dos Santos Ribeiro	D.Adjunto	12/247.276-9
E/SUBE/CRE (07.16.050) Cidade de Lídice	Claudia Pires Contino	Prof.II	10/094.721-8
	Maria Tereza Guimarães Barbosa	Merendeira	10/209.672-5
	Gisá de Figueiredo Biscaia Anidracir Nepomuceno Nunes	Diretor	11/108.634-7
E/SUBE/CRE (07.16.051) Professor Augusto Cony	Marcelina Fátima Sedano Saraiva	D.Adjunto	12/135.762-3
	Roseli Westermann de Alcantara	Coord.Pedag	12/109.331-9
	Eliane de Oliveira Pires Gonçalves Claudia Alves Bezerra da Silva	Merendeira	10/228.391-9
E/SUBE/CRE (07.16.052) Rosa do Povo	Patricia Regina Freitas	Diretor	11/100.295-5
	M.Nascimento	D.Adjunto	12/113.370-1
	Leila Ferreira Tânia Perez Alonso	Coord.Pedag	12/215.544-8
E/SUBE/CRE (07.16.053) Professora Dyla Sylvia de Sá	Tania Gomes de Melo	Merendeira	10/228.149-1
	Marcia Elizabeth N. da M. Vicente	Diretor	11/171.348-6
	Rosane Rabello de S. Teixeira	D.Adjunto	12/149.895-5
E/SUBE/CRE (07.16.054)	Mônica Ferreira Soares	Merendeira	10/208.814-4
	Michele Medeiros de Moura	Ag.Educador	10/272.237-9
	Maria Angela Garcia Pinto	Diretor	11/017.976-2
E/SUBE/CRE (07.16.055) Maestro Lorenzo Fernandes	Barbosa	D.Adjunto	12/166.965-4
	Marlene Almeida de Araujo	Coord.Pedag	12/218.277-2
	Liliane Augusto de Almeida	Ag.Admin	10/152.031-1
E/SUBE/CRE (07.16.056) Noel Nutels	Maria Eugenia Ventura	Diretor	11/136.459-5
	Neite Franco Gomes Bertine	D.Adjunto	12/194.707-6
	Edilma Figueiredo de Oliveira Alves		

Pio X	Monica da Silva Thimótheo Francisco Carlos de Melo Freitas	Merendeira	10/195.091-4
E/SUBE/CRE (07.16.057) Embaixador Dias Carneiro	Apoio.Dir	10/233.134-6	11/124.787-3
	Diretor	10/165.382-3	10/194.195-4
	D.Adjunto	10/124.720-4	11/158.082-8
E/SUBE/CRE (07.16.058) Evaristo da Veiga	Vanessa de Aguiar Paulo Roberto da Silva	Diretor	12/166.537-1
	Rosimeiri de Jesus Caetano	D.Adjunto	10/193.493-4
	Cristina Avila de Melo	Ag.Admin	10/272.202-3
E/SUBE/CRE (07.16.059) Honduras	Monica Bispo Pedro	Ag.Educador	10/222.154-7
	Rosélia Carvalho de Araujo	Diretor	12/207.518-2
	Nogueira Solange Borges de Souza	D.Adjunto	10/244.496-6
E/SUBE/CRE (07.16.060) Dom Armando Lombardi	Isabel Cristina da S. Oliveira	Merendeira	10/194.188-9
	Katia Maria Rodrigues Lobo	Diretor	11/146.655-6
	Carmen Lidia Araujo	D.Adjunto	12/215.437-5
E/SUBE/CRE (07.16.061) Morvan de Figueiredo	Mary Viana de Araujo	Merendeira	10/199.065-4
	Francisco Carlos Granja	Ag.Admin	10/192.591-6
	Baumgarten	Diretor	11/100.540-4
E/SUBE/CRE (07.16.062) José Joaquim de Queiroz Junior	Jandira Braga Dias	D.Adjunto	12/155.063-9
	Paula Maria Carvalho Guedes	Apoio.Dir	10/092.288-0
	Rosângela da Silva Toledo	Coord.Pedag	12/116.559-6
E/SUBE/CRE (07.16.063) Sobral Pinto	Marcia Cristina F. M. do Patrocinio	Coord.Pedag	12/110.431-9
	Maria Lucia das Neves D.Nunes	Diretor	11/108.693-3
	Vera Regina de A. Rodrigues	D.Adjunto	12/128.371-2
E/SUBE/CRE (07.16.064) Debret	Simone Matos dos S. de Andrade	Coord.Pedag	12/136.077-5
	Valdissara Modesto de Souza	Ag.Admin	10/193.973-5
	Zeneide Gerhard Santos de Castro	Diretor	11/107.431-9
E/SUBE/CRE (07.16.065) Carlos de Laet	Rebeca Natarelli de Almeida	D.Adjunto	12/158.177-6
	Iraíldes da Costa Andreia Maria dos Santos Lima	Merendeira	10/228.265-5
	Dely P. Nogueira Adriana Sampaio F. de Souza	Merendeira	10/228.148-3
E/SUBE/CRE (07.16.066) José Henrique Rodó	Claudia Norat Dias Kátia Regina dos S. Macedo	Diretor	11/166.998-5
	Flavio Guimarães Maria de Fátima Silva de Paula	D.Adjunto	12/222.889-8
	Ailton Arruda Ferreira Filho	Prof.II	10/136162-5
E/SUBE/CRE (07.16.067) Cândido Campos	Alexandre Ferro de Albuquerque	Merendeira	10/228.170-7
	Rita de Cássia Oliveira de Souza	Diretor	11/172.756-9
	Dalva dos Passos Pereira	D.Adjunto	12/116.542-2
E/SUBE/CRE (07.16.068) Maria da Silva França	Adriana da Silva Pegado	Coord.Pedag	12/233.682-4
	Joisse Moura Ferreira	Ag.Educador	10/244.968-4
	Maria Gorette Alvarenga Sá	Diretor	11/171.585-3
E/SUBE/CRE (07.16.069) Jorge Amado	Merendeira	10/245.306-6	11/113.265-3
	Leila Maria Cavalheiro Martins	Diretor	11/104.037-7
	Luciene Maria Lopesde P. Lazzarotto	D.Adjunto	12/218.237-6
E/SUBE/CRE (07.16.070) EE Prof.ª Maria Therézinha de C. Machado	Maria Antonia da Costa Lacerda	Apoio.Dir	10/122.671-1
	Ingrid Santiago Victorino	Merendeira	10/228.185-5
E/SUBE/CRE (07.16.071) Poeta Mário Quintana	Cristiane Ledo Nogueira Alves	Diretor	11/137.132-7
	Alessandra de Pinho A. Barbosa	D.Adjunto	12/157.865-7
	Lucia da Conceição P. Ribeiro	Servente	10/168.585-8
E/SUBE/CRE (07.16.072) EM Madre Teresa de Calcutá	Carmelina Alves Pais	Merendeira	10/228.352-1
	Maria de Fátima Lisboa	Diretor	11/109.028-1
	Luciana Lebeis Pires Torres	D.Adjunto	12/232.775-7
E/SUBE/CRE (07.16.073) Roberto Burle Marx	Claudia Thomaz Lara Borges	Merendeira	10/228276-2
	Ana Lúcia Mendes Ferreira	Merendeira	10/228.086-5
	Ana Paula P. Soares de Souza	Diretor	11/200.295-4
E/SUBE/CRE (07.16.074) Clarice Linspector	Maria Celia Afonso de Freitas	D.Adjunto	12/162.535-9
	Ediléa Rufino da Silva Santos	Enc.Merenda	10/014.818-9
	Sara de Carvalho Castro	Merendeira	10/228.403-2
E/SUBE/CRE (07.16.075) Claudio Besserman Vianna	Lyane Marques de Andrade Lobão	Diretor	11/094.325-8
	Heloisa de Carvalho Narazaki	D.Adjunto	12/165.324-5
	Manoel Roberto Miranda	Coord.Pedag	12/200.693-0
E/SUBE/CRE (07.16.076) Lilia Cristina V. C. Moloterno	Maristela de Souza Macedo	Ag.Admin	10/192.369-7
	Daniele Augusto de Souza	Diretor	11/136.578-2
	Luciene Luisa de Souza Ramos	D.Adjunto	12/200.828-2
E/SUBE/CRE (07.16.077) Rana Bezerra de Souza	Ana Claudia da Cruz Correa	Coord.Pedag	12/233.377-1
	Maria da Silva de Jesus Maia	Ag.Educador	10/277186-3
	Lilia Cristina V. C. Moloterno	Diretor	11/124.152-0
E/SUBE/CRE (07.16.078) Rana Bezerra de Souza	Rana Bezerra de Souza	D.Adjunto	12/109.306-1
		Apoio.Dir	10/221.922-8

(Bussunda)	Georgia Silva do Amaral	Prof.II	10/166.771-6	E/SUBE/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira	Daniel Mendes de F. Costa Marli Nunes da S. Cruz Lucidalva Porcina da Silva	D.Adjunto Prof.Artic PEI	12/234.179-0 10/017.196-7 10/268.761-4		Juliana Nobre Leone	PEI	10/268.737-4
E/SUBE/CRE (07.16.076) Octavio Frias de Oliveira	Érika da Silva Pereira Teresinha de Jesus Moreira Maristela Bonilauri Miguel Edileusa Lima Gomes	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Merendeira	11/223.291-6 12/194.544-3 12/223.153-8 10/228.262-2	E/SUBE/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza	Leticia Cordeiro de Padua Elayne Souza Machado Marilene de Oliveira Paulo Siqueira Sonia Maria de Castro Libório	Diretor D.Adjunto Prof.II Ag.Aux. Creche	11/147.182 12/100.053-8 10/100.613-9 10/250.699-6	E/SUBE/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta	Marcia Raquel S. Brito Leandra Alves da Costa Josimar Neves de Souza Iasmin Lobão Gromik Faria	Diretor D.Adjunto Ag.Aux. Creche Ag.Aux. Creche	11/124.858-2 12/218.151-9 10/256-103-3 10/254.122-5
E/SUBE/CRE (07.16.203) CIEP Lindolpho Collor	Heloisa Maria Moreira Teixeira Sandra Gonçalves S. e Souza Leila Mara Cardoso Belém Walquina Seda Mascarenhas	Diretor D.Adjunto Coord.Turno Apoio.Dir	11/014.102-8 12/215.523-2 10/128.204-5 10/158.175-0	E/SUBE/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro	Mariana Eis Ferreira Mary Araujo Fialho Cristiane Guimarães Rocha Livia Mara P. da Fonseca Vidal	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Ag.Aux. Creche	11/201.062-7 12/216.350-9 10/207.374-0 10/250.197-1	E/SUBE/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho	Marisa Lacerda Mesquita Elaine Cristina S. Schneiderman Lucia Borges Nogueira Patrícia de O. Cabrinha Novais	Diretor D.Adjunto Ag.Aux. Creche Ag.Aux. Creche	11/108.372-4 12/231.965-5 10/254.121-7 10/254.123-3
E/SUBE/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira CIEP Governador Roberto da Silveira	Dirlene Barros de Oliveira Solange Aparecida Loureiro Teixeira Rosária de Fátima Miranda Figueiredo Jaqueline Pedrosa Lao	Diretor D.Adjunto Coord.Turno Coord.Turno	70/262.741-2 12/149.982-1 10/101.361-4 10/201.004-9	E/SUBE/CRE (07.16.604) C.M. Gardênia Azul	Andréa Nascimento Mayrink Viviane Novaes de Oliveira Célia Regina Ferreira da Silva Luiza Maria Dantas Sampaio	Diretor D.Adjunto Ag.Aux. Creche Merendeira	11/094.994-1 12/105.625-8 10/254.078-9 10/219.797-8	E/SUBE/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira	Marta Costa dos Santos Marcelle Martins Facino Maria do Socorro C. Procópio Maria de Lourdes Alves de Oliveira	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Servente	11/128.430-6 12/216.440-8 10/122.774-3 10/160.511-2
E/SUBE/CRE (07.16.205) CIEP Rubens de Paiva	Paulo Roberto Alves Monica Ferreira Ribeiro Maria de Fátima Gonçalves Marta de Jesus Lopes	Diretor D.Adjunto Merendeira Apoio.Dir	11/100.673-3 12/148.253-8 10/218.894-4 10/108669-3	E/SUBE/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê	Georgina Maria Santos de Paiva Danielly Pinheiro Joelma de Freitas Rosilene de Souza Lana	Diretor D.Adjunto Ag.Aux. Creche Ag.Aux. Creche	11/154.414-7 12/232.453-1 10/254.117-5 10/254.148-0	E/SUBE/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns	Ana Maria de Souza Vanessa Pereira Lima Valéria Reis Ferreira Eloisa Helena Alves	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Prof.II	11/018.282-4 12/209.046-2 10/221.861-8 10/163.603-8
E/SUBE/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda	Maria Joselza Lins de Albuquerque Andéa da Conceição da S. L. V Rego Rejane Zanata da Silva Kátia Regina Guimarães Pinto	Diretor D.Adjunto Merendeira Coord.Pedag	11/092.354-0 12/154.242-2 10/228.166-5 12/137.024-6	E/SUBE/CRE (07.16.607) C.M. Emilia Joana da Fonseca Marques	Rosane Guimarães Claudio Luzia Marques Lucas Renata Maria Afonso de Freitas Waldecira Duarte	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Ag.Aux. Creche	11/117.022-4 12/154.671-2 10/216.356-6 10/250.193-0	E/SUBE/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário	Maria Lucia Campello Soares Ana Cristina Castilhos Braga Patrícia Helena da C. Souza Santos Cecilia Marçal Passos	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Prof.II	11/088.549-7 12/147.064-0 10/232.761-7 10/135.991-8
E/SUBE/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta	Ana Patrícia Neves Pinheiro Lucia Maria Vasconcelos Eli celia de Andrade Vergette Jorgete de Souza Lima	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/216.483-8 12/016.905-2 10/231.200-7 10/265.629-6	E/SUBE/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce	Simone Paraná Silva Therezinha Paixão Teixeira Ribeiro Vera Lúcia Ferreira Santos Marisa de Melo Almada	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Ag.Aux. Creche	11/116.237-9 12/116.562-0 10/128.486-8 10/250.241-7	E/SUBE/CRE (07.16.803) EDI Comp. Roberto Ribeiro	Amanda Maia Medeiros dos Santos Paula Regina Pettimant de Freitas Angela Fragoso Soares Maria Bernadete Faria O. de Siqueira	Diretor D.Adjunto Prof.Artic PEI	11/232.456-4 12/217.360-7 10/172.344-4 10/268.704-4
E/SUBE/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga	Rosangela Rocha Demartini Vania Lucia Pimenta Rocha Nilcea Almeida Martins Ilma dos Santos Leone	Diretor D.Adjunto Ag.Educador Merendeira	12/222.850-0 10/193.114-6 10/276.213-6 10/244.685-4	E/SUBE/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio-as Flores	Marcia Maria Ferreira ds Santos Maria Lucia E. de Vasconcellos Diniz Julia Barbosa Érica Ximenes do Nascimento	Diretor D.Adjunto Merendeira Prof.Artic	11/136.794-5 12/137.339-8 10/155.425-2 10/246.205-5	E/SUBE/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva "TIKINHO"	Maria Angélica Martins Márcia Gomes Vieira Rosangela Nunes Boité Edilamar S. de C. Marinho	Diretor D.Adjunto D.Adjunto PEI	11/242.307-7 12/113.385-9 10/227.829-9 10/275892-8
E/SUBE/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade	Mônica Silva de Alcântara Aline Regina S.M. Souza Rita Margarete L. dos S. Fontela Fatima Ferreira Eduardo da Costa	Diretor D.Adjunto D.Adjunto Merendeira	11/232.102-4 12/232.031-5 12/116456-5 10/238.824-7	E/SUBE/CRE (07.16.610) CM Tia Malu	Rosemary Barbara de Jesus Santos Flávia Francisca da Silva Aline de Luna Barcellos da Silva Flávia Francisca da Silva	Diretor D.Adjunto Prof.Artic Prof.Artic	11/104.200-1 12/216.041-4 10/257.313-7 10/268.769-7	E/SUBE/CRE (07.24.001) Lopes Trovão	Simone Maria Ramos de Albuquerque Paulo de O. Rebello Marcia Vasconcelos Da Motta Daniela Ferreira de Oliveira	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Prof.II	11/216.370-7 12/138.550-9 12/154.013-7 10/221.921-0
E/SUBE/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade	Simone Alves da C. Casini Maria Luiza M. Pêgas Elaine M. de Freitas Cristina Diniz Costa Duarte	Diretor D.Adjunto Enc.Escolar D.Adjunto	11/162.792-6 12/013.462-7 10/104.384-3 12/128.242-5	E/SUBE/CRE (07.16.611) CM Vitorino Freire	Vânia Maria Simões Ricardo Jane Maria dos Santos Ribeiro Patrícia de Castro Farias Monica de Sá Kopke	Diretor Prof.Artic Ag.Aux. Creche PEI	11/104.164-9 10/166.920-9 10/250.213-6 10/268.699-6	E/SUBE/CRE (07.24.002) Almeida Garret	Daniela Teles dos S. Spanner Renata Calixto de Lima Marcos Antonio Teixeira Bessa Maria Regina de Souza Pinto	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/172.092-9 12/216.247-7 10/228.066-7 10/245.212-6
E/SUBE/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos	Cristina de O. S. da Silva Pinto Simone B. Barroco Teixeira Telma Lilia de V. Lugon Tania Rosa Pereira	Diretor D.Adjunto D.Adjunto Chefe III	11/127.957-9 12/172.018-4 12/215.875-6 22/129.930-4		Eliane Rodrigues Serique de Araújo Sandra Mara Lobão Mendes Roberta de Souza Menezes	Diretor D.Adjunto PEI	11/200.347-3 12/123.389-9 10/268.752-3	E/SUBE/CRE	Alexandre Borja Kathleeng Braga	Diretor D.Adjunto	11/162.401-4 12/146.296-9
	Maura Dias do Valle	Diretor	11/101.385-3								

(07.24.004) Rodrigues Alves	Roberto Guedes Isabel Cristina da Silva	Ag.Admin Merendeira	10/176936-3 10/229.496-5		Sacramento Machado Paulo Dinis da Conceição	Merendeira	10/236.268-9	E/SUBE/CRE (07.24.027) Maria Clara Machado	Rosangela Rocha Carvalho Marilene de Souza Teixeira Carla Regina de Melo	D.Adjunto Merendeira Merendeira	12/232.267-5 10/219.738-2 10/228.200-2
E/SUBE/CRE (07.24.005) República da Colômbia	Celi da Silva e Silva Ana Estela B. da Silva Vulcanis	Diretor D.Adjunto	11/216.107-3 12/200.402-6	E/SUBE/CRE (07.24.017) Professor Olegário Domingues	Ronaldo Fernandes Pinto Ana Lucia Maia da Costa Mabel Mendes da Costa Luciana Pena Moté	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Prof.II	11/108.797-2 12/137.541-9 12/094.802-6 10/259.475-2	E/SUBE/CRE (07.24.028) Frei Gaspar	Sonia Maria Albuquerque da Fonte Eliane Guarino Lordello Elisabete de Carvalho Menezes Maria das Graças Martins da Silva	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/101.342-4 12/106.447-6 10/228.164-0 10/207.951-5
E/SUBE/CRE (07.24.006) Professor Albert Einstein	Monica Osés Cavazzani Jeiza Terra de Castro Silva Lucia de Fátima de Azevedo Rabello Sandra Regina Lozano Gama	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Ag.Admin	11/135.850-6 12/173.318-7 12/232.933-2 10/177.135-1	E/SUBE/CRE (07.24.018) São Sebastião	Neuza Maria Mantesso Cristina Rodrigues Alves Claudia Tadea Ferreira de Jesus Graciete da Luz Eduardo	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Servente	11/146.553-3 12/148.623-2 12/100149-4 10/167.553-7	E/SUBE/CRE (07.24.029) Professora Ruth Cardoso	Claudia Teixeira da Silva Regina de Fátima Gomes Morgado Genecy Maria Santos Barbosa Andreia Schinaider Cerqueira	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/172.742-9 12/123.873-2 10/231.492-0 10/262.591-1
E/SUBE/CRE (07.24.007) Golda Meir	Annelise Nascimento Valente Marise de Oliveira Menezes Pereira Alda Léa Borges Viana Juciara Márcia M. Soares Gomes	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Merendeira	11/150.250-9 12/232.806-0 12/106.686-9 10/228.336-4	E/SUBE/CRE (07.24.019) Professor Teófilo Moreira da Costa	Sandra Maria dos Santos Ramos Carla Coviello Correia Marcia Candida Pereira Janoario Amélia Oliveira de Melo	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/166.476-2 12/116.758-4 10/242.902-5 10/228.662-3	E/SUBE/CRE (07.24.501) V A. Paulo Castro Moreira da Silva	Lucy Cristina Nogueira Pachu Luana Mara Rocha de Souza Raimunda Saraiva Rodrigues Rosangela Soares de Almeida	Diretor D.Adjunto Chefe II Merendeira	11/202.464-4 12/222.218-0 12/178.153-3 10/230.082-0
E/SUBE/CRE (07.24.008) Dom Pedro I	Helson Patury e Souza Marcia Cunha Murça Helt Angela Maria Lira Mendonça Marisa Vaz Stefano	Diretor D.Adjunto Merendeira Prof.II	11/161.163-1 12/104.187-0 10/228.067-5 10/200.505-6	E/SUBE/CRE (07.24.020) Engenheiro Álvaro Sodré	Marcia Arruda Bastos Fátima Cavalcanti Carrera Leila Ferreira Valente Andréa Lopes Toste	Diretor D.Adjunto Merendeira Coord.Pedag	11/235.258-1 12/207.274-2 10/228.091-5 12/164.900-3	E/SUBE/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee	Cintia Ramos de Freitas Sheila Roque dos Santos Catarina Medeiros Noronha Denise Gomes B. da Costa	Diretor D.Adjunto Chefe III D.Adjunto	11/200.333-3 12/235.178-1 12/167.306-0 12/201.167-4
E/SUBE/CRE (07.24.009) Professora Margarida Glória de Faria	Luzia Teixeira Paula Aline Argollo Affonso dos Santos Ana Claudia Magalhães Rosas Rozane da Silva Coelho	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Prof.II	11/172.331-1 12/150.018-0 12/123.884-9 10/100.985-1	E/SUBE/CRE (07.24.021) Pérola Byington	Maria Tereza Lopes Morgado Andreia Cristina da Silva Soares Rosa Maria Tondim Meira Sueli dos Santos Nascimento	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Servente	11/135.874-6 12/201.012-2 12/171.790-9 10/103.585-6	E/SUBE/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani	Rosália Rocha Pinto Dayse Lúcia de Menezes Reis Claudia Muniz Guedes Cristiana Soares Alves	Diretor D.Adjunto PEI PEI	11/148.013-6 12/100.023-1 10/249.897-0 10/249.873-1
E/SUBE/CRE (07.24.010) Frederico Trotta	Ana Valéria M.Reis Carolina A. L. Neves Telma E. Ortega Elizabeth de F. Souza	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/148.071-4 12/154.467-5 10/228.070-9 10/244.476-8	E/SUBE/CRE (07.24.022) Comunidade de Vargem Grande	Maria Nadia Corlett Serralheiro Sueli Jordão da Silva Araujo Veronica Kanee Nakashima Paula Maria Rangel da S. Firmino	Coord.Pedag Apoio.Dir Merendeira Enc.Merenda	12/122.383-3 10/089.107-7 10/241.728-5 10/177.533-7	E/SUBE/CRE (07.24.602) CM Dina Sfat	Cecília de B.B. Travassos Michelle Rodrigues Mendes Patricia José da Silva Érica M. de Albuquerque Moura	Diretor D.Adjunto Ag.Aux. Creche Prof.Artic.	11/164.595-1 12/242.195-6 10/249.924-2 10/165.605-7
E/SUBE/CRE (07.24.011) V. A. Álvaro Alberto da Mota e Silva	Silvia Regina Lobo Carneiro Simões Maria Elizete Kinder Ester Fernandes Rocha Maria da Penha Santiago dos Reis	Diretor D.Adjunto Merendeira Servente	11/158.150-3 12/207.095-1 10/239.836-0 10/124.769-1	E/SUBE/CRE (07.24.023) Professor Jurandir Paes Leme	Norma Andrade Nogueira Jacob Denise Pires Gomes Nonato Alves Aurea Cardoso N. de Almeida Alessandra de Souza L. Ribeiro	Diretor D.Adjunto Merendeira Coord.Pedag	11/100.923-2 12/117.004-2 10/244.475-0 12/199.937-4	E/SUBE/CRE (07.24.603) CM Benedita Siqueira	Eliane Maria Andrade de Macedo Thais Ferreira Lopes da Costa Cristina Ferreira Pinto Diana Lessa Fuly Ferraz	Diretor D.Adjunto PEI PEI	11/200.491-9 12/241.883-8 10/268.703-6 10/268.705-1
E/SUBE/CRE (07.24.013) Profa. Zuleika Nunes de Alencar	Alexandre Roberto G. Sosinho Carla Oliveira de Pinho Sonia Regina Magalhães da Silva Glaucia Fátima Peres Tavares	Diretor D.Adjunto Coord.Pedag Prof.I	11/138.298-5 12/123.604-1 12/123.857-5 10/138.500-4	E/SUBE/CRE (07.24.024) Prof. Carlos Delegado Carvalho	Lilia Damasceno Souza Rocha Monique Merly de Oliveira André Andrea Cardoso Sant Anna Ana Lucia da Silva Bum	Diretor D.Adjunto Merendeira Merendeira	11/233.354-0 12/122.373-4 10/228.112-9 10/239.833-7	E/SUBE/CRE (07.24.604) CM Edson Luiz	Adryana da Silva Freire Rosana Lessa de Souza Ionea de Amorim Pires Eliane Paula de Almeida	Diretor D.Adjunto Merendeira Ag.Aux. Creche	11/199.803-8 12/165.428-4 10/228.214-3 10/273851-6
E/SUBE/CRE (07.24.014) Professora Didia Machado Fortes	Jussara Lacava de Oliveira Selma Moreira Valéria Glória Rodrigues Sant Anna Marcia dos Santos Mendonça	Diretor D.Adjunto Apoio.Dir Merendeira	70/203.037-7 12/134.019-9 10/128.244-1 10/228.102-0	E/SUBE/CRE (07.24.025) Tristão de Athayde	Adriana Silva de Lima Paranhos Valéria Maria R. de C. Mazzaro de Abreu Maria Enelita Gomes Torres Priscilla de Oliveira Teixeira	Diretor D.Adjunto Enc.Merenda Merendeira	11/232.896-1 12/222.804-7 10/107.978-9 10/274.596-6	E/SUBE/CRE (07.24.605) CM Sebastião Bernardes de Souza Prata	Marta Soares Brum Renata Maio de Oliveira Natali dos Santos Silva Ana Paula Mazza Gama	Diretor D.Adjunto PEI PEI	11/146.566-5 12/206.815-3 10/254.037-5 10/268729-1
E/SUBE/CRE (07.24.015) Sérgio Buarque de Holanda	Lucia de Barros Portela Sara Boukai Maria Regina de Lemos Campos Danielle Palagar Paiva	Diretor Coord.Pedag Prof.I Ag.Educador	11/135.921-5 12/199.487-0 10/150.700-3 10/273.252-7	E/SUBE/CRE (07.24.026) Embaixador Italo Zappa	Maria Cristina Azevedo Vanessa Simões Marcia Margaret da C. T. de Oliveira Barbara Rocha Scofano	Diretor D.Adjunto Prof.I Coord.Pedag	11/218.067-7 12/242.040-4 10/101.443-0 10/193.181-5	E/SUBE/CRE (07.24.606) CM Rogério	Vandith Vieira da Silva Santos Tânia Maria da Silva Perdigão Altair de Carvalho	Diretor D.Adjunto Merendeira	11/136.207-8 12/162.778-5 10/231.476-3
E/SUBE/CRE (07.24.016) Hemetério dos Santos	Michele Sacramento Fortes Karla Cristine B.Ouriques de Abreu Cleusa do	Diretor D.Adjunto Servente	11/232.623-9 12/146.482-5 10/153.292-8		Cristine Mendonça Lopes	Diretor	11/216.010-9				

Cardoso Furtado	Góes Sílvia Oliveira Souza	Ag.Aux. Creche	10/267.080-0
E/SUBE/CRE (07.24.607) CM Carmem Miranda	Rose Maria Ribeiro Batista	Diretor	11/207.502-6
	Nadia Stella Freire Meyohas	D.Adjunto	12/137.539-3
	Lucinda Coutinho de A. Carneiro	Prof.Artic	10/109.314-5
	Daniele da Costa Moreira	PEI	10/268.659-0
E/SUBE/CRE (07.24.608) C.M. do Amor	Elaine Tourinho Pinto Guedes	Diretor	10/138.478-3
	Eliane Pereira da Silva	D.Adjunto	0/128.520-4
E/SUBE/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento	Regina Coeli Ribeiro de Campos	Diretor	11/146.338-9
	Maria Julia de Castro Nadaf	D.Adjunto	12/200.025-5
	Ana Paula Rodrigues Gonçalves	Ag.Aux. Creche	10/267082-6
	Angélica Marques de Silva	Ag.Aux. Creche	10/249.915-0
E/SUBE/CRE (07.34.001) Augusto Magne	Ana Lucia da Cruz Campos	Diretor	11/108.723-8
	Rose Hamilton de Oliveira	D.Adjunto	12/218.052-9
	Luiz Carlos da Trindade	Trabalhador	10/078.923-0
	Raílda Lima Santos	Merendeira	10/228.161-6
E/SUBE/CRE (07.34.002) Profda. Leila Barcellos Carvalho	Neide Abreu Souza	Diretor	11/200.161-8
	Monica Cairrão A.N. de Andrade	D.Adjunto	12/218.094-1
	Maria Carla de A. Mathias dos Santos	Ag.Admin	10/193.955-2
	Maria Helena Dutra Porto	Merendeira	10/228.282-0
E/SUBE/CRE (07.34.003) Avertano Rocha	Carla Marcela C. dos S. Medeiros	Diretor	11/222.462-4
	Aline Oliveira Buccos	D.Adjunto	12/247.337-9
	Sonia Maria de Souza Ferreira	Prof.II	10/106.075-5
	Roberta Nunes Lopes Thedim	Coord.Pedag	12/200.916-5
E/SUBE/CRE (07.34.004) Monsenhor Cordioli	Margareth de Souza Afonso	Diretor	11/123.626-4
	Sandra R. do Nascimento	D.Adjunto	12/106.091-2
	Barbosa	Coord.Pedag	12/116.381-5
	Miria Gonçalves Vasconcelos	Merendeira	10/231.600-8
E/SUBE/CRE (07.34.005) Alphonsus de Guimarães	Mônica Gonçalves da Silva		
	Andreia Quesada Costa Rangel	Diretor	11/154.623-3
	Maria Angélica da Cunha Martins	D.Adjunto	12/222.646-2
	Adilson Ricardo Daniel de Oliveira	Apoio.Dir	10/123.291-7
E/SUBE/CRE (07.34.006) Frederico Eyer	Maria Celia de Souza Pessoa	Merendeira	10/228.322-4
	Maria Emilia Cunha Rodrigues	Diretor	11/216.355-8
	Maria Jane Pavan Piorotti	D.Adjunto	12/150.037-0
	Ligia Batista Araujo Martins	Merendeira	10/228.173-1
E/SUBE/CRE (07.34.007) Alberto Rangel	Marilda Farias de Freitas	Merendeira	10/228.250-7
	Maria Luiza Pifanio	Diretor	70/247.946-7
	Elisabete Saldanha Dias	D.Adjunto	12/136506-3
	Marcia da Mota Silva	Merendeira	10/239.851-9
E/SUBE/CRE (07.34.008) Joaquim Fontes	Adriana de França Gomes	Merendeira	10/245.166-4
	Gloria Regina Fernandes da Silva	Diretor	11/171.635-6
	Josenia de C. Ferreira Moreira	D.Adjunto	12/150.187-3
	Elza de Jesus	Ag.Admin	10/193.078-3

	Ivanir dos Santos Eliete Marinho	Merendeira	10/219.640-0
E/SUBE/CRE (07.34.009) José Clemente Pereira	Cátia Regina B. Fonseca	Diretor	11/104.440-3
	Gisele Rappaport Dotling	Coord.Pedag	12/223.274-2
	Isabel Machado Cristiane Pestana	Merendeira	10/102.835-6
		Merendeira	10/238.828-8
E/SUBE/CRE (07.34.010) Pedro Aleixo	Patricia de Souza Pacini	Diretor	11/223.390-6
	Fabiana Maria Vieira Narciso	D.Adjunto	12/233.270-8
	Sílvia Helena de S. Honorato	Merendeira	10/228.302-6
	Maria Regina de Lemos Campos	Prof.I	10/106.782-6
E/SUBE/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes	Maria Marta de Barros Patrício	Diretor	11/094.145-0
	Rita de Cássia C.Caruso	D.Adjunto	12/124.594-3
	Conceição Isabel Santos de Lira	Chefe II	12/129.283-8
	Dorotéia Frota Santana	D.Adjunto	12/127.995-9
E/SUBE/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos	Ieda Costa Ayres	Diretor	11/172.022-6
	Simone Martins Gonçalves	D.Adjunto	12/116.627-1
	Vitor Hugo Almeida	D.Adjunto	12/241.544-6
	Emília Cas de Oliveira	Chefe III	12/136.240-9
E/SUBE/CRE (07.34.601) CM Luzes do Amanhã	Márcia Maria S. Roque	Diretor	11/172.210-7
	Cristina Freire Costa	D.Adjunto	12/128.514-7
	Wilma de Carvalho Jeremias	Ag.Aux. Creche	10/250.170-8
	Carla Ferreira Floro	Ag.Aux. Creche	10/250.236-7
E/SUBE/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal	Isabel de A. Barbosa	Diretor	11/215.417-7
	Daniele Moreira Penedo de Lima	D.Adjunto	12/247.082-1
	Marília de Oliveira	Ag.Aux. Creche	10/258.205-4
	Luciana de Araujo Ferreira	PEI	10/272.570-3
E/SUBE/CRE (07.34.603) CM Sempre Vida Josué	Cláudia Gonçalves da Silva	Diretor	11/147.087-1
	Selma Elita Monteiro de Oliveira	D.Adjunto	12/108.659-4
	Monica de Carvalho Peres	Ag.Aux. Creche	10/254.109-2
	Kelly Rodrigues Cardoso	PEI	10/268.753-1
E/SUBE/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã	Jacqueline Saraiva Moulim	Diretor	11/101.120-4
	Daniele Borba de Abreu	D.Adjunto	12/224.680-9
	Adriana Ferreira Passos	Prof.Artic	10/199.816-0
	Vanessa da Silveira	Ag.Aux. Creche	10/258.481-1
E/SUBE/CRE (07.34.802) EDI Perciliana Pereira de Alvarenga	Lídia Rosane Lopes Callado	Diretor	11/116.464-9
	Lisdália Vilar da Ascensão	D.Adjunto	12/158.218-8
	Anna Karolina Pinhão Teixeira	Ag.Aux. Creche	10/254.113-4
	Eliane Maria de A. Affonso	PEI	10/268.722-6
E/SUBE/CRE (07.34.803) EDI Ana Carlina Pacheco da Silva	Patricia de Souza da Silva	Diretor	11/171.580-4
	Angela Maria de Gouveia	D.Adjunto	12/124.432-6
	Mara Martha Navega Aragão	Prof.Artic	10/116.162-9
	Wanda Maraia Quintanilha Lamarão	Merendeira	10/228.254-9

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/03/2012(*)**

07/000954/2012

1- Objeto: Contrapartida Municipal do Programa Mais Educação

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e CEC da E.M. 08.17.081 Coronel José Gomes Moreira

3- Fundamento: Artigo 25, caput da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade);

4- Razão: Garantir o serviço de Educador Comunitário previsto no manual do Programa Mais Educação na E.M. 08.17.081 Coronel José Gomes Moreira

5- Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

7- Ratifico: Sonia de Araújo Marques

07/000955/2012

1- Objeto: Contrapartida Municipal do Programa Mais Educação

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e CEC da E.M. 08.17.035 Mário Fernandes Pinheiro

3- Fundamento: Artigo 25, caput da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade);

4- Razão: Garantir o serviço de Educador Comunitário previsto no manual do Programa Mais Educação na E.M. 08.17.035 Mário Fernandes Pinheiro

5- Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

7- Ratifico: Sonia de Araújo Marques

07/000957/2012

1- Objeto: Aquisição de papel reprográfico

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e Multipaper Distribuidora de Papéis LTDA

3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4- Razão: Aquisição de papel Reprográfico para as unidades administrativas da E/SUBE/8ªCRE

5- Valor: R\$ 113.490,00 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000958/2012

1- Objeto: Aquisição de toalhas de banho.

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e Real Mix Comércio e Administração de vendas LTDA - EPP

3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4- Razão: Aquisição de toalhas de banho para atender as necessidades de unidades de Educação Infantil no âmbito da E/SUBE/8ªCRE

5- Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000959/2012

1- Objeto: Aquisição de picador de carne

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática LTDA

3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4- Razão: Aquisição de picador de carne para as unidades escolares da E/SUBE/8ªCRE

5- Valor: R\$ 5.345,94 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000959/2012

1- Objeto: Aquisição de Lavadora de roupas.

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e Cristiane de Souza Lendengue - ME

3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4- Razão: Aquisição de lavadora de roupas para as unidades escolares da E/SUBE/8ªCRE

5- Valor: R\$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000960/2012

1- Objeto: Aquisição de Multiprocessador industrial

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e B.N.P Comercial LTDA - EPP

3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4- Razão: Aquisição de Multiprocessador industrial para as unidades escolares da E/SUBE/8ªCRE

5- Valor: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000961/2012

1- Objeto: Aquisição de Xampu neutro de bebê.

2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ªCRE e A 7 Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP

3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4- Razão: Aquisição de Xampu neutro para as unidades de Educação Infantil da E/SUBE/8ªCRE

5- Valor: R\$ 1.235,00 (um mil, duzentos e duzentos e trinta e cinco reais)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000961/2012

1- Objeto: Aquisição de Lenço umedecido.
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ºCRE e House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA - ME
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4- Razão: Aquisição de lenços umedecidos para as unidades de Educação Infantil da E/SUBE/8ºCRE
5- Valor: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000962/2012

1- Objeto: Aquisição de ventilador de parede.
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ºCRE e Fábio G. da Silva Comercial - EPP
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4- Razão: Aquisição de ventilador de parede para as unidades escolares da E/SUBE/8ºCRE
5- Valor: R\$ 30.075,50 (trinta mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000963/2012

1- Objeto: Aquisição de copo esterilizável.
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ºCRE e D&D Produtos de Higiene e Limpeza LTDA - ME
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4- Razão: Aquisição de copo esterilizável para as unidades de Educação infantil da E/SUBE/8ºCRE
5- Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000963/2012

1- Objeto: Aquisição de talheres.
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ºCRE e Lagos Capahos Bazar LTDA - ME
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4- Razão: Aquisição de talheres para as unidades escolares da E/SUBE/8ºCRE
5- Valor: R\$ 51.450,24 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

07/000964/2012

1- Objeto: Aquisição de tigelinha de sobremesa.
2-Partes: PCRJ/E/SUBE/8ºCRE e Lagos Capahos Bazar LTDA - ME
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4- Razão: Aquisição de tigelinha de sobremesa para as unidades escolares da E/SUBE/8ºCRE
5- Valor: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
(*) OMITIDO no D.O. de 02/04/2012

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/9ºCRE “P” N.º 38 DE 4 DE ABRIL DE 2012.
RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio n.º 17 de 9-4-2012 – pág. 21 – 1 e 2ª coluna.

Onde se lê:

E/SUBE/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Jaime Scliar

Leia-se:

E/SUBE/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 9-4-2012

Aprovo a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/000380/2012

Processo n° 07/09/000513/2012

E/SUBE/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
Elenice Nogueira Machado 11/147492-3
Alcimery Custódia Pereira Schott 10/135959-5

Processo n° 07/09/003685/2011

E/SUBE/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer

Sonia Maria O. Soares dos Santos 11/104574-9

Neuma de Oliveira Ramos 12/138631-7

Processo n° 07/09/003500/2011

E/SUBE/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte

Regina Celi P. Fidalgo Blanco 11/104060-9

Claudia Martins da Silva 10/223463-1

Processo n° 07/09/000418/2012

E/SUBE/CRE (09.18.089) Escola Municipal Isabel

Cátia Cristine Rodrigues 11/215939-0

Elza dos Santos Silva 10/110515-4

Processo n° 07/09/000342/2012

E/SUBE/CRE (09.18.091) Escola Municipal Prof. Almo Saturnino

Ana Maria de Oliveira Precioso de Souza 11/123429-3

Marli Andrade dos Santos 10/103418-0

Processo n° 07/09/003731/2011

E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santana Ferrari Braz

Marilourdes Castelar Vieira 11/100602-2

Heloísa Helena Arouca Cunha Mata 10/250821-6

DESPACHO DA ACESSORA-ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 9-4-2012

Processo n.º 07/09/000822/2012

Objeto: Aquisição de toner

2- Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Novo Ponto Digital Comércio Ltda.

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

4- Razão: Necessidade de adquirir o material para impressão dos trabalhos administrativo da E/SUBE/9ª CRE

5- Valor: R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais)

6- Autoridade: Sandra Omitido no DO de 22-3-2012

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/10ºCRE Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/001.224/2012, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Kátia Loss Dias, Professor II, Matrícula 10/158.375-6; Isabel Cristina Ecard Galluggo, Professor II, Matrícula 10/193.275-5 e Adriana Valoura de Vasconcelos, Professor II, Matrícula 10/232.019-0; sob a presidência do primeiro.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBE/10ª CRE Nº 017 09 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução SME nº 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os co-responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Administrativas, conforme Anexo Único desta Portaria, constituído pela Portaria E/SUBE/CRE nº 002 de 26 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Substituir:

E/SUBE/CRE(10.19.030)	Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	
Jarislene Barbosa Constantino (Co-Responsável)	12/172253-7	Professor II	Diretor Adjunto	

Por:

E/SUBE/CRE(10.19.030)	Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	
Cleyde Maria de Lima (Co-Responsável)	10/154504-5	Professor II	Professor Regente Sala Leitura	

Substituir:

E/SUBE/CRE(10.19.630)	Creche Municipal Amanhecer de Luz			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	
Adriana da Fonseca Bernardo (Co-Responsável)	12/165781-6	Professor II	Diretor Adjunto	

Por:

E/SUBE/CRE(10.19.630)	Creche Municipal Amanhecer de Luz			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	
Nilzangela Pereira de Aquino (Co-Responsável)	10/250843-0	Professor Educação Infantil	Professor Regente	

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: D.O.Nº 17DE 09/04/2012

Onde se lê:

PROCESSO: 07/10/000717/2012

Leia-se:

PROCESSO: 07/10/004717/2011

DESPACHO DA COODENADORA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO: 07/10/004605/2010

E/SUBE/CRE (10.19.007)Escola Municipal André Vidal de Negreiros

Cristiano Vinícius Lago de Souza 11/235090-7

Márcia Coelho da Silva Passos 10/245939-4

PROCESSO: 07/10/004376/2011

E/SUBE/CRE (10.19.069)Escola Municipal Guandu

Solange Inácia de Sá de Lacerda 11/171327-0

Marcia Ferreira Mariano 12/172992-0

PROCESSO: 07/10/004463/2011

E/SUBE/CRE (10.19.024)Escola Municipal Júlio Cesário de Mello

Simone de Souza Ferreira 11/232595-9

Viviane de Souza Monçons Oliveira 12/242886-0

PROCESSO: 07/10/004691/2011

E/SUBE/CRE (10.26.018)Escola Municipal Emma D'Ávila de Camillis

Simone de Souza Simões 11/223032-4

Roberta Aline Freire Koialainski 10/232826-8

PROCESSO: 07/10/000421/2012

E/SUBE/CRE (10.19.028)Escola Municipal Professor Darcy Araújo de Miranda

Márcia de Oliveira Gonçalves 11/154323-0

Bethania Antoni Martins Pereira 12/215447-4

PROCESSO: 07/10/000630/2012

E/SUBE/CRE (10.19.019)Escola Municipal Fernando de Azevedo

Sandra da Silva Mota Lima 11/104730-7

Cristine Tenuto 12/136841-4

PROCESSO: 07/10/000691/2012

E/SUBE/CRE (10.19.037)Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga

Claudia de Sá Amaro 11/200428-1

Maria Aparecida da Silva Sousa 10/106028-4

PROCESSO: 07/10/000702/2012

E/SUBE/CRE (10.19.631)Creche Municipal Mãos Pequenas

Marta Rodrigues Leitão 11/104492-4

Tânia Cristina da Silva Lima 10/250890-1

PROCESSO: 07/10/000893/2012

E/SUBE/CRE (10.26.008)Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel

Vânia Maria da Silva Campos 11/207235-3

Shirlei Nara Pinheiro Garcia 10/123784-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02-01-2012

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E CASA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$37.730.000,00(trinta e sete milhões, setecentos e trinta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E CASA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$16.800.000,00(dezesseis milhões, oitocentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte FR-100

PARTES: SMA E CASA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$380.000,00(trezentos e oitenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$33.400.000,00(trinta e três milhões, quatrocentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$880.000,00(oitocentos e oitenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte FR-100
PARTES: SMA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$52.000,00(cinqüenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$35.500.000,00(trinta e cinco milhões, quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$1.100.000,00(hum milhão e cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte FR-100
PARTES: SMA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$50.000,00(cinqüenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis –Pessoal Civil – FR-113
PARTES: SMA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$206.000,00(duzentos e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$97.300.000,00(noventa e sete milhões, trezentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$2.867.000,00(dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$213.000,00(duzentos e treze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORD. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$48.500.000,00(quarenta e oito milhões, quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORD. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$52.000,00(cinqüenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORD. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$103.000,00(cento e três mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORDE- NADORIA DE CONTROLE URBANO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$4.738.000,00(quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORDE- NADORIA DE CONTROLE URBANO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$1.864.000,00(hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORDE- NADORIA DE CONTROLE URBANO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$252.000,00(duzentos e cinqüenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$38.113.100,00(trinta e oito milhões, cento treze mil e cem reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$3.583.800,00(três milhões, quinhentos e oitenta e três mil,oitocentos reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$143.000,00(cento e quarenta e três mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outros Benefícios Previdenciários FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Despesa de pessoal- Salário Família - FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$10.000.000,00(dez milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$30.000.000,00(trinta e milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Obrigações Patronais FGTS – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$2.600.000,00(dois milhões e seiscentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Ajuda de Custo – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$55.000.000,00(cinqüenta e cinco milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Despesa com Pessoal Ativo – FR - 100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-142
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$100.942.000,00(cem milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Obrigações Patronais FGTS – FR-165
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$768.650.696,00(setecentos e sessenta e oito milhões, seis- centos e cinqüenta mil e seiscentos e noventa e seis reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Obrigações Patronais – FR-170
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$265.000.000,00(duzentos e sessenta e cinco milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$144.000.000,00(cento e quarenta e quatro milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$13.000.000,00(treze milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$15.000.000,00(quinze milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-142
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$855.000,00(oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$15.000,00(quinze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$6.500.000,00(seis milhões e quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

OBJETO: Outros Benefícios Previdenciários - FR-100
PARTES: SMAE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$5.000,00(cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Despesa pessoal – Salário Família - FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$5.074.000,00(cinco milhões e setenta e quatro mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$133.686.000,00(cento e trinta e tres milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Obrigações Patronais FGTS – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$5.071.000,00(cinco milhões e setenta e um mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Despesa com Pessoal Ativo – FR - 100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$4.635.000,00(quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Obrigações Patronais FGTS – FR-165

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$36.723.562,00(trinta e seis milhões e setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Obrigações Patronais FGTS – FR-170

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$202.500.000,00(duzentos e dois milhões e quinhentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-181

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$32.468.000,00(trinta e dois milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$56.170.000,00(cinquenta e seis milhões e cento e setenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$19.648.000,00(dezenove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$310.000,00(trezentos e dez mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$31.607.000,00(trinta e um milhões, seiscentos e sete mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$251.000,00(duzentos e cinquenta e um mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$431.000,00(quatrocentos e trinta e um mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP2.1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$22.968.000,00(vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP2.1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$272.000,00(duzentos e setenta e dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP2.1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP2.2

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$25.943.000,00(vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP2.2

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$243.000,00(duzentos e quarenta e tres mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP2.2

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP3.1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$34.665.000,00(trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP3.1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP3.1

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$700.000,00(setecentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP3.2

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$29.277.000,00(vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP3.2

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$459.000,00(quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP3.2

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP3.3

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$37.684.000,00(trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP3.3

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$520.000,00(quinhetos e vinte mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP3.3

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$810.000,00(oitocentos e dez mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP4

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$23.430.000,00(vinte e tres milhões, quatrocentos e trinta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)**Processo nº 05/000.008/2012**

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP4

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$176.000,00(cento e setenta e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP4
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$537.000,00(quinhetos e trinta e sete mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP5.1
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$32.747.000,00(trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP5.1
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$424.000,00(quatrocentos e vinte e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP5.1
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$932.000,00(novecentos e trinta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP5.2
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$36.240.000,00(trinta e seis milhões, duzentos e quarenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP5.2
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$1.475.000,00(hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP5.2
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$800.000,00(oitocentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP5.3
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$26.491.000,00(vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL-AP5.3
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – AP5.3
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$730.000,00(setecentos e trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – FISC.SANIT.E CONT.ZOONESES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$24.312.000,00(vinte e quatro milhões, trezentos e doze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- FISC.SANIT.E CONT.ZOONESES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$884.000,00(oitocentos e oitenta e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – FISC.SANIT.E CONT.ZOONESES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$115.000,00(cento e quinze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-120
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – FISC.SANIT.E CONT.ZOONESES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$5.835.000,00(cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-120
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- FISC.SANIT.E CONT.ZOONESES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$273.000,00(duzentos e setenta e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-120
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – FISC.SANIT.E CONT.ZOONESES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$21.000,00(vinte e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$8.514.000,00(oito milhões, quinhentos e quatorze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$320.000,00(trezentos e vinte mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL SOUZA AGUIAR
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$58.616.000,00(cinquenta e oito milhões, seiscentos e dezeses mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL SOUZA AGUIAR
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$900.000,00(novecentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL SOUZA AGUIAR
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$500.000,00(quinhetos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$22.250.000,00(vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$860.000,00(oitocentos e sessenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL OSVALDO NAZARETH
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$11.667.000,00(once milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL OSVALDO NAZARETH
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$666.000,00(seiscentos e sessenta e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL OSVALDO NAZARETH
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$192.000,00(cento e noventa e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MIGUEL COUTO

FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$54.181.000,00(cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MIGUEL COUTO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$892.000,00(oitocentos e noventa e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-181
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MIGUEL COUTO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$22.780.000,00(vinte e dois milhões, cento e oitenta e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$530.000,00(quinhetos e trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$12.870.000,00(doze milhões, oitocentos e setenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL WERNECK
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$100.000,00(cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL SALGADO FILHO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$64.325.000,00(sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL SALGADO FILHO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$470.000,00(quatrocentos e setenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL SALGADO FILHO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL CARMELA DUTRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$15.366.000,00(quinze milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL CARMELA DUTRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$600.000,00(seiscentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL CARMELA DUTRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$110.000,00(cento e dez mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$10.076.000,00(dez milhões e setenta e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$200.000,00(duzentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$70.000,00(setenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NIZE DA SILVEIRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$2.933.000,00(dois milhões, novecentos e trinta e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NIZE DA SILVEIRA

FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$130.000,00(cento e trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NIZE DA SILVEIRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$30.000,00(trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$15.145.000,00(quinze milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZZOLA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$5.000,00(cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZZOLA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$5.000,00(cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZZOLA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$5.000,00(cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$13.303.000,00(treze milhões, trezentos e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$530.000,00(quinhetos e trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$10.788.000,00(dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$500.000,00(quinhetos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$100.000,00(cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL LOURENÇO JORGE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$42.660.000,00(quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL LOURENÇO JORGE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$1.479.000,00(hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL LOURENÇO JORGE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$527.000,00(quinhetos e vinte e sete mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$6.786.000,00(seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$139.000,00(cento e trinta e nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JULIANO MOREIRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$5.440.000,00(cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JULIANO MOREIRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$217.000,00(duzentos e dezeseite mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JULIANO MOREIRA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$73.000,00(setenta e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LOURETO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$8.830.000,00(oito milhões, oitocentos e trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LOURETO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$272.000,00(duzentos e setenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LOURETO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$157.000,00(cento e cinquenta e sete mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL BARATA RIBEIRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$10.070.000,00(dez milhões e setenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL BARATA RIBEIRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL BARATA RIBEIRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$169.000,00(cento e sessenta e nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$4.582.000,00(quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$153.000,00(cento e cinquenta e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$50.000,00(cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL ROCHA MAIA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$10.060.000,00(dez milhões e sessenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL ROCHA MAIA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$258.000,00(duzentos e cinquenta e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL ROCHA MAIA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$100.000,00(cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 3.400.000,00(tres milhões, quatrocentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 82.000,00(oitenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 6.305.000,00(seis milhões, trezentos e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
FUNDAMENTO:Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 70.000,00(setenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL SALLES NETTO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 4.584.000,00(quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL- HOSPITAL MUNICIPAL SALLES NETTO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL – HOSPITAL MUNICIPAL SALLES NETTO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 1.174.000,00(hum milhão, cento e setenta e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 48.562.000,00(quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 1.785.000,00(hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: SENTENÇA JUDICIAIS - FR-100
PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 172.870,00(cento e setenta e dois mil reais, oitocentos e setenta reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – SENTENÇA JUDICIAIS FR-100
PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 5.054.137,00(cinco milhões, cinqüenta e quatro mil reais, cento e trinta e sete reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: SENTENÇA JUDICIAIS FR-100
PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: SENTENÇA JUDICIAIS - FR-100
PARTES: SMA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 44.039.000,00(quarenta e quatro milhões e trinta e nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 2.026.000,00(dois milhões e vinte e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 91.000,00(noventa e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 18.881.000,00(dezoito milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 583.000,00(quinhentos e oitenta e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 43.000,00(quarenta e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 3.972.000,00(tres milhões, novecentos e setenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 1.100,00(hum milhão e cem mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 2.700.000,00(dois milhões e setecentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAU- DÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAU- DÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAU- DÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 15.200.000,00(quinze milhões e duzentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FUNDAMENTO: Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 1.300,00(hum milhão e trezentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 15.400.000,00(quinze milhões e quatrocentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 1.602.000,00(hum milhão, seiscentos e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Contribuição Patronal FR-170
PARTES: SMA / EGM
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 25.303.000,00(vinte e cinco milhões e trezentos e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Contribuição Patronal FR-170
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 25.000.000,00(vinte e cinco milhões)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Contribuição Patronal FR-170
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 35.500.000,00(trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 101.300.000,00(cento e um milhões e trezentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 451.000,00(quatrocentos e cinquenta e um mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outros Benefícios Previdenciários – FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 103.000,00(cento e tres mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Outros Benefícios Assistenciais FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 13.662.000,00(treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Despesa de Pessoal – Salário Família FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 3.090,00(três milhões e noventa mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 144.411.036,00(cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e onze mil e trinta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Obrigações Patronais FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 25.379.000,00(vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 84.512.000,00(oitenta e quatro milhões e quinhentos e doze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Despesas de exercício anteriores FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 5.150.000,00(cinco milhões, cento e cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Indenizações e Restituições trabalhistas FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 2.060.000,00(dois milhões e sessenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Ressarcimento de Pessoal Requisitado FR-100
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 14.420.000,00(quatorze milhões, quatrocentos e vinte mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Contribuição Patronal FR-165
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 300.757.122,00(trezentos milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: – Contribuição Patronal FR-170
PARTES: SMA / EMG
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 140.242.877,00(cento e quarenta milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA DE HABITAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 20.428.000,00(vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 918.000,00(novecentos e dezoito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 628.000,00(seiscentos e vinte e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 11.000,00(onze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 890.000,00(oitocentos e noventa mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Auxilio Transporte – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 839.000,00(oitocentos e trinta e noves mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012
OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100
PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
FUNDAMENTO:Não sujeito
RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93
VALOR: R\$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais)
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 3.840.000,00(três milhões, oitocentos e quarenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 2.365.000,00(dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 11.800.000,00(onze milhões, oitocentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 11.249.000,00(onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 551.000,00(quinhetos e cinquenta e um mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 31.000,00(trinta e um mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Vencimentos de vantagens fixas - Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 44.500.000,00(quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 9.000,00(nove milhões)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*)Processo nº 05/000.008/2012

OBJETO: Auxílio Transporte – FR-100

PARTES: SMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAMENTO: Não sujeito

RAZÃO: Despesa não elencada aos ditames da Lei nº 8666/93

VALOR: R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

**DESPACHOS DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

05/000.487/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1.652, de 02 de março de 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/001.320/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1.652, de 02 de março de 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/001.848/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1.652, de 02 de março de 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/002.060/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1.652, de 02 de março de 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/03/000.494/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1.652, de 02 de março de 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/07/000.636/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1.652, de 02 de março de 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2012**

05/000.708/2012 – De acordo com o § 1º e 2º do artigo 475, da CLT, fica suspenso o contrato de trabalho de LUIZ SANTOS SILVA, no emprego de AGENTE DE INSPEÇÃO DE POSTURAS, matrícula nº 20/096.430-4,

com eficácia a contar de 30/11/2011, em virtude da concessão de aposentadoria por INVALIDEZ.

05/000.709/2012 – Faço cessar os efeitos do contrato de trabalho de CIRENE CORTES MACHADO, no emprego de AGENTE AUXILIR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 20/127.751-6, com eficácia a contar de 21/11/2011, em virtude da concessão de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base no pronunciamento da PG/PADM, contido no processo 05/001.552/2009, publicado no DO de 29/09/2010.

07/207.001/1999 - Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do inativo em questão, com validade de 30/09/2011 (nos termos da OA nº 37/EPL/96), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade da Inspetoria Setorial de Finanças da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, § 3º, do artigo 74, da Lei nº 94/79, c/c o decidido no Parecer PG/PPE/15/95/JRNVCP.

**DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

05/700.577/2012 – ANDREIA DOS SANTOS MARTINS, Professor II, matrículas n.ºs 10/200.412-5 e 10/215.851-7.

05/700.566/2012 – FABIANA DE CASTRO CHRISPIM PIRES, Professor II, matrículas n.ºs 10/207.285-8 e 10/216.152-9.

05/700.908/2012 – JÚLIO CÉSAR DIAS DO NASCIMENTO, Professor I – Geografia, matrícula n.º 10/279.281-0 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4335273.

05/700.898/2012 – GUILHERME MARINHO MOITA, Professor I – Geografia, matrícula n.º 10/246.792-6 e Professor I, Identidade Funcional n.º 3906979.

05/700.540/2012 – RENATA ANTUNES LOBO, Professor I – Artes Plásticas, matrícula n.º 10/277.952-8 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4414054.

05/700.664/2012 – DENISE BALTHAZAR DOS REIS SANTOS, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/278.136-7 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4348995.

05/700.725/2012 – GABRIELA BRITO BARBOSA, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/278.941-0 e Professor I, matrícula n.º 00/0950027-3.

05/700.802/2012 – GISELLE FARIAS FLEURY, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/279.092-1 e Professor I, Identidade Funcional n.º 43686.

05/701.009/2012 – MILENA MAÇOS DAS NEVES, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/279.685-2 e Professor II, matrícula n.º 10/232.073-7.

05/701.015/2012 – MICHELLE DANTAS FERREIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/272.702-5 e Professor II, matrícula n.º 10/222.104-2.

05/700.860/2012 – ÉRIKA ANDRADE FERREIRA DE SANTA MARIA, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/279.207-5 e Professor II, matrícula n.º 10/247.008-6.

05/700.958/2012 – AVANY MARIA MANHÃES MOURA REIS, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/279.574-8 e Professor II, matrícula n.º 10/148.042-5.

05/700.824/2012 – ANA MARIA MELLO ALBUQUERQUE, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/279.148-1 e Professor C.A. a 4ª série, matrícula n.º 49093.

05/700.807/2012 – JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/279.105-1 e Professor II, matrícula n.º 20518.

05/700.883/2012 – GUSTAVO DE CARVALHO CAYRES DA SILVA, Professor I – Geografia, matrícula n.º 10/279.257-0 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4413785.

05/700.882/2012 – NAGELA DA SILVA GONÇALVES, Professor I – Geografia, matrícula n.º 10/279.252-1 e Professor I, matrícula n.º 23664.

05/700.753/2012 – JULIANA DA SILVA BOTELHO, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/278.978-2 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4395356.

05/700.772/2012 – CLAUDIA LUZIA CIPRIANO DOS SANTOS COUTINHO, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/279.030-1 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4392846.

05/700.822/2012 – MARCELO DE OLIVEIRA PINTO, Professor de Edu-

cação Infantil, matrícula n.º 10/279.146-5 e Professor II, matrícula n.º 10/265.828-4.

05/700.606/2012 – GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 10/229.239-9 e Dentista, matrícula n.º 10/688.267-4.

05/700.662/2012 – PRISCILA GRECO DE SANTANA, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/278.132-6 e Professor II, matrícula n.º 10/221.784-2.

05/700.760/2012 – DARCLE GREMIÃO DE ARAUJO, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/279.011-1 e Professor I, matrícula n.º 00/0937848-0.

05/700.631/2012 – MONICA CAUHI WANDERLEY, Professor I – Artes Plásticas, matrícula n.º 10/278.075-7 e Professor II, matrícula n.º 21588.

05/700.615/2012 – ANA LUCIA DE ALMEIDA BEZERRA, Professor I – Artes Plásticas, matrícula n.º 10/278.049-2 e Professor I, matrícula n.º 00/0968422-6.

05/700.735/2012 – FÁBIO PEREIRA PEDROSA, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/278.947-7 e Professor I, matrícula n.º 00/0951307-8.

05/700.612/2012 – BIANCA CRISTINA DA SILVA TRINDADE, Professor I – Artes Plásticas, matrícula n.º 10/278.047-6 e Professor I, matrícula n.º 00/0970238-2.

05/700.937/2012 – JOELMA FRETAS DO NASCIMENTO, Professor I – História, matrícula n.º 10/279.319-8 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4375336.

05/701.090/2012 – ROSANE ROCHA DOS SANTOS, Professor I – Língua Portuguesa, matrículas n.ºs 10/116.544-8 e 10/166.497-8.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 04 DE ABRIL DE 2012

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 408 - processo n.º 01/701.777/2011(GM-RIO), JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 2.638.546-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 409 - processo n.º 07/050.492/2005(SME), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORTES, Merendeira, matrícula 10/194.991-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 410 - processo n.º 07/051.069/2002(SME), MARIZE DA SILVA ROCHA, Merendeira, matrícula 10/097.706-6.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 411 - processo n.º 07/050.601/2007(SME), REJANE DA COSTA LIMA, Merendeira, matrícula 10/194.970-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 412 - processo n.º 01/701.876/2011(GM-RIO), KACIA BRAGA MARQUES, Guarda Municipal, matrícula 2.631.874-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 413 - processo n.º 07/083.645/2000(SME), ELIANA MARIA CAMILO BARBOSA, Servente, matrícula 10/112.533-5.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 414 - processo n.º 05/400.607/2003(SME), MARLENE SOARES MENDES, Servente, matrícula 10/155.584-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 415 - processo n.º 09/115.042/2006(SMSDC), GISELE ZEITUNE GOLDKORN, Médico, matrículas 10/140.215-5 e 10/168.251-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 416 - processo n.º 05/400.333/2008(SMSDC), ANGELA VAZ CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.277-2.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 09 DE ABRIL DE 2012

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 417 - processo n.º 07/06/000.648/2011(SME), ROSANGELA GOMES DE ASSIS, Professor II, matrícula 10/109.305-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 418 - processo n.º 05/400.399/2012(SME), EDILMA GUEIROS SARTÓRIO GUERRA, Professor I, matrícula 10/108.932-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 419 - processo n.º 07/07/003.076/2011(SME), GISELDA FERREIRA SOUZA, Merendeira, matrícula 10/228.155-8.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 420 - processo n.º 07/10/004.201/2011(SME), DULCILENE MARIA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/230.389-9.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 421 - processo n.º 07/10/004.384/2011(SME), MARCIA SILVEIRA PEREIRA RODRIGUES, Merendeira, matrícula 10/244.708-4.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 422 - processo n.º 05/400.401/2012(GM-RIO), JOAQUIM DA SILVEIRA E SILVA FILHO, Guarda Municipal, matrícula 2.633.753-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 423 - processo n.º 07/082.432/2006(SME), NATERCIA CONCEIÇÃO BRANDÃO RICARTE, Servente, matrícula 10/153.358-7.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 424 - processo n.º 07/030.170/2009(SME), ELIANE DA SILVA ALMEIDA, Merendeira, matrícula 10/227.956-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 425 - processo n.º 05/400.400/2012(GM-RIO), GUI LHERME DE SOUZA FARIA, Guarda Municipal, matrícula 2.632.268-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 426 - processo n.º 05/400.402/2012(GM-RIO), ERLEI LOPES SOARES, Guarda Municipal, matrícula 2.631.807-1.

**DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04.04.2012**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga

horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ANDRADE, Merendeira, matrícula 10/239.854-3, processo n.º 07/070.586/2007.

MARGARETE SIMONE SODRÉ DE LIMA, Professor II, matrícula 10/151.017-1, processo n.º 07/093.640/2003.

JANDIRA PIRES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/139.118-4, processo n.º 09/010.208/92.

Deferir, o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei n.º 94, de 14.03.79, com eficácia em 27.03.2012, formulado por:

ANDRÉ FELICIO DA SILVA SOARES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.920-2, processo n.º 09/52/000.054/2011.

Deferir, o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei n.º 94, de 14.03.79, com eficácia em 16.03.2012, formulado por:

MARGARETH SIMONE SODRÉ DE LIMA, Professor II, matrícula 10/151.017-1, processo n.º 05/000.989/2008.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei n.º 94, de 14.03.79, com eficácia em 29.02.2012, formulado por :

RICARDO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA, Professor I, matrícula 10/234.531-2, processo n.º 05/001.095/2008.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei n.º 94, de 14.03.79, com eficácia em 19.03.2012, formulado por :

MAISA GOMES ANELLI, Agente Educador, matrícula 10/155.695-0, processo n.º 05/003.753/2002.

09/005.643/2011 – Indeferir o pleito de fls. 15 e 16 por falta de respaldo legal.

**DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/133.427/1992(SME), KATIA REGINA SANTOS PORTUGAL MONSORES, Professor II, matrículas 12/127.651-8 e 10/223.028-2.

07/001.744/1996(SME), DEBORA BARROS DE QUEIROZ ABREU, Professor I, matrícula 10/162.418-8.

05/400.653/2003(SME), SHEILA DA SILVA GAMA, Merendeira, matrícula 10/157.702-2.

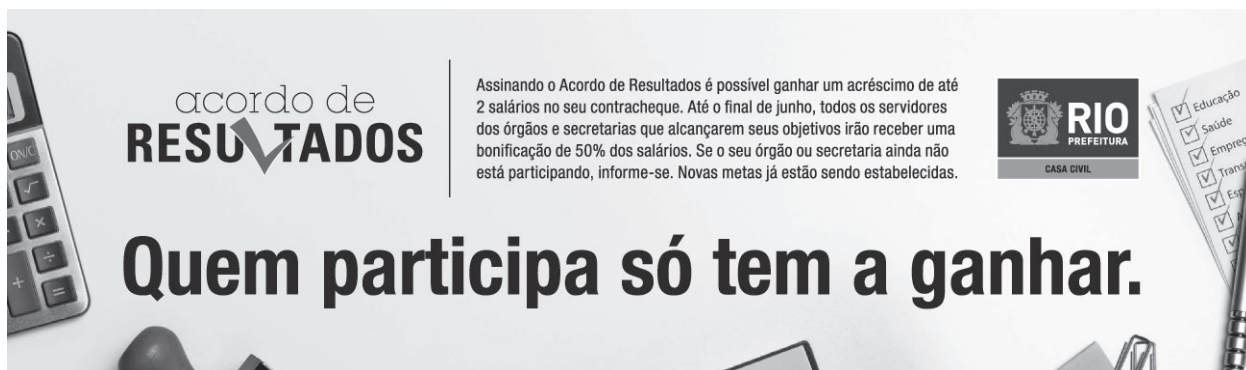
07/203.264/2009(SME), HELOISA HELENA RODRIGUES DE MENEZES, Merendeira, matrícula 10/231.590-1.

01/701.286/2011(GM-RIO), MESSIAS MOREIRA PINHEIRO, Guarda Municipal, matrícula 2.632.339-0.

05/400.319/2001(SME), MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/158.487-9.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ANA PAULA GUERRA VIANNA, Médico Perito, matrícula 10/164.073-9, processo n.º 05/000.587/2012.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Rodrigo Bethlem Fernandes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 187 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.853/2012

RESOLVE:
Aposentar **MARIA EUNICE DOS SANTOS DA SILVA**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.538-5, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração 26/30 (vinte e seis trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 188 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.875/2012

RESOLVE:
Aposentar **MONICA DE SÁ PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/168.307-7, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração 27/30 (vinte e sete trinta avos), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei 94/1979.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 189 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.895/2012

RESOLVE:
Aposentar **MARINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.834-8, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 190 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.734/2012

RESOLVE:
Aposentar **SUELY HAJE DETTMAR**, Assistente Social, matrícula 10/086.313-4, Categoria Especial A, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 191 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.709/2012

RESOLVE:
Aposentar **SIMONE SANTOS SILVA COSTA**, Assistente Social, matrícula 10/235.786-1, 3ª Categoria, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei n 94/1979.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 192 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 08/000.928/2012,

RESOLVE:
Exonerar **MICHELE ROSE LARRUBIA BARRETO**, Assistente Social, matrícula 11/240.803-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, Código 019325, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 193 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 08/000.928/2012,

RESOLVE:
Nomear **ALINE DE CARVALHO PINTO BARROS**, Assistente Social, matrícula 10/240.837-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, Código 019325, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 194 DE 03 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 02 de abril de 2012, **GISELDA NOGUEIRA BLANCO**, Professor II, matrícula 10/100.905-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, Código 008985, da Gerência de Segurança Alimentar, da Subsecretaria de Proteção Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO:
Resolução “P” Nº151 de 07 de Março de 2012, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2012:
Onde se Lê: “... Rosangela Mendes da Cruz...”
Leia - se: “... Rosana Mendes da Cruz...”

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO:
RESOLUÇÃO “P” Nº182 DE 02 DE ABRIL DE 2012
Onde se lê: Exonerar, com validade a partir de 02 de abril de 2012, **JUREMA DA SILVA BATISTA**.
Leia-se: Exonerar, a pedido, com validade a partir de 02 de abril de 2012, **JUREMA DA SILVA BATISTA**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 03/04/2012
Processo nº 08/004.343/2011 – AUTORIZO, considerando o artigo 2º, § único, II do Decreto nº 25.077/05 e o artigo 110 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE

PORTARIA “P” DE 09 DE ABRIL DE 2012.
N.º 013 – Conceder triênio aos servidores abaixo relacionado: 65% (sessenta e cinco por cento)
Processo 08/001.712/2011- **ROSANE MADEIRA CONY**, matrícula 10/007.655-4, com validade a partir de 16/04/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ DELIBERAÇÃO Nº 593/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº. 2.469/96 e de acordo com a 67ª Assembleia Extraordinária ocorrida em 03/04/2012 e;

CONSIDERANDO a atribuição do CMAS/RJ – Conselho Municipal de Assistência Social avaliar, analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social para exercício de 2011 nas ações de Proteção Social Básica (CRAS/PAIF) e Proteção Social Especial (CREAS/PAEFI; CREPOP e PETI).

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças da Assistência Social do CMAS/RJ apreciou as cópias dos Planos de Ação (inicial e adequado), inclusive os Planos de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro; dos Termos de Convênios celebrados entre a SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e as Entidades não governamentais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças da Assistência Social do CMAS/RJ apreciou os Relatórios de Execução Físico e Financeiro; Relação de Pagamentos, Relação de Bens; Conciliação Bancária da Conta Corrente e Demonstrativo de rendimento, a solicitação de reprogramação de saldo;

CONSIDERANDO a importância de destacar o fato de que o repasse dos recursos ocorrerem através de uma única conta bancária dificulta para o CMAS/RJ o monitoramento acerca do cofinanciamento dos pisos.

DELIBERA:
Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social para exercício 2011.
Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2012.
Kátia Tavares Silveira Vasques
Presidente do CMAS/RJ

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1860 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações Assistenciais e Serviços no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento, localizada na AP 5.1 e 3.3, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE:

Ana Carolina Henrique Siqueira Lara - Matrícula: 60/262 710-7

MEMBROS:

Sidnei Otavio Vicente Franco - Matrícula: 60/259 153-5
Ayla Maria Farias de Mesquita - Matrícula: 51/255 845-0
Lúcia Teresa Cortes da Silveira - Matrícula: 11/141 033-1
Carla Lopes Porto Brasil - Matrícula: 11/160 158-2

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Carla Lopes Porto Brasil.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:
I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2012
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1861 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CAROLINA HENRIQUE SIQUEIRA LARA, Coordenador I, matrícula 60/262 710-7, como Gestora do Projeto de Revisão do Modelo de Gestão das Organizações Sociais de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 04 de abril de 2012
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1862 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULO EDUARDO DE SOUZA, Assessor II, matrícula 11/168 771-4, como Gestor do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 04 de abril de 2012
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÕES SMSDC "P" DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 707 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 372/2010, excluir ÉRICA VELLOSO PENNAFORTE, Chefe I, do Centro de Estudos, da S/SUBPAV/CAP-5.2, matrícula 12/237 670-5, da dispensa de ponto, instituída pela Resolução SMSDC "P" nº 770 de 09/05/2011, publicada no D.O. RIO de 10/05/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 708 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/81/000 036/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12, 13, 19 e 26 de janeiro; 02, 09, 10 e 23 de fevereiro; 01, 08, 15, 22, 29 e 30 de março; 12, 19, 26 e 27 de abril; 24 e 25 de maio; 26 e 27 de julho; 30 e 31 de agosto; 25 e 26 de outubro; 29 e 30 de novembro e 20 e 21 de dezembro de 2012, a ALICE PINHEIRO MESQUITA BENTES, Cirurgião Dentista, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SSADT, matrícula 10/239 451-8, por estar participando do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL", que está sendo realizado em Valença - RJ.

nº 709 - Tendo em vista o que consta do 09/001 317/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 17, 18, 19, 20, 26 e 27 de abril e 21 e 22 de maio de 2012, aos servidores discriminados em anexo, para participarem do "CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SICONV", que realizar-se-á em Brasília - DF.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 709
DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
HELILDMAR DE MATTOS WINTER	Agente de Administração, da Gerência de Convênios, da S/SUBG/COSC	10/226 103-0
LUIZ CARLOS CASSANO	Gerente II, da Gerência de Convênios, da S/SUBG/COSC	60/274 556-0
MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	Assistente I, da Gerência de Contratos, da S/SUBG/COSC	60/259 113-9

nº 710 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/001 321/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 de março de 2012, a MARCO ANTONIO DE CARVAHO ESSER, Coordenador I, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da S/SUBG, matrícula 11/096 296-9, por ter participado do "CURSO DE GESTÃO DE CARGOS, SALÁRIOS E MODELOS ESTRATÉGICOS DE REMUNERAÇÃO", realizado em São Paulo - SP.

nº 711 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/001 321/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 de março de 2012, a LEONARDO SOUTO DE CASTILHO, Coordenador II, da Coordenação de Administração de Pessoas, da S/SUBG/CGP, matrícula 11/207 457-3, por ter participado do "CURSO DE GESTÃO DE CARGOS, SALÁRIOS E MODELOS ESTRATÉGICOS DE REMUNERAÇÃO", realizado em São Paulo - SP.

nº 712 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 071/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12, 19 e 26 de março; 02, 09 e 16 de abril; 02, 09, 16, 23 e 30 de maio e 06, 13 de junho de 2012, a RITA DE CASSIA VIEIRA MARTINS, Nutricionista, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB, matrícula 10/209 003-3, por estar participando do "PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE", que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 713 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/81/000 037/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 25 de maio de 2012, a SÉRGIO LUIZ SALEK TEIXEIRA, Médico (Geriatria e Gerontologia), do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SPE, matrícula 10/225 801-0, para participar do "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA", que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984,

RESOLVE

nº 714 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 963/2012, instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/006 313/2009, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

HELIETE TEREZINHA RIBEIRO CUPELLO, Especialista de Educação, da S/SUBG/CGP/CAP, matrícula 10/082 108-2;

MARIA DA GLÓRIA DOS REIS MATIAS, Agente de Administração, da S/SUBG/CGP/CAP, matrícula 10/227 194-8 e

MARCOS AURÉLIO LESSA ROCHA, Secretário II, da SMSDC, matrícula 12/173 608-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 715 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 229 de 28/03/2012, excluir, com validade a partir de 27/03/2012, ERNANI RIBEIRO DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/218 532-0, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMSDC "P" nº 559 de 19/03/2012, publicada no D.O. RIO de 21/03/2012.

nº 716 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 229 de 28/03/2012, incluir, com validade a partir de 27/03/2012, ARTUR PEREIRA FREITAS, Agente de Administração, matrícula 10/221 294-2, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMSDC "P" nº 559 de 19/03/2012, publicada no D.O. RIO de 21/03/2012.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 717 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELIANE DE OLIVEIRA NUNES MORAES, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT, matrícula 12/191 374-8; CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS, Auxiliar de Laboratório, da S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT, matrícula 10/191 118-9 e GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES, Técnico de Laboratório, da S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT, matrícula 10/174 801-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 016/2011, firmado com MEDSYS-TEM COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/001 297/2010 e 09/67/000 068/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES SMSDC "P" DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 718 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 466 de 12/03/2012, dispensar, a pedido, com validade a partir de 09/03/2012, MARIA TEREZA NOBRE PEDREIRA, Enfermeiro, matrícula 12/120 436-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025755, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 719 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 466 de 12/03/2012, designar MÔNICA VALÉRIA REIS REGADO, Enfermeiro, matrícula 10/238 390-9, para exercer, com validade a partir de 09/03/2012, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025755, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 720 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 511 de 19/03/2012, dispensar, com validade a partir de 12/03/2012, ELIZABETH GUASTINI, Enfermeiro, matrícula 12/163 760-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025750, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 721 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 512 de 19/03/2012, designar GISELLE FARIA CARDOSO, Enfermeiro, matrícula 10/236 600-3, para exercer, com validade a partir de 14/03/2012, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025750, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 722 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA BARBOSA DA FONSECA, Diretor IV, do S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS-SB, matrícula 11/243 101-3; ALDINE MARINHO DA SILVA, Chefe I, do S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS-SB/SA, matrícula 12/243 101-3; CARLA FONSECA COELHO, Nutricionista, do S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS-SB/SA, matrícula 10/217 312-8; ZILMA GOMES DA FONTE, Diretor IV, da S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA/DIL, matrícula 11/142 789-7; MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO, Auxiliar de Chefia, da S/SUBPAV/CAP-5.3, matrícula 12/210 605-2; GEISA DOS SANTOS GOMES, Auxiliar de Chefia II, da S/SUBPAV/CAP-5.3/DAPS, matrícula 12/210 603-7 e MARCUS VINICIUS MORAIS PEREIRA, Agente de Administração, da S/SUBPAV/CAP-5.3/DAPS, matrícula 10/207 869-9; como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2012, firmado com CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e a CAP5.3, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de alimentos para o pré-pago, preparo e distribuição de refeições em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), para pacientes e servidores no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Simão Bacamarte, de 01/03/2012 a 31/12/2012, processo instrutivo nº 09/004 700/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 723 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO CARLOS COSTA, Chefe II, do S/SUBHUE/SHGE/HMRPS/DGA/SIL, matrícula 12/223 835-0; SIMONE STIEF, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMRPS/DM/DE, matrícula 11/189 836-0 e SÉRGIO AURELIO TELLES DA FONSECA, Chefe II, do S/SUBHUE/SHGE/HMRPS/DGA/SIL, matrícula 12/177 339-9; como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 014/2010, firmado com a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de equipamentos para bomba infusora com cessão de equipamentos, material de classe 6515, para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processos instrutivos nºs 09/002 124/2010 e 09/73/000 092/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 724 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MÔNICA DUTRA MELLO, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-3.3/CGA/DIL, matrícula 10/169 051-0; SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA, Auxiliar de Controle de Endemias, da S/SUBPAV/CAP-3.3, matrícula 10/230 903-7; VALÉRIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Chefia II, da S/SUBPAV/CAP-3.3/DAPS, matrícula 12/226 954-6, SIDNEY SANTOS VIDAL, Agente de Administração, da S/SUBPAV/CAP-3.3/PS-FCV/SGA, matrícula 10/238 588-8; TÂNIA A SILVA CUSTÓDIO, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF, matrícula 12/212 881-7; SANDRA REGINA TRIGO MORAES, Chefe II, da S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF/SGA, matrícula 12/093 352-3 e ANDRÉ LUIZ GOMES, Auxiliar de Chefia II, do S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF, matrícula 12/224 468-9; como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2010, firmado com STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos oftalmológico, processos instrutivos nºs 09/001 703/2010 e 09/33/000 592/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMSDC "P" nº 207 de 27 de janeiro de 2012, publicada no D.O. RIO de 30 de março de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 725 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL, Enfermeiro, do S/SUBHUE/SIM/IMNS, matrícula 10/096 526-9; MARLINE LORENTZ DE SOUZA, Subgerente IV, da S/SUBHUE/SIM/IMNS/GAD - 2, matrícula 12/223 643-8; LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA, Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS, matrícula 11/225 736-8 e ERIKA PONTES E SILVA, Diretor III, do S/SUBHUE/SIM/IMNS/HPAB, matrícula 11/202 409-9 e MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES, Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS/HPAB/GAS/SF, matrícula 10/209 550-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2010, firmado com TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio-X, marca SIEMENS / CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO, processo instrutivo nº 09/005 417/2009.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.04.2012**

09/005121/2011 – Of. S/SUBG/CIL/GL nº 646 de 20.10.2011
APROVO a comprovação da despesa

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.03.2012**

09/000542/2012 – JARDIM ESCOLA BARCELOS DE SANTA CRUZ LTDA
Face o parecer às fls. 29, AUTORIZO a formalização de Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município através da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC e o Jardim Escola Barcelos de Santa Cruz LTDA, mantenedora do Colégio Barcelos, objetivando vagas de estágio obrigatório para os alunos do curso de Técnico em Enfermagem, conforme consta do processo administrativo nº 09/000542/2012.

EXPEDIENTE DE 03.04.2012

09/002263/32010 – LAVANDERIA MILÊNIO LTDA
AUTORIZO a devolução da APÓLICE DE SEGURO GARANTIA nº 02.0775.0020429, no valor total de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), à empresa LAVANDERIA MILÊNIO LTDA.

EXPEDIENTE DE 04.04.2012

09/002830/2011 – AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão e APROVO o termo de referência às fls. 09 a 14 e a solicitação de despesa nº 2086/2011 no valor estimado de R\$ 397.280,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais) referente à aquisição de equipamentos para serviços de Audiologia.

09/000143/2012 – RETIFICO o autorizo da abertura de licitação na modalidade Pregão e APROVO o termo de referência às fls. 04 e 05 do p.p., e a solicitação nº 338/2012 publicado no D.O.Rio de 27.03.2012 no valor estimado de R\$ 17.164.748,96 (dezesete milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito mil e noventa e seis centavos) referente à aquisição de medicamentos de Atenção Básica.
Onde se lê: R\$ 17.164.748,96 (dezesete milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito mil e noventa e seis centavos) referente à aquisição de medicamentos de Atenção Básica.
Leia-se: R\$ 21.119.073,06 (vinte e um milhões, cento e dezenove mil, setenta e três reais e seis centavos) referente a medicamentos da Rede Hospitalar.

09/001550/2012 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A, com base no inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/001550/2012, em cumprimento à determinação prevista no Decreto nº 30.722/2009 e Resolução CVL nº 01/2009. AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais) para atender despesas referentes à reprodução de cartazes “Um Convite à Revelação” para uso da S/NCC.

EXPEDIENTE DE 09.04.2012

09/001748/2012 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor da BM APOIO EM ADMINISTRAÇÃO LTDA., com base no artigo 24 inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/001748/2012. AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) para fazer face à inscrição de servidores para o “Curso Prático para Entidades Beneficentes de Assistência Social – EBAS, a ser realizado no dia 11/04/2012, em Porto Alegre/RS.

RETIFICAÇÃO

09/77/000021/2012 – D.O.Rio de 09.04.2012 – pág. 25 – 2ª coluna
Onde se lê: (...) Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE, às fls. 06 do p.p.
Leia-se: (...) Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 06 do p.p.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.04.2012**

09/04/000052/2012 – ISABEL COLLIER DO RÊGO BARROS
CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/04/000052/2012, Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, à servidora ISABEL COLLIER DO RÊGO BARROS, Psicólogo, matr. 10/252.466-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

09/32/000038/2012 – MARIA LUIZA NOVAES SANTOS
CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/32/000038/2012, Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, à servidora MARIA LUIZA NOVAES SANTOS, Musicoterapeuta, matr. 10/229.631-7, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA “P” S/HMP Nº 03 DE 03**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12.11.1984,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos no dia 05/07/2011 no Centro Cirúrgico, com os seguintes servidores:
- Carla de Gouveia dos Santos, matr. 12/203.208-4;
- Icléa Maria de Oliveira, matr. 10/202.630-0;
- José Luiz Victorino, matr. 10/209.554-5;
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último, tendo 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão. Conf. Proc. 09/68/000045/2012.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30.03.2012**

***Processo nº: 09/001036/2012 - NAD nº 480/2012**

1.OBJETO: Aquisição de 01 aparelho de DVD com gravador, para atender a Assessoria de Comunicação Social da SMSDC.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MAXFAM COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 1.078,00 (hum mil e setenta e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

***Processo nº: 09/000547/2012 - NAD nº 466/2012**

1.OBJETO: Aquisição de medicamento para atender à mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

***Processo nº: 09/004397/2011 - NAD nº 481/2012**

1.OBJETO: Aquisição de 01 projetor multimídia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CONESUL PLUS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 029/2010
5.VALOR: R\$ 1.238,00 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

***Processo nº: 09/000277/2012 - NAD nº 482/2012**

1.OBJETO: Aquisição de 01 televisor de 29".
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BAZAR SIDERAL 2000 LTDA – ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 052/2009
5.VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

***Processo nº: 09/000042/2012 - NAD nº 484/2012**

1.OBJETO: Inscrição de servidores para participação no Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde – CONASS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E SOCIAL.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider
*Omitido no D. O Rio de 02.04.2012

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM
SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/03/2012**

(*) Processo nº: 09/22/000385/2011 - NAD nº 154/2012

1. OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de exemplares de diários oficiais na Cap. 2.2.
2. PARTES: Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil / Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R\$ 4.461,60 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 99 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Conexão Comércio e Representação de Material Hospitalar LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$5.820,50 (Cinco mil, oitocentos e vinte Reais e cinquenta centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 100/2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Coloplast do Brasil LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$1.640,00 (Hum Mil, seiscentos e quarenta Reais)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 101 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Cirúrgica Ipanema LTDA ME.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$ 1.755,60 (Hum Mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e sessenta centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 105 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Mogami Importação e Exportação LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$1.462,50 (Hum Mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais e cinquenta centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 106 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$778,80 (Setecentos e setenta e oito Reais e oitenta centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.733/2011 NAD Nº 107 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar – Curativos (Itens Zerados)
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e LTDM Material Hospitalar LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$2.720,00(Dois Mil, setecentos e vinte Reais)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 102 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Lemarc Produtos Médicos Hospitalares LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$700,00 (Setecentos Reais)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 103 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Adef Rio Material Hospitalar LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010

5- Valor: R\$1.497,00(Hum Mil, quatrocentos e noventa e sete Reais)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.403/2010 NAD Nº 104 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Curativos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e CBS Médico Científica Comércio e Representação LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$2.095,80 (Dois Mil e noventa e cinco Reais e oitenta centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.733/2011 NAD Nº 108 /2012

1- Objeto : Aquisição de Materiais Médico Hospitalar – Curativos (Itens Zerados)
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e CBS Médico Científica Comércio e Representação LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PP 084/2010
5- Valor: R\$2.016,00 (Dois Mil e dezesseis Reais)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

Processo 0931/000.532/2011 NAD Nº109/2012

1- Objeto: Prestação de Serviços de Distribuição de Diários Oficiais
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMSDC e Adinp Distribuidora de Diários Oficiais LTDA EPP.
3- Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4- Razão: PE0443/2011
5- Valor: R\$ 13.200,00(Treze mil e duzentos Reais).
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva.

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 4.0
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/2/12**

*** Processo 09/04000101/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$ 367.128,40 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 012/2010, mantido com a empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Higiene Hospitalar, pelo período 01/01/2012 até 30/8/2012.

* Processo 09/04000205/10

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$ 12.632,52 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 020/2010, mantido com a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Reprocessamento de Artigos Hospitalares Através do Uso de Gás Óxido Etileno, pelo período 01/01/2012 até 19/12/12.

*** Processo 09/04000321/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$ 838.194,36 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 007/10, mantido com a empresa COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Preparo, Fornecimento, Transporte e Distribuição de Refeições, pelo período 01/01/2012 até 30/6/12.

*** Processo 09/04000682/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 008/11, mantido com a empresa ELEVADORES ELBO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevadores, pelo período 01/01/2012 até 14/5/12.

*** Processo 09/04000102/11**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$ 40.145,92 (quarenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 006/11, mantido com a empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente a Prestação de Serviços de Vigilância, pelo período 01/01/2012 até 27/2/12.

*** Processo 09/04000600/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$ 3.606,34 (três mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem

como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 017/10, mantido com a empresa IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente a Fornecimento de Produtos Derivados de Petróleo (Óleo Diesel), pelo período 01/01/2012 até 18/5/12.

*** Processo 09/04000382/11**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 024/11, mantido com a empresa LAVANDERIA MILÊNIO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalar, pelo período 01/01/2012 até 14/12/12.

*** Processo 09/04000211/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$278.501,75 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 097/07, mantido com a empresa LHM AR CONDICIONADO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos das Centrais de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica da Câmara Mortuária, pelo período 01/01/2012 até 6/11/12.

*** Processo 09/04000524/11**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$10.404,71 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO 118/2011, mantido com a Empresa LS ENGENHARIA LTDA, referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores de Luz e Força pelo período de 01/01/2012 até 27/09/2012.

*** Processo 09/04000482/11**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$22.531,63 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO nº 022/11, mantido com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a locação de impressoras e copiadoras, pelo período 01/01/2012 até 06/12/13.

*** Processo 09/04000144/2010**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$14.485,80 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO 011/2011, mantido com a Empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Básicos de Laboratório pelo período de 01/01/2012 até 31/07/2012.

*** Processo 09/04000029/11**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$12.080,76 (doze mil e oitenta reais e setenta e seis centavos), para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO 007/2011, mantido com a Empresa PLANEMC – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (Planejamento, Engenharia e Execução), referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves da Marca Luferco pelo período de 01/01/2012 até 14/01/2013.

*** Processo 09/04000631/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$7.458,53 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO 019/2010, mantido com a Empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves da Marca SERCON, pelo período de 01/01/2012 até 30/11/2012.

*** Processo 09/04000085/10**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$48.085,80 (quarenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO 001/2012, mantido com a Empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de RAI0-X, pelo período de 02/01/2012 até 01/01/2014.

*** Processo 09/04000394/2011**

AUTORIZO a transferência da despesa no valor de R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), para o HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no programa de trabalho nº 1886 bem como o Termo de Execução ao CONTRATO 013/2011, mantido com a Empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente a RP de Indicadores Biológicos, Material de Classe 6515, pelo período de 01/01/2012 até 18/04/2012.

*Republicado por conter incorreções.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012**

Processo nº.0967/000035/2011 - NAD 67/2012

1. OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FRETE E CARRETOS.**
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Lei 10520 de 17/07/2002, artigo 1º inciso CAPUT e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 7.976,10 (sete mil, novecentos e setenta e seis Reais e dez centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em 21/03/2012.

**DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012**

Processo nº.0967/000039/2012 - NAD 68/2012

1. OBJETO: **MATERIAIS PARA USO MEDICINAL ,CIRURGICO E ODONTOLOGICO.**
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **DR MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Lei 8666 de 21/06/1993, artigo 24 inciso II e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil,novecentos e sessenta Reais)
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em 26/03/2012.

**DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012**

Processo nº.0967/000044/2012 - NAD nº 69/2012

1. OBJETO: **DROGAS E MEDICAMENTOS**
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Lei 8666 de 21/06/1993, artigo 24, inciso II e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 4.710,00 (quatro mil ,setecentos e dez Reais)
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em 27/03/2012.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012**

Processo nº.0967/000046/2012 - NAD 70/2012

1. OBJETO: **SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Lei 10520 de 17/07/2002, artigo 1º inciso CAPUT e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 22.006,17 (vinte e dois mil,seis Reais e dezessete centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em 29/03/2012.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012**

Processo nº.0967/000041/2012 - NAD 71/2012

1. OBJETO: **SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Lei 10520 de 17/07/2002, artigo 1º inciso CAPUT e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 44.012,34 (quarenta e quatro mil, doze Reais e trinta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em 29/03/2012.

**DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012**

Processo nº.0967/000153/2011 - NAD 72/2012

1. OBJETO: **ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA EPP**
3. FUNDAMENTO: Lei 10520 de 17/07/2002, artigo 1º inciso CAPUT e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 2.762,40 (dois mil ,setecentos e sessenta e dois Reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em 29/03/2012.

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 03.04.2012

Processo nº 0967/000049/2012 - NAD nº 73/2012

1. OBJETO: **MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS E EXPEDIENTE.**
 2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e **ALMAC LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**
 3. FUNDAMENTO: Lei 8666 de 21/06/1993, artigo 24, inciso II e suas alterações.
 4. RAZÃO: DISPENSA.
 5. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil, cinqüenta Reais)
 6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
- *omitido em 29/03/2012.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHOS DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 30.03.2012

Processo nº 09/70.000188/2011 – NAD nº 78/2012

1. OBJETO: Serviço de Distribuição de Diários Oficiais.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4. RAZÃO: PE Nº 443/2011
5. VALOR: R\$ 2.762,40 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30/03/2012

Processo nº 0963/000.002/2012 NAD nº. 130/2012

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE
 2. PARTES: SMSDC/HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e PARCO PAPELARIA LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 4. RAZÃO: DISPENSA
 5. TOTAL ORDENADO: R\$ 1.649,20 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
 - 6- AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
- OMITIDO NO DO-RIO DE 02/03/2012

Processo nº 0963/000.027/2012 NAD nº. 131/2012

1. OBJETO: SERV DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV., RESTAUR E INSTAL DE BENS MÓVEIS E IMOV P/ PESSOA JURÍDICA
 2. PARTES: SMSDC/HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e GARDÊNIA AZUL TECH SERVICE LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
 5. TOTAL ORDENADO: R\$ 1.965,23 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)
 - 6- AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
 - 7-RATIFICADO POR: JURUPI DOS SANTOS CAMAZ
- OMITIDO NO DO-RIO DE 02/03/2012

Processo nº 0963/000.038/2012 NAD nº. 132/2012

1. OBJETO: SERV DE REAPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV RESTAUR E INSTAL DE BENS MÓVEIS E IMOV P/ PESSOA JURÍDICA.
 2. PARTES: SMSDC/HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e PH RIO TELEINFORMÁTICA LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 4. RAZÃO: DISPENSA
 5. TOTAL ORDENADO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
 - 6- AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
- OMITIDO NO DO-RIO DE 02/03/2012

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 09/04/2012.

Processo nº : 0973/000123/2010 NAD nº. 96 a 103 /2012

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO – PATOLOGIA COM CESSÃO.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **WOLF COMERCIAL LTDA., LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA., ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA., BIODINÂMICA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIO LTDA., UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., PRODIMOL BIOTECNOLOGIAS S. A., STAN-DARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**
- 3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
- 4- RAZÃO: PREGÃO

- 5- VALOR: R\$ 238.377,75 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
 - 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
- * Omitido no DO Rio 30/03/2012

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo 09/77/000.048/2012 NAD Nº 103

- 1– Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – PE 096/2011
- 2– Partes: De Pauli Representações, Importação e Exportação Ltda e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4– Razão: PREGÃO
- 5–Valor: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.048/2012 NAD Nº 104

- 1– Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – PE 096/2011
- 2– Partes: Mogami Importação e Exportação Ltda e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4– Razão: PREGÃO
- 5–Valor: R\$ 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.048/2012 NAD Nº 105

- 1– Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – PE 096/2011
- 2– Partes: Cremer S.A. HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4– Razão: PREGÃO
- 5–Valor: R\$ 39.137,52 (Trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.048/2012 NAD Nº 106

- 1– Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – PE 096/2011
- 2– Partes: CEI Comércio, Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4– Razão: PREGÃO
- 5–Valor: R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo 09/77/000.047/2012 NAD Nº 107

- 1– Objeto: Aquisição de Itens Médico-cirúrgico fora do RP
- 2– Partes: West Med Com. e Serviços de Equip. e Prod. Hospitalares Ltda e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4– Razão: Dispensa
- 5–Valor: R\$ 7.310,00 (Sete mil, trezentos e dez reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Emílio Richa Bechara Kalil**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 44, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/000.251/2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, ALESSANDRA REIS COELHO, Coordenador I matrícula 60/257.571-0, JULIANA NUNES PEIXOTO, Gerente I, matrícula 60/264.869-9, EDMÉA MAIA BARBOSA, Assistente II, matrícula 12/159.700-4 e ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA, Assessor II, matrícula 11/170.345-3, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 12.009/2012, firmado entre a PCRJ/SMC e a empresa GOG E MAGOG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/03/2012

Processo nº 12/000.460/2012 – Aprovo o Termo de Referência encartado nas folhas 07 e autorizo a contratação da empresa Meia Lua de Compasso Produções Artística Ltda-ME, por inexigibilidade de licitação, referente ao apoio cultural para apresentação do espetáculo Two Roses for Richard III, na programação cultural das Olimpíadas de Londres no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

* Omitido no D.O. Rio de 28/03/2012

EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo nº 12/000.973/2011 – Tendo em vista o informado pela fiscalização as folhas 212, aceito em caráter definitivo a prestação de Serviços de Higienização de 485 caixas contendo processos, objeto do Contrato nº 12.159/2011, em favor da empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e autorizo a devolução da caução.

Processo nº 12/000.329/2012 – Aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Galpão da Gamboa, CNPJ nº 11.538.124/0001-41, referente a segunda parcela do Projeto Gamboa Vista, no valor de R\$ 126.390,10 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), conforme informações prestadas às fls. 138.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Torno sem efeito a publicação a fls. 48 do DOM-RJ de 28/03/2012 referente à aprovação de Termo de Referência as folhas 48 e 49 do Processo 12/000414/2012, que passa a constar com a seguinte redação:

Processo nº 12/000.414/2012 – Aprovo o Termo de Referência a folhas 79 e 80, bem como autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa DELL'ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 027.002.849/0001-50, referente ao patrocínio cultural para realização na Quinta da Boa Vista do espetáculo VIRSKY, com o Balé Nacional da Ucrânia, no valor total estimado de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/03/2012

Processo 12/000459/2012 - NAD nº 168/2012

- 1- OBJETO: Serviços artísticos para realização do espetáculo teatral “A Confissão”
 - 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E WILL MARKETING COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO LTDA
 - 3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
 - 4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
 - 5- VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 - 6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL
 - 7- RATIFICAÇÃO: EMILIO KALIL
- * Omitido no D.O. Rio de 02/04/2012

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial de Licitação para a CONCORRÊNCIA nº 01/2012, autorizada no processo administrativo nº 12/500.021/2012, visando a Permissão de Uso para implantação e operação de 03 (três) salas de cinema, *bombonière* e bilheteria, localizados no Centro Cultural João Nogueira, nos termo do Edital de licitação, os servidores elencados abaixo que, sem prejuízos de suas funções, para responderem pelo certame na qualidade de:

Presidente

Nelson Rodrigues de Almeida Junior, matrícula nº 23/127.774-8.

Vice-Presidente

Marcela Silva de Oliveira, matrícula nº 69/625.207-2.

Membros

Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 23/127.736-1.

Ana Paula Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 69/625.121-3.

Membro Representante da SMA

Zenita Pereira Duarte, matrícula nº 10/097.994-8.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/04/2012

03/01/001.133/2012 – **ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAGA – INDEFIRO** o que requer.
03/01/001.208/2012 – **MARIA DE FATIMA FERNANDES GOMES – INDEFIRO** o que requer.
03/01/001.304/2012 – **JAMES FROTA DOS SANTOS – INDEFIRO** o que requer.
03/04/000.487/2012 – **MARISTELA FERREIRA DE ARAUJO – INDEFIRO** o que requer.
03/04/000.517/2012 – **HENALDO MEDEIROS DE BARROS – INDEFIRO** o que requer.
03/21/001.053/2012 – **ADRIANA DA SILVA SANTOS – INDEFIRO** o que requer.
03/21/001.110/2012 – **DIEGO MAURICIO MONTEIRO MESQUITA – INDEFIRO** o que requer.
03/21/001.130/2012 – **MONICA BRAGA DE JARDIM SAYÃO – INDEFIRO** o que requer.
03/21/001.134/2012 – **ALVARO OSORIO – INDEFIRO** o que requer.
03/21/001.179/2012 – **EUDA LUCIA MONTEIRO WANDERLEY – INDEFIRO** o que requer.
03/22/000.559/2012 – **LUISA GUEDES BARBOSA DA SILVA – INDEFIRO** o que requer.
03/22/000.593/2012 – **MAURICIO WERMELINGER SOUTELINO – INDEFIRO** o que requer.
03/31/000.997/2012 – **MARIA JOSÉ LARANJA DA COSTA MARQUES – INDEFIRO** o que requer.
03/32/001.300/2012 – **JEFERSON SALES DO NASCIMENTO – INDEFIRO** o que requer.
03/32/001.299/2012 – **MANUELLA SALES DO NASCIMENTO – INDEFIRO** o que requer.
03/33/000.443/2012 – **EDNA THOMAZ BORGES – INDEFIRO** o que requer.

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 09.04.12

03/01/001.317/12-03/22/000.827/12-03/31/001.440/12-03/31/001.453/12-03/31/001.454/12-03/31/001.455/12-03/31/001.462/12-03/32/001.736/12-03/32/001.723/12-03/32/001.718/12-03/32/001.740/12-03/32/001.727/12-03/32/001.730/12-03/32/001.729/12-03/32/001.728/12-03/32/001.783/12-03/32/001.782/12-03/32/001.781/12-03/32/001.778/12-03/32/001.759/12-03/32/001.758/12-03/32/001.756/12-03/32/001.755/12-03/32/001.754/12-03/32/001.753/12-03/32/001.752/12-03/32/001.751/12-03/32/001.744/12-03/32/001.741/12.

"Defiro a permuta com base no parecer supra".

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.834 EM 09 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE VIA NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA RELIZAÇÃO DA OBRA TRANSOESTE BRT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CE - GF Nº 025/2012, datado de 15 de março de 2012, da Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº 215/2012, da CET/CRT/AP 4

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma pista de rolamento, alternadamente, da Avenida das Américas, em ambos os sentidos, nas proximidades do Nº. 12.553

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 10 de abril de 2012 ao dia 12 de abril de 2012, no horário das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.835 EM 9 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DO METRÔ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta CCRB Nº. 064/2012 - Consórcio Construtor Rio Barra datada de 12 de março de 2012, do Consórcio Construtor Rio Barra,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº.218/2012, da CET/CRT/AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de duas faixas da Avenida Armando Lombardi, junto ao canteiro central, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a numérica 30 e em cima da ponte sobre o Canal de Marapendi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o período: do dia 10 de abril de 2012 ao dia 20 de abril de 2012, no horário das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.836 EM 9 DE ABRIL DE 2012.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "LAAD SECURITY 2012".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia S/Nº. , datada de 12 de Março de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 206/2012, da CET/CRT/AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias:

I - Rua Abraão Jabour, trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmon e Rua Olof Palme.

II - Rua Inominada, trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e Estrada dos Bandeirantes.

Art 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes, deverão seguir: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 3º. Autorizar a mudança na circulação viária, da Rua Pedro Calmon, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e Avenida Salvador Allende, que deverá funcionar em sentido único, da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias: 10, 11 e 12 de abril de 2012, das 9h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.837 EM 9 DE ABRIL DE 2012.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SMART TRANSFORMATION ROAD SHOW".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUB G/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta S/Nº. , datada de 30 de Março de 2012, da Gaia Produções de Eventos e Shows Ltda,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 207/2012, da CET/CRT/AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias:

I - Rua Abraão Jabour, trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmon e Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e Estrada dos Bandeirantes.

Art 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes, deverão seguir: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 3º Autorizar a mudança na circulação viária, da Rua Pedro Calmon, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e Avenida Salvador Allende, que deverá funcionar em sentido único, da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias: 10, 11, 12 e 13 de abril de 2012, das 10h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.838 EM 09 DE ABRIL DE 2012.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Empresa EFER Construtores Associados Ltda, de 3 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Marques de Pombal no trecho entre a Rua Benedito Hipólito e a Rua Irineu Marinho.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador, objetivan-

do a segurança do trânsito, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo serviço, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de abril de 2012, das 08h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.839
EM 9 DE ABRIL DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DO METRÔ

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta CCRB Nº. 063/2012 - Consórcio Construtor Rio Barra datada de 12 de março de 2012, do Consórcio Construtor Rio Barra,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 212/2012, da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de três faixas da Avenida Armando Lombardi, junto ao canteiro central no sentido Recreio dos Bandeirantes, no trecho compreendido entre a numérica 400 e em cima da ponte sobre o canal de Marapendi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 0h do dia 10 de abril de 2012 às 16h do dia 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.840
EM 9 DE ABRIL DE 2012.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Globo, de 02/04/12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para veículos da produção da seguinte forma:

I - Com 8 vagas, na Av. Atlântica, baía de estacionamento existente, no trecho entre a Rua Joaquim Nabuco e a Av. Rainha Elizabeth;

II - Com 6 vagas, na Av. Francisco Otaviano, lado esquerdo da via, no trecho entre a Av. Nossa Senhora de Copacabana e a Av. Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou

ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de abril de 2012, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.841
EM 9 DE ABRIL DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ASFALTO LISO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 041/2012 da CET-Rio/CRT/AP 5.3.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 24 e o parágrafo 2º do Art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de tráfego de até 100 (cem) metros, em ambos os sentidos de forma alternada, na Estrada do Magarça, toda extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 0h dia 10 de abril de 2012 até 24h do dia 10 de Junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.842
EM 9 DE ABRIL DE 2012**

PROIBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.193/2011,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Uruguiana, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Vargas e a Av. Marechal Floriano, lado direito da via, em frente às edificações de numeração par.

Art. 2º Revogar o item 281 da portaria TR/SUB/CRV 28.009 de 16 de setembro de 2004.

Art. 3º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.843
EM 9 DE ABRIL DE 2012**

ALTERAR A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 28.009 DE 16/09/2004, ITEM 283, EM VIA DO BAIRRO CENTRO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.193/2011,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera o número de vagas da portaria TR/SUB/CRV 28.009 de 16 de setembro de 2004, item 283, passando de 16 (dezesesseis) vagas para 15 (quinze) vagas ao longo.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.844
EM 9 DE ABRIL DE 2012**

ALTERAA PORTARIA TR/CRV Nº 3.006 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.193/2011,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Alteração o artigo 1º, onde se lê, lado par (direito), e/f a lateral da edificação nº 590 da Av. Presidente Vargas, passa a ser lado ímpar (esquerdo), e/f a lateral da edificação nº 642 da Av. Presidente Vargas, uma vaga ao longo.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.845
EM 9 DE ABRIL DE 2012**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Rede Globo, de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP - 1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua da Candelária, trecho em frente a Igreja da Candelária, das 22h às 04h do dia subsequente.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permite a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, da seguinte forma:

I - 2 vagas na via inominada nos fundos da Igreja da Candelária, das 12h às 14h, 3 vagas das 14h às 18h e das 18h às 04h do dia subsequente, 05 vagas;

II - 2 vagas no retorno logo após a Igreja da Candelária, das 23h às 04h do dia subsequente;

III - 14 vagas na Rua do Mercado, na área do estacionamento rotativo existente.

IV - 5 vagas na Rua da Candelária, trecho em frente a Igreja da Candelária, a partir das 17h e 10 minutos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º. Esta autorização somente será válida se:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou

ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para o dia 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE 04/04/2012

PROCESSO Nº 03/200.744/2012 Em vista do parecer conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação e Baixa designada pela Portaria “P” nº 21 de 21 de março de 2012. **AUTORIZO** a baixa dos bens postes constantes no processo **03/200.744/2012**, como dispõe o caput do art. 30 e seus parágrafos, da Resolução da CGM nº 841 de 27 de junho de 2008; tendo seu valor já totalmente depreciados. **AUTORIZO**, portanto, a doação dos mesmos à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Coordenadoria Geral de conservação do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/04/2012

PROCESSO Nº 03/200.624/2012 - NAD nº 167/2012.

PARTES:CET-RIO e ELISEU KOPP & CIA LTDA.

OBJETO: Maquinas e equipamentos para controle de transito.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 796.800,00.

AUTORIDADE: **Claudia Antunes Secin.**

PROCESSO Nº 03/200.624/2012 - Em vista da adjudicação acostada ao p.p., HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 004/2012, referente ao fornecimento e implantação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) no Corredor BRT Transoeste, no Município do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), a serem fornecidos pela empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2976-2977 / 2976-2283
Fax: 293-3484 -

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/04/2012

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 38 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de documentos do Processo Seletivo para a escolha de “Instituição Responsável pela Execução, Formação, Capacitação, Treinamento e Assessoramento de Autogestão das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis”, Edital nº 02/2012, processo nº 14/001.054/2011:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Órgão
Maria Lúcia Vila Nova dos Santos	11/098.802-2	Agente de Administração	Presidente	SMAC
William dos Santos Vilar	11/193.076-7	Agente de Administração	Vice Presidente	SMAC
Cláudia Fróes Ferreira	52/255.494-7	Coordenadora de Resíduos Sólidos	Membro	SMAC
Nelson Machado Junior	11/118.033-0	Engenheiro Civil	Membro	SMAC
Elinor Mendes Brito	19.634-7	Coordenador de Coleta Seletiva	Membro	COMLURB
Annelise Vianna Gramacho	1.117.653-9	Arquiteto	Membro	COMLURB
Frederico José Oliveira Maroja	10/274.443-1	Agente de Administração	Membro	SMAC

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 30 / 03 / 2012

PROCESSO: 14/000.085/2010 (*)

OBJETO: Serviços de telefonia fixa e móvel integrada - SRP SMA nº 40/2009 – 1º termo aditivo

PARTES: SMAC e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

FUNDAMENTO: Art.1Caput da Lei 10.520/02 e suas alterações

RAZÃO : Pregão Presencial SMA nº 0040/2009 de 21/09/2009

VALOR: R\$216.343,20 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

(*) Omitido do D.O.Rio de 02/04/2012

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/04/2012

PROCESSO Nº 14/000.198/2010- Indefiro com base no pronunciamento de fls. 37e 38

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/04/2012

14/200.309/2012 – Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
“Certifique-se”

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GERÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 09 DE ABRIL DE 2012

Proc. 14/201208/2012 – GLK Administradora de Bens Próprios Ltda.
“Atenda ao exigido.”

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2012

“Indefiro o que requer, tendo em vista a paralisação das atividades no local.”
. 14/200.594/2010 – Multiplis Indústria Comércio e Distribuição de alimentos e Bebidas Ltda

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2012

“Lavrado Auto de Infração nº 573.861 e emitidos Edital de Notificação de Autuação nº 65/2012 e Edital de Embargo MA/3ºGTR nº 020/2012.”
. 14/200.268/2011 – SPE LED 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda

EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2012

“Atenda ao exigido.”
. 14/201.531/2011 – Sergio do Valle
. 14/200.331/2012 - Divina Machado Baldomero

“Concedidos mais 30 (trinta) dias de prazo para o cumprimento das exigências.”
. 14/200.155/2012 – Vulcan Material Plástico Ltda

“Concedidos mais 60 (sessenta) dias de prazo para o cumprimento das exigências.”
. 14/000.304/2003 – Rio Chami Imobiliária S/A
. 14/000.305/2003 – Rio Chami Imobiliária S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2012

“Atenda ao exigido.”
. 14/200.323/2012 – Incorporadora São Manuel Ltda

EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2012

“Atenda ao exigido.”
. 14/200.336/2012 – Espectro Engenharia Ltda
. 14/200.324/2012 – Jumarc Engenharia e Serviços Ltda

“Atender integralmente ao solicitado.”
. 14/200.154/2012 – Centro Tecnológico do Exército

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.:2224-2173/Fax: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/04/12

PROCESSO Nº 10/100.26/2008 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 027/10, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 881009777D e a Arquiteta Sílvia Regina Vieira de Melo Ferreira , Matrícula nº 13/110.779-6 – CREA 53.968D.

PROCESSO Nº 14/304.162/2008 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 01/2009, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 881009777D e o Arquiteto Julio Cesar Alvarez Cherém, Matrícula nº 10/118.377-1 – CREA/RJ 861047886-D.

PROCESSO Nº 14/302.222/2008 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 006/11, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Civil Osvaldo José Senna da Silva, Matrícula nº 13/127.283-0 – CREA/RJ 51358D e o Arquiteto Adilson Roque dos Santos, Matrícula nº 13/173.340-1 – CREA/RJ 851032916-D.

PROCESSO Nº 14/301.620/2008 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 038/11, nomeio para fiscalizar os serviços a Engenheira Agrônoma Scheilla Balzana Alvarenga, Matrícula nº 13/118.471-2 – CREA/RJ 293682 e o Arquiteto Carlos Manoel Silveira da Silva, Matrícula nº 23/165.808-7 – CREA/RJ 34862D.

PROCESSO Nº 14/302.795/2009 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 024/10, nomeio para fiscalizar os serviços a Engenheira Agrônoma Scheilla Balzana Alvarenga, Matrícula nº 13/118.471-2 – CREA/RJ 293682 e a Arquiteta Elizabeth Várzea Paredes, Matrícula nº 13/118.026-4 – CREA/RJ 851016724-D.

PROCESSO Nº 14/303.894/2003 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 029/10, nomeio para fiscalizar os serviços a Engenheira Agrônoma Scheilla Balzana Alvarenga, Matrícula nº 13/118.471-2 – CREA/RJ 293682 e o Arquiteto Carlos Manoel Silveira da Silva, Matrícula nº 23/165.808-7 – CREA/RJ 34862D.

PROCESSO Nº 14/302.293/2003 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 004/11, nomeio para fiscalizar os serviços a Engenheira Agrônoma Scheilla Balzana Alvarenga, Matrícula nº 13/118.471-2 – CREA/RJ 293682 e a Arquiteta Elizabeth Várzea Paredes, Matrícula nº 13/118.026-4 – CREA /RJ 851016724-D.

PROCESSO Nº 14/301.981/2006 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 01/11, nomeio para fiscalizar os serviços a Engenheira Agrônoma Scheilla Balzana Alvarenga, Matrícula nº 13/118.471-2 – CREA/RJ 293682 e o Arquiteto Carlos Manoel Silveira da Silva, Matrícula nº 23/165.808-7 – CREA/RJ 34862D.

EXPEDIENTE DE 09/04/12

PROCESSO Nº 14/201.454/2007 – Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 1251/10, de 19.03.10.

PROCESSO Nº 14/200.934/2007 – Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 1525/11, de 26.01.11.

PROCESSO Nº 14/200.964/2009 – Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 1206/10, de 05.01.10.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 09/04/12

PROCESSO: 14/301.786/11

NAD Nº 143/12

OBJETO: LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) COMPUTADORES ESTAÇÃO TIPO II.

PARTES: FPJ/ DATEN TECNOLOGIA LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 65, Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações

RAZÃO: Acréscimo Contratual de 19,3%

VALOR: R\$ 20.220,75

AUTORIZAÇÃO: Giovana Maria Lima de Oliveira

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPAHO DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 28/03/12

Processo: 14/400.132/03

Aprovo a comprovação de despesa de Suprimentos Fundos, dos responsáveis Denise Wilches Monsores e Guilherme Tardin Barbosa, conforme parecer às fls. 639 do processo n º 14/400.132/2003

Processo: 14/400.181/10

Aprovo a comprovação de despesa de Suprimentos Fundos, dos responsáveis Paulo Silva de Souza e Giovani Simões da Graça, conforme parecer às fls. 153 do processo n º 14/400.181/2010

Processo: 14/400.075/02

Aprovo a comprovação de despesa de Suprimentos Fundos, dos responsáveis Marcos Linhares Jabour e Marcus Delgado Borges, conforme parecer às fls. 537 do processo n º 14/400.075/2002

Processo: 14/400.074/02

Aprovo a comprovação de despesa de Suprimentos Fundos, dos responsáveis Christina Teixeira S. Berredo e Elizabeth Fernandes Coelho, conforme parecer às fls. 881 do processo n º 14/400.074/2002

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 012 DE 09 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 010 DE 04 DE ABRIL DE 2012, publicada no DORio nº 17, de 09/04/2012, página 54, colunas 1 e 2, que designou MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES, Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Articulação da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, símbolo DAS10B, código 42382, matrícula 60/255.492-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Subsecretaria de Gestão da SMTE, código 14474, e conseqüentemente, ordenar despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 013 DE 09 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES, Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Articulação da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, símbolo DAS10B, código 42382, matrícula 60/255.492-1, para sem prejuízo de suas funções, ordenar despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 02.04.2012

*PROCESSO 12/400.578/2010

1-Objeto: Complemento de empenho referente aos serviços de assistência médica.
2-Partes: RIOTUR S/A e SEMEG SAUDE LTDA.
3-Fundamentos: Art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4Razão: Concorrência.
5-Valor: R\$ 11.440,00 (onze mil, e quatrocentos e quarenta reais).
6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
*Omitido no D O do dia 03/04/2012

EXPEDIENTE 05.04.2012

*PROCESSO 18/100.353/2012

1-Objeto: Cota de apoio ao Evento “Uma Nova História”.
2-Partes: RIOTUR S/A e IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS.
3-Fundamentos: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
4Razão: Inexigível.
5-Valor: R\$ 453.440,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos e quarenta reais).
6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
7-Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.
*Omitido no D O do dia 09/04/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº 1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2012.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA ANGÉLICA DE AZEVEDO CALAZANS, matrícula 11/086.796-0, Técnica em Saúde Pública, PATRICIA VILAR XAVIER, matrícula 11/252.093-0, Administradora e VALBERLÂNDIALINS DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 11/252.094-8, Administradora, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO AMIGÁVEL, referente ao Contrato nº 017/2010, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo instrutivo nº 29/000.948/2009, cabendo a essas a verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas de acordo com o artigo 532 do RGCAF, parágrafo primeiro, ratificando pendências e informações constantes às fls. 204 e 240 do citado processo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 – CentroTel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “PGM” Nº 721 DE 09 DE ABRIL DE 2012.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Procuradora Fernanda Averbug, matrícula nº 11/221.199-3, sem prejuízo das delegações contidas nas Resoluções PGM nº 632, de 29/04/2009, nº 658, de 18/01/2010 e nº 681, de 29/09/2012, as seguintes funções: receber citações, notificações e intimações relativas a processos judiciais de interesse do Município e encaminhar as contrafés às Procuradorias especializadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2012.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.
FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 722 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho a serem utilizados na avaliação dos servidores da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme Acordo de Resultados para o ano de 2012

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Procuradoria-Geral do Município para o ano de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.887, de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Orientação CVL nº 01, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os critérios de avaliação definidos em Reunião de Chefias desta Procuradoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição da gratificação definida no Acordo de Resultados firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Procuradoria-Geral do Município, caso esta venha a atingir as metas acordadas para o ano de 2012, será efetuada na forma determinada nesta Resolução, observando-se as regras e os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011, e no Acordo de Resultados.
Art. 2º Farão jus à gratificação a que se refere esta Resolução todos os servidores que estejam lotados e em efetivo exercício na Procuradoria-Geral do Município e atendam aos requisitos fixados no artigo 6º do Decreto nº 33.887/2011, doravante denominados servidores-beneficiários.
Art. 3º A gratificação conterà uma parte fixa, a ser paga a cada servidor-beneficiário, correspondente à metade de sua remuneração a título de décimo terceiro salário no exercício de 2012.
Art. 4º A parte variável da gratificação constituirá parcela autônoma, equivalente a até uma vez e meia a remuneração do servidor-beneficiário a título de décimo terceiro salário no exercício de 2012, relacionada a avaliação de mérito do servidor, limitada, globalmente, ao montante destinado à Procuradoria-Geral para esse fim.
Art. 5º Para fins de fixação individual da parte variável da gratificação, o servidor-beneficiário estará sujeito a avaliação na área em que estiver lotado em 31 de dezembro de 2012. Caso esteja lotado nessa área por menos de 90 dias, a avaliação será feita em conjunto com sua área de origem.
Art. 6º A avaliação dos servidores-beneficiários será feita:

I – pelo Procurador-Chefe de cada área em conjunto com seu substituto, ou em conjunto com o Procurador-Geral na avaliação do substituto, com participação do Diretor da área na avaliação dos integrantes do quadro de apoio;

II – pelo Procurador Diretor do Centro de Estudos em conjunto com o chefe imediato dos setores a ele subordinados;

III – pela Subprocuradora-Geral do Município em conjunto com o chefe imediato das áreas de Engenharia, Arquitetura, Contadoria e Leitura;

IV – pelo Coordenador da Coordenadoria Administrativa em conjunto com o chefe imediato das áreas que lhe sejam subordinadas; e

V- pelo Procurador-Geral do Município em conjunto com a Subprocuradora-Geral do Município, ou por delegatários seus, nos demais casos.

§1º O desempenho de cada servidor-beneficiário será avaliado tendo-se em conta os seguintes critérios:

I – comprometimento, envolvendo:

- disponibilidade;
- cumprimento de metas e prazos estabelecidos;
- iniciativa;
- auxílio no trabalho dos servidores de sua área.

II – produtividade/performance, considerando-se:

- efetividade na solução de problemas;
- cumprimento das atribuições e orientações;
- engajamento nas demandas institucionais;
- criatividade;
- organização e planejamento;
- relacionamento interpessoal

§2º Cada dupla de avaliadores apresentará, até 27 de março de 2013, ao Gabinete da Procuradoria-Geral, o resultado de sua avaliação, da seguinte forma:

I – relação nominal dos servidores-beneficiários avaliados, com indicação do percentual sugerido, a incidir sobre sua remuneração a título de décimo terceiro salário no exercício de 2012, limitado a 40%, para fins de apuração da parcela variável da gratificação, conforme Anexo I;

II – relação nominal dos servidores-beneficiários avaliados que se tenham destacado positivamente em sua atuação durante o exercício de 2012, conforme Anexo II, para avaliação e fixação, pelo Procurador-Geral, a seu critério, de percentual adicional a integrar a parte variável de sua gratificação, respeitados os limites mencionados no artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º O Procurador-Geral poderá, a seu critério, modificar para mais o percentual individual constante da relação a que se refere o inciso I do §2º do artigo anterior, desde que essa alteração não viole o limite global referido no artigo 4º desta Resolução.

Art. 8º Não participarão das vantagens mencionadas no inciso II do §2º do artigo 6º e no artigo 7º desta Resolução os servidores das áreas que deixarem de atingir as metas internas abaixo, estabelecidas em reunião de chefias, ou o servidor que deixar de cumprir a meta referida no inciso III, adiante:

I - batismo das peças dos processos administrativos virtuais (PAV's): concluir todo o acervo ativo até final de dezembro de 2012. COMPROMETIMENTO: Especializadas;

II - atualização dos relatórios dos processos de acompanhamento judicial: todos os relatórios deverão estar atualizados durante todo o exercício de 2012, com a inclusão de cada andamento processual. COMPROMETIMENTO: Especializadas;

III - participação de Procuradores nos cursos/palestras/aulas de capacitação de residentes e estagiários que sejam promovidos pelo PG/CES. COMPROMETIMENTO: Procuradores;

IV - diligência no controle do andamento de eventuais impugnações de precatórios judiciais que estejam listados para pagamento em 2012: deverá haver solução das impugnações até 01/10/2012, ou, para casos não solucionados, deverá ser apresentada justificativa para efeito de avaliação do PG/SUB. COMPROMETIMENTO: Especializadas;

V – redução do acervo de processos contenciosos: reduzir 5% dos processos contenciosos existentes, tendo como base 31/12/2011. COMPROMETIMENTO: Especializadas.

Parágrafo único. Para fins de aferição do cumprimento da meta referida no inciso III deste artigo, os Procuradores-Chefes e o diretor do Centro de Estudos da PGM apresentarão, até 27 de março de 2013, ao Gabinete da Procuradoria-Geral, relação nominal dos Procuradores que, eventualmente, tiverem deixado de aceitar convite para participar nos cursos/palestras/aulas de capacitação de residentes e estagiários que sejam promovidos pelo PG/CES.

Art. 9º Caberá ao Procurador-Geral, em conjunto com a Subprocuradora-

Geral, resolver os casos omissos, podendo submeter a matéria à apreciação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.
FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 57 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA BUONOMO MACHADO**, Procurador do Município, matrícula nº 10/221.202-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 14904, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 58 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **MARIA IZABEL VIEIRA DE BRITO**, Procurador do Município, matrícula nº 10/174.506-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14884, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO “P” Nº 59 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar **MARINA MARIA VIANA DE MENEZES**, Procurador do Município, matrícula nº 10/277.653-2, na Procuradoria Administrativa.

RESOLUÇÃO “P” Nº 60 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar **JAQUELINE RIPPER NOGUEIRA DO VALE CUNTIN PEREZ**, Procurador do Município, matrícula nº 10/151.348-0, na Procuradoria de Serviços Públicos.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 30-03-2012

Processo n.º: 11/001.488/10

Objeto: Aquisição de assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora.

Partes: Fundo Especial da PGM e **PRODERJ CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundamento: Art. 24, Inciso XVI, da Lei 8666/93

Razão: Manutenção e desenvolvimento da informática

ND: 3.3.90.39.31

Valor: R\$ 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

(*) Omitido no D.O Rio de 03-04-2012

EXPEDIENTE DE 04-04-2012

Processo n.º: 11/001.776/10

Contrato: PGM-270/2010

Autorizo o aditivo de acréscimo no valor de R\$ 138.788,00, correspondente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado

PROCESSO Nº 11/001.069/10 - Defiro o pedido de final de lista formulado pela candidata discriminada, aprovada no 2º Exame de Seleção para Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

CLAS.	NOME
105	BIANCA LIMA DE CARVALHO

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
(*)EXPEDIENTE DE 30-03-2012

Processo: 11/503.395/12

Objeto: Inscrição de Procurador no VIII Fórum Brasileiro Sobre as Agências Reguladoras..

Partes: Fundo Especial da PGM e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP**

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Razão: Atualização e Capacitação Profissional.

ND: 3.3.90.39.18

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

(*) Omitido no D.O Rio de 03-04-2012

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 – Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / **E-mail:** tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES “P” DE 09 DE ABRIL DE 2012.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 183, de 12 de setembro de 2011, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

R E S O L V E:

Nº 026 - Exonerar, com validade a partir de 04 de abril de 2012, LUIS CLAUDIO DARZÉ SANTOS, matrícula nº 40/901.234-5, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAL-5, da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo – 3ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 27 - Nomear, com validade a partir de 04 de abril de 2012, PAULO DOMINGOS ALTOMARE, matrícula nº 40/901.249-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAL-5, da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo – 3ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, em vaga resultante da exoneração de Luis Claudio Darzé Santos, matrícula nº 40/901.234-5.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2012

Declarações de Tempo e de Salários de Contribuição

Processo nº 40/1621/2012 – Ivo Graeter, matrícula nº 90/901.439-0.

Autorizo

Declarações de Tempo e de Salários de Contribuição – 2ª Via

Processo nº 40/3294/2011 – Monica Alice Almeida de Moraes Correia, matrícula nº 90/901.443-2.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2012

Gratificação de Substituição

Processo nº 40/2247/2012 – Paulo Roberto Cabral da Silva, matrícula nº 40/900.227-0.

Autorizo

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/2248/2012 – Luizimar Feliciano de Araújo Júnior, matrícula nº 40/901.707-0.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/04/2012

Processo n.º 40/1747/2012 – AKAD COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.

Processo n.º 40/1404/2012 – UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Autorizo o pagamento a partir de 09/04/2012

ATA

Extrato da Ata da 23ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 04 de Abril de 2012, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/300001/2011 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2010 - Responsável: Ricardo de Oliveira - IPLANRIO.

40/006765/2011 - Contrato nº 117/2011 - Celebrado em 16/11/2011 - Objeto: Implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Penha e o Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim. - Partes: SMO e Consórcio Transcarioca Rio - Valor: R\$ 542.791.867,00.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006128/2011 - Contrato nº 103/2011 - Celebrado em 14/10/2011 - Objeto: Obras de reforma e adaptação de equipamentos urbanos de saúde, educação, esportes e lazer no Bairro Carioca - Partes: RIOURBE e M & P Construções e Participações Ltda. - Valor: R\$ 22.410.014,48.

40/006812/2011 - Contrato nº 29/2011 - Celebrado em 02/12/2011 - Objeto: Intervenções urgentes e pontuais nas AP-1 e AP-2.1 localizadas na Coordenação Regional Sul - Partes: GEO-RIO e Erwil Construções Ltda. - Valor: R\$ 1.991.823,49.

40/000254/2012 - 1º Termo Aditivo nº 318/2011 ao Contrato nº 008/2011 - Celebrado em 27/12/2011 - Objeto: Prorrogar por 60 dias o prazo do contrato nº 08/2011, ficando o termino previsto para 30/01/2012, relativo à Construção de EDI tipo 2P - 10S - Partes: RIOURBE e Menezes Almeida Engenharia Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/002028/2011 Apensado ao 40/005639/2011 - 1º Termo Aditivo nº 20/2011 ao Contrato nº 17/2010 - Celebrado em 02/08/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - Partes: SMA e KLC Transportes, Locação e Comércio Ltda. - Valor: R\$ 53.376,00.

40/000328/2007 - Termo Aditivo nº 164/2006 ao Contrato nº 194/2004 - Celebrado em 15/12/2006 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. - Partes: SMF e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO - Valor: R\$ 522.000,00.

40/000329/2007 Apensado ao 40/000328/2007 - Termo Aditivo nº 165/2006 ao Contrato nº 194/2004 - Celebrado em 01/09/2006 - Objeto: Redução do valor do Contrato em R\$ 17.090,00. - Partes: SMF e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO.

40/001588/2008 Apensado ao 40/000328/2007 - 5º Termo Aditivo nº 176/2007 ao Contrato nº 194/2004 - Celebrado em 14/12/2007 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. - Partes: SMF e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO - Valor: R\$ 522.000,00.

40/000273/2009 Apensado ao 40/000328/2007 - Termo Aditivo nº 163/2008 ao Contrato nº 194/2004 - Celebrado em 12/12/2008 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 194/2004 por até 6 meses. - Partes: SMF e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., com interveniência da IPLANRIO - Valor: R\$ 208.800,00.

40/002874/2011 - Contrato nº 070/2011 - Celebrado em 21/06/2011 - Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e saneamento em Vale dos Palmares, em Paciência. - Partes: SMO e Silo Engenharia Ltda. - Valor: R\$ 5.032.696,01.

40/005639/2011 - Contrato nº 17/2010 - Celebrado em 02/08/2010 - Objeto: Prestação de serviços de mensageiros motoqueiros para entrega e/ou coleta de documentos e pequenos volumes para atender a diversos órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro. - Partes: SMA e KLC Transportes, Locação e Comércio Ltda. - Valor: R\$ 53.376,00.

40/006693/2011 - 2º Termo Aditivo nº 233/2011 ao Contrato nº 76/2011 - Celebrado em 23/11/2011 - Objeto: Acrescer em 50 dias o prazo, alterar o cronograma físico-financeiro do Contrato nº76/2011 cujo objeto é: Construção da Praça do Conhecimento e Quadra de esportes em Vila Aliança - Partes: RIOURBE e Construtora RC Botelho Ltda.

40/006899/2011 Apensado ao 40/002874/2011 - 1º Termo Aditivo nº 142/2011 ao Contrato nº 70/2011 - Celebrado em 06/12/2011 - Objeto: Acrescer em 60 dias o prazo de vigência, bem como alterar o cronograma físico-financeiro do Contrato. - Partes: SMO e Silo Engenharia Ltda.

40/006978/2011 - Contrato nº 126/2011 - Celebrado em 12/12/2011 - Objeto: Obras de construção para nova subestação blindada no Sambódromo - Partes: RIOURBE e Overload Service Ltda. - Valor: R\$ 1.474.095,38.

40/007194/2011 - Contrato nº 130/2011 - Celebrado em 19/12/2011 - Objeto: Construção de escola padrão com 13 salas de aula e urbanização e recuperação das quadras existentes - Partes: RIOURBE e Construtora Zadar Ltda. - Valor: R\$ 7.013.217,00.

40/007291/2011 Apensado ao 40/006693/2011 - 3º Termo Aditivo nº 295/2011 ao Contrato nº 076/2011 - Celebrado em 22/12/2011 - Objeto: Alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº76/2011 cujo objeto é: Construção da Praça do Conhecimento e Quadra de esportes em Vila Aliança - Partes: RIOURBE e RC Botelho Ltda.

40/000116/2012 - Contrato nº 151/2011 - Celebrado em 27/12/2011 - Objeto: Execução dos serviços emergenciais de demolição do anexo (tipo kit madeira) e construção do novo anexo na Escola Municipal Professora Enyr Portilho Avellar. - Partes: RIOURBE e Renger Rio Construção Civil e Assessoria Técnica Ltda. - Valor: R\$ 651.677,24.

40/000119/2012 - Contrato nº 146/2011 - Celebrado em 27/12/2011 - Objeto: Execução das obras de construção de escola padrão compacta linear com 8 salas de aula e quadra tipo 6 com vestiário na Escola Municipal Conjunto Habitacional Livorno, em Campo Grande.. - Partes: RIOURBE e Focus Construções Ltda. - Valor: R\$ 5.443.055,46.

40/000123/2012 - Contrato nº 138/201 - Celebrado em 27/12/2011 - Objeto: Execução de obras de reforma de fachadas, recuperação estrutural e pintura dos blocos do Conjunto Habitacional Avenida Brasil. - Partes: RIOURBE e C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda. - Valor: R\$ 1.493.283,85.

40/000250/2012 - Contrato nº 156/2011 - Celebrado em 28/12/2011 - Objeto: Execução das obras de reforma de fachadas e coberturas e dos

serviços de impermeabilização, recuperação estrutural e pintura dos blocos do Conjunto Maravilha Amâncio Bezerra, nºs 25, 50 e 90 - Irajá - Partes: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - Valor: R\$ 1.021.539,61.

40/000479/2012 - 3º Termo Aditivo nº 87/2011 ao Contrato nº 72/2009 - Celebrado em 01/12/2011 - Objeto: Formalizar a suplementação do valor do Contrato nº 72/2009, decorrente de alteração qualitativa do seu objeto. - Partes: COMLURB e E.T.C Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. - Valor: R\$ 240.339,77.

40/000687/2012 Apensado ao 40/000479/2012 - 4º Termo Aditivo nº 94/2011 ao Contrato nº 72/2009 - Celebrado em 14/12/2011 - Objeto: Prorrogação, por doze meses, a contar de 14/12/2011, do contrato nº 072/2009 que trata da prestação de serviços de lavagem do centro de tratamento de resíduos sólidos de Gerició. - Partes: COMLURB e E.T.C. Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. - Valor: R\$ 8.267.622,96.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/005780/2011 - Vanda Torres da Silva Freire - SERVENTE - Matrícula: 15/153374-4 - Data da Eficácia: 21/12/2011.

07/092611/2009 - Irene Marcondes Moreira - PROFESSOR I - Matrícula: 15/170307-3 - Data da Eficácia: 01/07/2011.

07/06000410/2010 - Tânia Regina Vieira Coutinho - PROFESSOR I - Matrícula: 15/134267-4 - Data da Eficácia: 07/06/2010.

07/06000926/2011 - Maria Inês Martins Souto - PROFESSOR II - Matrícula: 15/115783-3 - Data da Eficácia: 05/09/2011.

40/001738/1995 (07/116887/1993) - Dalva Cavalcante Nazareth - PROFESSOR II - Matrícula: 15/047486-6 - Data da Eficácia: 22/03/1994.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005119/2010 - Convênio nº 224/2010 - Celebrado em 31/08/2010 - Objeto: Concessão de apoio financeiro para complementar os valores necessários à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 39 crianças, na faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, num período de 10 horas diárias, das segundas às sextas-feiras, na Fundação Casa da Joaquina - Creche. - Partes: SME e Fundação Casa da Joaquina - Creche - Valor: R\$ 62.400,00.

40/006685/2010 - Contrato nº 11/2010 - Celebrado em 31/05/2010 - Objeto: Prestação de serviços de transporte gratuito em ônibus, na modalidade de fretamento, para alunos uniformizados do ensino fundamental e da educação infantil da rede pública municipal. - Partes: SME e Unifrete Transportes de Turismo e Fretamento Ltda. - Valor: R\$ 43.746.000,00.

40/005308/2011 - Contrato nº 130/2011 - Celebrado em 22/09/2011 - Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento operacional, execução, acompanhamento e avaliação de eventos. - Partes: RIOTUR e Gauche Promoções e Eventos Ltda. - Valor: R\$ 2.000.000,00.

40/005697/2011 - 1º Termo Aditivo nº 12/2011 ao Contrato nº 006/2010 - Celebrado em 03/10/2011 - Objeto: Acréscimo de, aproximadamente, 16,72% do quantitativo inicialmente contratado. - Partes: SME e Transporte e Turismo Real Brasil Ltda - Valor: R\$ 7.004.159,36.

40/006197/2011 - Contrato nº 064/2011 - Celebrado em 05/10/2011 - Objeto: Execução de serviços de recuperação civil e elétrica da subestação de entrada e medição e de 2 (duas) subestações subterrâneas (5 e 6) que compõem o sistema de alimentação da iluminação do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes. - Partes: RIOLUZ e Mississippi Empreendimentos Ltda. - Valor: R\$ 3.650.200,00.

40/006441/2011 Apensado ao 40/006685/2010 - 1º Termo Aditivo nº 576/2011 ao Contrato nº 11/2010 - 10ª CRE - Celebrado em 10/10/2011 - Objeto: Acréscimo de, aproximadamente 24,71% do quantitativo inicial do Contrato. - Partes: SME e Unifrete Transportes de Turismo e Fretamento Ltda. - Valor: R\$ 10.810.800,00.

40/001409/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE, abrangendo o período de novembro de 2010 a outubro de 2011 - SEDES.

PELO SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004759/2011 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD no Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, abrangendo o exercício de 2010 - SERIO.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

08/001543/2010 - Glicério Dias de Abreu - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/139208-3 - Data da Eficácia: 15/09/2010.

08/001313/2011 - José Carneiro - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/127296-2 - Data da Eficácia: 08/09/2010.

08/003437/2011 - Marli Leite Calegario - AGENTE COMUNITÁRIO - Matrícula: 15/178968-4 - Data da Eficácia: 14/01/2010.

09/740326/2009 - Maria Eunice da Silva Couceiro - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/140699-0 - Data da Eficácia: 28/11/2011.

09/01000440/2010 - Lucia Souza de Siqueira - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/091339-2 - Data da Eficácia: 23/05/2011.

09/21000410/2011 - Clavelina Gamallo Carrera - MÉDICO - Matrícula: 15/139105-1 - Data da Eficácia: 03/11/2011.

09/22000234/2011 - Edna Costa - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/082284-1 - Data da Eficácia: 01/07/2011.

09/32000449/2011 - José Emilio de Brito - MÉDICO - Matrícula: 15/081727-0 - Data da Eficácia: 31/10/2011.

09/33000124/2011 - Ana Cristina Azevedo Nani Cardoso - DATILÓGRAFO - Matrícula: 15/011959-4 - Data da Eficácia: 06/06/2011.

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002768/2010 - Termo de Execução nº 280/2010 ao Contrato nº 1551/2008 - Celebrado em 31/03/2010 - Objeto: Transferência da despesa referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do nível central da referida Secretaria para o HM da Piedade. - Partes: SMSDC e Lavanderia Pinguim do Rio Ltda. - Valor: R\$ 514.348,80.

40/002769/2010 - Termo de Execução nº 309/2010 ao Contrato nº 1551/2008 - Celebrado em 31/03/2010 - Objeto: Transferência da despesa referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do nível central da SMSDC para o IMAS Nise da Silveira - Partes: SMSDC e Lavanderia Pinguim do Rio Ltda. - Valor: R\$ 375.648,00.

40/002770/2010 - Termo de Execução nº 308/2010 ao Contrato nº 1551/2008 - Celebrado em 31/03/2010 - Objeto: Transferência da despesa referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do nível central da SMSDC para a CAP 3.2 - Partes: SMSDC e Lavanderia Pinguim do Rio Ltda. - Valor: R\$ 36.697,92.

40/002771/2010 - Termo de Execução nº 307/2010 ao Contrato nº 1551/2008 - Celebrado em 31/03/2010 - Objeto: Transferência da despesa referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do nível central da SMSDC para o HM Carmela Dutra - Partes: SMSDC e Lavanderia Pinguim do Rio Ltda. - Valor: R\$ 1.092.268,00.

40/002772/2010 - Termo de Execução nº 306/2010 ao Contrato nº 1551/2008 - Celebrado em 31/03/2010 - Objeto: Transferência da despesa referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do nível central da SMSDC para o HM Salgado Filho - Partes: SMSDC e Lavanderia Pinguim do Rio Ltda. - Valor: R\$ 635.712,00.

40/003688/2010 Apensado ao 40/002770/2010 - 1º Termo aditivo nº 616/2010 ao Termo de Execução nº 308/2010 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Alteração da denominação da empresa contratada de Lavanderia Pinguim do Rio Ltda para Hydrotec - Higienização Técnica Ltda - EPP - Partes: SMSDC e Hidrotech - Higienização Técnica Ltda - ME.

40/003689/2010 Apensado ao 40/002769/2010 - 1º Termo Aditivo nº 617/2010 ao Termo de Execução nº 309/2010 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Alteração da denominação da empresa contratada de Lavanderia Pinguim do Rio Ltda para Hydrotec - Higienização Técnica Ltda - EPP - Partes: SMSDC e Hidrotech - Higienização Técnica Ltda - ME.

40/003690/2010 Apensado ao 40/002771/2010 - 1º Termo Aditivo nº 615/2010 ao Termo de Execução nº 307/2010 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Alteração da denominação da empresa contratada de Lavanderia Pinguim do Rio Ltda para Hydrotec - Higienização Técnica Ltda - EPP - Partes: SMSDC e Hidrotech - Higienização Técnica Ltda - ME.

40/003691/2010 Apensado ao 40/002772/2010 - 1º Termo Aditivo nº 614/2010 ao Termo de Execução nº 306/2010 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Alteração da denominação da empresa contratada de Lavanderia Pinguim do Rio Ltda para Hydrotec - Higienização Técnica Ltda - EPP - Partes: SMSDC e Hidrotech - Higienização Técnica Ltda - ME.

40/003692/2010 Apensado ao 40/002768/2010 - 1º Termo Aditivo nº 613/2010 ao Termo de Execução nº 280/2010 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Alteração da denominação da empresa contratada de Lavanderia Pinguim do Rio Ltda para Hydrotec - Higienização Técnica Ltda - EPP - Partes: SMSDC e Hidrotech - Higienização Técnica Ltda - ME.

40/004673/2010 - Termo de Execução nº 638/2010 do Contrato nº 49/2008 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para o Hospital Maternidade Carmela Dutra - Partes: SMSDC e CNS Nacional de Serviços Ltda - Valor: R\$ 21.801,27.

40/004682/2010 - Termo de Execução nº 636/2010 do Contrato nº 49/2008 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. - Partes: SMSDC e CNS Nacional de Serviços Ltda. - Valor: R\$ 43.602,51.

40/001406/2011 Apensado ao 40/002771/2010 - 1º Termo Aditivo nº 27/2010 ao Termo de Execução nº 307/2010 ao Contrato nº 1551/2008 - Hospital Maternidade Carmela Dutra - Celebrado em 21/02/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente ajustado por 12 meses - Partes: SMSDC e Hydrotech Higienização Técnica Ltda-ME - Valor: R\$ 1.143.072,00.

40/002569/2011 Apensado ao 40/004673/2010 - 1º Termo Aditivo nº 15/2010 ao Termo de Execução nº 638/2010 do Contrato nº 49/2008 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth - Celebrado em 02/03/2010 - Objeto: Prorrogação contratual por 3 meses. - Partes: SMSDC e CNS Nacional de Serviços Ltda. - Valor: R\$ 31.647,00.

40/002570/2011 Apensado ao 40/004682/2010 - 1º Termo Aditivo nº 10/2010 ao Termo de Execução nº 636/2010 do Contrato nº 49/2008 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles - Celebrado em 02/03/2010 - Objeto: Prorrogação contratual por 3 meses. - Partes: SMSDC e CNS Nacional de Serviços Ltda. - Valor: R\$ 63,00.

40/003052/2011 Apensado ao 40/002771/2010 - 2º Termo Aditivo nº 27/2010 ao Termo de Execução nº 307/2010 do Contrato nº 1551/2008 -

Hospital Maternidade Carmela Dutra - Celebrado em 21/02/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente ajustado por 12 meses, de 15/12/2010 a 14/12/2011 - Partes: SMSDC e Hydrotech - Higienização Técnica Ltda - ME.

40/003110/2011 Apensado ao 40/002768/2010 - 2º Termo Aditivo nº 19/2010 ao Termo de Execução nº 280/2010 do Contrato nº 1551/2008 - Celebrado em 13/12/2010 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente ajustado por 12 meses. - Partes: SMSDC e Hydrotech - Higienização Técnica Ltda - ME - Valor: R\$ 538.272,00.

40/003192/2011 - 1º Termo Aditivo nº 09/2010 ao Termo de Execução nº 276/2010 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira - Celebrado em 14/12/2010 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses - Partes: SMSDC e Lavanderia Milênio Ltda. - Valor: R\$ 883.920,00.

40/004633/2011 - Termo de Permissão Oneroso de Uso nº 05/2011 - Celebrado em 10/08/2011 - Objeto: Utilização de imóvel destinado exclusivamente a exploração comercial dos serviços de estacionamento. - Partes: Planetário e Sunplus Sistemas de Serviços Ltda. - Valor: R\$ 604.807,20.

40/004857/2011 - Contrato nº 12139/2011 - Celebrado em 02/08/2011 - Objeto: Apoio cultural para execução do projeto "Metrônomo" pela Orquestra Petrobras Sinfônica. - Partes: SMC e Associação Orquestra Pró Música do Rio de Janeiro - Valor: R\$ 550.000,00.

40/005634/2011 - Contrato nº 34/2011 - Celebrado em 06/10/2011 - Objeto: Obras complementares na comunidade Parque Alegria. - Partes: SMH e Itaipu Construção e Saneamento Ltda. - Valor: R\$ 1.490.244,93.

40/006185/2011 - 9º Termo Aditivo nº 195/2011 ao Contrato nº 177/2008 - Celebrado em 19/10/2011 - Objeto: Acréscimo do valor e prorrogação por 360 dias o prazo do Contrato. - Partes: RIOURBE e Emacel Empresa Auxiliar de Construções e Engenharia Ltda. - Valor: R\$ 1.731.181,55.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006513/2011 - 1º Termo Aditivo nº 01/2011 ao Contrato nº 05/2010 - Celebrado em 01/11/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. - Partes: SEPDA e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - Valor: R\$ 46.440,00.

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003897/2004 - Convênio nº 39/2004 - Celebrado em 02/06/2004 - Objeto: Atendimento à comunidade, com ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, através do Programa de Agente Comunitário de Saúde. - Partes: SMSDC e UNIMAR - União das Associações do Bairro Maré - Valor: R\$ 1.863.406,80.

40/004641/2005 Apensado ao 40/003897/2004 - 1º Termo Aditivo nº 33/2005 ao Convênio nº 39/2004 - Celebrado em 29/08/2005 - Objeto: Supressão de 6,00% do valor do Convênio. - Partes: SMSDC e UNIMAR - União das Associações do Bairro Maré.

40/000308/2010 Edital de Concorrência Pública nº 001/2010 - SMTR - Objeto: Concessão para exploração de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros no Município do Rio de Janeiro. - Valor: R\$ 1.280.085,48.

40/000309/2010 Edital de Concorrência Pública nº 002/2010 - SMTR - Objeto: Concessão para exploração de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros no Município do Rio de Janeiro. - Valor: R\$ 1.128.677,52.

40/000310/2010 Edital de Concorrência Pública nº 003/2010 - SMTR - Objeto: Concessão para exploração de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros no Município do Rio de Janeiro. - Valor: R\$ 1.225.028,04.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

25/000592/2011 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2010 - Responsável: Alexander Vieira da Costa (60/164305-5) - SEOP.

40/004281/2007 Apensado ao 40/004906/2009 - Convênio nº 38/2007 - Celebrado em 16/08/2007 - Objeto: Continuidade do projeto AFIN - Atividade Física Inclusiva. - Partes: SMEL e Arte, Vida & Esporte - Valor: R\$ 200.001,81.

40/006489/2008 Apensado ao 40/004906/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2007 - Celebrado em 04/12/2008 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 12 meses. - Partes: SMEL e Arte, Vida & Esporte - Valor: R\$ 200.001,81.

40/004906/2009 - 2º Termo Aditivo nº 47/2009 ao Convênio nº 038/2007 - Celebrado em 09/11/2009 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 36 meses. - Partes: SMEL e Arte, Vida & Esporte - Valor: R\$ 1.275.025,03.

40/004519/2010 - Contrato nº 104/2010 - Celebrado em 02/08/2010 - Objeto: Execução de obras e serviços de construção de creche (padrão Tauá) e urbanização da Rua "A", em Santa Cruz. - Partes: RIOURBE e Menezes Almeida Engenharia Ltda. - Valor: R\$ 1.441.326,98.

40/006328/2010 Apensado ao 40/005676/2010 - 1º Termo Aditivo nº 007/2010 ao Contrato nº 007/2010 - Celebrado em 25/10/2010 - Objeto: Consolidação do Termo de Referência. - Partes: SEOP e Locanty Com Serviços Ltda.

40/000236/2011 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE, abrangendo o período de novembro de 2009 a setembro de 2010 - GM-RIO.

40/002916/2011 - 3º Termo Aditivo nº 33/2011 ao Contrato nº 358/2008 - Celebrado em 03/05/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - Partes: SME e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - Valor: R\$ 1.401.296,16.

40/003752/2011 Apensado ao 40/004906/2009 - 3º Termo Aditivo nº 15/2011 ao Convênio nº 38/2007 - Celebrado em 30/05/2011 - Objeto: Acréscimo do valor do Convênio. - Partes: SMEL e Arte, Vida & Esporte - Valor: R\$ 265.023,16.

40/003910/2011 - 2º Termo Aditivo nº 139/2011 ao Contrato nº 162/2010 - Celebrado em 05/08/2011 - Objeto: Modificação da planilha de quantitativos do Contrato. - Partes: RIOURBE e Ingebau Consultoria e Urbanização Ltda. - Valor: R\$ 521.657,73.

40/004008/2011 - 1º Termo Aditivo nº 84/2011 ao Contrato nº 132/2010 - Celebrado em 09/08/2011 - Objeto: Acréscimo e modificação de quantidades em itens contratuais, bem como inclusão de itens novos correspondentes a 2,13% do orçamento oficial. - Partes: SMO e Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda..

40/004574/2011 - Contrato nº 89/2011 - Celebrado em 01/07/2011 - Objeto: Execução de serviços técnico-profissionais na área de fisioterapia. - Partes: SMSDC e Centro de Formação Profissional Bezerra de Araújo Ltda. - Valor: R\$ 133.776,00.

40/004813/2011 - Termo de Ajuste de Contas nº 272/2010 - Celebrado em 22/12/2010 - Objeto: Liquidação e pagamento da importância correspondente a complementação do valor referente a locação do mês de agosto de 2010 do imóvel para funcionamento da Escola Adalgisa Monteiro, Estrada do Bougeville nº 346 - Jacarepaguá - Partes: SME e Alberto de Lemos Monteiro da Silva - Valor: R\$ 3.000,00.

40/004965/2011 Apensado ao 40/003910/2011 - 3º Termo Aditivo nº 163/2011 ao Contrato nº 162/2010 - Celebrado em 12/09/2011 - Objeto: Alteração da planilha de quantidades do Contrato. - Partes: RIOURBE e Ingebau Consultoria e Urbanização Ltda..

40/006356/2011 Apensado ao 40/003910/2011 - 4º Termo Aditivo nº 208/2011 ao Contrato nº 162/2010 - Celebrado em 04/11/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - Partes: RIOURBE e Ingebau Consultoria e Urbanização Ltda. - Valor: R\$ 2.608.294,12.

PELA DILIGÊNCIA COM ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005676/2010 - Contrato nº 007/2010 - Celebrado em 19/08/2010 - Objeto: Prestação de serviços de remoção de veículos através de rebocos, operação e gerenciamento de depósitos apoiados por sistemas automatizados, disponibilizados e implementados pela contratada, a realização de leilões públicos dos veículos não recuperados por seus proprietários e para os quais não haja impedimentos à alienação. - Partes: SEOP e Locanty Com Serviços Ltda. - Valor: R\$ 36.438.297,34.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/000291/2012** - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de agosto de 2010 a julho de 2011 - GM-RIO.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004362/2009 - Relatório de visitas técnicas acompanhamento de obras públicas - SMH.

40/001703/2010 - 1º Termo Aditivo nº 15/2009 ao Termo de Adesão nº 51/2007 ao Contrato nº 144/2007 - Celebrado em 01/07/2009 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão por 06 meses. - Partes: RIOFILME e Intermédica Sistema de Saúde S/A - Valor: R\$ 4.756,50.

40/002022/2010 Apensado ao 40/001703/2010 - 2º Termo Aditivo nº 25/2009 ao Termo de Adesão nº 51/2007 ao Contrato nº 144/2007 - Celebrado em 01/10/2009 - Objeto: Complementação do valor total da prorrogação. - Partes: RIOFILME e Intermédica Sistema de Saúde S/A - Valor: R\$ 1.856,56.

40/002465/2010 - Contrato nº 776/2009 - Celebrado em 23/12/2009 - Objeto: Aquisição de 204 geladeiras domésticas, pertencentes à classe 4110, destinadas às Clínicas da Família. - Partes: SMSDC e JP Pessoa Comércio e Serviços Ltda. -ME - Valor: R\$ 192.780,00.

40/003472/2010 - Relatório de visitas técnicas realizadas pela 4ª IGE nas unidades de saúde de atenção primária da CAP 5.1 - SMSDC.

40/005552/2010 - Relatório de visitas técnicas realizadas pela 4ª IGE nas unidades de saúde de atenção primária da CAP 2.2 - SMSDC.

40/000422/2011 - Contrato nº 268/2010 - Celebrado em 21/12/2010 - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartão Cesta de Natal para 135 servidores. - Partes: PGM e Companhia Brasileira de Distribuição - Valor: R\$ 11.211,75.

40/000737/2011 Apensado ao 40/000422/2011 - Apostila ao Contrato PGM nº 268/2010 - Celebrado em 29/12/2010 - Objeto: Emissão de Nota de Empenho nº 2010/335. - Partes: PGM e Companhia Brasileira de Distribuição - Valor: R\$ 11.211,75.

40/000742/2011 Apensado ao 40/001703/2010 - 3º Termo Aditivo nº 01/2010 ao Termo de Adesão nº 51/2007 ao Contrato nº 144/2007 - Celebrado em 01/01/2010 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão por 06 meses. - Partes: RIOFILME e Intermédica Sistema de Saúde S/A - Valor: R\$ 4.711,20.

40/000928/2011 - Apostila nº 12/2010, referente ao Contrato nº 07/2008 - Celebrado em 03/01/2011 - Objeto: complementação do reajuste do

valor contratual. - Partes: SMH e Arkhe Serviços de Engenharia Ltda. - Valor: R\$ 103.123,36.

40/002487/2011 - Convênio nº 23/2011 - Celebrado em 16/05/2011 - Objeto: Concessão de apoio financeiro para complementar valores necessários à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 72 crianças na faixa etária de 2 anos a 3 anos e 11 meses, num período de 10 horas diárias, das segundas às sextas-feiras, na Creche do Barão. - Partes: SME e Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social - Valor: R\$ 276.480,00.

40/002488/2011 - Convênio nº 17/2011 - Celebrado em 02/05/2011 - Objeto: Concessão de apoio financeiro para complementar valores necessários à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 60 crianças na faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, num período de 10 horas diárias, das segundas às sextas-feiras, na Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã. - Partes: SME e Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã - APCA - Valor: R\$ 230.400,00.

40/003373/2011 - Convênio nº 09/2010 - Celebrado em 02/01/2010 - Objeto: Cooperação entre as partes, através da execução de ações de vigilância em saúde e serviços de controle de mosquitos (incluindo "Aedes aegypti"). - Partes: SMSDC e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - Valor: R\$ 5.340.669,00.

40/003715/2011 - Contrato nº 17/2011 - Celebrado em 21/06/2011 - Objeto: Fornecimento de lanches prontos. - Partes: SMEL e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - Valor: R\$ 1.440.432,00.

40/003716/2011 - Contrato nº 18/2011 - Celebrado em 21/06/2011 - Objeto: Fornecimento de lanches prontos. - Partes: SMEL e Comercial Milano Brasil Ltda. - Valor: R\$ 3.154.363,20.

40/004670/2011 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD no Fundo Orçamentário Especial da PGM, abrangendo o período de setembro de 2010 a maio de 2011 - PGM.

40/004701/2011 - 1º Termo Aditivo nº 86/2011 ao Contrato nº 894/2010 - Celebrado em 29/07/2011 - Objeto: Acréscimo de 25% do valor do Contrato. - Partes: SMSDC e Sportplus Marketing Esportivo Ltda. - Valor: R\$ 341.665,00.

40/005303/2011 - Contrato nº 34/2011 - Celebrado em 06/06/2011 - Objeto: Utilização de prédio para estabelecimento de Classes da Rede Municipal de Ensino. - Partes: SME e Patronato de Menores.

40/005874/2011 Apensado ao 40/003373/2011 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2010 - Celebrado em 24/01/2011 - Objeto: Alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio, bem como prorrogação do prazo de vigência do referido termo por seis meses. - Partes: SMSDC e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - Valor: R\$ 2.604.000,00.

40/005917/2011 - Convênio nº 25/2011 - Celebrado em 03/10/2011 - Objeto: Apoio financeiro, a título de fomento, para a realização do evento denominado "Mostra de Capoeira da Cidade do Rio de Janeiro". - Partes: SMEL e Federação de Capoeira Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - Valor: R\$ 44.343,00.

40/006142/2011 - Convênio nº 267/2011 - Celebrado em 13/10/2011 - Objeto: Estágio obrigatório. - Partes: SME e Faculdades Católicas.

40/006279/2011 - Convênio nº 268/2011 - Celebrado em 13/10/2011 - Objeto: Estágio obrigatório. - Partes: SME e Universidade Veiga de Almeida.

40/006492/2011 - Contrato nº 259/2011 - Celebrado em 30/09/2011 - Objeto: Prestação de serviço gráfico especializado de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais. - Partes: SME e Ediouro Gráfica e Editora Ltda. - Valor: R\$ 749.000,00.

40/006493/2011 - Contrato nº 258/2011 - Celebrado em 30/09/2011 - Objeto: Prestação de serviço gráfico especializado de pré-impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais. - Partes: SME e Gráfica e Editora Rio DG Ltda.- EPP - Valor: R\$ 39.300,00.

40/006498/2011 - Convênio nº 279/2011 - Celebrado em 03/11/2011 - Objeto: Estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos do Instituto Superior de Educação La Salle. - Partes: SME e Instituto Superior de Educação La Salle.

40/006600/2011 - Convênio nº 202/2011 - Celebrado em 05/08/2011 - Objeto: Implantação de classe de educação de jovens e adultos com vista ao atendimento das famílias das crianças que frequentam o programa de educação integral. - Partes: SME e Associação Casa das Artes de Educação e Cultura.

40/006601/2011 - Convênio nº 203/2011 - Celebrado em 05/08/2011 - Objeto: Estágio obrigatório. - Partes: SME e Faculdade de Reabilitação da Asce - Frasco.

40/006602/2011 - Convênio nº 27/2011 - Celebrado em 26/05/2011 - Objeto: Cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural visando ao desenvolvimento de ações com alunos matriculados na rede pública do Município do Rio de Janeiro. - Partes: SME e SMSDC e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

40/006943/2011 - 1º Termo Aditivo nº 271/2011 ao Contrato nº 283/2010 - Celebrado em 12/12/2011 - Objeto: Redução de 4 vagas marcadas de estacionamento de automóveis e reajuste do valor de locação das vagas remanescentes. - Partes: PGM e Terminal Garagem Menezes Cortes S.A.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000663/2010 - Contrato nº 686/2009 - Celebrado em 30/11/2009 - Objeto: Prestação de serviços de documentos departamentais, com

fornecimento e instalação, em regime de locação, de equipamentos com tecnologia de impressão monocromática e policromática, juntamente com serviços e programas softwares de monitoramento contabilidade bilhetagem de impressão e de gerência. - Partes: SMSDC e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO - Valor: R\$ 6.039.014,40.

40/002305/2010 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE, abrangendo o período de abril de 2009 a março de 2010 - PGM.

40/002978/2010 - Termo de Execução nº 486/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 24/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 5.3. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 95.447,33.

40/002989/2010 - Termo de Execução nº 478/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 24/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 1.0. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 63.631,55.

40/003123/2010 - Termo de Execução nº 498/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 24/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 5.1. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 95.447,33.

40/003125/2010 - Termo de Execução nº 495/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 24/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 2.1. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 159.078,88.

40/003184/2010 - 1º Termo Aditivo nº 12047/2009 ao Contrato nº 140/2008 - Celebrado em 01/12/2009 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses e acréscimo do valor do referido termo. - Partes: SMC e Transportadora Izirat Ltda. - Valor: R\$ 229.983,60.

40/003219/2010 - Termo de Execução nº 577/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 3.3. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 95.447,33.

40/003374/2010 - Termo de Execução nº 479/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 24/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 2.2. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 63.631,55.

40/003387/2010 - Termo de Execução nº 598/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 5.2. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 127.263,11.

40/003394/2010 - Termo de Execução nº 590/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 3.1 - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 64.168,62.

40/003395/2010 - Termo de Execução nº 589/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 27/05/2010 - Objeto: Transferência de despesa do nível central da SMSDC para a CAP 4.0. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 95.447,33.

40/005136/2010 - Termo de Execução nº 703/2010 do Contrato nº 866/2009 - Celebrado em 18/06/2010 - Objeto: Transferência da despesa do nível central da SMSDC para a CAP 3.2. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 95.447,33.

40/005305/2010 - Contrato nº 003/2010 - Celebrado em 29/01/2010 - Objeto: Aquisição de materiais de hemoterapia de uso contínuo, pertencentes às classes 6505 e 6515, para o Hospital Municipal Souza Aguiar. - Partes: SMSDC e Fresenius Hemocare Brasil Ltda. - Valor: R\$ 49.957,20.

40/005308/2010 - Contrato nº 007/2010 - Celebrado em 29/01/2010 - Objeto: Aquisição de materiais de hemoterapia de uso contínuo, pertencentes às classes 6505 e 6515, para o Hospital Municipal Souza Aguiar. - Partes: SMSDC e CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. - Valor: R\$ 102.540,00.

40/006797/2010 Apensado ao 40/003184/2010 - 2º Termo Aditivo nº 12042/2010 ao Contrato nº 140/2008 - Celebrado em 19/11/2010 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - Partes: SMC e Transportadora Izirat Ltda - Valor: R\$ 229.983,60.

40/000885/2011 Apensado ao 40/000663/2010 - 2º Termo Aditivo nº 1053/2010 ao Contrato nº 686/2009 - Celebrado em 27/12/2010 - Objeto: Acréscimo de 2,6% do valor do Contrato. - Partes: SMSDC e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.

40/001031/2011 Apensado ao 40/000663/2010 - 1º Termo Aditivo nº 825/2010 ao Contrato nº 686/2009 - Celebrado em 14/09/2010 - Objeto: Acréscimo de 2,71% do valor do Contrato. - Partes: SMSDC e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - Valor: R\$ 36.520,00.

40/001890/2011 - 2º Termo Aditivo nº 003/2011 ao Convênio nº 007/2010 - Celebrado em 20/04/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 4 meses. - Partes: SESQV e Associação Marca para Promoção de Serviços - Valor: R\$ 999.069,68.

40/002132/2011 - 1º Termo Aditivo nº 1062/2010 ao Contrato nº 798/2010 - Celebrado em 23/12/2010 - Objeto: Acréscimo em 15,79% do valor inicialmente contratado. - Partes: SMSDC e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda-ME - Valor: R\$ 73.656,00.

40/003124/2011 - Relatório do programa de visitas realizadas pela 3ª IGE em vinte e uma Escolas Municipais pertencentes à 7ª CRE - SME.

40/003361/2011 - Contrato nº 02/2010 - Celebrado em 29/01/2010 - Objeto: Aquisição de insumos de hemoterapia para patologia com cessão, pertencentes à classe 6505, para o Hospital Municipal Miguel Couto. - Partes: SMSDC e Fresenius Hemocare Brasil Ltda. - Valor: R\$ 41.269,60.

40/003544/2011 Apensado ao 40/005136/2010 - 1º Termo Aditivo nº 01/2011 ao Termo de Execução nº 703/2010 - Celebrado em 03/01/2011 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por três meses. - Partes: SMSDC e Locadora de Veículos Eldorado Ltda. - Valor: R\$ 23.928,30.

40/003592/2011 - Contrato nº 04/2010 - CAP 2.2 - Celebrado em 02/02/2010 - Objeto: Aquisição de material de hemoterapia de uso contínuo, pertencente às classes 6505 e 6515, para a Coordenadoria de Área de Planejamento 2.2... - Partes: SMSDC e Fresenius Hemocare Brasil Ltda. - Valor: R\$ 47.384,42.

40/005301/2011 - Convênio nº 190/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Implantação do "Projeto Escola Brasil" em escolas da rede pública municipal de ensino. - Partes: SME e Instituto Escola Brasil - IEB.

40/005674/2011 - Convênio nº 198/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Associação dos Moradores da Vila da Amizade/Creche da Associação dos Moradores da Vila da Amizade - Valor: R\$ 7.200,00.

40/005675/2011 - Convênio nº 197/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Centro Social Tio Patinhas - Valor: R\$ 9.000,00.

40/005676/2011 - Convênio nº 196/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Associação de Moradores do Morro do Guarabu / Creche Comunitária Peter Pan - Valor: R\$ 7.800,00.

40/005677/2011 - Convênio nº 195/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Instituto Protetor dos Pobres e Crianças / Abrigo Maria Imaculada - Valor: R\$ 19.440,00.

40/005678/2011 - Convênio nº 194/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Valor: R\$ 12.960,00.

40/005679/2011 - Convênio nº 193/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Centro Social e Ai Como é Que Fica - Valor: R\$ 6.840,00.

40/005680/2011 - Convênio nº 192/2011 - Celebrado em 01/08/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Centro Comunitária Lídio dos Santos / Creche Patinho Feliz - Valor: R\$ 14.112,00.

40/005681/2011 - Convênio nº 184/2011 - Celebrado em 06/07/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Obra Educacional e Social São José / Creche Capelinha - Valor: R\$ 8.400,00.

40/005682/2011 - Convênio nº 183/2011 - Celebrado em 06/07/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Associação Franciscana Nossa Senhora do Amparo - Valor: R\$ 9.420,00.

40/005692/2011 - Convênio nº 182/2011 - Celebrado em 06/07/2011 - Objeto: Transferência dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. - Partes: SME e Instituição Privada Obras de Assistência Social Nova Esperança - Valor: R\$ 7.800,00.

40/006534/2011 - Convênio nº 209/2009 - Celebrado em 18/12/2009 - Objeto: Recebimento, repasse, controle e pagamento dos depósitos judiciais de natureza tributária em que o município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros. - Partes: PGM e Banco do Brasil S/A.

40/006538/2011 - Contrato nº 197/2009 - Celebrado em 09/12/2009 - Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento do abastecimento da frota através do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais ou locais pelos órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, para atender a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. - Partes: PGM e Trivale Administração Ltda. - Valor: R\$ 18.147,48.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

01/003797/2011 - Ailton Tomáz Soares - AGENTE DE ESCRITÓRIO - Matrícula: 15/175117-1 - Data da Eficácia: 13/09/2011.

01/003890/2011 - Vera de Matos Santinha Argyros - ENGENHEIRO ELETRICISTA - Matrícula: 15/088650-7 - Data da Eficácia: 13/10/2011.

04/520054/2011 - Sandoval de Oliveira Marques Junior - ECONOMISTA - Matrícula: 15/108488-8 - Data da Eficácia: 02/09/2011.

05/002642/1996 - Alberto Fonseca Rodrigues - TRABALHADOR - Matrícula: 15/080764-4 - Data da Eficácia: 01/11/2011.

07/03001412/2011 - Maria Helena Paulo Comeira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/061478-4 - Data da Eficácia: 05/09/2011.

07/04001510/2011 - Maria Beatriz Rodrigues Siston - PROFESSOR II - Matrícula: 15/094680-6 - Data da Eficácia: 11/07/2011.

07/05001310/2011 - Marly Hernandez Barreiros - PROFESSOR II - Matrícula: 15/117055-4 - Data da Eficácia: 02/08/2011.

07/06000090/2011 - Maria Joaquina Pessoa Santos - PROFESSOR II -

Matrícula: 15/101240-0 - Data da Eficácia: 13/04/2011.

07/06000384/2011 - Tânia Regina Vieira Coutinho - PROFESSOR I - Matrícula: 15/101058-6 - Data da Eficácia: 08/06/2011.

07/07000288/2011 - Sheila Elias - PROFESSOR II - Matrícula: 15/094200-3 - Data da Eficácia: 03/05/2011.

09/33000389/2011 - Marina Soares Ferreira Braz - AGENTE DE DOC. MÉDICA - Matrícula: 15/090014-2 - Data da Eficácia: 26/07/2011.

09/33000511/2011 - Indaiá Dias Gonçalves - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - Matrícula: 15/133337-6 - Data da Eficácia: 03/11/2011.

40/003729/2009 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE, abrangendo o período de agosto de 2008 a junho de 2009 - SMF.

40/001827/2011 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE abrangendo o período de maio de 2009 a fevereiro de 2011 - SMC.

40/002233/2011 - Termo Aditivo de Reratificação nº 12015/2011 do Convênio nº 12124/2010 - Celebrado em 11/04/2011 - Objeto: Reratificação das Cláusulas do Convênio nº 1214/2010. - Partes: SMC e Estácio Participações S/A.

40/003025/2011 - Convênio nº 133/2011 - Celebrado em 13/06/2011 - Objeto: Disciplinar a forma de contribuição da Light com aporte de recursos financeiros necessários para execução pela SMAS da recuperação, atualização e ampliação do CADÚnico, e a disponibilização dos dados cadastrais àquela empresa. - Partes: SMAS e Light Serviços de Eletricidade S/A - Valor: R\$ 4.500.000,00.

40/007031/2011 - Termo de Compromisso de Estágio nº 173/2011 - Celebrado em 11/10/2011 - Objeto: Firmar compromisso de estágio obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício, entre a SMAS e Adriana Nunes da Silva Nobre. - Partes: SMAS e Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

40/007032/2011 - Termo de Compromisso de Estágio nº 174/2011 - Celebrado em 11/10/2011 - Objeto: Firmar compromisso de estágio obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício, entre a SMAS e Cleane Maria Ribeiro. - Partes: SMAS e Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

40/007033/2011 - Termo de Compromisso de Estágio nº 175/2011 - Celebrado em 11/10/2011 - Objeto: Firmar compromisso de estágio obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício entre a SMAS e Hilda Maria Raimundo de Assis. - Partes: SMAS e Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

40/007034/2011 - Termo de Compromisso de Estágio nº 176/2011 - Celebrado em 11/10/2011 - Objeto: Firmar compromisso de estágio obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício, entre a SMAS e

Maria das Dores Silva Farias. - Partes: SMAS e Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

40/007035/2011 - Termo de Compromisso de Estágio nº 178/2011 - Celebrado em 11/10/2011 - Objeto: Firmar compromisso de estágio obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício, entre a SMAS e Silvania de Brito Cavalcante Galvão. - Partes: SMAS e Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

40/007036/2011 - Termo de Compromisso de Estágio nº 177/2011 - Celebrado em 11/10/2011 - Objeto: Firmar compromisso de estágio obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício, entre a SMAS e Rosemere Reis de Souza Chamarelli. - Partes: SMAS e Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

40/000673/2012 - Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0256673-47/2008 - Celebrado em 29/12/2011 - Objeto: Prorrogação da data final do contrato para o dia 30 de junho de 2012. - Partes: SMF e União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001957/2012 - Edital de Concorrência nº 001/2012 - SMO - Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e saneamento da Comunidade Fazenda Guaratiba - Bairro Maravilha Oeste. - Valor: R\$ 10.649.695,23.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001907/2012 - Edital de Concorrência nº 001/2012 - SECONSERVA - Objeto: Serviços de Recuperação do Túnel Alaor Prata (Túnel Velho). - Valor: R\$ 2.723.307,17.

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000164/2012 - Edital de Concorrência Pública nº 025/2011 - SMH - Objeto: Obras complementares Edificações, Urbanismo e Infra-estrutura das Comunidades do Complexo do Alemão. - Valor: R\$ 54.331.787,69.



O RIO ESTÁ SE TRANSFORMANDO. CONHEÇA:

CIDADEOLIMPICA.COM

Vídeos, fotos, animações 3D, documentários e reportagens sobre todas as transformações que já estão a caminho dos Jogos Olímpicos de 2016.

Cidade Olímpica

http://cidadeolimpica.com/htm/home.php

CIDADE OLÍMPICA
RIO DE JANEIRO | BRASIL

RIO
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE AVISO DO PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2012

PROCESSO: 18/100.807/2011 – Tendo em vista a Lei Municipal nº 5.146 de 17/01/2010, art. 6º, parágrafo 4º, X, alínea “a”, torno público o **ADIAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0008/2012** do dia **23/04/2012** às 10:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECIALIZADO DE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS**, para o dia **24/04/2012** às 10:00 horas. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 2976-7231.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO COMISSÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO PSSM EXPEDIENTE DE 04/04/2012 AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2012/000.001

PROCESSO N.º: 05/500.686/2012, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, no expediente de 03/04/2012, publicado no D.O.-Rio n.º 15, de 04/04/2012, página 19.

OBJETO: O objeto do presente edital é a seleção e credenciamento de Operadoras de Planos de Saúde para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE OBJETO DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL – PSSM**, nas condições definidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.964.664,00 (cento e vinte e um milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: A sessão pública para o recebimento da documentação será realizada no dia **14/05/2012, às 12 (doze) horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco II – 11º andar, Ala “A”, sala 1.121-A, de 10 até 11:30 (onze horas e trinta minutos).

LOCAL E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: I O Edital e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos na Gerência de Infraestrutura e Logística do PREVI-RIO, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco II – 11º andar – Sala 1.120 – Ala “A” – Cidade Nova – RJ, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, até 3 (três) dias anteriores à data de realização da habilitação, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e 01 (um) CDR ou pendrive, ou ainda na internet no Portal E-Compras RIO, endereço <http://www.rio.rj.gov.br>, no item licitações.

* Republicado por incorreção DORIO nº 017, de 09.04.12

ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2011

1 DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de Abril de 2011, às 14 horas, na sala de reunião da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 1107 – Cidade Nova – Nesta Cidade.

2 MEMBROS PARTICIPANTES: Nádia Assunção Fernandes Neves – Presidente do Conselho Fiscal, Alexandre Torres da Cunha – Membro, e Regina de Jesus Ramos Andrade – Membro Representante da SEAERJ.

3 CONVIDADOS: Vera Lopes da Silva F. Oliveira – Diretora de Administração e Finanças do PREVI-RIO, Ari de Paiva Fortes – Gerente de Processos de Análise e Demonstrações Contábeis, Andre – Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária/ PREVI RIO, Rosane Affonso – Auditor Chefe do PREVI-RIO

4 PAUTA: (1) Entrega do Parecer sobre as Contas do Exercício de 2010; (2) Entrega dos Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Extratos Bancários, Conciliações Bancárias e e Demonstrações Contábeis referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2011; (3); e (7) Assuntos gerais.

5 DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Nadia Assunção F. Neves. (1) Aberta a sessão, a Conselheira Nadia Assunção F. Neves fez a entrega aos membros representantes do Previ Rio presentes à reunião do Parecer sobre as Contas do Exercício de 2010, na modalidade “COM RESSALVAS; (2) Fica registrada a entrega, pela Contabilidade do Previ Rio, dos Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Extratos Bancários, Conciliações Bancárias e Demonstrações de Variações Patrimoniais, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e

Março de 2011, a serem analisados por este Conselho; (3) O Conselho Fiscal, tendo em vista o teor do processo 05/501.464/2010, que trata da Prestação de Contas da Gestão do exercício de 2009, está analisando as peças contábeis e o Relatório de Auditoria Geral nº 246/2010, para emissão de Parecer. Sem mais para tratar no momento, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Nádia Assunção Fernandes Neves
Presidente

Alexandre Torres da Cunha
Membro

Regina de Jesus Ramos Andrade
Membro representante da SEAERJ

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2011

NOTA TÉCNICA DA CONSELHEIRA REGINA DE JESUS RAMOS ANDRADE

A conselheira Regina de Jesus Ramos Andrade demonstrou preocupação quanto ao déficit apresentado no exercício, e principalmente quanto aos seguintes itens: a) nos últimos 2 anos, tanto a receita quanto os repasses estão abaixo da expectativa. B) O ativo financeiro total sofreu redução em 2010. c) As contribuições patronais e subvenções não são repassadas pelo Tesouro Municipal, Tribunal de Contas do Município e Câmara Municipal há mais de 5 anos. d) Os valores devidos pela Guarda Municipal não foram cobrados. e) A última avaliação atuarial por empresa independente no FUNPREVI, foi efetuada tomando por base o exercício de 2007, descumprindo a legislação em vigor.

Em 27/04/2011.

Regina de Jesus Ramos Andrade
Membro representante da SEAERJ

ATA SUMÁRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de agosto de 2011, às 15 horas, na sala de reunião da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 1107 – Cidade Nova – Nesta Cidade.

2. MEMBROS PARTICIPANTES: Nádia Assunção Fernandes Neves – Presidente do Conselho Fiscal, Alexandre Torres da Cunha – Membro, e Regina de Jesus Ramos Andrade – Membro Representante da SEAERJ.

3. CONVIDADOS: Andre Silva dos Santos – Substituto da Diretora de Administração e Finanças do PREVI-RIO, Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – Assistente da Gerência de Contabilidade, Rosane Affonso – Auditor Chefe do PREVI-RIO

4. PAUTA: (A) Análise dos Balancetes referentes aos Meses de Janeiro a Junho/2011; (B) Assuntos Gerais.

5. DELIBERAÇÕES: (1) A sessão foi presidida pela Conselheira Nadia Assunção F. Neves. Aberta a sessão, a Conselheira Nadia Assunção F. Neves apresentou a análise aos documentos ficando evidenciados os seguintes pontos referentes aos Balancetes do período Janeiro/Junho/2011:

1) Janeiro/Fevereiro – PREVIRIO e FASS não apresentaram problemas contábeis no período analisado. O Funprevi apresentou os seguintes pontos: - Pagamento da Folha de Inativos sendo contabilizado na Administração Direta na FR 165, tendo a contabilização do Funprevi como Repasse 2011. Recomendamos a contabilização na FR 265, na subrubrica 7.2.1.0.2913.01, devendo ser estornado o repasse contabilizado. O recebimento de repasses de RP em 2011 na conta subvenções deve ser baixado.

2) Março – FASS – Não apresentou problemas contábeis no período analisado. A incorporação de Bens Móveis deve ser contabilizada – valor R\$ 82.604,00, bem como deve ser ajustado os complementos credores. Deve ser procedida a baixa da conta Subvenções do Funprevi dos recebimentos de 2010, recebidos em 2011.

3) Abril – FASS – Não apresentou problemas contábeis no período analisado. Previ Rio apresenta falta de liquidação do RPN no valor de R\$ 5.120,00, correspondente a bens Móveis já contabilizados. Conta Financiamentos permanece com saldo credor de R\$ 301.431,29. Deve ser corrigida a diferença apontada no balancete do Funprevi no valor de R\$ 3.464,48 (Despesa Liquidada e Contas a Pagar), bem como a duplicidade de contabilização no valor de R\$ 140.740,37.

4) Maio – FASS – Não apresentou problemas contábeis no período analisado. O Previro apresenta diferença no valor de R\$ 4.733,48, entre Despesa Liquidada e o Contas a Pagar. Deve ser contabilizada a incorporação de Bens Móveis (Execução x DVP) no valor de R\$ 16.928,50, e a liquidação de RPN no valor de R\$ 5.120,00, correspondente a Bens Móveis já contabilizados. Permanece o saldo credor no valor de R\$ 301.431,29 na conta Financiamentos. Falta baixar o saldo no valor de R\$ 4.284.312,84, referente a conta subvenções 2010. Reclassificar a NR 215/2010 – 18/02/2011, contabilizada em 01/03 a conta de repasse 2011, para repasse 2010. Ajustar o saldo devedor no valor de R\$ 147.909,52, na conta 2.1.1.01.02.02.01 – Consignatários S/Folha de Pagamentos.

5) Junho – FASS – Não apresentou problemas contábeis no período ana-

lisado. O Previro apresenta diferença no valor de R\$ 16.928,50 entre a Execução Orçamentária X Contabilização, conta 1.2.1.05.02.01.02. Permanece o saldo credor no valor de R\$ 301.431,29 na conta Financiamentos. A conta Consignatários s/ Folha de Pagamento apresenta saldo devedor. Saldo da conta Subvenções, exercício de 2010, divergente da contabilização da Administração Direta, que não apresenta mais recursos do exercício de 2010 a repassar. Despesa Orçamentária X Contas a Pagar apresentando divergência. Ajustar o saldo devedor no valor de R\$ 147.909,52, na conta 2.1.1.01.02.02.01 – Consignatários S/Folha de Pagamentos remanescente do mês de Maio/2011.

Assuntos Gerais:

6) A conselheira Nadia solicitou da Auditora Rosane informações sobre o andamento dos trabalhos já efetuados no exercício e os que ainda serão realizados até o fim do mesmo, sendo informado pela Auditora que está em andamento os serviços referentes à Auditoria de Metas, na Sub-Meta – Pecúlios- Folha de Pensionistas, e que foi concluída a auditoria no Previ-Educação, sendo que os relatórios encontram-se em fase de aprovação. Sem mais para tratar no momento, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Nádia Assunção Fernandes Neves
Presidente

Alexandre Torres da Cunha
Membro

Regina de Jesus Ramos Andrade
Membro

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONVOCAÇÃO

Processo: 04/102.061/2011

Fica o Sr. ANTONIA DE SOUZA ALBINO, CPF Nº 002.084.227-90, IFP/RJ Nº 081997066, convocado a comparecer na Coordenação de Licenciamento e Fiscalização (F/CLF), situada na Rua Afonso Cavalcante, 455 anexo I – sala 701, no dia 17/04/2012, no horário das 10h às 16h, a fim de tratar de assunto referente ao exercício do comércio ambulante em logradouro público.

*Omitido no D.O. de 28/03/2012

CONVOCAÇÃO

Processo: 04/102.072/2011

Fica o Sr. JOÃO RODRIGUES NETO, CPF Nº 509.975.487-20, IFP/RJ Nº 044893279, convocado a comparecer na Coordenação de Licenciamento e Fiscalização (F/CLF), situada na Rua Afonso Cavalcante, 455 anexo I – sala 701, no dia 17/04/2012, no horário das 10h às 16h, a fim de tratar de assunto referente ao exercício do comércio ambulante em logradouro público.

* Omitido no D.O. Rio de 28/03/1012.

CONVOCAÇÃO

Processo: 04/102.063/2011

Fica o Sr. JOSÉ LOURENÇO BENEVENUTO ALVES, CPF Nº 468.475.617-34, IFP/RJ Nº 021763586, convocado a comparecer na Coordenação de Licenciamento e Fiscalização (F/CLF), situada na Rua Afonso Cavalcante, 455 anexo I – sala 701, no dia 17/04/2012, no horário das 10h às 16h, a fim de tratar de assunto referente ao exercício do comércio ambulante em logradouro público.

Omitido no D.O. Rio de 28/03/2012.

CONVOCAÇÃO

Processo: 04/102.065/2011

Fica o Sr. JOZELITO EZEQUIEL DE ALMEIDA, CPF Nº 217.227.307-49, IFP/RJ Nº 10968831, convocado a comparecer na Coordenação de Licenciamento e Fiscalização (F/CLF), situada na Rua Afonso Cavalcante, 455 anexo I – sala 701, no dia 17/04/2012, no horário das 10h às 16h, a fim de tratar de assunto referente ao exercício do comércio ambulante em logradouro público.

*Omitido no D.O. Rio de 28/03/2012.

5ª INSPETORIA REGIONAL DE LIC. E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579270, em 9/3/2012, contra ROBERVAL LIMA DA SILVA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579271, em 9/3/2012, contra BEMELL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS FEIRAS LTDA. Caso assim o de-

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579370, em 28/3/2012, contra JAIR BATISTA DE JESUS. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579371, em 28/3/2012, contra UNIAO DE LOJAS LEADER S.A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579372, em 28/3/2012, contra CORREA GALVÃO IDIOMAS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579373, em 28/3/2012, contra SOR-VETERIA PALACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL L. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579374, em 28/3/2012, contra RESTAURANTE CHINESE PALACE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579375, em 29/3/2012, contra 168 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579376, em 29/3/2012, contra DISK LAVANDERIA S TINTURARIAS PASSADORIA CONCERTOS E SERVIÇO. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579377, em 29/3/2012, contra vidros e molduras copacabana Ltda.. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579378, em 29/3/2012, contra MV BEM ESTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579379, em 29/3/2012, contra FARMÁCIA ASTÓRIA DE COPACABANA LTDA.. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579380, em 29/3/2012, contra BHG Sudeste Empreendimento Hoteleiro Ltda.. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579381, em 29/3/2012, contra DOMO COMÉRCIO DA MODA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579382, em 29/3/2012, contra DEBORA KELLY OLIVEIRA DAS NEVES. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579383, em 30/3/2012, contra IBERO'S BAR E RESTAURANTE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579384, em 30/3/2012, contra KL 32 COMÉRCIO DE DOCES LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579385, em 30/3/2012, contra LEME PRAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579386, em 30/3/2012, contra LUCKY RESTAURANTE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579387, em 30/3/2012, contra LEONARDO HENRIQUE DE AZEVEDO BARBOSA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579388, em 30/3/2012, contra RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579389, em 30/3/2012, contra RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579390, em 30/3/2012, contra REI DO GADO - MADEIRAS E FERRAGENS. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579391, em 2/4/2012, contra KOXV GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579392, em 2/4/2012, contra CAFÉ BENFICA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579393, em 2/4/2012, contra copa rio bar e restaurante Ltda.. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579394, em 2/4/2012, contra SHAWARMA S GRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579395, em 2/4/2012, contra ASTOR HOTEIS E TURISMO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579396, em 2/4/2012, contra DELICATESSEN L'OVELIA NEGRA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579397, em 2/4/2012, contra R.L. Incorporadora e Serviços Ltda.. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de infração nº 579398, em 2/4/2012, contra BAR QUEIRA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias após a data da lavratura, na 5ª IRLF, localizada na Avn. N. Sra. de Copacabana 1335 SLJ B.

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 30/03/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N. 22/2012, em 30/03/2012, para ciência do Auto de Infração n. 575817, contra QUIOSQUE POINT DO PEIXE COM. ALIM. LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N. 23/2012, em 30/03/2012, para ciência do Auto de Infração n. 575812, contra MALME TAVARES DA SILVA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EXPEDIENTE DE 04/04/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N. 24/2012, em 04/04/2012, para ciência do Auto de Infração n. 568991, contra RIO OFFICE PARK 3 S/A, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
580919	4 ESTACOES RESTAURANTE LTDA	30/03/12	29/04/2012
580920	PMVA LANCHES LTDA	30/03/12	29/04/2012
580921	GI GOLDEN MOVEIS LTDA	02/04/12	02/05/2012
580923	MAIS MAIS DO RECREIO RESTAURANTE LTDA	02/04/12	02/05/2012
580924	MAIS MAIS DO RECREIO RESTAURANTE LTDA	02/04/12	02/05/2012
580925	MAIS MAIS DO RECREIO RESTAURANTE LTDA	02/04/12	02/05/2012
580926	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA	02/04/12	02/05/2012
580927	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES LTDA	03/04/12	03/05/2012
580928	ESTETICAALMAZEN LTDA	03/04/12	03/05/2012
580929	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA	03/04/12	03/05/2012
580930	PEDROSA LANCHONETE E REFEICOES LTDA	03/04/12	03/05/2012
580931	PEDROSA LANCHONETE E REFEICOES LTDA	03/04/12	03/05/2012
580932	CENTRO EDUCACIONAL CARMO MANGIA LTDA	03/04/12	03/05/2012
580933	CENTRO EDUCACIONAL CARMO MANGIA	03/04/12	03/05/2012
580934	RESTAURANTE MAZZUCHELLI LTDA	03/04/12	03/05/2012
580935	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA (VALET)	03/04/12	03/05/2012
580936	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA (VALET)	03/04/12	03/05/2012
580937	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA (VALET)	03/04/12	03/05/2012
580938	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA (VALET)	03/04/12	03/05/2012
580939	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA (VALET)	03/04/12	03/05/2012
580940	LEGEPI MINERAÇÃO LTDA	03/04/12	03/05/2012
580941	PROVIEW PRODUCOES LTDA	04/04/12	04/05/2012

12ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 12ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 580.718, em 02 de abril de 2012, contra MENDES ZANATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2012, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

A Diretora da 12ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 580.719, em 02 de abril de 2012, contra CORVETTE ROUPAS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2012, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

A Diretora da 12ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 580.720, em 02 de abril de 2012, contra MARIO DOS SANTOS FERREIRA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2012, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

A Diretora da 12ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 580.721, em 02 de abril de 2012, contra DIDICO COMÉRCIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2012, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

A Diretora da 12ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 580.722, em 02 de abril de 2012, contra KIRRA SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2012, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

17ª IRLF - BANGU EDITAIS

O Diretor da 17ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica os abaixo citados para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra à disposição do autuado, na Inspetoria, na **rua Silva Cardoso, 349**, durante o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

EDITAL Nº 004/2012

Nome: Centro Educacional Galdino Cunha
Al nº 572411

17ª IRLF - Bangu EDITAIS

O Diretor da 17ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica os abaixo citados para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra à disposição do autuado, na Inspetoria, na **rua Silva Cardoso, 349**, durante o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

EDITAL Nº 005/2012

Nome: Leila Maria Peixoto Caldas da Silva
Al nº 572438

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade. Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.327/2012	Ancade Industria e Comercio de Alimentos Ltda
04/702.246./2011	Bernardinho de Souza Coelho
04/780.153/2012	Point 593 Auto Elétrica Ltda

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
570740	3153/2012	F&F Comunicação e Marketing Ltda
570736	3152/2012	F&F Comunicação e Marketing Ltda

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2012

A Diretora da Divisão de Publicidade, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração, Edital, Notificação ou Orientação**, cuja cópia encontra-se nesta Divisão, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 6º andar – sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Guia de TAP nº 698501
PRONEWS PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Municipal: 0.148.048-0

Auto de Infração nº 570679
Edital nº 3150/2012
PRONEWS PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Municipal: 0.148.048-0

Guias de TAP nº 696333 e 696334
O BRASIL TÍPICO TRANSPORTADORA LTDA
Inscrição Municipal: 0.464.345-3

Guias de TAP nº 696295 e 696296
DKA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Inscrição Municipal: 0.464.345-3

Auto de Infração nº 570681
PRONEWS PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Municipal: 0.148.048-0

Guia de TAP nº 696091
MIRAI PROPAGANDA LTDA
Inscrição Municipal: 03.479.61-7

Autos de Infração nº 570560 e 570561
Notificação nº 1134/2012
ROTHEIRO PROPAGANDA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Municipal: 03.851.00-1

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.478/2011	Borracheiro Vila do Pinheiro Ltda	1038
04/151.478/2011	Borracheiro Vila do Pinheiro Ltda	1036
04/150.007/2012	Proativa Projetos e Marketing Ltda	1006

REQUERENTE	Nº DA GUIA
Condomínio Geral Norte Shopping	1027
Condomínio Geral Norte Shopping	1012
EGEC Empresa Gerenciadora de Empreendimentos	1026
EGEC Empresa Gerenciadora de Empreendimentos	1025

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Contribuinte
1290/2012	Art Rio Propaganda e Publicidade Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO DE FEIRAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2012

O Diretor da **Divisão de Feiras**, no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Helio Beltrão nº50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Matrícula	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Maria Luzia Siciliano Frank e Silva	95064	70071991	578473	825/12
Maria Luzia Siciliano Frank e Silva	95064	70071991	578474	825/12
Rave Agropecuária LTDA	95103	70072211	578511	839/12
Manoel Porfírio de Carvalho	60367	70059479	578512	840/12
Maria da Glória de Jesus Tomaz	60026	70055724	578513	841/12
Sergio Bezerra Bastos	40668	70007347	578514	842/12
Victor Manuel Alves Martins de Sousa	42187	70024063	578515	843/12
Solange Marques da Silva	43096	70034069	578516	844/12
Solange Marques da Silva	43096	70034069	578517	844/12
Lidia Maria de Souza Felix	41733	70019078	578518	845/12
Borgueth de Souza Henriques	42584	70028433	578519	846/12
Maciel Menezes de Almeida	43232	70035545	578520	847/12
Americo Loureiro Simões	42054	70022605	578672	914/12
Sidney da Silva Formiga	40261	70002876	578671	913/12
Maria de Fátima Gouveia Pereira	40033	70000369	578716	926/12
Domingos Pinto da Fonseca	42461	70027089	578717	927/12
José Carlos dos Santos Baldaia	42063	70022702	578718	928/12
José Mario de Jesus Goulart	40121	70001330	578719	929/12
José Mario de Jesus Goulart	40121	70001330	578720	929/12
Carlos Alberto Pereira da Silva	41526	70016796	578721	930/12
Carlos Alberto Pereira da Silva	41526	70016796	578722	930/12
Manoel da Penha Almeida de Souza	44515	70070103	578723	931/12
Maria Dolores Rodriguez Quintas	40581	70063383	578673	915/12
Carlos Vieira de Sousa	42825	70031086	578674	916/12
Maria Alice Teixeira Antunes	44831	70065096	578675	917/12
Geralda Maria da Gloria	60354	70059320	578676	918/12
Cláudia de Jesus Aguiar	42637	70029014	578677	919/12
Edrizio Silva do Nascimento	42173	70023911	578678	920/12
Raimundo Rodrigues Lima	90056	70070812	578680	922/12
João de Souza Oliveira	41856	70020424	578681	923/12
Cláudio Alves Vaz	40473	70005204	578682	924/12
Francisco Lessa Godinho	42728	70030012	578683	925/12
Francisco Lessa Godinho	42728	70030012	578684	925/12
José da Rocha Salazar	60355	70059339	578679	921/12
André Luis de Carvalho Pacheco	38021	70148250	578725	1001/12
André Luis de Carvalho Pacheco	38021	70148250	578726	1001/12
André Luis de Carvalho Pacheco	38021	70148250	578727	990/12
Fernando Nvuala	38050	70148544	578688	1000/12
Fernando Nvuala	38050	70148544	578689	1007/12
Valerez Souza Lima	38031	70148358	578691	1002/12
José Eustáquio Lopes de Araujo Vilas Boas	38052	70148560	578692	1003/12
Silvandira Pereira de Souza	38054	70148587	578694	1004/12
Francisco Antonio Camelo	38072	70148765	578698	1005/12
Maria de Fatima Sergio	38071	70148757	578724	1006/12

DIVISÃO DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2012

O Diretor da Divisão de Operações no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenação de Controle Urbano, sito á Rua Ministro Helio Beltrão nº 50 , Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Carlos Alexandre da Silva	80079320	578706	972/12
Ademar de Barros Reis	80076207	578713	973/12
Marlon Braga dos Santos	80082681	578712	974/12
Manoel Cosme	80080522	578711	975/12
Claudio Caboclo dos Santos	80082169	578710	976/12
Vanderlei de Oliveira Soares	80082231	578709	977/12
Wellington Domingos Dias Pereira	80082665	578708	978/12
Luiz Fernando Pereira Monteiro	80078722	578696	979/12
Susana Pereira Portela	80078285	578695	980/12
Mozart Gonçalves Luciano	80077335	578693	981/12
Sidney Mario da Costa	80762936	578690	982/12
Roberto da Silva Cintra	80162928	578687	983/12
Verância Cristina Santos Lindoso	80079001	578686	984/12
Antônio Reis de Freitas	80081162	578685	985/12
Milton Igo da Silva Landy	80084447	578670	986/12
Ionácio Santana	80077009	578669	987/12
Edne Amélia de Souza	80081391	578668	988/12
Antonio Farias Sobrinho	80147490	578707	989/12
Wagner Landi Duarte	80077599	578667	962/12
José Matias de Andrade	80077416	578666	963/12
Valdemir Costa Barbosa	80079079	578665	964/12
Vanda Ferreira de Souza	80079427	578664	965/12
João Freire de Melo	80076487	578663	966/12
Maria de Lourdes de Souza Pereira	80077254	578662	967/12
Jurema de Souza Brilhantino	80078234	578661	968/12
Severino Faustino de Souza	80076070	578660	969/12
Claudio Fernandes Levy	80079109	578659	970/12
Maria Izabel dos Santos Melo	80078544	578658	971/12
Macos Moura Faria	80084650	578715	949/12
Claudio Caboclo dos Santos	80082169	578714	950/12
Sergio Pereira Gomes	80084358	578652	951/12
Wantuil Simplicio dos Reis	80076460	578647	952/12
Assunção de Maria Lima Souza	80083947	578646	953/12
Maria Helena dos Santos Barbosa	80164076	578645	954/12
Jorge Luiz Marins	80077173	578644	955/12
Cristiano Pereira de Oliveira	80082487	578643	956/12
Mozart Gonçalves Luciano	80077335	578642	957/12
Cláudio de Jesus Oliveira	80082983	578641	958/12
Antônio Marcos Almeida da Silva	80079060	578640	959/12
José da Silva	80097816	578639	960/12
Nilma Maria Barros Gomes	80084315	578638	961/12
Maria de Fátima de Oliveira	80077963	578705	948/12
Ronaldo Correia de Souza	80077327	578648	947/12
Maria Rozanilda Pessoa Pereira	80163673	578649	946/12
Waldir de Souza Fernandes	80075731	578650	945/12
Rafael Gonçalves da Silva	80083092	578651	944/12
Maria Apaecida Oliveira de Souza	80158610	578653	943/12
Ivone Barbosa de Santana	80081170	578654	942/12
Vinicius Figueiredo Gonçalves de Souza	80079095	578655	941/12
Otavio Ribeiro da Silva	80078323	578656	940/12
Roberto da Silva Costa	80078242	578657	939/12
Severino Faustino de Souza	80076070	578697	938/12
Sergio dos Santos Jacone	80083742	578699	936/12
Andreia Cristina Rezende	80082363	578700	937/12
Edson Costa de Andrade	80078889	578701	935/12
Margareth Costa Noberto	80078536	578702	934/12
Valdemir Costa Barbosa	80079079	578703	933/12
Marcos Mauro Faria	80084650	578704	932/12

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: 04/400.480/2011
Termo de apostilamento.º 01/2012-SMF ao Contrato n.º: 103/2011-SMF
Data da Assinatura: 06/03/2012
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Banco Santander (Brasil) S/A.
Objeto: Prorrogação até 10/04/2012 do prazo para abertura das contas-correntes previstas na cláusula quarta, parágrafo nono do contrato nº 103/2011 – SMF.
Fundamento: Art. 1.º, caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.
*Omitido no D.O.Rio de 27/03/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL

DIRETORIA FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA

LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE	28/03/2012	4.529.064,00
PM RJ-SNA	28/03/2012	227.645,73

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	29/03/2012	200.910,13

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDO PART.MUNICIPIOS	30/03/2012	6.156.212,48
PM RJ FEB	30/03/2012	5.162.304,96
PM RJ-SNA	30/03/2012	258.489,69
ITR	30/03/2012	14.062,40
IMP.S/OURO	30/03/2012	2.798,50
PRI0 DE JANEIRO FMASBPC	30/03/2012	955,99

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	02/04/2012	212.189,44

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

GERÊNCIA DE COBRANÇA

EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.511.034-3
Razão Social: TERRAS DE SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA
Nota de Lançamento Série B n.º: 89/2011 – Taxa de Obras em Áreas Particulares de 2006
Processo: 04/361.769/2012

EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.072.364-9
Razão Social: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
Auto de Infração n.º: 105.117 de 20/06/2011
Processo: 04/352.184/2011

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE

PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/99307638/2008
Endereço: AVN BRAZ DE PINA , 1749 SALA 203 – PENHA CIRCULAR
Requerente: ANA MARIA E. DA SILVA
Inscrição: 04389979
Ciência: TRATA –SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL DO IPTU EXERC. 2008, JULGADO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERC. 2008.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/372741/2010
Endereço: RUA MERCURIO, 306 A – PAVUNA
Requerente: PAULO O. ABDALA NAJA
Inscrição: 04482410
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO

A INCLUSÃO PREDIAL DE BENFEITORIA DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS , EMITIDA A GUIA 01/2010.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99308189/2008
Endereço: RUA SENADOR DANTAS , 117 / 403 - CENTRO
Requerente: VANESSA GONÇALVES XAVIER
Inscrição: 01396043
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL, INDEFERIDO POR FALTA DE CAPCIDADE POSTULATÓRIA DO REQUERENTE.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/66302984/2007
Endereço: RUA AGOSTINHO GAMA , 21 SSL 101 – FREGUESIA (JACAREPAGUA)
Requerente: MICHEL F.G.AZEVEDO
Inscrição: 18943050
Ciência: TRATA-SE DE REVISÃO DE NUMERAÇÃO , PROCEDIMENTOS EFETUADOS, FOI VERIFICADO NÃO HAVER VALORES COMPLEMENTARES A COBRAR.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66303386/2007
Endereço: ESTRADA DO PICAPAU,16 – ITANHANGÁ
Requerente: MANOEL LOPES RIBEIRO
Inscrição: 09533894
Ciência: TRATA-SE DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DA INSC. 0953389-4 , COM EXCLUSÃO DE ÁREA EXCEDENTE TERRITORIAL E MUDANÇA DA TRIBUTAÇÃO PARA TERRITORIAL BEM COMO INCLUSÃO DA BENFEITORIA DE INSCRIÇÃO Nº 3057076-6, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS , ENVIADA A GUIA 01/2008.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 0004/374010/2008
Endereço: RUA COMENDADOR PINTO , 160 LOTE 11 - CAMPINHO
Requerente: PAULO ROBERTO CHACON CHIAPETTA
Inscrição: 09293234
Ciência: TRATA-SE DE REVISÃO CADASTRAL E FISCAL DO IMÓVEL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS , EMITIDA A GUIA 01/2009 COBRANDO AS DIFERENÇAS DEVIDAS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/300149/1995
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ , 148 / 501 – MÉIER
Requerente: JOSE DOS SANTOS SOUSA
Inscrição: 00885376
Ciência: PARA CONVOCAR O CONTRIBUINTE PARA APRESENTAR: CERTIDÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADAS , CERTIDÃO DE HABITE-SE OU OBRAS CONCLUÍDAS , PLANTAS BAIXA E DE SITUAÇÃO APROVADAS PARA O LOCAL.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/373556/2010
Endereço: RUA ARMANDO SARMENTO, 16 - ITANHANGÁ
Requerente: PAVEL ALFRED CHOROVSKI
Inscrição: 19815018
Ciência: TRATA-SE DE ALTERAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL , PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/00004313/1996
Endereço: RUA CAPITOLIO , 205 – CAMPO GRANDE
Requerente: GILSON AMADO DA SILVA
Inscrição: 07497167
Ciência: CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAR O CONTRIBUINTE, VIA MEMORANDO PARA A RETIRADA DAS GUIAS ORIGINAIS JUNTADAS, FOI SOLICITADA A PUBLICAÇÃO.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/17316051/2011
Endereço: RUA CAPITOLIO , 205 – CAMPO GRANDE
Requerente: GILSON AMADO DA SILVA
Inscrição: 19779867
Ciência: CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAR O CONTRIBUINTE, VIA MEMORANDO PARA A RETIRADA DAS GUIAS ORIGINAIS JUNTADAS, FOI SOLICITADA A PUBLICAÇÃO.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99001324/2006

Endereço: ROD. PRESIDENTE DUTRA, 4674 - PAVUNA

Requerente: VICENTE DE PAULA FONTE

Inscrição: 13113410

Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL DO IPTU EXERC. 2006 DO IMÓVEL.

JULGADO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERC.2006

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/17316004/2011

Endereço: RUA OURO BRANCO, 331 APT 302 – VILA VALQUEIRE

Requerente: MARIA CLOTILDE FERREIRA DA COSTA FARO

Inscrição: 17355884

Ciência: INCLUÍDA NO SISTEMA DE IPTU A APROPRIAÇÃO DO VALOR REFERENTE A COTA 07 GUIA 00 EXERC. 2009 DA INSCRIÇÃO 1735588-4 DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DE FLS. 26.

EXISTE SOBRA DE PAGAMENTO QUE CONSTITUI INDÉBITO TRIBU-TÁRIO NO VALOR DE R\$ 61,41 CUJA RESTITUIÇÃO PODERÁ SER

SOLICITADA PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ESPECÍFICO.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXI-GÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu represen-tante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33300171/2011

Endereço: RUA UPIARA, 142 FRENTE – BENTO RIBEIRO

Requerente: ALICE TARDIN DA COSTA

Inscrição: 04333001

Exigência: APRESENTAR CERTIDÃO DE RGI, CERTIDÃO DE HABI-

TE-SE, PLANTA BAIXA E DE SITUAÇÃO (COM ART OU APROVADA PELA SMU), CERTIDÃO DE REVISÃO DE NUMERAÇÃO.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/373683/2008

Endereço: RUA FRANCISCO IGLESIAS, 205 A 291 – CAMPO GRANDE

Requerente: ECIA IRMÃOS ENGENHARIA COMERCIO S/A

Inscrição: 99999999

Exigência: SOLICITAR AO CONTRIBUINTE PARA CUMPRIR AS EXI-GÊNCIAS NO PRAZO DE DEZ DIAS:

ESTATUTO DA ECIA IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO (ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA).

ATA DE NOMEAÇÃO DA ATUAL DIRETORIA (ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA)

Obs: A PROCURAÇÃO / SUBSTABELECIMENTO COM FIRMA RECO-NHECIDA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO ES-TATUTO (ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA).

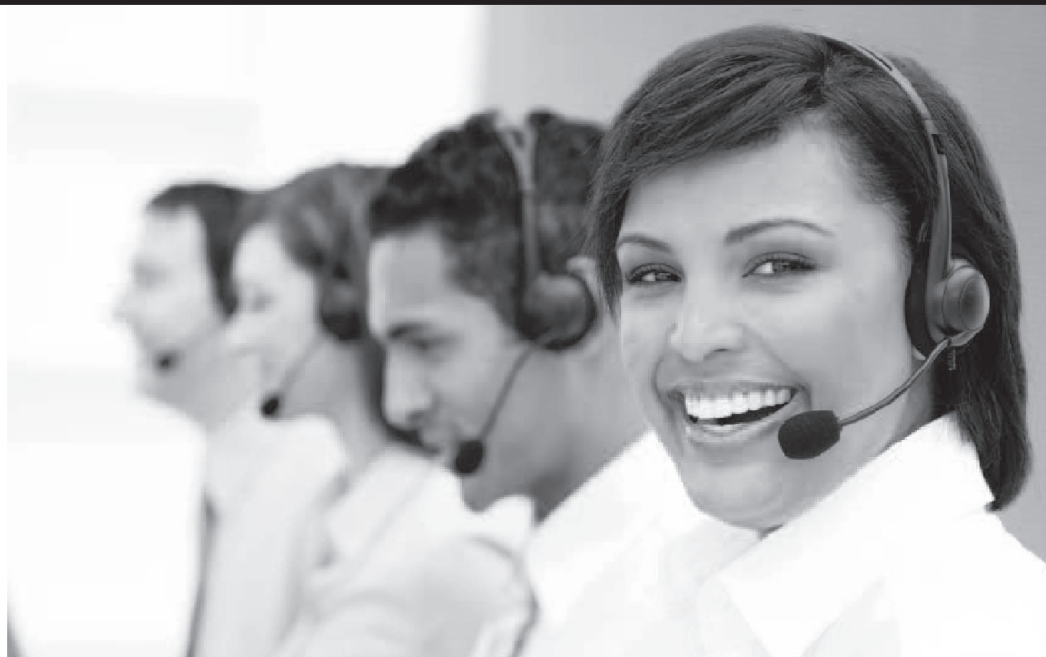
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDE-REÇO INSUFICIENTE.

1746

CENTRAL DE
TELEATENDIMENTO



**A Prefeitura do Rio
conectada com o cidadão.**
www.1746.rio.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 09/04/2012.**

NOTIFICAÇÃO Nº 003/12

À:
SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Processo nº 06/370.800/2011 - Contrato nº 147/11.
A Fiscalização das obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO NA COMUNIDADE DE VILAMAR EM GUARATIBA**” NOTIFICA a empresa supracitada a providenciar o restabelecimento imediato do abastecimento de água nesta Comunidade, em função de serviços executados durante a obra que acarretaram em sua interrupção.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade da aplicação das sanções previstas em contrato.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/100.277/2012

CONCURRENCIA n.º001/2012; OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA A JUSANTE DA RUA ADOLFO CAMINHA COM SANTO AGOSTINHO – ANDARAÍ – IX AR – AP-2.2.

TIPO: Menor Preço. **DATA:** 12 de abril de 2012; 10:00 h.

Tendo em vista os questionamentos descritos no ofício nº TCM/GPA/SES/019/01027/2012, fica adiada sine die o presente processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

Prefeitura entrega cinco mil contêineres sustentáveis para lixo domiciliar, feitos a partir da cana de açúcar

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, entrega aos cariocas nesta terça-feira (10 de abril) o primeiro lote dos 50 mil novos contêineres da Comlurb para resíduos domiciliares, que vão melhorar a coleta e a limpeza urbana da cidade. O primeiro bairro beneficiado será Copacabana, que receberá cinco mil unidades do novo equipamento. Os contêineres de 240 litros foram feitos de polietileno fabricado a partir da cana de açúcar, o que reduz em 85% a emissão de poluentes em relação ao material de origem petroquímica. O uso de matéria-prima renovável é um atestado do comprometimento do Rio de Janeiro com a agenda da sustentabilidade, estabelecida em consonância com a realização da Rio+20 na cidade, em junho.

Os contêineres possuem o certificado Green Made (garantia de fabricação a partir de matéria-prima renovável e com baixa emissão de carbono) e são numerados, para controle de sua distribuição. Além disso, possuem um sofisticado sistema de vedação, que vai contribuir para a melhoria das condições higiênicas, estéticas e sanitárias da cidade. Uma vez que as tampas evitam a atração e proliferação de vetores, roedores, e impedem a entrada de água da chuva e a consequente formação do chorume, os equipamentos podem ser guardados nas áreas internas dos prédios até o momento da coleta pela Comlurb.

A utilização de contêineres facilita o trabalho dos garis na coleta domiciliar, possibilitando maior eficiência operacional e menor tempo de coleta por unidade. Os equipamentos serão disponibilizados aos domicílios (prédios, lojas, casas e condomínios) dos grandes corredores populacionais, como a Avenida Nossa Senhora de Copacabana. A previsão é de que em até três meses os 50 mil equipamentos estejam disponíveis em toda a cidade.

COMUNICADO

Prefeitura faz mutirão de serviços em Jacarepaguá

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, inicia nesta terça-feira, dia 10 de março, mutirão de serviços na Estrada Santa Efigênia, na Taquara, em Jacarepaguá, Zona Oeste. Os trabalhos serão realizados por equipes da Coordenadoria Geral de Conservação (CGC), Comlurb e Rioluz. A previsão de conclusão dos serviços é de um dia.

A CGC fará recuperação de 170 metros quadrados de pavimentação asfáltica, com utilização de 15 toneladas de massa asfáltica, recomposição de 15 metros quadrados de piso intertravado da praça, além de instalação de tampas de concreto e substituição de grelhas.

A Comlurb realizará varredura, roçada, raspagem, remoção e poda mecanizada. A Rioluz fará revisão dos circuitos de iluminação pública para a correção de lâmpadas apagadas à noite e acesas durante o dia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA SETORIAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

Prestação de Serviço para Recuperação e Drenagem das Trilhas do Bosque da Freguesia.

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA torna público que fará realizar no **dia 26/04/2012, às 10:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio - Rio de Janeiro, RJ, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr. Secretário exarada no processo 26/370.009/12.

Modalidade e licitação: TOMADA DE PREÇO.

Estimativa prevista: **R\$ 222.896,62 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

O Edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitação da SECONSERVA, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio - RJ, das 9h às 12h e das 13h às 16h ou pelo site eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones 2976-6807 – 2976-6808 e 3392-3519.

O Edital será fornecido até 24 horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa, 01 CD virgem, 80 minutos, 700 MB.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 09/04/2012**

PROCESSO: 01/501.409/12

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERDAS DE FIOS CANULADA DE GARRAFAS PET.

ERRATA 01.

No Anexo I (Termo de Referência), Anexo II (Proposta de Preço) e Anexo VIII (Estimativa Orçamentária):

Onde se lê: “Cerdas de fios canulada de garrafas de pet com 430 mm de comprimento e uma dobra no meio dividindo em duas partes cada uma com 215 mm, e com 2 a 4 mm de largura e 0,6 mm de espessura, enrijecida a uma temperatura de 400 graus e pasteurizadas para eliminação de bactérias.”

Leia – se: “Cerdas de fios canulada de garrafas de pet com 430 mm de comprimento e uma dobra no meio dividindo em duas partes cada uma com 215 mm, e com 2 a 4 mm de largura e 0,6 mm de espessura, enrijecida a uma temperatura de 400 graus.”

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 04/04/2012
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 2008 SUBEPAP/COMLURB
CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB convida para contratação os candidatos aprovados no Concurso Público 2008 SUBEPAP/COMLURB, no cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho**, que constam no Banco de Concursados, publicado no D.O. Rio nº 63 de 24 de junho de 2008, fls. 46 a 53.

Os candidatos abaixo discriminados deverão comparecer na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 243 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – na Gerência de Seleção de Pessoas (GGS), portando os seguintes documentos:

01. 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e iguais;
02. Comprovante de inscrição no Concurso;
03. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho;
04. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade;
05. Original e 01 (uma) cópia do CPF;
06. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do(s) comprovante(s) da última votação;
07. Original e 01 (uma) cópia do PIS ou PASEP;
08. Original e 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
09. Original e 02 (duas) cópias da certidão de casamento (se casado) ou certidão de nascimento (se solteiro);
10. Original e 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
11. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de vacinação dos filhos até 07 (sete) anos de idade;
12. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o seu endereço completo, inclusive CEP;

13. Certificado de conclusão de Ensino Médio de Educação Profissional de Nível Técnico em Segurança do Trabalho;
 14. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego;
 15. Declaração de não exercer emprego/cargo na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os cargos previstos em lei.
- OBS.: O não comparecimento na data e horário abaixo indicados, acarretará na eliminação do candidato.

Comparecer dia 11 de abril de 2012 – às 09:00 horas

Class	Inscr	Nome
11	419591	INGRYD CORREIA

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 06/404.314/2010; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMULAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA EXTENSÃO DO TÚNEL ALAOR PRATA** ...; Data e hora da licitação: **23 de abril de 2012, às 10:00h.** ...

LEIA - SE

PROCESSO: 06/404.314/2010; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMULAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA EXTENSÃO DO TÚNEL ALAOR PRATA** ...; Data e hora da licitação: **24 de abril de 2012, às 10:00h.** ...

**RIOCENTRO S/A
CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS
DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
N.º 001/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Ato n.º 007/2009, de 22 de outubro de 2009, publicado no DOM. do dia 23 de outubro de 2009, de acordo com a listagem de eliminação de documentos aprovada pela Sra. Beatriz Kushnir, Diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, na forma das fls. 32 e 33 do processo administrativo n.º 01/200.110/2009, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data da publicação deste Edital no DOM, se não houver oposição, o RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, eliminará os documentos relativos a listagem de eliminação constante de fls. 09/16, 24/27 e 34/36 do processo administrativo n.º 01/200.110/2009, do período 13/01/1987 a 29/12/1995 do acervo do RIOCENTRO S/A.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

07/001195/2012- Pregão Eletrônico SME/SRP nº 135/2012

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica que o referido certame fica adiado **sine die**

AVISO DE ESCLARECIMENTO

07/001093/2012 - Pregão Presencial/SRP/SME nº 130/2012

Em resposta ao questionamento que se segue:

1) Item 12.3 – C.3: “...” As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados, deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de recuperação judicial ou extrajudicial.

Duvidas:

a) entendo que a “certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial” é a antiga Certidão De Falência e Concordada, correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

b) Por ser uma empresa em outro Estado, ao mencionar “juntamente com as certidões negativas exigidas”, refere-se a recuperação judicial e extrajudicial?

c) a declaração solicitada é de qual Cartório de Registro?

RESPOSTA: Sim. Consultar Fórum ou Corregedoria local, indicando os cartórios existentes e suas competências.

2) Questionamentos/duvidas de outros interessados, consigo ter acesso? Se positivo, através de qual meio?

RESPOSTA: Consultar o Diário Oficial.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
EDITAL E/SUBE/CED Nº 04 DE 9 DE ABRIL DE 2012
AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA**

A Coordenadora de Educação torna publico, conforme determina a Portaria E/DGED Nº 41 de 12 de fevereiro de 2009, a autorização para a pesquisa abaixo relacionada:

07/03/002572/2011
07/000739/2012
07/001925/2012

**COOORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

*Processo Instrutivo n.º 07/003866/2010
1º Termo Aditivo n.º 919/2011 ao Convênio n.º 231/2010
Data da assinatura: 29/12/2011
Partes: PCRJ/SME e Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela - GRESP
Objeto: Alteração da redação nas cláusulas Primeira, Segunda , Terceira, Sexta Nona e Décima Terceira do Convênio n.º 231/2010
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Omitido no DO RIO de 19/01/2012

*Processo Instrutivo n.º 07/004491/2010
1º Termo Aditivo n.º 922/2011 ao Convênio n.º 230/2010
Data da assinatura: 30/12/2011
Partes: PCRJ/SME e Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel
Objeto: Alteração da redação nas cláusulas Primeira, Segunda , Terceira, Sexta Nona e Décima Terceira do Convênio n.º 230/2010
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Omitido no DO RIO de 19/01/2012

EXTRATO DO CONVÊNIO

*Processo Instrutivo n.º 07/006645/2011
Convênio n.º 314/2011
Data da assinatura: 30/12/2011
Partes: PCRJ/SME e Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira
Objeto: Utilização das dependências do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, para o funcionamento do Clube Escolar Mangueira visando a ampliação do atendimento educacional dos Alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino, através do desenvolvimento de atividades esportivas.
Prazo: 02 (dois) anos
Fundamento: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 207/1980 RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 3.221/1981
Omitido no DO RIO de 19/01/2012

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo : 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 19/2012 ao Convênio n.º 205/2011.
Data da assinatura: 30/03/2012
Partes: PCRJ/SME e Liliane Pessanha dos Santos Ravani
Objeto: Estágio não obrigatório.
Prazo: 01/03/2012 a 30/09/2012
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo .

Processo Instrutivo : 07/005685/2011
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 20/2012 ao Convênio n.º 235/2011.
Data da assinatura: 30/03/2012
Partes: PCRJ/SME e Gabriela Jará Cesar Silva
Objeto: Estágio não obrigatório.
Prazo: 04/04/2012 a 31/07/2012
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 DE 09 DE ABRIL DE 2012**

Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar - sala 455, das 10 h às 17 h, munidos de carimbo, para retirarem mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo relacionado abaixo.

PROCESSO	EMPRESA
07/004011/2011	Deskamix Atacadista de Mat. Descartaveis LTDA
07/004219/2011.	Andre Panini Albissu EPP
07/006200/2011	Digibras Industria do Brasil AS.
07/002882/2011	Tuimader Industria e Comercio LTDA.
07/007250/2011	Barra Grande Material Esportivo LTDA.
07/007250/2011	Capital do Esporte Comer. de Mat. Esportivo LTDA.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045 DE 09/04/2012**

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, da

Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1ª andar, Sala 147, de 9h às 15h , no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
05/401.350/2011	ALINE FERNANDES PACÍFICO
07/000.834/2012	ANGELO RAFAEL PEREIRA ARAÚJO
07/000.848/2012	ARYANNE VIEIRA DE SOUZA
05/401.269/2011	CATIA CRISTINA FLORENCIO DA SILVA
05/401.144/2011	CRISTIANE DOMINGOS PRAÇA SANTOS
05/400.798/2011	CRISTIANE DE SOUZA MUCHÃO
05/401.252/2011	FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA
05/401.289/2011	GILMARA RIBEIRO RONDA
05/401.367/2011	JACQUELINE SARAIVA MOULIN
07/000.543/2012	JANAINA DE SOUSA GUSMÃO
05/402.035/2011	LIGIA DE ASSIS MOURA TEUBL
05/401.286/2011	LUCIANA LAHR MOURA PORTUGAL
05/000.023/2012	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GASPAR AVILA
07/000.271/2012	MARIA ROZELI GOMES DOS SANTOS
07/000.776/2012	REINALDO SANTOS DE SOUZA

**E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/2ªCRE SME Nº 03, DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

Torna público a Unidade Escolar da E/SUBE/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação com Cargo em Comissão de Diretor em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/ SUBG/CGG Nº 52, de 8 de setembro de 2011, torna público a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria.

E/SUBE/CRE(02.04.011) Escola Municipal Joaquim Nabuco, Rua Dona Mariana, 148 – Botafogo;

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal (A) de Ensino, que compõem o Banco de Certificados, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na Unidade Escolar elencada, deve comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação, Praça Álcio Souto, s/nº,Lagoa/Fonte da Saudade, tel:2537-0411, até as 18 horas do dia 13/04/2012, onde deverá comprovar sua certificação e preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, através de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5(cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

EDITAL E/SUBE/2ª CRE SME Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a localização das Unidades Escolares da E/SUBE/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação.

A COORDENADORA DA E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/ CGG Nº 52, de 8 de setembro de 2011, torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a relação de Unidade(s) Escolar(es),com previsão de inauguração no primeiro trimestre de 2012, no âmbito desta Coordenadoria.

1. E/SUBE/CRE EDI DONA MARCELA, Rua Gustavo Sampaio, nº164 Chapéu Mangueira – Leme.

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que compõem o Banco de Certificados, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na Unidade Escolar elencada, devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação, Praça General Alcio Souto s/nº Lagoa, tel: 2537-0411, até as 18horas do dia 13/04/ 2012, onde deverão comprovar sua certificação e preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, por meio de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5(cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

**E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
A COORDENADORA DA E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, resolve tornar sem efeito as publicações do D.O. Rio nº 17 de 09 de abril de 2012; Editais E/SUBE/2ª CRE/SME nº 01 de 06/ 01/2012 e nº 02 de 13/01/2012.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

***Processo Instrutivo nº:** 07/003373/2010
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 42/2012
Data de Celebração: 20/03/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e ISABELA SOARES BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/04/2012 a 03/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 221/2010
*OMITIDO NO D.O. Nº 13 DE 02/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/005152/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 43/2012
Data de Celebração: 02/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e MARCIA HELENA E. DE SÁ NOGUEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/04/2012 a 23/06/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 230/2011
*OMITIDO NO D.O. Nº 13 DE 02/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/004951/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 44/2012
Data de Celebração: 02/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e RENATA DE MENEZES CALDAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/04/2012 a 23/06/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 268/2011
*OMITIDO NO D.O. Nº 13 DE 02/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/005152/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 45/2012
Data de Celebração: 02/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e ILVA MARIA ROCHA PRISTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/04/2012 a 29/06/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 230/2011
*OMITIDO NO D.O. Nº 14 DE 03/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/004571/2010
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 46/2012
Data de Celebração: 03/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e MARCIA AZEVEDO CRUZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2012 a 31/05/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 246/2010
*OMITIDO NO D.O. Nº 14 DE 03/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/005529/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 47/2012
Data de Celebração: 03/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e FLÁVIA MARIA SOUSA DE FRIAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04 a 06/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 236/2011
*OMITIDO NO D.O. Nº 14 DE 03/04/2012

Processo Instrutivo nº: 07/004571/2010
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 48/2012
Data de Celebração: 03/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e MARCIO MENDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2012 a 06/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 246/2010
*OMITIDO NO D.O. Nº 14 DE 03/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/005152/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 49/2012
Data de Celebração: 03/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e JULIA XAVIER LUDOLF
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2012 a 30/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 230/2011
*OMITIDO NO D.O. Nº 14 DE 03/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/005529/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 50/2012
Data de Celebração: 03/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2012 a 31/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 236/2011
*OMITIDO NO D.O. Nº 14 DE 03/04/2012

***Processo Instrutivo nº:** 07/005125/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 51/2012
Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e LUCIANA SIQUEIRA C. D' ARROCHELLA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 06/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 236/2011
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005152/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 52/2012
Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e CLAREANA SILVESTRE DE F.SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 31/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 230/2011
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004957/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 53/2012
Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e MARIA ODETTE M. TEIXEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 13/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 209/2011
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005167/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 54/2012
Data de Celebração : 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e ANTONIO CARLOS T. CORRÊA JÚNIOR
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 31/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 225/2011
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004571/2010
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 55/2012
Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e ROBERTA DA ROCHA OUVENERY
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 31/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 246/2010
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

Processo Instrutivo nº: 07/004571/2010
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 56/2012

Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e EDUARDO DE SOUZA GOMES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2012 a 06/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 246/2010
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005152/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 57/2012
Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e DANIELLE KARROUM ISBELLE
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 27/04/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 267/2011
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005125/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 58/2012
Data de Celebração: 04/04/2012
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e GUSTAVO BANDEIRA LOSCH
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/04/2012 a 06/07/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 267/2011
***OMITIDO NO D.O. Nº 15 DE 04/04/2012**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007 DE 9-4-2012
Comunicamos às firmas, que deverão comparecer no prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação, à Rua Amaral Costa, 140, Campo Grande, na Gerência de Aquisição das 8h às 17h, munidas de carimbo, para retirar, mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo relacionado abaixo:

PROCESSO	FIRMA
07/09/000576/2012	Ludica Comércio de Brinquedos Ltda.

DESPACHO DA COORDENADORIA DA E/SUBE/9ª CRE
EXPEDIENTE DE 09/04/2012
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.
Publique-se
De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

	Unidade Escolar	Data do Laudo
09.18.033	E.M. Gilberto Bento da Silva	15/2/2012
09.18.039	E.M. São Camilo de Lellis	23/2/2012
09.18.511	CIEP Herivelto Martins	8/3/2012

09.18.065	E.M. Prof. Fernando Costa	15/2/2012
09.18.614	C.M. Zélia Chauke Curi	15/2/2012
09.18.602	C.M. Vitória da Paz	15/2/2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 08/2012
Processo nº 05/ 000.651/2012
Partes: PCRJ/SMA E COLÉGIO ALZIRA CARDOSO LTDA
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 60 meses.
Data da Celebração: 07/03 /2012
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.
Omitido do Diário Oficial de 27/03/2012

Convênio nº 09/2012
Processo nº 05/ 000.652/2012
Partes: PCRJ/SMA E LENA LERNER MINTZBERG
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 60 meses.
Data da Celebração: 15/03 /2012
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.
Omitido do Diário Oficial de 04/04/2012

Convênio nº 10 /2012
Processo nº 05/ 000.653/2012
Partes: PCRJ/SMA E NITA CABELEREIROS LTDA ME
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 60 meses.
Data da Celebração: 26/03/2012
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.

acordo de
RESULTADOS

Assinando o Acordo de Resultados é possível ganhar um acréscimo de até 2 salários no seu contracheque. Até o final de junho, todos os servidores dos órgãos e secretarias que alcançarem seus objetivos irão receber uma bonificação de 50% dos salários. Se o seu órgão ou secretaria ainda não está participando, informe-se. Novas metas já estão sendo estabelecidas.



Quem participa só tem a ganhar.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMUNICADO PREFEITURA PROMOVE A 11ª MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE NA CIDADE

Nesta sexta-feira, dia 13 de abril, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil promove a 11ª Caminhada contra a Dengue pela cidade do Rio de Janeiro. O objetivo é incentivar a população e instituições a ficarem atentos para possíveis focos do *Aedes aegypti* dentro da sua rotina.

A população está convidada a participar da ação, que começa às 8h. Grupos de agentes de vigilância em saúde e voluntários saem de todas as unidades municipais de saúde. Durante a atividade, os profissionais ensinam a identificar possíveis focos do mosquito transmissor da doença e a eliminá-los.

Na 10ª mobilização, realizada no dia 2 de março de 2012, cerca de 210 mil pessoas, entre profissionais, agentes de saúde e voluntários, participaram da ação, que identificou 9.010 possíveis criadouros e eliminou 6.814 focos do mosquito *Aedes aegypti*. Desde o início do movimento, em abril de 2011, foram eliminados mais de 36 mil focos do mosquito.

As caminhadas acontecem mensalmente. A mobilização pretende sensibilizar os cidadãos a olhar a sua própria rua e o entorno de sua residência durante o ano inteiro, e não apenas no verão. O objetivo é evitar a proliferação do transmissor da dengue.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 05/001.084/2006

1º Termo aditivo ao Convênio nº: 028/10: nº 019 – Livro II – 2 – O – Fls.: 145 e 146

DATA DA ASSINATURA: Em 03/04/2012

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de período por 03(três) anos.

PRAZO: período de 30/09/2011 a 29/09/2014.

FUNDAMENTO: Pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008, pela Resolução SMSDC nº 1418, de 14/01/2009, bem como pela legislação referente à matéria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que os representantes das empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 1(um) dia útil, a partir da data desta publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 745, Cidade Nova, para retirada de Nota de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário de 9:00 às 16 hs. A não retirada dessa documentação a empresa estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RAIO X MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2012/000549
CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	2012/000548
MMK COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2012/000547
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	2012/000622

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Referência: PP 101/12 - Proc.: 09/003.531/11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição com cessão de equipamentos de materiais pertencentes à classe 6515 - papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel,
O pregoeiro convoca os representantes das empresas licitantes para sessão a ser realizada no dia 12/04/12 às 11h.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL

1) PP Nº 472/11 - Proc.: 09/006.508/10

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica.

Estimativa: R\$ 100.028.710,42

Do Edital

1) Subitem 12.3 (C.1.1) –

Onde se lê: "... no subitem 11.3 (B).";

Leia-se: "... no subitem 12.3 (B)."

2) Subitem 16.6.1 -

Onde se lê: "... no item 12.03 (D.3) e (D.4), ...";

Leia-se: "... no subitem 12.03 (D.3), ...";

Do Anexo XII – Declaração de Abertura da Conta no Banco Santander (Brasil) SA

Onde se lê: "Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, e deverá ser entregue ao Pregoeiro no momento do credenciamento, fora de qualquer envelope";

Leia-se: "Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e entregue dentro do envelope B (Documentos de Habilitação)."

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

(*) Publicação de Retificação do DO Rio do dia 04/04/2012 – fls. 117.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA AP 5.3 MEMORANDO S/SUBPAV/CAP 5.3/DVS/SVAS Nº: 0121/2012

Conforme determinação do Sr. Subsecretário de saúde Daniel Soranz, estamos enviando relação de imóveis que deverão sofrer ingresso forçado por agente de vigilância em saúde, com base na seção III, artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do decreto nº 34377 de 31 de agosto de 2011 do município do Rio de Janeiro, com seus respectivos parágrafos e incisos. Com isto, solicitamos a esta CAP, que seja publicado, em diário oficial os seguintes dados para que ocorra o cumprimento do ordenamento jurídico em questão

Endereço	Bairro	Data	Hora	Agente	Mat.	Quart.	Número
R. do Império, 1180, Casa 2	Sta Cruz	12/4/12	09:00	Marco Antonio da Silva	51.707-2	861	5.3/00023
R.Francisco Botelho, nº11/1	Sta Cruz	12/4/12	10:30	Marco Antonio da Silva	51.707-2	846	5.3/00136
Rua São Tomé, 28/1	Sta Cruz	12/4/12	14:00	Hellen Pereira Camara	272.863-2	1040	5.3/00090
Estrada de Paciência,206	Paciência	12/4/12	15:30	David Ferraz Castilho	252.453-6	360	5.3/00149

Endereço	Bairro	Data	Hora	Agente	Mat.	Quart.	Número
Avenida Dom João, 8	Paciência	13/4/12	09:00	Simone Itaborahy dos Santos	221.100-1	75	5.3/00151
R. Atilio Cirauda,321/1	Santa Cruz	13/4/12	10:30	Elaine Cristina de C.Bastos	263.372-5	665	5.3/00179

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.3 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/04/12

Convocamos os representantes das empresas citadas a comparecerem na Coordenação de Área Programática 5.3 em horário comercial, para retirada das respectivas Notas de Empenho. Esclarecemos que, caso não seja respeitado o prazo de 72 horas após a data da publicação, considerando somente dias úteis, estarão sujeitos às sanções legais.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP

(Nota de Empenho nº 2012/000144)

BARRIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

(Nota de Empenho nº 2012/000145)

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura apresentam o Projeto 7 em Ponto. O Projeto acontece todas as terças-feiras, às 19h, no Teatro Carlos Gomes.

Nesta terça, dia 10, o Projeto 7 em Ponto recebe os músicos ANTONIO CARLOS & JOCAFI e a cantora ITHAMARA KOORAX como convidada. A dupla consagrada nos anos 70 relembra seus maiores sucessos como "Você Abusou", "Desacato" e "Teimosa". O Teatro Carlos Gomes fica na Rua Pedro I, 4, Centro. R\$ 1. Classificação: 14 anos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº 12/002.583/2011;

Data de assinatura: 21/03/2012;

Apostilamento nº 01/12 ao Convênio nº 12271/2011 ;

Partes: PCRJ /SMC e Fábrica de Eventos Produções Artísticas Ltda;
Objeto: Alteração do nome do autor do texto e readequação orçamentária; Fundamento: inciso IV, Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 12/002.590/2011;

Data de assinatura: 30/03/2012;

Apostilamento nº 01/12 ao Convênio nº 12266/2011

Partes: PCRJ /SMC e Grupo Pedras Produções Culturais Ltda;

Onde se lê:

Empresa Vencedora – Item 14: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 09.538.179/0001-00

Leia-se:

Empresa Vencedora – Item 14: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE(SUBPAV) COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a firma abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Conde de Bonfim, 764 - 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	EMPENHO
FDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA	000204
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	000205
PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSPITALARE E LAB. LTDA	000206
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	000207

Objeto: Alteração das datas de realização;

Fundamento: inciso IV, Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 12/002.729/2011;

Data de assinatura: 30/03/2012;

Apostilamento nº 01/12 ao Convênio nº 12260/2011

Partes: PCRJ /SMC e Rioacapella Produções Artísticas Ltda;

Objeto: Alteração do período de realização, do local e readequação orçamentária;

Fundamento: inciso IV, Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 12/002.769/2011;

Data de assinatura: 30/03/2012;

Apostilamento nº 01/12 ao Convênio nº 12324/2011

Partes: PCRJ /SMC e Maracujá Cultural Produções Artísticas Ltda;

Objeto: Alteração do título do CD, do local de realização da oficina e readequação orçamentária;

Fundamento: inciso IV, Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 12/002.634/2011;

Data de assinatura: 30/03/2012;

Apostilamento nº 01/12 ao Convênio nº 12298/2011;

Partes: PCRJ /SMC e Cia Étnica Produções Artísticas Ltda;

Objeto: Alteração no cronograma de realização do projeto e readequação orçamentária;

Fundamento: inciso IV, Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02-04-12

"Convocamos o MOTORISTA AUXILIAR DE TÁXI abaixo relacionado a **comparecer** a Coordenadoria de Transportes mais próxima de sua residência com toda a documentação para inaugurar processo de requerimento de permissão com base na Lei n° 3.123/00, tendo em vista a determinação contida no OFÍCIO N° 0652-12/PFT-PG/PSE de 27.03.2012"

ADILSON AUGUSTO – RATR N° 197319 – CPF N° 334.188.707-59

CET-RIO-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Ata de reunião para julgamento da documentação de habilitação atendendo à Concorrência nº 003/2011, referente à Prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica referente a avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, dividida em 3 (três) Lotes, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Projeto Básico aprovado (Anexo II), exarada no processo nº 03/2011.949/2011. Às 11:00 horas do dia 09 (nove) de Abril de 2012, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria "P" nº. 079 de 13/07/11 CET-RIO, reuniu-se em sua sede, situada na Rua Dona Mariana, 48 – 4º andar - Botafogo, para tratar dos assuntos em pauta. Após minuciosa análise de toda a documentação apresentada, a Comissão Permanente decidiu HABILITAR as licitantes ELISEU KOPP & CIA. LTDA, CONSÓRCIO TIJUCAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. (empresa líder),

e ROUTE TECNOLOGIA LTDA., CONSÓRCIO SDFE-RIO II, formado pelas empresas SITRAN – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. (empresa líder), DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. e ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E CONSÓRCIO INTERSEÇÕES VIÁRIAS, formado pelas empresas SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. (empresa líder) e GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO LTDA., e INABILITAR a licitante: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo não atendimento ao item 9(D.3.c.3) do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, estando de tudo cientes e acordes. MAURÍCIO FERNANDES BARGÜT / PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MONICA BARCELLOS ARAÚJO MELLO / VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CHRISTINA MARIA T. G. GRAEL SILVEIRA / MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



QUALIDADE DAS AREIAS DAS PRAIAS
BOLETIM DE AVALIAÇÃO QUINZENAL Nº 152

PERÍODO: 24/03/2012 -08/04/2012

PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AREIA



Classificação de acordo com a Resolução SMAC Nº 468 de 28 de janeiro de 2010

Áreas das Praias - Classificação -		Coliformes totais (NMP/100g)	<i>Escherichia coli</i> (NMP/100g)
Ótima	★★★★	até 10.000	até 40
Boa	★★★	> 10.000 a 20.000	> 40 a 400
Regular	★★	> 20.000 a 30.000	> 400 a 3.800
Não Recomendada	★	acima de 30.000	acima de 3.800

A presença de cachorros é o fator principal para a classificação “★ - não recomendada” das areias de algumas praias.

O mesmo se aplica a presença de restos de comida.

Alguns cuidados devem ser observados:

- Atenção com os alimentos entregue às crianças, para que estas não os sujem com a areia;
- Procure utilizar cadeiras, toalhas, cangas, etc., evitando o contato direto;
- Evite o contato de ferimentos com a areia.

Lembre-se: em qualquer praia:

- Recolha seus resíduos de alimentos e embalagens;
- É proibida a presença de animais.

Providências em curso para a melhoria da qualidade da areia das praias classificadas como “★ - não recomendada”:

- A Secretaria de Meio Ambiente (SMAC) continua a campanha de educação ambiental “Rio, Praia Linda”.
- A Secretaria Especial de Ordem Pública (SEOP) atua nas praias visando fazer cumprir a legislação existente. A SMAC solicitou enérgica ação para impedir a presença de cachorros nas praias.
- A COMLURB executa regularmente cuidadosa limpeza nas areias das praias. A SMAC solicitou especial atenção na limpeza das praias com areias classificadas como “★ - não recomendada”, objetivando desestimular a presença de aves e roedores, corresponsáveis pela qualidade inadequada das areias.

ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO SMAC Nº 1/2012

Aos 09 de abril de 2012, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão Especial para Seleção, reuniu-se para proceder ao Processo Seletivo N.º 001/2012, que tramita por meio do processo

14/000.102/2012, cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO “PROGRAMA GUARDIÕES DOS RIOS” da Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito das Áreas de Planejamento (AP 2, 3, 4 e 5), localizadas no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são

parte integrante e indissociável deste instrumento.

Compareceram à sessão as seguintes instituições: 1) ASSOCIAÇÃO O FEDERAL; 2) CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS). Foram credenciados os seguintes representantes, respectivamente: 1) Lisandro José

Torres Martins; 2) Viviane da Costa Lima de Freitas, devidamente qualificados nos autos do processo.

Os documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO O FEDERAL foram autenticados com os originais nos termos da regra descrita no subitem 5.2.1 do Edital.

Abertos os Envelopes A de Habilitação as folhas foram rubricadas pelos membros da comissão e pelo representante da instituição concorrente. A sessão foi encerrada, ficando marcado para o dia 09 abril de 2012, às 14h, o resultado da análise da documentação de habilitação e abertura do envelope B. A documentação de habilitação das instituições concorrente foram analisadas, e a comissão deliberou: HABILITAR a instituição ASSOCIAÇÃO O FE FEDERAL e INABILITAR a instituição CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CI-EDS), tendo em vista não atendido aos itens 4.19 , 4.24 e 4.23 do edital. Aos 09 de abril de 2012, às 14h, a Comissão Especial para Seleção reuniu-se para informar o resultado do envelope A e abertura do envelope B do Processo Seletivo da SMAC nº 01/2012 que foram rubricados e a instituição CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS) abre mão do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata assinada pela Comissão de Avaliação de Seleção.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS
(DECRETO Nº 22.022/2002)
COMPETÊNCIA : MARÇO/2012
INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS

Órgãos	Saldo Físico Mês Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Físico Último Dia do Mês
TE/SUBG	29	06	05	30
TE/SUBG-Controle	73	30	06	97
TE/SUBG-Analise de Contas	19	0	0	19
TE/SUBG/ADS	188	69	58	199
TE/SUBG/ADS-Orçamento	19	03	04	18
TE/SUBG/ADS/GIL	33	0	0	33
TE/SUBG/ADS/GIL-Protocolo	137	102	118	121
TE/SUBG/ADS/GIL-Arquivo	5100	66	56	5110
TE/SUBG/ADS/GRH	303	09	07	305
TE/CGFI/CPP	05	01	00	06
TE/CGFI/CEM	45	06	11	40
TE/CGFI/CCD	29	03	02	30

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A.
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 18/100.249/2011, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão do projeto "ATITUDE CARIOCA" realizado no dia 26 de abril 2011, no Teatro Municipal, objeto do Termo de Contrato nº 058/2011, sendo os serviços executados a contento pela **ADMA COMUNICAÇÃO LTDA.** cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **ADMA COMUNICAÇÃO LTDA.** vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 09/04/2012

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Matricula 555.562-0

MARCELO VERISSIMO
Matricula 555.991-1

NATHALIE CAMPOS P.FREIRE
Matricula 69/557.176-5

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A.
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização, através da Portaria "P" nº 060/2011, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 18/100.610/2011, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão dos serviços de mudança e transferência dos mobiliários das escolas e creches instaladas na Passarela Professor Darcy Ribeiro para o Carnaval 2012, objeto do Termo de Contrato nº 173/2011, pela Empresa **NOVA CRUZ TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS LTDA.** cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, pro-

jetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **NOVA CRUZ TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS LTDA.** vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 09/04/2012

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Matricula 555.562-0

ROOSEVELT MOREIRA DIAS
Matricula 555.039-7

JOSE CARLOS PESSINO
Matricula 557.204-7

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº : 09/004.700/10 (09/53/000016/12)
Contrato nº: 0004/2012
Data da Assinatura: 01/03/2012
Partes: PCRJ / SMSDC / COORDENADORIA DE ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.3 e a firma CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.285.255/0001-05
Objeto: prestação de serviços de manipulação de alimentos para o pré-preparo, preparo e distribuição de refeições em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), para pacientes e servidores no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Simão Bacamarte, de 01.03.2012 a 31.12.2012
Prazo: 10 (dez) meses, de 01.03.2012 a 31.12.2012.
Valor Total: R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil cento e cinquenta reais)
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira deste Termo.
PT: 18.14.10.301.0330.2854 **ND:** 3.3.90.37.01
Nota de Empenho: 2012/000043, no valor de R\$ 33.150,00.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações, ao RGCAF, editado através do Decreto nº 3221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico nº Pregão Presencial n.º 0008/2011 e o decidido nos processos nº 09/004.700/10 (09/53/000016/12).
*Omitido do D.O. De 19/03/2012.
45414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/01/000159/2012
Contrato nº. 04/2012
Data da Assinatura: 12/03/2012
Partes: PCRJE/SUBE/1ª CRE e Wollauto Administração e Locação Ltda.
Objeto: Prestação de Serviço de locação de veículos, com motorista e combustível
Prazo: 12/03/2012 à 11/03/2014.
Valor Total: R\$ 174.213,60(cento e setenta e quatro mil duzentos e treze reais e sessenta centavos)
PT: 16.02.12.361.0315.2081 - **ND:** 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2012/0113 no valor de R\$ 71.940,00(setenta e um mil novecentos e quarenta reais).
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
45415

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo n.º 26/350.052/2010
T.A nº: 018/2012 ao Contrato n.º 018/2011
Objeto: prorrogação de prazo, pela criação de 03 (três) novas etapas, readequando os percentuais do cronograma físico-financeiro.
Partes: SECONSERVA e Empresa Silo Engenharia LTDA.
Fundamento: artigos 57, §1º, II, 65, II, "b" todos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, c/c artigos 301,II,"b" da Lei n.º 207, de 19/12/80(CAF) e 506, II, "b" do Decreto n.º 3221, de 18/09/1981.
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 31/03/2012.
Data da Assinatura: 14 de Março de 2012.
45416

REQUERIMENTO DE LICENÇA
HELIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 42.117.945/0001-38 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/2011.824/2008, a renovação de sua Licença Municipal de Operação sob o nº 000669/2012 para Fabricação de Embalagens de Material Plástico Impressas, à Rua General Bruce nº 182/202 – Galpões, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.
45417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981).
Processo Instrutivo nº: 09/800. 068/11
Contrato nº: 019/2011
Data da Assinatura: 19/12/2011
Partes: Subsecretaria de Defesa Civil e **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
Objeto: Serviço de apicultura
Prazo: 20/12/2011 a 19/12/2012
Valor Total: R\$ 109.200,00(cento e nove mil, duzentos reais)
PT: 18.16.06.182.0302.2215
Nota Empenho: 302/2011
Fundamento: Artigo 1, inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações(**Pregão**).
45418

CONCESSÃO DE LICENÇA
Salvatte Mármores e Granitos Ltda, CNPJ 73.915.449/0001-53, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente- SMAC, através do processo de nº 14/200706/08 a Licença Ambiental Municipal LOM Nº 000674/2012 com validade de 16/03/2017 para atividade de marmoraria na Rua Silva Vale, nº 963 Cavalcanti-RJ.
45419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/01/000159/2012
Contrato nº. 03/2012
Data da Assinatura: 05/03/2012
Partes: PCRJE/SUBE/1ª CRE e Transportadora Frisch Ltda.
Objeto: Locação de veículos, com motorista e combustível
Prazo: 05/03/2012 à 04/03/2014.
Valor Total: R\$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).
PT: 16.02.12.361.0315.2081 - **ND:** 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2012/0112 no valor de R\$ 70.279,35
Fundamento: Pregão, Artigo 1, Lei 10.520/2002 e suas alterações.
45420

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº : 09/64/000.103/2011
TERMO ADITIVO nº: 61/2011 ao Termo de Execução nº 105/2010
Data da Assinatura: 02/01/2012
Partes: PCRJ / SMSDC/ Hospital Municipal Miguel Couto e a firma **UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COM LTDA**
CNPJ: 000.086.616/0001-27
Objeto: prestação de serviços no procedimento de hemodiálise (convencional e contínua) para pacientes internados nos hospitais da rede com diagnóstico de insuficiência renal aguda ou crônica agudizada e com necessidade de terapia renal substitutiva.
Prazo: 01/01/2012 a 31/12/2012
Valor Total: R\$ 1.854.144,84 (hum milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.
Programa de Trabalho:18.64.10.302.0318.2858
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Fundamento: : Lei nº 10.520/02 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81.
45422

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 14/303.457/2011. Contrato nº 11/2012.
Data de Assinatura: 30/03/2012.
Partes: FPJ e RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.
Objeto: Fornecimento e colocação de alambrados em diversas áreas públicas – Rio de Janeiro
Valor: R\$ 4.679.759,98 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), como valor total e R\$ 3.369.427,11 (três milhões e trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos) empenhado para o presente exercício.
Prazo: 365 dias.
PT: 24.41.18.541.0071.4180 **ND:** 3.3.90.39.19
NE: 2012/000152.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93.
45423

CONCESSÃO DE LICENÇA
SPE CHL XCI INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ 11.702.976/0001-22 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.583/2011, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTA-

LAÇÃO de Nº 000732/2012 com validade até 16/03/2015 para CONTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR na Estrada Benvindo de Novaes, nº 2.205 – Recreio dos Bandeirantes – RJ.
45424

CONCESSÃO DE LICENÇA

SPE CHL XCIV INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ 11.703.283/0001-54 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.249/2011, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO de Nº 000729/2012 com validade até 09/03/2015 para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR na Rua Dumontina, nº 288 – Vargem Pequena – RJ.
45425

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.297/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 064/2012
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois mil reais)

PARTES: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a **ADMA Comunicação Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a participação da RIOTUR no Projeto “Rio Verão Festival”, a ser realizado no dia 03 de março de 2012, no Estádio João Avelange- Engenhão, conforme projeto constante do PROCESSO, parte integrante do presente instrumento.

NAD Nº: 0229/2012

EMPENHO Nº: 2011/0352

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3005

FUNDAMENO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº 8.666/93

RAZÃO: Inexigível

45426

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/001.873/07

TERMO ADITIVO Nº 006/12 ao TERMO DE EXECUÇÃO nº: 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/12.

PARTES: CET-RIO e YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogar, por até 02 meses, a partir de 07/04/2012, o prazo de vigência do Termo de Execução nº 006/2010 ao Contrato SMTR nº 002/08.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 719.981,90

P.T. 29.51.26.452.0038.4062 – **N.D.** 3.3.90.39.35

NOTA DE EMPENHO: 2012/000247

FUNDAMENTO: Cláusula Décima Primeira do Contrato, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

45427

REQUERIMENTO DE LICENÇA

EDB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ 09.393.131/0001-50, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.339/2012, a Licença Municipal de Operação da planta piloto de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, na Av. Carlos Chagas Filho, 791, lotes 27 e 28, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
45428

CONCESSÃO DE LICENÇA

COMDIMÍNIO DE SERVIÇOS COMUNS ÁREA III. Inscrito no CNPJ sob o nº. 01.964.801/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do Processo nº. 14/200.402/2007, a Licença Municipal de Operação - LMO nº. 000206/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para operação de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), situado na Praça Adv. Heleno Cláudio Fragoso, s/n – Barra da Tijuca – RJ.
45429

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS - CL/ TP Nº 02/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO torna público e comunica aos interessados o seguinte aviso de errata.

- Nova data: 25 de abril de 2012 às 16:00 horas

- Subitem 1.1. – Leia-se: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS À LASER E JATO DE TINTA. Sendo certo que não serão aceitos cartuchos diversos do original. O prazo de validade deverá ser superior a 01 (um) ano a contar da data de entrega.
45430

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Fraternidade Ecletica Espiritualista Universal - Regional de Cordovil - eleição e posse da diretoria 2 anos - Matr. 38. Associação Brasileira de Normas Técnicas - eleição superintendentes 02/03/2012

a 01/03/2015 - Matr. 520. Sociedade de Beneficência Humboldt - eleição do presidente do c. curador - Matr. 1.572. Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito - alteração do endereço delegacia Belo Horizonte - Matr. 2.163. Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito - alteração do endereço delegacia Rio Grande do Norte - Matr. 2.163. Igreja Presbiteriana da Gavea - eleição de pastor presidente 5 anos - Matr. 18.828. Igreja Presbiteriana da Gavea - eleição da diretoria 2012 - Matr. 18.828. Fundação Vale - subst. de membro do C. curador p/complementar mandato junho 2012 - Matr. 20.972. Associação Francesa de Beneficência - balanço 2011/baixa de filial - Matr. 46.974. Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ - termo de posse de conselheiro suplente - Matr. 47.736. Caixa de Assistência aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - CAMARJ - eleição do C. Fiscal 2012/2014/ prestação de contas 2011 - Matr. 66.046. Ginástica Recreação e Desportos GRD Club - eleição da diretoria 2011/2014 - Matr. 68.950. Sociedade dos Médicos da Ilha do Governador SOMEI - eleição diretoria e C. Fiscal mandato 03 anos - Matr. 72.487. Fundação Albino Souza Cruz - resultados obtidos na avaliação atuarial de 31/12/2011/reajuste de forma retroativa de benefícios - Matr. 98.269. Associação de Moradores do Loteamento Santa Luzia - eleição da diretoria 2011/2013/alteração do endereço da sede - Matr. 125.204. Associação de Terapia da Família do Estado do Rio de Janeiro - exclusão de associados - Matr. 146.433. Associação de Terapia da Família do Estado do Rio de Janeiro - alteração de regimento interno e art. 1º e 6º do estatuto - Matr. 146.433. Associação de Radiodifusão Comunitária do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria/consolidação/alteração de denominação - Matr. 183.462. Igreja Pentecostal Manancial de Águas Vivas - Falecimento do Pastor Presidente assumindo Pastor Vice-Presidente - Matr. 190.086. Comunidade Cristã de Mallet - Avenida Marechal Fontenelle, Nº 4830 Loja Jardim Sulacap - eleição da diretoria 2012/2017 / alteração de sede / consolidação - Matr. 202.068. Tem Quem Queira - renúncia - admissão de associados - Matr. 231.436. Associação Cultural Ilê Axé Omim - eleição da diretoria 2012/2016 - Matr. 233.154. **Retifico Publicação** do Dia 21/03/2012 - Sindicato dos Trabalhadores de Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares em Administração de Armazéns Gerais, Similares, Conexos e Assemelhados do Estado do Rio de Janeiro - SINTRAMAERJ - eleição da diretoria 2012/2017 - Matr. 105.985. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Segil Vigilância e Segurança Ltda – consolidação / transferência de registro - Matr. 112.965. Runner Distribuidora de Publicações Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de objeto - Matr. 125.597. Nova Aliança Corretora de Seguros Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 130.781. Alfa Rio Ferramentas Automotivas e Industriais de Precisão e Tecnológicas Ltda-ME - saída de sócio/admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / alteração da administração - Matr. 136.336. Radiel Assessoria Administrativa e Financeira Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração da administração - Matr. 136.959. Cordeiro & Consultores Ltda - saída de sócio/admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / aumento de capital - Matr. 150.855. Vista Alegre Assistência Dentária - consolidação / alteração da denominação - Matr. 153.179. Diniz CD Representações Comerciais - EIRELI - saída de sócio / consolidação / alteração de denominação / aumento de capital - Matr. 167.674. Intervir Tecnologia e Treinamento Ltda - admissão de sócio / consolidação / alteração da administração - Matr. 175.353. Spazio Representações e Assessoria Empresarial Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 178.269. EN Montagens Ltda-ME - saída de sócio/admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de objeto / aumento de capital - Matr. 186.987. Flink Consultoria Associada Ltda - saída de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de objeto/transferência de registro - Matr. 191.099. Rumo Eventos Ltda - aprovação balanço patrimonial e resultado econômico exercício 2011 - Matr. 197.536. Sistema Augusto de Educação Integrada Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 199.776. Magia e Arte Cabeleireiros Unissex Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 203.311. Scan Corretora de Seguros Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 208.563. Santosha Consultoria em Projetos de Infra Estrutura Ltda - consolidação/redução de capital - Matr. 210.478. Santosha Consultoria em Projetos de Infra Estrutura Ltda - ata de reunião dos sócios p/complemento da alteração contratual de redução de capital - Matr. 210.478. Tecnoger Serviços em Informática Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 212.415. Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual S/S Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração da administração - Matr. 213.234. Economia Real Consultoria Econômica Associados - dissolução da sociedade - Matr. 214.551. Colégio Espaço Integral Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 215.192. ISO-Instituto de Saúde Ocular Ltda-ME - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 217.236. Dynamo Internacional Gestão de Serviços Ltda - admissão de sócio / consolidação / aumento de capital - Matr. 217.928. Especiais Soluções em Informática Ltda-ME - saída de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 219.954. Kaezares Produções Artísticas Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 222.810. Real Contábil - Consultoria e

Assessoria em Contabilidade Simples Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 224.035. Marcelo S. Lopes Consultoria Imobiliária Ltda-ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 227.882. MV Pragmática Consultoria Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 230.077. Tellus Empreendimentos e Participações Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 230.970. Lalippi Cabeleireiros Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 231.980. Gourmet Saúde Fornecimento de Alimentação Ltda-EPP - admissão de sócia / cessão de quotas / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / alteração da administração - Matr. 232.397. Marinheira de Primeira Cursos Ltda-ME - saída de sócio / consolidação - Matr. 236.719. Unity Assessoria Empresarial Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto - Matr. 237.626. Personal Promotora de Vendas Ltda-EPP - alteração de sede / consolidação / alteração da administração - Matr. 238.781. Zelig Comunicação e Marketing Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 242.399. Router Telecom Ltda-ME - alteração de sede / consolidação / transferência de registro / alteração da administração - Matr. 246.482. MG Assessoria e Prestação de Serviços - EIRELI - saída de sócio/admissão de sócio / consolidação / alteração de denominação / aumento de capital / alteração da administração - Matr. 248.375. Smart Telecom Networks Serviços de Telecomunicações Ltda-ME - abertura de filial / consolidação - Matr. 248.888. Triangular Consultoria Recursos Humanos Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 250.849. **CONTRATOS:** Aragão Consultoria e Assessoria Ltda-ME - Matr. 251.417. Palco 33 Produções Artísticas e Culturais Ltda-EPP - Matr. 251.418. GSE Gestão e Soluções Empresariais Ltda - Matr. 251.419. Silandio Elias Corretora de Seguros de Vida Ltda - Matr. 251.420. Start Toldos e Coberturas - EIRELI - Matr. 251.421. Tibet Produções Artísticas Ltda - Matr. 251.422. Guanabara Rio Administradora e Corretora de Seguros Ltda-ME - Matr. 251.423. Abdalla - Soluções Administrativas Ltda - Matr. 251.424. Santiago Consultoria de Seguros e Resseguros Ltda - Matr. 251.425. EAV Serviços de Transportes EIRELI - Matr. 251.426. Momento Rio Imóveis EIRELI - Matr. 251.427. Kadima Serviços Técnicos Ltda-EPP - Matr. 251.428. Investcred Fomento Mercantil Ltda - Matr. 251.429. MRFB Operadora de Turismo e Eventos - ME - Matr. 251.430. Nas Nuvens Consultoria e Projetos de Design Ltda - Matr. 251.431. DTX Consultoria em Engenharia - EIRELI - Matr. 251.432. **ESTATUTOS:** Instituto Brasileiro de Inovação e Empreendedorismo - Matr. 251.433. Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Ramos Ministério Verdade e Vida - Rua Cruzeiro, Nº45 -A Loja, Ramos - Matr. 251.434. Igreja Assembléia de Deus Ministério Mekadesh - Rua Eduardo Souto, Nº 70,Bangu - Matr. 251.435. UNIBRAS Associação de Auto Proteção, Assistência 24 H e Benefícios - Matr. 251.436.
45431

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. = RETIFICAÇÃO =

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.096/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Onde se lê: Termo de Contrato nº 012/2012

Leia-se: Termo de Contrato nº 013/2012

PARTES: RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. e a **Infoglobo Comunicação e Participações Ltda.**

= RETIFICAÇÃO =

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.187/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Onde se lê: Termo de Contrato nº 013/2012

Leia-se: Termo de Contrato nº 018/2012

PARTES: RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. e a **Inovashow Produções e Publicidade Ltda.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.660/2011

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2012 ao Termo de Contrato nº 004/2012

DATA DA ASSINATURA: xxxx/xxxx/2012

VALOR: **R\$ 2.152,08 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)**

PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a **Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.**

OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a contratação da empresa especializada em seguro do automóveis para cobertura de 03 (três) veículos de frota da RIOTUR, além daqueles descritos no Termo de Contrato nº 004/2012.

NAD Nº 23/2012

EMPENHOS Nºs: 2012/000103, no valor global do instrumento.

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.15

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163.

FUNDAMENO: Lei 10520 Art. 1 Inciso Caput

RAZÃO: Pregão Presencial 030/2011

****Omitido do DO do dia 20.03.2012.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO: 06/503.284/2011

TERMO DE CONTRATO: 018/2012

ASSINATURA: 09/04/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA
OBJETO: “Obras de reforma das fachadas, recuperação estrutural, impermeabilização e pintura no Conjunto Maravilha Darcy Vargas – Av. Teixeira de Castro nº 633 e 669 - Ramos

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.147.889,81 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.03

FONTE DE RECURSO: 100

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.147.889,81 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2012/000164

FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº 048/2011

PROCESSO: 07/004.831/2011

TERMO DE CONTRATO: 019/2012

ASSINATURA: 09/04/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: “Obras de Construção de EDI's – Tipo 2P – 10S – Bairro Silvestre (Campo Grande), Rua Feira Nova (Realengo) e Vila Rudicéia (Campo Grande) e EDI – tipo 1P – 10S – Carobinha (Campo Grande)

PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.900.536,49 (treze milhões, novecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.317.1024

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.01

FONTE DE RECURSO: 307

VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.900.536,46 (treze milhões, novecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2012/000663

FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 037/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 07/003.391/2010

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo nº 072/2012 ao Contrato nº 202/10

ASSINATURA: 04/04/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 202/10

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0317.1024

FUNDAMENTO: parágrafo 1º ao artigo 57 da Lei nº 8.666/93

PROCESSO ORIGEM: 06/500.674/2012

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 073/2012 ao Contrato nº 040/11

ASSINATURA: 09/04/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 040/11

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0085.3164

FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

PROCESSO ORIGEM: 06/503.690/2010

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 074/2012 ao Contrato nº 090/11

ASSINATURA: 09/04/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a NBC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e cronograma ao Contrato nº 090/11

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0085.3164

FUNDAMENTO: inciso I, parágrafo 1º do artigo 57 e artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 4.0

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 03/04/2012

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

* Processo 09/04000210/2010

Onde se lê: **Valor Total:** R\$ 27.932,80 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Leia-se: **Valor Total:** R\$ 166.266,64 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO – TERMO CONTRATUAL 003/2011

* Processo 09/04000210/2010

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 1552/08,

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1552/08,

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

* Processo 09/04000210/2010

Onde se lê: **Contrato nº:** 003/2011.

Leia-se: 1º **Termo Aditivo nº:** 003/2011 ao Contrato nº 1552/2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE DE 09.04.2012

RETIFICAÇÃO:

DO Rio nº 12 de 30/03/12, página 195 e 196, coluna 3.

Processo Instrutivo nº: 01.300.238/2011

1º Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato IplanRio nº: 025/2011

Onde se lê: “Data da Assinatura: 01.12.2011”

Leia-se: “Data da Assinatura: 29.02.2012”

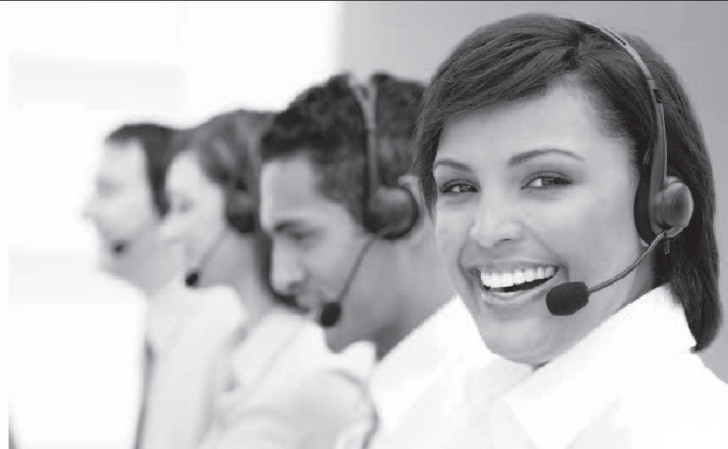
1746

**CENTRAL DE
TELEATENDIMENTO**



**A Prefeitura do Rio
conectada com o cidadão.**

www.1746.rio.gov.br



TUDO O QUE O SERVIDOR DEVE SABER, EM UM CLIQUE.



www.servidorpresente.rio.rj.gov.br

<Benefícios><Programa de Metas><Convênios><Sorteios><Clube do Servidor><Aposentadoria><Saúde><Lazer>



1746. VOCÊ LIGA E SOLICITA MUITOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. COM A CERTEZA DE QUE A PREFEITURA ATENDE.

Um ano de funcionamento com 2.534.618 ligações atendidas, 653.213 serviços solicitados e 558.725 serviços atendidos. Números que valem comemorar porque comprovam o quanto o 1746 facilita a vida dos cidadãos, melhora o atendimento e deixa a Prefeitura ainda mais conectada a você e a todos os cariocas.



Mais informações: www.1746.rio.gov.br

